CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 228389/2026
Emissão: 13/03/2026
Validade: 31/03/2027
Chave: Z2w6C

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 09:00:00 às 12:00:00; Terça-Feira: 09:00:00 às 12:00:00; Quarta-Feira: 09:00:00 às 12:00:00; Quinta-Feira: 09:00:00 às 12:00:00; Sexta-Feira: 09:00:00 às 12:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: Inclusão de R. T. com comprovação de vínculo através de contrato/CRQPJ/CRQPF; jornada de 3,0 horas/dia; remuneração correspondente a 6,0 salários mínimos mensais.

Visto nº 350/2026
Fls nº 1051
Rub:

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pb.sitac.com.br/publico/, com a chave: Z2w6C
Impresso em: 13/03/2026 às 09:45:12 por: adapt, ip: 168.195.42.74

Fls. nº 3504/2016
Fls. nº 1052
Rub.

7.QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL & PROFISSIONAL

(84) 98721-2278
jmmouraengenharia@gmail.com
CNPJ: 52.166.419/0001-11
Rua Otacílio José dos Santos, nº 103, Centro - Campo Redondo/RN - Cep 59.230-000

Certidão de Acervo Operacional - CAO

Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-RN

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Certidão de Acervo Operacional - CAO

1473569/2026

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1137/2023, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Operacional da empresa, referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s).

Proc. 3507/2026
Fls. 1092
Rub.

Empresa: **J DE M MOURA SERVICOS LTDA**
Registro: **220001273DDRN**

Profissional: **JONATHAN MOURA DA SILVA**
Registro: **2121982817RN** RNP: **2121982817**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ESPECIALISTA EM ENGENHARIA AMBIENTAL, ESPECIALIZAÇÃO EM GERENCIAMENTO DE OBRAS

Número da ART: **RN20230640199** Tipo de ART: Obra/Serviço
Registrada em: 05/10/2023 Baixada em: 04/01/2024
Forma de registro: INICIAL
Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **J DE M MOURA SERVICOS**

Contratante: **M & I LOCACOES LTDA**
CPF/CNPJ: **52.219.618/0001-40**
Endereço do contratante: RUA RUA CIPRIANO PACHECO DA SILVA, 339,
Nº: 339
Complemento:
Bairro: CENTRO
Cidade: CAMPO REDONDO
UF: RN
CEP: 59230000
Contrato:
Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 312.000,00
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: NÃO SE APLICA
Endereço da obra/serviço: RUA RUA CIPRIANO PACHECO DA SILVA, 339,
Nº: 339
Complemento: ANTIGO PRÉDIO DO BANCO DO BRASIL
Bairro: CENTRO
Cidade: CAMPO REDONDO
UF: RN
CEP: 59230000
Data de início: 04/10/2023
Previsão de término: 04/01/2024
Finalidade:
Proprietário: M & I LOCACOES LTDA
CPF/CNPJ: 52.219.618/0001-40

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #1.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 480.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 480.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.4 - PARA FINS DIVERSOS 49 - Execução de obra 480.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.5 - DE IMPERMEABILIZAÇÃO APLICADA À CONSTRUÇÃO CIVIL 49 - Execução de obra 480.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 480.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 49 - Execução de obra 480.00 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 480.00 metro quadrado;

Observações

ART referente a execução da obra de Reforma e Ampliação do antigo prédio do banco do brasil, área total 1.600m², área da reforma e ampliação 480m²

Profissional: **JONATHAN MOURA DA SILVA**
Registro: **2121982817RN** RNP: **2121982817**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ESPECIALISTA EM ENGENHARIA AMBIENTAL, ESPECIALIZAÇÃO EM GERENCIAMENTO DE OBRAS

Número da ART: **RN20250817700** Tipo de ART: Obra/Serviço
Registrada em: 30/06/2025 Baixada em: 04/03/2026
Forma de registro: INICIAL
Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **J DE M MOURA SERVICOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN**
CPF/CNPJ: **08.088.254/0001-15**
Endereço do contratante: RUA Juvenal Lamartine Dantas
Nº: 200
Complemento:
Bairro: CENTRO
Cidade: CARNAÚBA DOS DANTAS
UF: RN
CEP: 59374000
Contrato: 89/2025
Celebrado em: 30/06/2025
Valor do contrato: R$ 108.566,60
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: NÃO SE APLICA

Certidão de Acervo Operacional - CAO

Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-RN

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Certidão de Acervo Operacional - CAO

1473569/2026

Endereço da obra/serviço: RUA TRAVESSA ANTÔNIO DANTAS
Nº: S/N
Complemento:
Bairro: CENTRO
Cidade: CARNAÚBA DOS DANTAS
UF: RN
CEP: 59374000
Data de início: 07/07/2025
Previsão de término: 04/11/2025
Finalidade: Infra-estrutura
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
CPF/CNPJ: 08.088.284/0001-16

Atividade Técnica: **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 546.62 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 49 - Execução de obra 546.62 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 546.62 metro quadrado;

Observações

TRATA-SE DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA VISANDO À REFORMA DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Informações Complementares

Certidão de Acervo Operacional – CAO nº 1473569/2026
08/06/2026, 10:52
C4acY

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RN (www.crea-rn.org.br) ou através de QR Code.

A CAO é válida em todo o território nacional.

A CAO perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-rn.sitac.com.br/publico/, com a chave: C4acY

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1468583/2026
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS para os devidos fins que consta em nossos arquivos o Registro de Acervo referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Proc.nº 3507/2026
Fls.: 1055
Rubrica

Profissional: **JONATHAN MOURA DA SILVA**
Registro: **2121982817RN** RNP: **2121982817**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ESPECIALISTA EM ENGENHARIA AMBIENTAL, ESPECIALIZAÇÃO EM GERENCIAMENTO DE OBRAS

Número da ART: **RN20250817708** Tipo de ART: Obra/Serviço
Registrada em: 30/06/2025 Baixada em: 04/03/2026
Forma de registro: INICIAL
Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **J DE M MOURA SERVICOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN** CPF/CNPJ: **08.088.254/0001-15**
Endereço do contratante: RUA Juvenal Lamartine Dantas Nº: 200
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CARNAÚBA DOS DANTAS UF: RN CEP: 59374000
Contrato: 89/2025 Celebrado em: 30/06/2025
Valor do contrato: R$ 108.595,60 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: NÃO SE APLICA
Endereço da obra/serviço: RUA TRAVESSA ANTÔNIO DANTAS Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CARNAÚBA DOS DANTAS UF: RN CEP: 59374000
Data de início: 07/07/2025 Conclusão efetiva: 04/11/2025
Finalidade: Infra-estrutura
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN CPF/CNPJ: 08.088.254/0001-15

Atividade Técnica: **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 546.62 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 49 - Execução de obra 546.62 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 546.62 metro quadrado;

Observações

TRATA-SE DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA VISANDO À REFORMA DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Número da ART: **RN20260085349** Tipo de ART: Obra/Serviço
Registrada em: 03/03/2026 Baixada em: 04/03/2026
Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO
Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **J DE M MOURA SERVICOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN** CPF/CNPJ: **08.088.254/0001-15**
Endereço do contratante: RUA JUVENAL LAMARTINE DANTAS Nº: 200
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CARNAÚBA DOS DANTAS UF: RN CEP: 59374000
Contrato: 89/2025 Celebrado em: 30/06/2025
Valor do contrato: R$ 108.595,60 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: NÃO SE APLICA
Endereço da obra/serviço: RUA TRAVESSA ANTÔNIO DANTAS Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CARNAÚBA DOS DANTAS UF: RN CEP: 59374000
Data de início: 05/11/2025 Conclusão efetiva: 24/12/2025
Finalidade: Infra-estrutura
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN CPF/CNPJ: 08.088.254/0001-15

Atividade Técnica: **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 546.62 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 49 - Execução de obra 546.62 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 546.62 metro quadrado;

Observações

TRATA-SE DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA VISANDO À REFORMA DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Aditivo: ADITIVO Nº 002

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1468583/2026
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Proc nº 3507/2026
Fls nº 105
Rubrica

Certidão de Acervo Técnico nº 1468583/2026
09/03/2026, 13:28
AcBdz

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões) averbada(s) a este CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-rn.sitac.com.br/publico/, com a chave: AcBdz

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES PÚBLICOS / CNPJ:08.088.254/0001-15

Proc nº 3501/2026
Fls nº 1937
Rubr

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **J DE M MOURA SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 52.166.419/0001-11, estabelecida na Rua Otacílio José dos Santos, nº 103, Centro, Campo Redondo – RN, CEP 59.230-000, por meio de seu responsável técnico, o Engenheiro Civil **Jonathan Moura da Silva**, CREA nº 2121982817-RN, executou serviços de engenharia visando à Reforma do Mercado Público Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, tendo como contratante a Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas, inscrita no CNPJ nº 08.088.254/0001-15, com fornecimento global de material e mão de obra, conforme registrado nas ART's de obra/serviço nº RN20250817700 e nº RN20260885349 (complementar).

A fiscalização da obra ficou sob responsabilidade do Engenheiro Civil **Jakson Igo Soares Sena**, devidamente registrado no CREA, conforme ART nº RN20250808132.

Dados do Contrato:
Contrato nº: 89/2025
Prazo contratual: 30/06/2025 a 30/12/2025

Objeto Contratual: Contratação de empresa para execução de serviços de engenharia visando à Reforma do Mercado Público Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN.

Conforme planilha abaixo, seguem os serviços executados no período de 07/07/2025 a 24/12/2025.

ITENS DA PLANILHA EXECUTIVA DA REFORMA DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1.1	Fornecimento e instalação de placa de obra com chapa galvanizada e estrutura de madeira	M2	6,00
1.2	Demolição de alvenaria de tijolos s/ reaproveitamento	M3	6,98
1.3	Demolição de reboco	M2	48,13

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1468583/2026, emitida em 09/03/2026

Certidão nº 1468583/2026
09/03/2026, 13:30
Chave de impressão: Active
O documento acima foi registrado há arrolado em 09/03/2026 e contém 4 folhas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES PÚBLICOS / CNPJ:08.088.254/0001-15

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1.4	Demolição de revestimento cerâmico mecanizada sem reaproveitamento	M2	204,88
1.5	Chapisco aplicado em alvenaria e estruturas de concreto	M2	48,13
1.6	Emboço ou massa única em argamassa traço 1:2:8	M2	48,13
1.7	Demolição de piso de concreto simples mecanizada	M3	9,32
2.1	Limpeza de superficie c/ escova de aço	M2	5,76
2.2	Recuperação de concreto com argamassa polimérica esp. 25mm	M2	5,76
2.3	Bancada alvenaria/concreto revestida com cerâmica L=0,60m	M	8,14
2.4	Rampa de plano inclinado L=1,00m base concreto esp. 15cm	M	10,14
2.5	Contrapiso em argamassa traço 1:4 esp. 4cm	M2	37,91
2.6	Retirada e recolocação de telha cerâmica capa-canal	M2	311,00
3.1	Tubo PVC branco p/esgoto D=40mm	M	25,00
3.2	Tubo PVC branco p/esgoto D=50mm	M	46,86
3.3	Tubo PVC branco p/esgoto D=100mm	M	61,19
3.4	Tubo PVC soldável marrom D=25mm	M	109,28
3.5	Rasgo linear mecanizado em contrapiso (75 a 100mm)	M	63,16
3.6	Rasgo linear mecanizado em contrapiso (40 a 75mm)	M	49,48
3.7	Rasgo linear mecanizado em contrapiso (≤40mm)	M	134,28
3.8	Chumbamento linear em contrapiso (40 a 75mm)	M	49,48
3.9	Chumbamento linear em contrapiso (≤40mm)	M	134,28
3.10	Chumbamento linear em contrapiso (75 a 100mm)	M	61,19
3.11	Joelho 90° PVC DN 25mm	UN	32,00

(84) 99856-0127 Rua Tenente Benites, 1918 Dom José Adelino Dantas Carnaúba dos Dantas/RN obras@carnaubadosdantas.rn.gov.br www.carnaubadosdantas.rn.gov.br

Tipo nº 3501/2026
Fls nº 1057
Rub

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado a Certidão nº 1468583/2026, emitida em 09/03/2026

Certidão nº 1468583/2026
09/03/2026, 13:30
Chave de impressão: Aa8dz
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/03/2026 e contém 4 folhas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES PÚBLICOS / CNPJ:08.088.254/0001-15

Doc nº 3507/2026
Fls nº 1059
Visto

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
3.12	Joelho 90° PVC DN 40mm esgoto	UN	43,00
3.13	Joelho 90° PVC DN 100mm esgoto	UN	4,00
3.14	Joelho 90° PVC c/ bucha latão DN 25mm x 3/4	UN	22,00
3.15	Joelho 45° PVC DN 50mm esgoto	UN	14,00
3.16	Tê PVC DN 25mm	UN	14,00
3.18	Caixa sifonada PVC 100x100x50mm	UN	26,00
3.20	Luva simples PVC DN 100mm	UN	42,00
3.21	Luva simples PVC DN 50mm	UN	19,00
3.23	Lavatório louça branca padrão popular	UN	22,00
3.24	Junção simples redução PVC 100x50mm	UN	3,00
3.25	Bucha redução longa PVC 50x40mm	UN	4,00
3.26	Tê redução 90° PVC 100x50mm	UN	5,00
3.27	Junção simples PVC DN 100x100mm	UN	12,00
3.28	Joelho 90° PVC DN 50mm	UN	1,00
3.29	Joelho 45° PVC DN 100mm	UN	4,00
3.30	Redução excêntrica PVC 100x50mm	UN	14,00
3.31	Fossa	UN	2,00
3.32	Sumidouro	UN	2,00
4.1	Cerâmica 60x60cm retificado Lume branco A	M2	1.057,04
4.2	Execução de passeio em piso intertravado 20x10cm esp. 6cm	M2	134,57
5.1	Fundo selador acrílico	M2	48,13

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1468583/2026, emitida em 09/03/2026

Certidão nº 1468583/2026
09/03/2026, 13:30
Chave de impressão: AQ8z
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/03/2026 e contém 4 folhas

(84) 99855-0127
Rua Senhora Dantas, 000
bairro José Adelino Dantas
Carnaúba dos Dantas/RN
obras@carnaubadosdantas.rn.gov.br
www.carnaubadosdantas.rn.gov.br

Proc nº 3507/2026
Fls nº 1040
Rub

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES PÚBLICOS / CNPJ:08.088.254/0001-15

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
5.2	Preparo de superfície com lixamento e fundo preparador	M2	1.382,79
5.3	Pintura látex acrílica econômica duas demãos	M2	1.430,92

5. DECLARAÇÃO

Declaramos que os serviços foram executados de acordo com o contrato firmado, obedecendo às normas técnicas vigentes, apresentando desempenho satisfatório, cumprindo os prazos estabelecidos e atendendo às exigências de qualidade desta Administração Pública.

Não constam, até a presente data, registros que desabonem a capacidade técnica da empresa quanto aos serviços ora atestados.

O presente atestado é emitido a pedido da interessada, para fins de comprovação de capacidade técnica e instrução de Certidão de Acervo Técnico (CAT) junto ao CREA.

Município de Carnaúba dos Dantas/RN, 04 de março de 2026.

KLEYTON MEDEIROS DANTAS:09164088413

Kleyton Medeiros Dantas
Prefeito Municipal
CPF: 091.640.884-13

gov.br Documento assinado digitalmente
JAKSON IGO SOARES SENA
Valide em https://validar.iti.gov.br

Jakson Igo Soares Sena
Engenheiro Civil
CPF: 705.117.684-60
CREA 2122374624 RN

(84) 99999-0127 — Sem. José Adelino Dantas, Carnaúba dos Dantas/RN

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1468583/2026, emitida em 09/03/2026

Certidão nº 1468583/2026
09/03/2026, 13:30
Chave de Impressão: AvBsz
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/03/2026 e contém 4 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1427169/2024
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **JONATHAN MOURA DA SILVA** referente á(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Visto nº 350/2016
Fls. nº 1061
Rubrica

Profissional: **JONATHAN MOURA DA SILVA**
Registro: **2121982817RN** RNP: **2121982817**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **RN20230640199** Tipo da ART: Obra/Serviço Registrada em: 05/10/2023 Baixada em: 04/01/2024
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **J DE M MOURA SERVICOS**

Contratante: **M & I LOCACOES LTDA** CPF/CNPJ: **52.219.618/0001-40**
Endereço do contratante: RUA RUA CIPRIANO PACHECO DA SILVA, 339, Nº: 339
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CAMPO REDONDO UF: RN CEP: 59230000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 312.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: NÃO SE APLICA
Endereço da obra/serviço: RUA RUA CIPRIANO PACHECO DA SILVA, 339, Nº: 339
Complemento: ANTIGO PRÉDIO DO BANCO DO BRASIL Bairro: CENTRO
Cidade: CAMPO REDONDO UF: RN CEP: 59230000
Data de início: 04/10/2023 Conclusão efetiva: 04/01/2024
Finalidade:
Proprietário: M & I LOCACOES LTDA CPF/CNPJ: 52.219.618/0001-40

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 480.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 480.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.4 - PARA FINS DIVERSOS 49 - Execução de obra 480.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.5 - DE IMPERMEABILIZAÇÃO APLICADA À CONSTRUÇÃO CIVIL 49 - Execução de obra 480.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 480.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 49 - Execução de obra 480.00 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 480.00 metro quadrado;

Observações

ART referente a execução da obra de Reforma e Ampliação do antigo prédio do banco do brasil, área total 1.600m², área da reforma e ampliação 480m²

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1427169/2024
16/01/2024, 14:51
2wY44

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-rn.atiac.com.br/publico/, com a chave: 2wY44

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1427169/2024

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Doc nº 3507/2024
Fls nº 1062
Rub





Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1427169/2024, emitida em 16/01/2024

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins que se fizeram necessários, que a empresa J DE M MOURA SERVICOS, inscrita no CNPJ: 52.166.419/0001-11, executou para esta empresa, sob a responsabilidade do Engenheiro Civil, o Sr. JONATHAN MOURA DA SILVA, CREA – 2121982817, **a obra de Reforma e Ampliação do antigo prédio do banco do brasil, no município de Campo Redondo/RN, conforme anotação de responsabilidade técnica Nº RN20230640199, com a apresentação de relatório circunstanciado dos serviços executados.**

Início da Obra: 04/10/2023
Término da Obra: 04/01/2024
Art de Fiscalização: RN20240663630

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
1	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**		
1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UND	1,00
2	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
2.1	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	m2	6,00
2.2	Limpeza mecanizada do terreno c/ retroescavadeira (vegetação rasteira) inclusive carga e transporte - dmt até 1km	m2	1.600,00
3	**DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**		
3.1	Demolição de piso cerâmico ou ladrilho	m2	410,00
3.2	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	22,80
4	**MOVIMENTO DE TERRA**		
4.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	12,00
4.2	CARGA MANUAL COM BOTA-FORA DE MATERIAL ATÉ 20,00KM	M3	31,70
4.3	ATERRO COM AREIA COM ADENSAMENTO HIDRAULICO	M3	41,30
5	**FUNDAÇÃO/ESTRUTURA**		

M & I LOCAÇÕES LTDA CNPJ: 52.219.618/0001-40
RUA CIPRIANO PACHECO DA SILVA, 339
ANTIGO PRÉDIO DO BANCO DO BRASIL - CENTRO – CAMPO REDONDO/RN - 59230000

Certidão nº 1427169/2024
16/01/2024, 15:06
Chave de Impressão: 2w*144
O documento nesta ato registrado foi emitido em 08/01/2024 e contém 7 folhas



Proc nº 3507/2024
Fls nº 1064
Rub

5.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARAEDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	M3	4,00
5.2	ALVENARIA EM PEDRA ARGAMASSADA TRAÇO (1:5), PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. INC_11/2020	M³	13,20
5.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARAEDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	M3	5,20
6	**ALVENARIAS E EMBASAMENTO**		
6.1	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO CERÂMICO DE 8 FUROS E ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA (1:6). R_11/2020	M³	3,09
6.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO APARENTE DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	334,00
6.3	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	1.175,00
6.4	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	1.175,00
6.5	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	95,20
7	**PISOS E REVESTIMENTOS CERÂMICOS**		
7.1	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	114,00
7.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	M2	450,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1427169/2024, emitida em 16/01/2024

Certidão nº 1427169/2024
16/01/2024, 16:08
Chave de impressão: 2e1f44
O documento nesta ato registrado foi emitido em 08/01/2024 e contém 7 folhas



Proc nº 3507/2024
Fls nº 1065
Rubr

7.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA AMBIENTES DE ÁREAS MOLHADAS, MEIA PAREDE OU PAREDE INTEIRA, COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA, DIMENSÕES 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	M2	70,00
8	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
8.1	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO ESPECÍFICO 2P+T (20A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCETO CHUVEIRO). AF_11/2022	UN	12,00
8.2	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 50 W	UN	14,00
8.3	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	20,00
8.4	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	11,00
8.5	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	14,00
8.6	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	73,00
8.7	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00
8.8	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 110 MM (4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	20,00
8.9	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	2,00
8.10	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00
9	**INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS**		
9.1	Ponto de água fria embutido, c/material pvc rígido soldável Ø 25mm	un	20,00
9.2	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	pt	10,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1427169/2024, emitida em 16/01/2024

Certidão nº 1427169/2024
16/01/2024, 15:06
Chave de Interessado: 2w144
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/01/2024 e contém 7 folhas



Doc nº 3507/2026
Fls nº 1066
Rit

9.3	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10,00
9.4	CHUVEIRO COMUM EM PLASTICO BRANCO, COM CANO, 3 TEMPERATURAS, 5500 W (110/220 V)	UN	7,00
9.5	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	7,00
9.6	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	13,00
9.7	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00
9.8	KIT DE ACESSORIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	10,00
9.9	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2? OU 3/4?, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	9,00
10	**ESQUADRIAS**		
10.1	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_12/2019	M2	4,20
10.2	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	3,80
10.3	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	30,43
10.4	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO 60X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00
10.5	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1427169/2024, emitida em 16/01/2024

Certidão nº 1427169/2024
16/01/2024, 15:56
Chave de Impressão: 2w144
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/01/2024 e contém 7 folhas



Proc. nº 3504/2016
Fls.: 1067
Rub.

10.6	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	17,00
10.7	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00
10.8	Portão de ferro de abrir com uma folha, com barra quadrada de 1/2" na vertical, uma barra de quadrada de 1/2" na horizontal e quadro com barra de ferro de 1/2", inclusive dobradiças, ferrolhos e chumbadores com parafusos	m2	12,50
11	**COBERTURA E FORRO**		
11.1	Laje pré-fabricada comum para piso ou cobertura, inclusive escoramento em madeira e capeamento 4cm	m2	48,30
11.2	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	45,80
11.3	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	45,80
11.4	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_08/2023_PS	M2	240,00
11.5	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	6,60
11.6	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M	27,23
12	**PAVIMENTAÇÃO**		
12.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20CM DE ESPESSURA	M2	210,00
12.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	M2	210,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1427169/2024, em 16/01/2024 emitida

Certidão nº 1427169/2024
16/01/2024, 15:08
Chave de Impressão: 2wY44
O documento desta ata registrado foi emitido em 08/01/2024 e contém 7 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte
Av Senador Salgado Filho, nº 1640
Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: crearn@crea-rn.org.br
CREA-RN
Impresso em: 16/01/2024, às 15:08.



Proc. nº 3507/2016
Fls. nº 1068

12.3	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO. DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	60,00
12.4	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	60,00
12.5	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO SEXTAVADO / HEXAGONAL, 25 CM X 25 CM, E = 10 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	M2	120,00
13	**PINTURA**		
13.1	Emassamento de superficie, com aplicação de 01 demão de massa corrida, lixamento e retoques	M2	470,91
13.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	850,77
13.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUASDEMÃOS	M2	650,00
13.4	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) POLIURETÂNICO (RESINA ALQUÍDICA MODIFICADA) EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	71,50
13.5	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	87,60
14	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		
14.1	LIMPEZA FINAL DE OBRA. INC_05/2019	M²	1.600,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1427169/2024; emitida em 16/01/2024

Certidão nº 1427169/2024
16/01/2024, 15:06
Chave de impressão: 2wY44
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/01/2024 e contém 7 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte
Av Senador Salgado Filho, nº 1840
Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: crearn@crea-rn.org.br
CREA-RN
Impresso em: 16/01/2024, às 15:06

Proc nº 3504/2016
Fls nº 1069
Rub

M & I LOCAÇÕES

M & I LOCAÇÕES LTDA
CNPJ: 52.219.618/0001-40
R CIPRIANO PACHECO DA SILVA 339
CENTRO - CAMPO REDONDO/RN - 59.230.00

CAMPO REDONDO/RN 04 DE JANEIRO DE 2024.

MAGNO REGIO DE OLIVEIRA

M & I LOCACOES LTDA
CNPJ: 52.219.618/0001-40
REPRESENTANTE LEGAL
MAGNO RÉGIO DE OLIVEIRA
CPF: 913.750.534-34

gov.br
Documento assinado digitalmente
FRANCISCO JURANDIR DE LIMA JUNIOR
Data: 04/01/2024 19:06:11-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FRANCISCO JURANDIR DE LIMA JUNIOR
ENGENHEIRO CIVIL- FISCAL DA OBRA
CPF: 083.259.774-00
CREA: 2115585135RN

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1427169/2024, emitida em 16/01/2024

Certidão nº 1427169/2024
16/01/2024, 15:05
Chave de Impressão: 2wY44
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/01/2024 e contém 7 folhas

Certidão de Acervo Operacional - CAO

Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Lei Federal Nº 6496 de 07 de Dezembro de 1977
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Certidão de Acervo Operacional - CAO

232598/2026

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n 1.137 de 31 de março de 2023, do confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado da Paraíba - CREAPB, O Acervo Operacional da empresa referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s).

Proc nº 3507/2026
Fls nº 1070
Rub

Empresa: **J DE M MOURA SERVIÇOS ME**
Registro: **0003582000DDPB**

Profissional: **JONATHAN MOURA DA SILVA**
Registro: **36581PB** RNP: **2121982817**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ESPECIALISTA EM ENGENHARIA AMBIENTAL, ESPECIALIZAÇÃO EM GERENCIAMENTO DE OBRAS

Número da ART: **PB20250732570** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 25/06/2025 Baixada em: 17/11/2025
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **J DE M MOURA SERVIÇOS ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA** CPF/CNPJ: **01.612.512/0001-71**
Endereço do contratante: RUA GETÚLIO VARGAS Nº: 147
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: UF: PB CEP: 58188000
Contrato: 0057/2024 Celebrado em: 21/05/2024
Valor do contrato: R$ 363.274,87 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Órgão Público
Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSAS Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: BARAÚNA UF: PB CEP: 58188000
Data de início: 20/08/2025 Previsão de término: 20/12/2025
Finalidade:
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA CPF/CNPJ: 01.612.512/0001-71

Atividade Técnica: **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS 49 - Execução de obra 3106.88 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 3106.88 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 3106.88 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA 49 - Execução de obra 3106.88 metro quadrado;

Observações

TRATA-SE DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS COM DRENAGEM SUPERFICIAL, SINALIZAÇÃO E ACESSIBILIDADE EM DIVERSAS RUAS, NO MUNICÍPIO DE BARAÚNA-PB, COM ÁREA DE 3.106,88M², REFERENTE AO CV.: 943724/2023 / MCID.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Operacional – CAO nº 232598/2026
09/06/2026, 11:09
Zywxw

- A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do CREA/PB;
- A CAO é válida em todo o território nacional;
- A CAO perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART;
- A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pb.sitac.com.br/publico/, com a chave: Zywxw

CONFEA | CREA-PB

Resolução nº 1137/2023 - Anexo VI

REQUERIMENTO DE ACERVO OPERACIONAL

MARQUE O SERVIÇO REQUERIDO
Na página seguinte veja a documentação obrigatória para cada serviço

[ ] Certidão de Acervo Operacional
[X] Atividade concluída
[ ] Atividade em andamento

[ ] Exigência Protocolo Nº
[ ] Outros

Prac nº 3503/2026
Fls. nº 1071
Rub

1 Dados da Empresa

Razão Social: J DE M MOURA SERVIÇOS
CNPJ: 52.166.479/0001-11 Crea/UF: Telefone: 86 98722 2278
Nome do Requerente: JM CONSTRUÇÕES E-mail do Requerente: JMMOURAENGENHARIA@GMAIL.COM

2 Informações relacionadas às ARTs

Relacione as ARTs referentes ao serviço solicitado
PB20250732570

Use o campo ao lado para descrever:
1- ARTs a serem certificadas: Inclusive as ARTs referentes aos saldos existentes
2- ARTs dos serviços subcontratados, se houver: Exceto para fins Certidão Positiva e Negativa de ART
3- Observação referente ao serviço "outros"

Período a ser certificado:
[X] Todo o Acervo ou Período: / / a / /

3 Declaração

Eu, JONATHAN MOURA DA SILVA, Nome do Profissional: JONATHAN MOURA DA SILVA
Título Profissional: ENG. CIVIL RG: 095.188.184-10
CPF: 095.188.184-10 certifico a veracidade das informações do imóvel/obra emitido pelo contratante relativas à descrição das atividades desenvolvidas para a [ ] execução de obra ou [ ] prestação dos serviços reais constantes e nas ARTs especificadas neste requerimento, bem como a [ ] existência ou [ ] inexistência de contratos de subempreitada, sob as penas previstas por infração ao art. 299(1) do Código Penal, instituído pelo Decreto-Lei nº 2.848/1940, e ao art. 10, inciso I, alínea "b"(2), do Código de Ética Profissional, instituído pela Resolução nº 1.002/2002.

Nota 1- Falsidade ideológica: crime, em documento público ou particular, declaração que deva nele inserir ou nele insere ou faz inserir declaração falsa ou diversa da que dele deveria ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.
Nota 2- No exercício da profissão, é constante violação ao profissional praticar ou relatar informações, projetos, prescrições ou qualquer ato profissional que possa induzir ou leve dano às pessoas ou a seus bens patrimoniais.

Informações sobre a subempreitada:

CAMPO REDONDO 02 de JUNHO de 2026
Local Data
JONATHAN MOURA DA SILVA
Assinatura do Responsável Técnico da Contratada

4 Assinatura do requerente

Eu, abaixo assinado, declaro que as informações prestadas são a expressão da verdade, sendo em que peço deferimento.

CAMPO REDONDO 02 de JUNHO de 2026
Local Data
Assinatura do requerente

5 Para uso do Crea

5.1 Identificação do Atendente:
5.2 Assinatura:
5.3 Protocolo nº:
5.4 Observações:

Página 01/02

CREA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 232598/2026, emitida em 09/06/2026

Certidão nº 232598/2026
09/06/2026, 11:14
Chave de impressão: 2yeww
O documento acima foi registrado sob emissão em 09/06/2026 e contém folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Lei Federal Nº 6496 de 07 de Dezembro de 1977
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

224155/2025

Atividade concluída

Proc nº 350711/24
Fls nº 1071
Rub

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **JONATHAN MOURA DA SILVA**
Registro: **36581PB** RNP: **2121982617**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ESPECIALISTA EM ENGENHARIA AMBIENTAL, ESPECIALIZAÇÃO EM GERENCIAMENTO DE OBRAS

Número da ART: **PB20250732570** Tipo da ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 25/06/2025 Baixada em: 17/11/2025
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **J DE M MOURA SERVIÇOS ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA** CPF/CNPJ: **01.612.512/0001-71**
Endereço do contratante: RUA GETÚLIO VARGAS Nº: 147
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: UF: PB CEP: 58160000
Contrato: 005/2024 Celebrado em: 21/05/2024
Valor do contrato: R$ 363.274,87 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação Institucional: Órgão Público
Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSAS Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: BARAÚNA UF: PB CEP: 58160000
Data de início: 20/05/2025 Conclusão efetiva: 20/12/2025
Finalidade:
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA CPF/CNPJ: 01.612.512/0001-71

Atividade Técnica: **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS 49 - Execução de obra 3106,88 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 3106,88 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 3106,88 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA 49 - Execução de obra 3106,88 metro quadrado;

Observações

TRATA-SE DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS COM DRENAGEM SUPERFICIAL, SINALIZAÇÃO E ACESSIBILIDADE EM DIVERSAS RUAS, NO MUNICÍPIO DE BARAÚNA-PB, COM ÁREA DE 3.106,88M², REFERENTE AO CV: 943724/2023 / MCID.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 224155/2025
18/11/2025, 10:22
w8yy6

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

A Certidão perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 14.133/21, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pb.sitac.com.br/publico/, com a chave: w8yy6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado a Certidão nº 232598/2026, emitida em 09/06/2026

Certidão nº 232598/2026
09/06/2026, 11:14
Chave de impressão: 2yexve -
O documento neste site registrado foi emitido em 09/06/2026 e contém 3 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambiá - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br

CREA-PB

Impresso em: 09/06/2026, às 11:14.

Baraúna | INFRAESTRUTURA OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

Proc nº 2507/2025
Fls nº 4033
Rub

ATESTADO DE CONCLUSÃO E RECEBIMENTO DEFINITIVO DE OBRA

Atestamos para os devidos fins em participação em licitações públicas, que a empresa **J DE M MOURA CONSTRUÇÕES**, com sede na rua: Otacilio José dos Santos, 103, Centro, Campo Redondo - RN, inscrita sob CNPJ Nº: 52.166.419/0001-11, representada neste ato pelo seu responsável técnico, engenheiro civil, CREA: 2121982817, executou para **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA-PB**, inscrita sob CNPJ Nº 01.612.512/0001-71, a execução dos serviços de **PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO MUNICIPIO DE BARAÚNA-PB**, localizado nas seguintes ruas: João V. dos Santos, Antônio Matias de Lima, Americo P. De Oliveira, Ananias Soares da Silva, em Baraúna - PB. Em obediência aos projetos, especificações técnicas, normas técnicas vigentes e demais elementos fornecidos pela contratante, conforme ART de execução Nº **PB20250732570** e ART de fiscalização Nº **PB20250733821**, no periodo de 20/06/2025 à 13/10/2025, de acordo com a concorrência eletrônica **Nº 0001/2024**, contrato **Nº 0057/2024-CPL**.

1.	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS		
1.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1.1.	PLACA INDICATIVA DE OBRA	M2	8,00
1.2.	PAVIMENTAÇÃO		
1.2.1.	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, AF_10/2018	M	430,25
1.2.2.	REGULARIZAÇÃO DE SUBLEITO	M2	3.106,68
1.2.3.	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13/30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	776,22
1.2.4.	MEIO-FIO EM PEDRA GRANÍTICA, REJUNTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIM:AREIA) - CORDÃO	M	34,00
1.2.5.	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	M2	3.106,68
1.2.6.	LIMPEZA FINAL COM VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS (SIDUR 84523)	M2	3.106,68
1.3.	PASSEIO PARA PEDESTRES		
1.3.1.	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19 CM, 1 VEZ (0,9 ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO E AREIA MEDIA NÃO PENEIRADA) PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM (ECPO_04211.8.2)	M2	162,87
1.3.3.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	45,37
1.3.2.	PISO PODOTÁTIL, DIRECIONAL OU ALERTA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. (SINAPI 101994) AF_07/2023	M	700,77
1.3.4.	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	175,26
1.3.5.	RAMPA DE ACESSIBILIDADE ESTREITA, ESP=7CM, L=1,20M (CONFORME PROJETO ESPECÍFICO).AF_03/2021	UN	20,00
1.4	SINALIZAÇÃO		

Rua Presidente Getúlio Vargas, 15 – Centro – 58.188 – 000 – Baraúna – PB
Site: www.barauna.pb.gov.br – E-mail: barauna.prefeitura@hotmail.com

Mateus Ruan Vasconcelos
Engenheiro Civil
CREA 2121982817-6
Prefeitura Municipal de Baraúna

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 224155/2025, emitida em 18/11/2025

Certidão nº 224155/2025
18/11/2025, 10:23
Chave de impressão: e4yy8
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/11/2025 e contém 2 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 232568/2026, emitida em 09/06/2026

Certidão nº 232568/2026
09/06/2026, 11:14
Chave de impressão: 2yaww
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/06/2026 e contém 3 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambia - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br
CREA-PB
Impresso em: 09/06/2026, às 11:14.

Baraúna | INFRAESTRUTURA OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

1.4.1.	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	776,22
1.4.2.	PLACA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA VERTICAL EM AÇO Nº16 GALVANIZADO, COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA E SUPORTE EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO Ø2"	UN	6,00
1.4.3.	POSTE DE FERRO GALV. Ø 2", H = 3,00M (SENDO 0,70M ENTERRADO E 2,30M DE ALTURA) COM 1 PLACA DE 20X40CM EM CHAPA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOUROS (04526 ORSE) AF_10/2019	UN	2,00
1.4.4.	POSTE DE FERRO GALV. Ø 2", H = 3,00M (SENDO 0,70M ENTERRADO E 2,30M DE ALTURA)COM 2 PLACAS DE 20X40CM EM CHAPA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOUROS (04526 ORSE) AF_10/2019	UN	4,00

Baraúna-PB, 13 de outubro de 2025

Pelo contratante;

Austiyanee Jerônimo dos Santos
CPF: 062.210.714-37
Prefeita Municipal

Mateus Buriti Vasconcelos
Engenheiro Civil
CREA-PB:161840107-6
Prefeitura Municipal de Baraúna

Mateus Buriti Vasconcelos
CPF: 084.288.134-42
Engenheiro Civil
Fiscal de obra
CREA-PB: 161840107-6



Rua Presidente Getúlio Vargas, 15 – Centro – 58.188 – 000 – Baraúna – PB
Site: www.barauna.pb.gov.br – E-mail:baraua.prefeitura@hotmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 224155/2025, emitida em 18/11/2025

Certidão nº 224155/2025
18/11/2025, 16:23
Chave de Impressão: e4yyfl
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/11/2025 e contém 2 folhas

Est. documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 232598/2026, emitida em 09/06/2026

Certidão nº 232598/2026
09/06/2026, 11:14
Chave de Impressão: 2yaxw
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/06/2026 e contém 3 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambiá - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br
CREA-PB
Impresso em: 09/06/2026, às 11:14.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1474674/2026

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Proc. nº 3507/2026
Fls nº 1075

CERTIFICAMOS para os devidos fins que consta em nossos arquivos o Registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **JONATHAN MOURA DA SILVA**
Registro: **2121982817RN** RNP: **2121982817**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ESPECIALISTA EM ENGENHARIA AMBIENTAL, ESPECIALIZAÇÃO EM GERENCIAMENTO DE OBRAS

Número da ART: **RN20250846561** Tipo de ART: Obra/Serviço Registrada em: 08/10/2025 Baixada em: 18/06/2026
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **J DE M MOURA SERVICOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VICENTE** CPF/CNPJ: **08.308.470/0001-29**
Endereço do contratante: PRAçA JOAQUIM ARAUJO FILHO Nº: 84
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SÃO VICENTE UF: RN CEP: 59340000
Contrato: 20250203 Celebrado em: 11/07/2025
Valor do contrato: R$ 238.300,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: NÃO SE APLICA
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIçãO DIVERSAS Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: SÃO VICENTE UF: RN CEP: 59340000
Data de início: 07/10/2025 Conclusão efetiva: 07/04/2026
Finalidade:
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VICENTE CPF/CNPJ: 08.308.470/0001-29

Atividade Técnica: **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.4 - PARA FINS DIVERSOS 49 - Execução de obra 2573.36 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ADEQUAÇÃO PARA ACESSIBILIDADE > #1.1.4.4 - DE EDIFICAÇÃO PARA FINS DIVERSOS 49 - Execução de obra 2573.36 metro quadrado; **16 - Execução** TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #33.1.1.1 - PLANIMÉTRICO 49 - Execução de obra 2573.36 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 2573.36 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA 49 - Execução de obra 2573.36 metro quadrado; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 688.40 metro;

Observações

TRATA-SE DA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS (MODO CONVENCIONAL) DAS RUAS: MARIA IZAURA DE SOUZA, ANA MARIA DE MEDEIROS, PEDRO MOCOTÓ, VEREADOR VALDEMAR RODRIGUES DE ARAÚJO, MANCEL ISAIAS DA ROCHA, SALUSTINO PEREIRA DE SANTANA E TRAVESSA JOSÉ EMÍDIO, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 2.573,36M², LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE/RN.

Número da ART: **RN20260915198** Tipo de ART: Obra/Serviço Registrada em: 18/06/2026 Baixada em: 18/06/2026
Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **J DE M MOURA SERVICOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VICENTE** CPF/CNPJ: **08.308.470/0001-29**
Endereço do contratante: PRAçA JOAQUIM ARAUJO FILHO Nº: 84
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SÃO VICENTE UF: RN CEP: 59340000
Contrato: 20250203 Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 238.300,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: NÃO SE APLICA
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIçãO DIVERSAS Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: SÃO VICENTE UF: RN CEP: 59340000
Data de início: 08/04/2026 Conclusão efetiva: 18/06/2026
Finalidade:
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VICENTE CPF/CNPJ: 08.308.470/0001-29

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1474674/2026
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Atividade Técnica: **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.4 - PARA FINS DIVERSOS 49 - Execução de obra 2573.36 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ADEQUAÇÃO PARA ACESSIBILIDADE > #1.1.4.4 - DE EDIFICAÇÃO PARA FINS DIVERSOS 49 - Execução de obra 2573.36 metro quadrado; **16 - Execução** TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #33.1.1.1 - PLANIMÉTRICO 49 - Execução de obra 2573.36 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 2573.36 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA 49 - Execução de obra 2573.36 metro quadrado; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 688.40 metro;

Observações

TRATA-SE DA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS (MODO CONVENCIONAL) DAS RUAS: MARIA IZAURA DE SOUZA, ANA MARIA DE MEDEIROS, PEDRO MOCOTÓ, VEREADOR VALDEMAR RODRIGUES DE ARAÚJO, MANOEL ISAIAS DA ROCHA, SALUSTINO PEREIRA DE SANTANA E TRAVESSA JOSÉ EMÍDIO, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 2.573,36M², LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE/RN.
Aditivo: 001

Doc nº 3507/2026
Fls nº 4076
Rubrica

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1474674/2026
23/06/2026, 16:07
zaD09

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-rn.sitac.com.br/publico/, com a chave: zaD09

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE GABINETE DA PREFEITA
CNPJ 08.308.470/0001-29

Proc nº 35011/2026
Fls nº 1017
Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **J DE M MOURA SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **52.166.419/0001-11**, executou satisfatoriamente para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE/RN**, inscrita no CNPJ nº **08.308.470/0001-29**, representada pela Senhora Jane Maria Soares de Medeiros, Prefeita Municipal, inscrita no CPF sob nº **031.534.614-06**, os serviços referentes à execução de obra de pavimentação em paralelepípedos (método convencional) em diversas vias urbanas do Município de São Vicente/RN, conforme **Contrato nº 20250203**, oriundo da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025**, celebrado em 11 de julho de 2025, com período de execução da obra compreendido entre 07 de outubro de 2025 e 18 de junho de 2026, sob responsabilidade técnica do **Engenheiro Civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho JONATHAN MOURA DA SILVA, CREA-RN nº 2121982817**, conforme ART de execução nº **RN20250846581** e ART de complementação de prazo nº **RN20260915198**.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
1	**PAVIMENTAÇÃO DA RUA MARIA ISAURA DE SOUZA**			
1.1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**			
1.1.1	100575	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	M2	1.080,00
1.1.2	101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	M2	1.080,00
1.1.3	94277	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 80X08X08X25 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016	M	238,00
1.1.4	C3629	PLACA EM CHAPA GALVANIZADA C/ESTRUTURA INTERNA EM METALON PINTADA, IMPRESSÃO EM VINIL 02 FACES, ABRAÇADEIRAS	M2	6,00
1.2	**ALVENARIA DE CONTENÇÃO**			
1.2.1	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	2,40
1.2.2	C3345	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:3) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	M3	6,00
1.3	**SERVIÇOS FINAIS**			
1.3.1	C3307	PLACA INDICATIVA/EDUCATIVA/SERVIÇOS SEMI-REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO C/PELÍCULA ANTI-PICHANTE	M2	0,36

Praça Joaquim Araújo Filho, 84 - CEP 59340-000 – SÃO VICENTE/RN

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS:03153461406 Assinado de forma digital por JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS:03153461406 Dados: 2026.06.23 08:44:44 -03'00'

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1474674/2026, emitida em 23/06/2026

Certidão nº 1474674/2026
23/06/2026, 16:38
Chave de impressão: xxD09
O documento nesta ata registrado foi emitido em 22/06/2026 e contém 4 folhas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE GABINETE DA PREFEITA
CNPJ 08.308.470/0001-29

Proc nº 3501/2026
Fls nº 1078

1.3.2	00013521	PLACA DE ACO ESMALTADA PARA IDENTIFICACAO DE RUA, *45 CM X 20* CM	UN	2,00
2	**PAVIMENTAÇÃO DA RUA ANA MARIA MEDEIROS (CONTINUAÇÃO)**			
2.1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**			
2.1.1	100575	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	M2	366,00
2.1.2	101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	M2	366,00
2.1.3	94277	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 80X08X08X25 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016	M	122,00
2.2	**SERVIÇOS FINAIS**			
2.2.1	C3307	PLACA INDICATIVA/EDUCATIVA/SERVIÇOS SEMI-REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO C/PELÍCULA ANTI-PICHANTE	M2	0,72
2.2.2	00013521	PLACA DE ACO ESMALTADA PARA IDENTIFICACAO DE RUA, *45 CM X 20* CM	UN	2,00
3	**PAVIMENTAÇÃO DA RUA PEDRO MOCOTÓ**			
3.1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**			
3.1.1	100575	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	M2	416,50
3.1.2	101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	M2	416,50
3.1.3	94277	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 80X08X08X25 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016	M	126,00
3.2	**SERVIÇOS FINAIS**			
3.2.1	C3307	PLACA INDICATIVA/EDUCATIVA/SERVIÇOS SEMI-REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO C/PELÍCULA ANTI-PICHANTE	M2	0,36
3.2.2	00013521	PLACA DE ACO ESMALTADA PARA IDENTIFICACAO DE RUA, *45 CM X 20* CM	UN	1,00
4	**PAVIMENTAÇÃO DA RUA DE VER. VALDEMAR RODRIGUES DE ARAÚJO**			
4.1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**			
4.1.1	100575	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	M2	248,00
4.1.2	101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM	M2	248,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 14746742026, em 23/06/2026 emitida

Certidão nº 14746742026
23/06/2026, 16:36
Chave de impressão: 2aC08
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/06/2026 e contém 4 folha(s)

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS:03153461406

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE GABINETE DA PREFEITA
CNPJ 08.308.470/0001-29

Proc nº 2607/2026
Fls nº 1079
Rub

		ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020		
4.1.3	C3097	MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	M	70,00
4.1.4	94277	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 80X08X08X25 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016	M	70,00
4.2	**ALVENARIA DE CONTENÇÃO**			
4.2.1	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÊ 2M	M3	12,00
4.2.2	C3345	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:3) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	M3	30,00
4.3	**SERVIÇOS FINAIS**			
4.3.1	C3307	PLACA INDICATIVA/EDUCATIVA/SERVIÇOS SEMI-REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO C/PELÍCULA ANTI-PICHANTE	M2	0,36
4.3.2	00013521	PLACA DE ACO ESMALTADA PARA IDENTIFICACAO DE RUA, *45 CM X 20* CM	UN	1,00
5	**PAVIMENTAÇÃO DA RUA MANOEL ISAIAS DA ROCHA**			
5.1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**			
5.1.1	100575	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	M2	175,50
5.1.2	101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	M2	175,50
5.1.3	94277	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 80X08X08X25 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016	M	48,00
5.2	**SERVIÇOS FINAIS**			
5.2.1	C3307	PLACA INDICATIVA/EDUCATIVA/SERVIÇOS SEMI-REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO C/PELÍCULA ANTI-PICHANTE	M2	0,36
5.2.2	00013521	PLACA DE ACO ESMALTADA PARA IDENTIFICACAO DE RUA, *45 CM X 20* CM	UN	1,00
6	**PAVIMENTAÇÃO DA TRAVESSA JOSÉ EMÍDIO**			
6.1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**			
6.1.1	100575	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	M2	139,66
6.1.2	101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	M2	139,66

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1474574/2026, emitida em 23/06/2026

Certidão nº 1474574/2026
23/06/2026, 16:36
Chave de Impressão: 2aD09
O documento nesta ão registrado foi emitido em 22/06/2026 e contém 4 folhas

Praça Joaquim Araújo Filho, 84 - CEP 59340-000 – SÃO VICENTE/RN

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS:03153461406 Assinado de forma digital por JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS:03153461406 Dados: 2026.06.23 08:41:08 -03'00'

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE GABINETE DA PREFEITA
CNPJ 08.308.470/0001-29

Proc nº 3607/2026
Fls nº 1089
Rub

6.1.3	94277	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 80X08X08X25 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016	M	44,24
6.2	**SERVIÇOS FINAIS**			
6.2.1	C3307	PLACA INDICATIVA/EDUCATIVA/SERVIÇOS SEMI-REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO C/PELÍCULA ANTI-PICHANTE	M2	0,36
6.2.2	00013521	PLACA DE ACO ESMALTADA PARA IDENTIFICACAO DE RUA, *45 CM X 20* CM	UN	1,00
7	**PAVIMENTAÇÃO DA RUA SALUSTINO PEREIRA DE SANTANA**			
7.1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**			
7.1.1	100575	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	M2	147,70
7.1.2	101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	M2	147,70
7.1.3	94277	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 80X08X08X25 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016	M	40,60
7.2	**SERVIÇOS FINAIS**			
7.2.1	C3307	PLACA INDICATIVA/EDUCATIVA/SERVIÇOS SEMI-REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO C/PELÍCULA ANTI-PICHANTE	M2	0,36
7.2.2	00013521	PLACA DE ACO ESMALTADA PARA IDENTIFICACAO DE RUA, *45 CM X 20* CM	UN	1,00

São Vicente/RN, 22 de Junho de 2026.

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS:03153461406
Assinado de forma digital por JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS:03153461406 Dados: 2026.06.22 08:45:27 -03'00'

Jane Maria Soares de Medeiros
Prefeita Constitucional Assinatura
CPF: 031.534.614-06

gov.br Documento assinado digitalmente ROSAN MARCAL DE ARAUJO Data: 22/06/2026 08:40:50 -0300 Verifique em: https://validar.iti.gov.br

Rosan Marçal de Araújo
Engenheiro Civil - Fiscal da Obra
2101873672 CREA/RN

Praça Joaquim Araújo Filho, 84 - CEP 59340-000 – SÃO VICENTE/RN

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1474674/2026, emitida em 23/06/2026

Certidão nº 1474674/2026
23/06/2026, 16:36
Chave de impressão: 2d009
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/06/2026 e contém 4 folhas

Proc nº 3501/2024
Fls nº 1031
Rub

8.DECLARAÇÕES E OUTROS DOCUMENTOS

(84) 98721-2278
jmmouraengenharia@gmail.com
CNPJ: 52.166.419/0001-11
Rua Otacílio José dos Santos, nº 103, Centro - Campo Redondo/RN - Cep 59.230-000

JM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

Proc nº 3504/2026
Fls nº 1082
Rub

AO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

LICITAÇÃO: ***CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026.***

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VISANDO À REFORMA DA PRAÇA MUNICIPAL FRANCISCO QUININO DE MEDEIROS, NO MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÕES CONJUNTAS

A empresa **J DE M MOURA SERVIÇOS**, com sede situada na Rua Otacílio José dos santos, N°. 103, Centro, Campo Redondo/RN – CEP: 59.230.000, inscrita no CNPJ nº 52.166.419/0001-11, por intermédio de sua REPRESENTANTE LEGAL, A SRA **MARIA ZELIA DE MORAIS DE MOURA**, BRASILEIRA, Empresária, nº do CPF 503.646.424-91, DECLARA QUE:

1. Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei N°8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;
2. Recebeu o edital/ato convocatório da *CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026* e os respectivos anexos e tomou conhecimento de todas as informações pertinentes ao certame;
3. Declaro, em atendimento ao previsto no Edital de licitação na modalidade *CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026*, que o(a) Sr(a) JONATHAN MOURA DA SILVA, portador(a) do CPF(MF) Nº 095.188.184-10 e inscrito(a) no CREA/RN sob o Nº 2121982817 é o(a) nosso(a) indicado(a) como Responsável Técnico para acompanhar a execução dos serviços, objeto da licitação em apreço;
4. DECLARO que não possuo em meu quadro societário servidor público da ativa ou agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
5. DECLARO que o CNAE 4120400 (construções de edifícios), é a nossa ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL;
6. DECLARO que tomei conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme modelo deste Edital;
7. DECLARO, em conformidade com o disposto no Edital da *CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026*, de que não está inidônea nem se encontra impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal, bem assim, de que está ciente da obrigatoriedade de informar a PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA a superveniência de qualquer fato que passe a caracterizar qualquer um desses impedimentos;
8. Declaramos ter pleno conhecimento do Edital da Licitação – *CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026*, submetendo-nos às condições nele estabelecidas;

Proc nº 3507/2026
Fls nº 4093
Rub

9. DECLARO, para fins do Processo *CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026* que, conforme estabelece o **Parágrafo 6º do artigo 30, da Lei Federal nº 8.666/93** e suas alterações, dispõe máquinas, equipamentos e equipe técnica especializada, para a execução do objeto do presente processo.
10. DECLARO não tem em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, do órgão celebrante, por serviços prestados, inclusive consultoria e assistência técnica.
11. DECLARO, sob as penas da lei penal e civil, que a ora declarante está classificada como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP ou Microempreendedor Individual – MEI, perante (Receita Federal e/ou Secretaria da Fazenda do Estado), comprometendo-se ainda a informar caso deixe de ser enquadrada na condição de Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP ou Microempreendedor Individual – MEI, nos termos da lei.
12. DECLARO, que no quadro societário da empresa não existe Grau de parentesco de até 3º (terceiro grau) com a Administração Pública MUNICIPAL DE PARAZINHO, neste caso referindo-se a Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, como também a qualquer um dos Secretários Municipais, conforme dispõe Decisão 190/2010-TCE/RN.
13. DECLARO, que não tem contra si fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação ou que desabonem sua conduta, comprometendo-se a informar eventuais e futuras ocorrências neste sentido, sob as penas da lei.
14. DECLARO, sob penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.
15. DECLARO ter conhecimento e aceito todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas
16. Declaramos para os fins necessários que cumprimos com os requisitos de habilitação constantes no Edital e Anexos da Licitação – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026, estando cientes que responderemos pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;
17. DECLARO que **cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social**, previstas em lei e em outras normas específicas.
18. DECLARO que **nossas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas** assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
19. DECLARO que recebemos os documentos, e que tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação;
20. Que que o licitante assume inteira responsabilidade pela autenticidade e veracidade das certidões e declarações apresentadas e que se submete às condições do Edital, em todas as fases da licitação desde que previstas em lei.
21. Que se sagrando vencedora do presente Certame, compromete-se a disponibilizar todos os recursos materiais e humanos necessários à execução do contrato decorrente desta CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026, dentro do prazo fixado deste Edital;
22. Declaro sob as penalidades da lei que autorizei a apresentação do meu acervo para comprovação da capacidade técnico-profissional exigida na CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026 e que integrarei no quadro técnico da empresa caso seja vencedora do referido certame, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN;
23. Declara que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

Proc nº 3507/2020
Fls nº 1094
Rub

24. Que se compromete a estar instalado e pronto para o início dos trabalhos no prazo máximo de 10 (dez dias) dias consecutivos a partir da data da assinatura do instrumento contratual e que executará a obra dentro do prazo estabelecido no edital;
25. Que caso a nossa empresa seja vencedora, imediatamente após a assinatura do contrato ou do recebimento da Ordem de Serviço, faremos a anotação de responsabilidade técnica (ART), junto ao CREA, na forma da Lei 6.496/77, entregando uma via para os arquivos da PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN;
26. Possuo em seu quadro técnico pelo menos um profissional capacitado para elaborar o plano de execução da obra e, em não possuindo, se compromete a contratá-lo para execução desta tarefa;
27. Possuo em seu quadro permanente, pelo menos um responsável técnico, habilitado como engenheiro ou arquiteto, para acompanhar a execução da obra;
28. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
29. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
30. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
31. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
32. Que a proposta foi elaborada de forma independente;
33. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
34. Que não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação e que não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme anexo III.
35. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
36. Que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta.
37. Que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
38. Que o preço proposto inclui todos e quaisquer tributos, contribuições e encargos sociais, bem como todas as despesas com materiais e equipamentos, mão-de-obra, transportes, ferramentas, seguros e demais encargos, compreendendo todos os custos diretos e indiretos necessários à execução completa dos serviços discriminados nos projetos e especificações;
39. Que os serviços a serem prestados terão garantia pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados da data do recebimento definitivo da obra;
40. Que os preços serão fixos e irreajustáveis durante o prazo de validade da proposta;
41. Que as instalações de canteiros, máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado, relacionados pela licitante, estarão disponíveis para a execução dos serviços objeto desta licitação.
42. Eu, JONATHAN MOURA DA SILVA, responsável técnico com registro do CREA, sob o número 2121982817, declaro estar ciente e de acordo com a minha indicação pela empresa **J DE M MOURA SERVIÇOS**, como responsável técnico, pela execução dos serviços objetos da licitação em referência e que me manterei a frente dos serviços, em tempo integral, até seu recebimento definitivo e admito a minha substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada previamente pela

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA; e que assumirei inteira responsabilidade técnica pela perfeita execução das obras e serviços objeto deste edital, e que se sujeita as especificações técnicas da mesma e de que tem conhecimento de todas as informações e características topográficas e geológicas do local da obra onde serão executadas os serviços objeto da presente licitação e que sou detentor de todos os atestados apresentado nesta licitação.

43. I - atende aos requisitos de habilitação e responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;
44. II - não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
45. III - conhece as especificações do objeto e os termos constantes neste Edital e seu Anexos, e que, concorda com todos os termos constantes no mesmo e ainda, que possui todas as condições para atender e cumprir as exigências de fornecimento então contidas;
46. IV - na qualidade de Proponente do respectivo procedimento instaurado por esse Município, o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) JONATHAN MOURA DA SILVA, Portador(a) do RG sob nº 2876407 e CPF nº 09518818410, cuja função/cargo é RESPONSÁVEL TÉCNICO E PROCURADOR, responsável pela assinatura do Contrato ou instrumento equivalente.
47. V - não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.
48. VI - cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitados da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
49. VII - a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da entrega das propostas.
50. VIII – o endereço correto, em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação direta, bem como em caso de eventual contratação, é: E-mail: JMMOURAENGENHARIA@GMAIL.COM Telefone: (84)98721-2278.
51. IX - Ciência da existência e cumprimento da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE, declara ainda, que os princípios norteadores da referida legislação estão incorporados no desenvolvimento de suas atividades institucionais, bem como na prática de seus agentes de tratamento.
52. X - para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei 14.133, de 2021, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos (inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal).
53. Ressalva: ( ) emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.
54. *Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.*
55. XI – conhecimento acerca da disposição contida no artigo 155, VIII da Lei 14.133/2021, quanto a apresentação de declaração falsa.
56. Eu, Sr. JONATHAN MOURA DA SILVA, Engenheiro Civil, inscrito no CREA sob o nº 2121982817, na qualidade de responsável técnico detentor do acervo técnico da licitante, DECLARO, para os devidos fins, que participarei de forma permanente e efetiva da execução das obras objeto do presente edital, assumindo integral responsabilidade técnica pelos serviços a serem executados, em conformidade com as exigências editalícias e legislação vigente.
57. Declaramos sob as penas da lei e para fins do disposto no Edital e Anexos da Licitação – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026, que tomamos conhecimento pleno de todas as informações e das condições locais visando o cumprimento das obrigações relativas ao objeto da evidenciada licitação, cientes de não poder alegar, posteriormente, desconhecimento de qualquer fato.

Doc nº 3507/2026
Fls nº 1096
Rub

58. Na condição de ME/EPP/Equiparado, declaramos para fins do disposto no § 2º, do Art. 4º, da Lei nº 14.133/2021, bem como em atendimento ao Edital e Anexos da Licitação – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026, que no ano-calendário de realização da referida licitação ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte ou equiparado, de forma que fazemos jus a obtenção dos benefícios que se referem os Arts. 42 a 49, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
59. Em atendimento à determinação do edital, A empresa **J DE M MOURA SERVIÇOS APRSENTA:**

EPC'S MÍNIMOS A SEREM UTILIZADOS DURANTE A CONSTRUÇÃO DA OBRA

- Proteção de escavações;
- Proteção de pontas de vergalhões;
- Corda de segurança;
- Tela de proteção;
- Proteções de partes móveis de máquinas e equipamentos;
- Proteções para terceiros (passeios e logradouros);
- Proteção de entrada da obra;
- Passarelas;
- Rampas;
- Escadas de mão;
- Barreiras de proteção (ex. tapume).

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI'S

A empresa fornecerá aos trabalhadores, como medida complementar de segurança:

- Calçado fechado de couro resistente para proteção dos pés do trabalhador com solado antiderrapante;
- Botas impermeáveis somente para trabalhos de lançamentos de concreto ou em terrenos encharcados.
- Capacete de segurança nas seguintes cores:

  Branco: Administração e comando;

  Verde: Carpinteiros;

  Vermelho: Eletricistas e Encanadores;

  Amarelo: Calceteiros;

  Azul: Servente;

  Marrom: Pedreiros;

  Laranja: Visitantes.

JM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

Doc nº 350/20
Fls nº 1087
Rub

QUADRO TÉCNICO

-	JONATHAN MOURA DA SILVA	Engenheiro Civil	Responsável Técnico;
-	José Luciano da Silva		Técnico em Edificações;
-	Geovania de Morais Moura		Setor Administrativo;
-	Francisco de Assis Santana		Mestre de Obra.

EQUIPAMENTOS / MÁQUINAS

-	Betoneira de 350l	–	01 unidades;
-	Ferramentas diversas	–	35 unidades;
-	Motoniveladora	–	01 unidades;
-	Carregadeira frontal 140 HP	–	01 unidades;
-	Carro de mão	–	10 unidades;
-	Andaimes	–	90 unidades;

VEÍCULOS

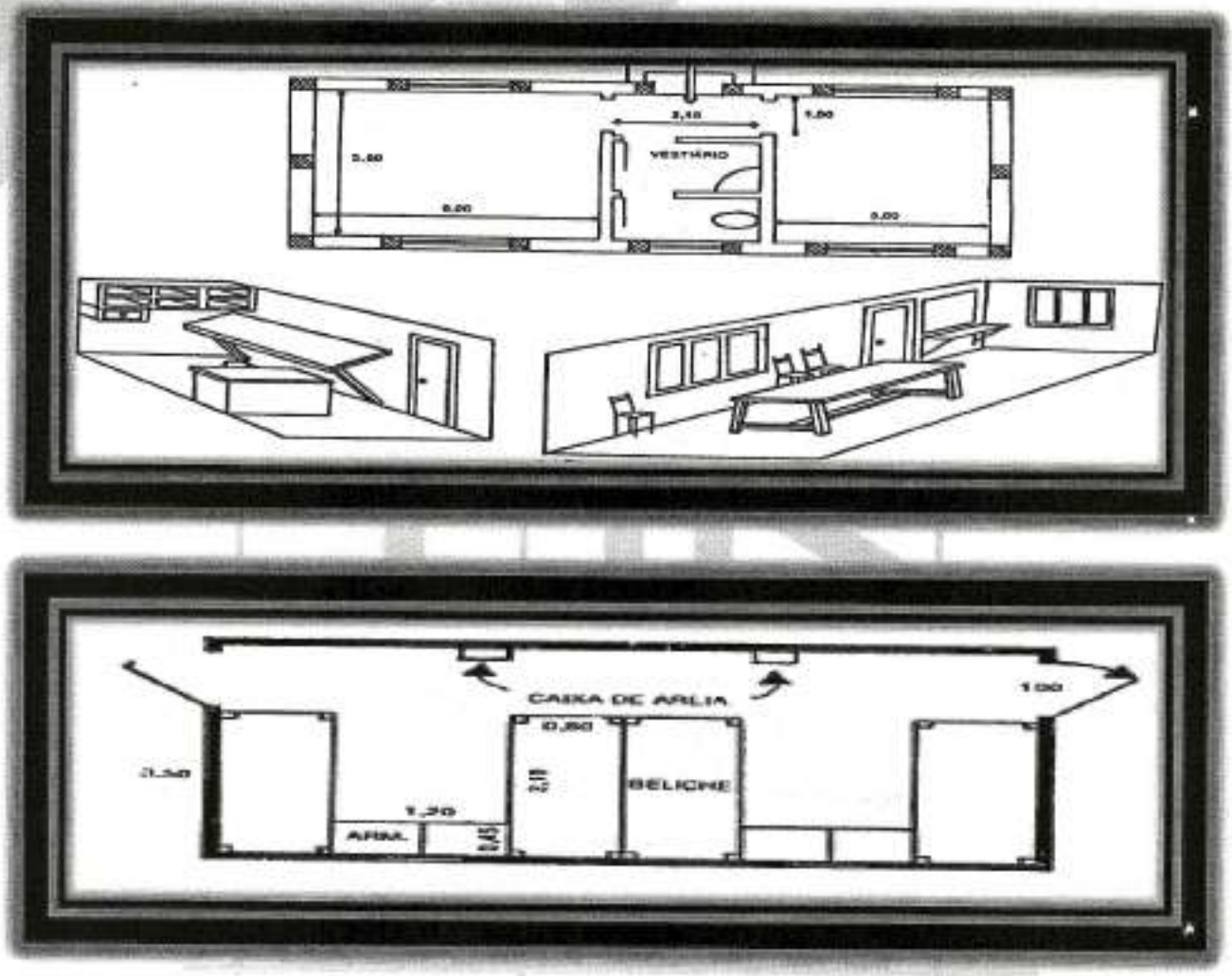
-	Caminhão basculante 10m³	-	01 unidades;
-	Caminhão pipa 6000l	-	01 unidades;
-	Caminhão Caçamba	-	01 unidade;
-	Camionete Toyota	-	01 unidade.

(84) 98721-2278
jmmouraengenharia@gmail.com
CNPJ: 52.166.419/0001-11
Rua Otacílio José dos Santos, nº 103, Centro - Campo Redondo/RN - Cep 59.230-000

JM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

Doc nº 3507/2026
Fls nº 1088
Rub:

CANTEIRO DE OBRAS



A Empresa DECLARA QUE: tem a disponibilidade da relação acima citada e na falta de algum item providenciara com a maior urgência a fim de desenvolver o andamento da obra e que todos os membros da equipe técnica ora apresentada permanecerão à frente dos serviços até a sua conclusão.

Atenciosamente,

CAMPO REDONDO / RN, 30 DE JUNHO DE 2026.

JONATHAN MOURA DA SILVA:09518818410 Assinado de forma digital por JONATHAN MOURA DA SILVA:09518818410

J DE M MOURA SERVIÇOS

MARIA ZELIA DE MORAIS DE MOURA

REPRESENTANTE LEGAL

CPF nº. 503.646.424-91

J DE M MOURA SERVICOS LTDA:52166419000111 Assinado de forma digital por J DE M MOURA SERVICOS LTDA:52166419000111

(84) 98721-2278
jmmouraengenharia@gmail.com
CNPJ: 52.166.419/0001-11
Rua Otacílio José dos Santos, nº 103, Centro - Campo Redondo/RN - Cep 59.230-000

JM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

Proc nº 3507/2026
Fls nº 1085
Rub

AO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

LICITAÇÃO: ***CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026.***

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VISANDO À REFORMA DA PRAÇA MUNICIPAL FRANCISCO QUININO DE MEDEIROS, NO MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

a) A empresa **J DE M MOURA SERVIÇOS**, com sede situada na Rua Otacílio José dos santos, N°. 103, Centro, Campo Redondo/RN – CEP: 59.230.000, inscrita no CNPJ nº 52.166.419/0001-11, por intermédio de sua REPRESENTANTE LEGAL, A SRA **MARIA ZELIA DE MORAIS DE MOURA**, BRASILEIRA, Empresária, nº do CPF 503.646.424-91, DECLARA QUE:

b) A proposta apresentada para participar da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

d) Que não tentou, por qualquer meio ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026, quanto a participar ou não da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

f) Que o conteúdo da proposta apresentada para participação da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN antes da abertura oficial das propostas; e

g) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Atenciosamente,

CAMPO REDONDO / RN, 30 DE JUNHO DE 2026.

J DE M MOURA SERVIÇOS

MARIA ZELIA DE MORAIS DE MOURA

REPRESENTANTE LEGAL

CPF nº. 503.646.424-91

J DE M MOURA SERVICOS LTDA:52166419000111 Assinado de forma digital por J DE M MOURA SERVICOS LTDA:52166419000111

JM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

Proc nº 3504/2026
Fls nº 1090
Rub

AO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

LICITAÇÃO: ***CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026.***

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VISANDO À REFORMA DA PRAÇA MUNICIPAL FRANCISCO QUININO DE MEDEIROS, NO MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISITA TÉCNICA

A empresa **J DE M MOURA SERVIÇOS**, com sede situada na Rua Otacílio José dos santos, N°. 103, Centro, Campo Redondo/RN – CEP: 59.230.000, inscrita no CNPJ nº 52.166.419/0001-11, por intermédio de sua REPRESENTANTE LEGAL, A SRA **MARIA ZELIA DE MORAIS DE MOURA**, BRASILEIRA, Empresária, n° do CPF 503.646.424-91, e o seu Responsável técnico O SR JONATHAN MOURA DA SILVA, com registro do CREA, sob o número 2121982817,

DECLARAMOS sob as penalidades da lei, que não visitamos o local de execução da obra ou serviços mas tomamos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos relativamente ao objeto da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026. DECLARO, conhecemos todas as informações e condições locais visando o cumprimento das obrigações relativas ao objeto licitado e NOS COMPROMETEMOS a prestar fielmente os serviços nos termos do Edital e seus anexos que compõem o processo na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026 e que assume todos riscos durante a execução dos serviços, caso venha ser contratada.

- Os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações e projetos, condições do imóvel e terreno, inclusive topográficas e grau de dificuldade da obra a ser executada.

Atenciosamente,

CAMPO REDONDO / RN, 30 DE JUNHO DE 2026.

J DE M MOURA SERVIÇOS
MARIA ZELIA DE MORAIS DE MOURA
REPRESENTANTE LEGAL

JONATHAN MOURA DA SILVA
CREA/RN2121982817
RESPONSÁVEL TÉCNICO

J DE M MOURA SERVICOS LTDA:52166419000111
Assinado de forma digital por J DE M MOURA SERVICOS LTDA:52166419000111

JONATHAN MOURA DA SILVA:09518818410
Assinado de forma digital por JONATHAN MOURA DA SILVA:09518818410

Doc nº 3507/2026
Fls nº 1091
Rub:

AO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

LICITAÇÃO: ***CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026.***

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VISANDO À REFORMA DA PRAÇA MUNICIPAL FRANCISCO QUININO DE MEDEIROS, NO MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E CONFORMIDADE ÀS NORMAS ANTICORRUPÇÃO

A empresa J DE M MOURA SERVIÇOS, com sede situada na Rua Otacílio José dos santos, Nº. 103, Centro, Campo Redondo/RN – CEP: 59.230.000, inscrita no CNPJ nº 52.166.419/0001-11, por intermédio de sua REPRESENTANTE LEGAL, A SRA MARIA ZELIA DE MORAIS DE MOURA, BRASILEIRA, Empresária, nº do CPF 503.646.424-91, declara, na melhor forma de direito, ter conhecimento e estar em conformidade com o inteiro teor da Lei nº 12.846/2013 – "Lei anticorrupção" e de Leis correlatas, e de que todos e quaisquer atos praticados pelos sócios, administradores, empregados, prepostos e/ou subcontratados, e terceiros envolvidos, direta ou indiretamente, no exercício das atividades, são de responsabilidade da Declarante, não sendo a PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA, em hipótese alguma, corresponsável por tais ações, a qualquer título ou tempo.

Declara ter lido e compreendido o Edital da Licitação – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026, e assume o compromisso de cumpri-lo e respeitá-lo em todas as atividades relacionadas ao seu objeto, zelando por sua plena aplicação, sob pena de responsabilização civil e criminal por eventual descumprimento de suas cláusulas.

Outrossim, declara ter conhecimento do inteiro teor das Leis abaixo, bem como das sanções e penalidades aplicadas, no caso de crimes e atos lesivos contra a Administração Pública, além de outras leis extravagantes e crimes previstos no Código Penal:

1) Contra a Fazenda Pública – tributários ou fiscais, entre os quais deve ser incluído o de apropriação indébita das contribuições previdenciárias (Lei 8.137/90);
2) Contra as relações de consumo e de trabalho (Lei 8.137/90);
3) Contra o meio ambiente (Lei 9.605/98);
4) Contra a ordem econômica (Lei 8.984/94);
5) Contra o sistema financeiro (Lei 7.492/86);
6) Falimentares (Lei 11.101/05);
7) Contra a propriedade industrial (Lei 9.279/96);
8) Prevenção à "lavagem de dinheiro" (Lei no 9.613/98);
9) Outros previstos no Código Penal (Decreto-Lei 2.848/1940), notadamente crimes contra a Administração Pública, tais como corrupção ativa, tráfico de influência, exploração de prestígio e os atinentes à Administração Pública, dentre outros.

Assevera que tem conhecimento de que a PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA poderá tomar todas as medidas legais pertinentes, de modo que toda e qualquer comunicação recebida por esta instituição

Proc nº 3504/2026
Fls nº 1092
Rub

referente às condutas ilegais praticadas poderão ser prontamente noticiadas às autoridades competentes, a fim de que sejam aplicadas as sanções cabíveis.

Declara que os sócios, administradores, empregados, prepostos e/ou subcontratados, e terceiros envolvidos, direta ou indiretamente, no exercício das atividades da Declarante, não praticaram quaisquer atos de corrupção ou estejam sofrendo qualquer procedimento administrativo ou judicial pela prática de atos de corrupção, quer sob a égide da Lei Anticorrupção, Código Penal e/ou correlatas, mas não se limitando a estas, assim definidas em conjunto como "Leis Anticorrupção", nos termos deste Anexo.

Por serem verdadeiras as declarações supra, assino o presente Instrumento, para que surta os efeitos jurídicos e legais.

Atenciosamente,

CAMPO REDONDO / RN, 30 DE JUNHO DE 2026.

J DE M MOURA SERVIÇOS

MARIA ZELIA DE MORAIS DE MOURA

REPRESENTANTE LEGAL

J DE M MOURA SERVICOS LTDA:52166419000111

Assinado de forma digital por J DE M MOURA SERVICOS LTDA:52166419000111

JM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

Proc nº 350/2026
Fls nº 1093
Rub

AO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

LICITAÇÃO: ***CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026.***

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VISANDO À REFORMA DA PRAÇA MUNICIPAL FRANCISCO QUININO DE MEDEIROS, NO MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E/OU INICIATIVA PRIVADA

A empresa **J DE M MOURA SERVIÇOS**, com sede situada na Rua Otacílio José dos santos, N°. 103, Centro, Campo Redondo/RN – CEP: 59.230.000, inscrita no CNPJ nº 52.166.419/0001-11, por intermédio de sua REPRESENTANTE LEGAL, A SRA **MARIA ZELIA DE MORAIS DE MOURA**, BRASILEIRA, Empresária, nº do CPF 503.646.424-91, DECLARA, que possui os seguintes contratos firmados com a Administração Pública, vigente na data da apresentação da proposta:

CONTRATO	CONTRATANTE	OBJETO	VALOR TOTAL DO CONTRATO
017/2026	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA/PB	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO MUNICÍPIO DE BARAÚNA-PB.	R$ 442.962,29
196/2025	PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ/PB	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS - LOTE 12, CONFORME PROJETO BÁSICO.	R$ 399.999,96
012/2026	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO/RN	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE 1	1.389.894,25
039/2026	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA/RN	DRENAGEM SUPERFICIAL NAS RUAS NO BAIRRO JIQUI, COMUNIDADE AREIA BRANCA -NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA-RN	607.500,00
065/2026	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA/RN	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO CONVENCIONAL COM DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DA BARRA DO CUNHAÚ, NESTE MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA-RN	682.100,00
VALOR TOTAL DOS CONTRATOS			**3.522.456,50**
TRÊS MILHÕES E QUINHENTOS E VINTE E DOIS MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS			

COMPROVAÇÃO DO PATRIMÔNIO LIQUIDO DE 10%	
Comprovação de patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, por meio da apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentados na forma da lei, vedada a substituição por lancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta.	
PATRIMONIO LIQUIDO	VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO
R$ 1.119.984,55 (UM MILHÃO E CENTO E DEZENOVE MIL E NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)	R$ 2.950.000,00 (DOIS MILHÕES E NOVECENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).
O valor equivalente a 10% exigido para a presente concorrência eletrônica corresponde a R$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais), verificando-se que o patrimônio líquido da empresa é amplamente superior ao mínimo exigido.	

Doc nº 3501/2026
Fls. nº 1094

a) CÁLCULO REFERENTE A 1/12 AVOS DOS CONTRATOS FIRMADOS PARA FINS DE ELABORAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS ASSUMIDOS

Cálculo demonstrativo visando a comprovar que o Patrimônio Líquido é superior a 1/12 (um doze avos) do valor dos Contratos firmados com a Administração Pública e com a iniciativa privada.

Fórmula de cálculo:

$$\frac{\text{Valor do Patrimônio Líquido}}{\text{Valor total dos contratos}} \times 12 > 1$$

Obs.: Esse resultado deverá ser superior a 1.

Patrimônio Líquido deve ser superior a R$ 293.538,04 (1/12 avos de R$ 3.522.456,50 = R$ 293.538,04)

Valor do Patrimônio Líquido Último Exercício Social (2025): R$ 1.119.984,55;

$$\frac{\text{R\$ 1.119.984,55}}{\text{R\$ 3.522.456,50}} \times 12 = \mathbf{3,82} > 1$$

b) CÁLCULO DEMONSTRATIVO DO VALOR DA RECEITA BRUTA DISCRIMINADA NA DRE EM RELAÇÃO AO VALOR TOTAL CONSTANTE NA DECLARAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS COM A INICIATIVA PRIVADA E COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Fls nº 3507/2026
Fls nº 1095
Rubr.

Fórmula de cálculo:

(Valor da Receita Bruta – Valor total dos Contratos) x 100 =

Valor da Receita Bruta

Obs.: Caso o percentual encontrado seja maior que 10% (positivo ou negativo) em relação à receita bruta, a licitante deverá apresentar as devidas justificativas.

Cálculo: (823.251,11– 3.522.456,50) x 100 = −327,87% > 10%

823.251,11

Justificativa: A divergência superior a 10% entre a Receita Bruta e o valor total dos contratos firmados justifica-se pelo fato de que a Receita Bruta informada refere-se exclusivamente ao último exercício social encerrado, enquanto os contratos apresentados nesta declaração correspondem a compromissos firmados e vigentes que podem abranger mais de um exercício financeiro.

Ressalta-se que a empresa possui contratos plurianuais, bem como contratos oriundos de atas de registro de preços, cuja execução ocorre de forma parcelada e conforme demanda da Administração Pública, não havendo obrigatoriedade de execução integral dentro de um único exercício.

Ademais, parte significativa dos contratos atualmente vigentes foi firmada em períodos posteriores ao exercício considerado na Demonstração de Resultado do Exercício (DRE), o que naturalmente ocasiona a discrepância entre os valores apresentados.

Dessa forma, resta devidamente justificada a diferença verificada, não comprometendo a capacidade econômico-financeira da empresa, que permanece plenamente apta ao cumprimento das obrigações contratuais assumidas.

Atenciosamente,

CAMPO REDONDO / RN, 30 DE JUNHO DE 2026.

J DE M MOURA SERVIÇOS
MARIA ZELIA DE MORAIS DE MOURA
REPRESENTANTE LEGAL

J DE M MOURA SERVICOS LTDA:52166419000111
Assinado de forma digital por J DE M MOURA SERVICOS LTDA:52166419000111

(84) 98721-2278
jmmouraengenharia@gmail.com
CNPJ: 52.166.419/0001-11
Rua Otacílio José dos Santos, nº 103, Centro - Campo Redondo/RN - Cep 59.230-000

Frontispício de Apólice de Seguro Garantia

Licitante

Nº Apólice Seguro Garantia 11-0775-0542591 **Nº** 6381040

Controle Interno (Código Controle) 858630061 **Número de Registro Susep** 05436202600110775054259 1

Data de emissão 29/06/2026 21:24:27

Consulte aqui o registro da sua Apólice na Susep

Seguradora

JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ nº: 84.948.157/0001-33

Registro: 05436

Sede: AV. DR. DÁRIO LOPES DOS SANTOS, 2197, 3º ANDAR, CJ 302 – JARDIM BOTÂNICO - CEP 80210-010 - CURITIBA - PR

Segurado

MUNICIPIO DE IPUEIRA

CPF ou CNPJ nº: 08.094.708/0001-60

Endereço: AVENIDA FUNDADOR FRANCISCO QUININO 148 , CENTRO - CEP: 59.315-000 - IPUEIRA - RN

Tomador

J DE M MOURA SERVICOS LTDA ME

CPF ou CNPJ nº: 52.166.419/0001-11

Sede: R OTACILIO JOSE DOS SANTOS 103, CENTRO - CEP: 59.230-000 - CAMPO REDONDO - RN

Corretora

000002.0.203100-1 ERBM CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Endereço: AVENIDA SENADOR RUY CARNEIRO 115, ANDAR 1 CXPST 331, BRISAMAR - CEP: 58.032-100 - JOAO PESSOA - PB

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo Cruci

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo Cruci Nº de Série do Certificado: 6A2772BD65872770BE9513531F7B277C4314AEC0 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 2D27D265EE02DD5D88745D1B0B096B8207A29B77

Vigência da Apólice

Início	Término
29/06/2026	29/12/2026

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800.643.6301.

Nº Apólice Seguro Garantia 11-0775-0542591 **Nº** 6381040

Controle Interno (Código Controle) 858630061 **Nº de Registro SUSEP** 05436202600110775054259 1

junto

Rubr. 3507/2026
Fls. nº 1097
RVP

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 003/2026 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VISANDO À REFORMA DA PRAÇA MUNICIPAL FRANCISCO QUININO DE MEDEIROS, NO MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN.**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APOLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.

Garantia Contratada: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice

Modalidade	Licitante
Limite Máximo Garantido (L.M.G)	R$ 4.775,08
Ramo	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia

Licitante	Limite Máximo de Indenização (LMI) R$ 4.775,08 Vigência - 29/06/2026 a 29/12/2026
Multas e Penalidades	Limite Máximo de Indenização (LMI) R$ 4.775,08 Vigência - 29/06/2026 a 29/12/2026

Demonstrativo do Prêmio

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantidos através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais desse produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.638371/2022-53 e nº 15414.638374/2022-97, Ouvidoria 0800.0435.0501.

Nº Apólice Seguro Garantia 11-0775-0542591 **Nº** 6381040

Controle Interno (Código Controle) 858630061 **Nº de Registro SUSEP** 05436202600110775054259 1

Prêmio Líquido Licitante	R$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R$ 0,00
I.O.F	R$ 0,00
Prêmio Total	R$ 160,00

Proc nº 3507/2026
Fls nº 1098
Rub

Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor
1	13/07/2026	29746823	R$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800.643.0101.

Nº Apólice Seguro Garantia 11-0775-0542591 Nº 6381040

Controle Interno (Código Controle) 858630061 Nº de Registro SUSEP 05436202600110775054259 1

Condições Contratuais da Apólice de Seguro Garantia para Licitante

Processo SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

As Condições Contratuais desta Apólice também estão disponíveis para consulta na página da Internet da **Superintendência de Seguros Privados** (https://www.gov.br/susep) ou da **Junto Seguros** (juntoseguros.com).

Confira aqui as Condições Contratuais da Apólice

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos
2. Riscos Excluídos
3. Prêmio
4. Alterações, Renovações e Atualizações
5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro
6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação
7. Perda de Direitos
8. Extinção da Cobertura
9. Concorrência de Apólices e Garantias
10. Controvérsias
11. Aceitação
12. Disposições Gerais
13. Definições

APÓLICE DIGITAL



CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

Processo SUSEP nº 15414.636371/2022-53

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. Riscos Excluídos

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em sequência de:

a) não cumprimento de obrigações trabalhistas e previdenciárias;

b) riscos cobertos ou que deveriam estar cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental, cujas Apólices estejam emitidas ou não;

c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

d) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;

e) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;

f) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;

g) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;

h) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;

i) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;

j) violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes, e beneficiário, se houver;

k. quaisquer prejuízos decorrentes da alteração de forma relevante da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem prévia comunicação e expressa anuência da Seguradora, por meio da emissão de Endosso, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e, concomitantemente, tenha relação com a ocorrência do Sinistro;

l. quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021;

m. danos acordados, assim entendidos como as perdas previamente estipuladas no Edital para hipóteses de inadimplência do Tomador, tais como compensações, indenizações, perdas e danos etc.;

n. despesas de contenção e salvamento.

Proc. nº 350/2016
Fls.: 1101
Rub.

3. Prêmio

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos, que deverá ser pago no tempo, no lugar e na forma convencionados.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro Garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. Alterações, Renovações e Atualizações

4.1. A Apólice acompanhará as modificações previstas originalmente no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações na Apólice, tanto nas hipóteses do item 4.1 quanto do item 4.2, não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o dever em comunicar previamente à Seguradora quaisquer alterações no Edital ou na obrigação constante no Objeto da Garantia que influenciem e/ou agravem de forma relevante o risco subscrito pela Seguradora, independentemente de estarem, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.4.1. Considera-se agravamento relevante de risco qualquer alteração superveniente à subscrição do risco que aumente de modo significativo a probabilidade de inadimplemento da obrigação constante do Objeto da Garantia ou a severidade dos seus efeitos, incluindo, mas não se limitando, às seguintes hipóteses:

a. Alteração significativa no objeto do Edital e/ou na obrigação constante do Objeto da Garantia, especialmente aquelas que envolvam mudanças na natureza, no escopo, nos prazos ou nos valores originalmente pactuados;

b. Modificação da matriz de riscos do Edital, se existente, sem a correspondente recomposição do equilíbrio econômico-financeiro;

c. Rescisão parcial que reduza obrigações do Tomador ou aditamento contratual que acrescente novas obrigações ao Tomador, ou implique aumento material de responsabilidades do Tomador;

d. Redução substancial da capacidade econômico-financeira do Tomador, verificada durante a vigência do Edital;



e) Perda, vencimento ou cancelamento de garantias acessórias vinculadas ao Edital; e

f) Mudança de controle societário do Tomador ou reorganização societária que seja comunicada ao Segurado e impacte sua capacidade técnica, operacional ou financeira de cumprimento do Edital.

4.5. A não observância dolosa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo, sem prejuízo da dívida de Prêmio imputável ao Tomador e da obrigação de ressarcir as despesas incorridas pela Seguradora.

4.6. A não observância culposa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. obrigará o Tomador ao pagamento da diferença do Prêmio apurada ou, se a garantia for tecnicamente impossível ou o fato corresponder a um tipo de risco que não seja normalmente subscrito pela Seguradora, importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo.

4.7. Para fins do art. 14, §1º e §4º, e art. 44, §3º da Lei 15.040/2024, aplica-se o item 4.4.1 desta Apólice para definição de risco tecnicamente impossível de ser garantido e/ou risco não normalmente subscrito pela Seguradora.

5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.1.1. O descumprimento doloso do dever de comunicar prontamente e tempestiva da Reclamação de Sinistro configura hipótese de Perda de Direitos.

5.1.1.1. Para fins desta Apólice, o dolo eventual equipara-se ao dolo, produzindo igualmente a Perda do Direitos. Considera-se configurado o dolo eventual quando a Seguradora comprovar que o Segurado, mesmo ciente de eventos que ensejariam a comunicação, descumpre em todas as oportunidades que tomou ciência do(s) inadimplemento(s) do Tomador o dever de informar a Reclamação de Sinistro, assumindo o risco da consequente Perda do Direito, na forma do item 7 desta Apólice.

5.1.2. O descumprimento culposo do dever de comunicação tempestiva da Reclamação de Sinistro implica Perda do Direito à Indenização do valor equivalente aos danos decorrentes da omissão.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que apresentados os Documentos Essenciais listados no item 5.3 abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes Documentos Essenciais que permitirão à Seguradora manifestar-se sobre a Caracterização do Sinistro e cobertura securitária:

a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;

b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;

c) cópia de todas as notificações do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado, acompanhado da respectiva comprovação documental de recebimento pelo Tomador e decurso do prazo concedido;

d) cópia integral de todos os processos administrativos relacionado ao Objeto da Garantia, inclusive o que documentou a inadimplência do Tomador referente à Reclamação do Sinistro que culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;

e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;



f planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;

g cópia de todas as comunicações, atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;

h cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.3.1. O Segurado deverá disponibilizar integralmente os Documentos Essenciais listados acima, preferencialmente em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados em pastas individuais respeitando a ordem contida na listagem acima.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro que disporá sobre o reconhecimento ou não da cobertura securitária em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos Documentos Essenciais acima listados e na forma prevista no item 5.3.1.

I. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de ...ertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, por 1 (uma) vez nos casos em que o LMG da Apólice for de até 500 (quinhentas) vezes o salário mínimo vigente ou no máximo 02 (duas) vezes para os demais casos, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação

6.1. Após a Caracterização do Sinistro e emissão do Relatório Final de Regulação de Sinistro reconhecendo a cobertura securitária, a Seguradora iniciará o procedimento de liquidação do Sinistro visando indenizar o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. Para fins de apuração do valor da Indenização, será considerado: (i) o valor do LMG previsto na Apólice; ou (ii) o valor das multas aplicadas ao Tomador, se houver, conforme disposto no Edital.

I. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.2.1. Para ausência de dúvidas, caberá exclusivamente ao Segurado comprovar à Seguradora a existência dos Prejuízos, mediante a disponibilização de documentos e/ou informações correlatas.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da emissão do Relatório Final de Sinistro que reconheça a cobertura securitária, desde que a Seguradora tenha recebido os elementos necessários para pagamento, tais como: termo de Pagamento e Quitação assinado com os dados bancários para realização do pagamento e/ou envio de guia de recolhimento com as devidas instruções para pagamento, conforme o caso.

6.3.1. O Segurado deverá disponibilizar os elementos necessários listados acima, preferencialmente, em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados.

6.3.2. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de multa de 2% (dois por cento) sobre o montante devido, juros de mora legais de 0,5% (meio por cento) ao mês e correção monetária pelo IPCA/IBGE, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

6.4.2. O Segurado é obrigado a colaborar no exercício dos direitos derivados da sub-rogação, respondendo pelos prejuízos que causar à Seguradora.

7. Perda de Direitos

7.1. O Segurado perderá o direito à garantia e à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. **Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;**

II. **Se o Segurado agravar intencionalmente e de forma relevante o risco coberto pela Apólice;**

III. **Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;**

IV. **Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer de suas obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice ou previstas no Edital e legislação aplicável;**

V. **Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir dolosamente informações de seu conhecimento necessárias à aceitação da proposta e fixação da taxa para cálculo do valor do Prêmio da Apólice ou Endossos, nos termos do artigo 44 da Lei 15.040/2024;**

VI. **Se for realizada alteração no Edital ou na obrigação constante do Objeto da Garantia sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento relevante do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;**

VII. **Se o Segurado não avisar prontamente a Reclamação do Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso tal descumprimento configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;**

VIII. **Se o Segurado não tomar as providências necessárias e úteis para evitar ou minorar seus efeitos e/ou não prestar todas as informações de que disponha sobre o Sinistro, suas causas e consequências, sempre que questionado a respeito pela Seguradora, na forma do artigo 66 da Lei 15.040/2024, observado o disposto no item 5.1.1.1 desta Apólice.**

7.2. O Segurado está ciente das hipóteses de Perda de Direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. Extinção da Cobertura

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;

b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;

c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;

d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou

e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice.

9. Concorrência de Apólices e Garantias

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em lucro do Segurado.

10. Controvérsias

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado, sendo facultado ao Segurado ajuizar a ação optando por qualquer domicílio da Seguradora ou de seu agente.

11. Aceitação

. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 25 (vinte e cinco) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 25 (vinte e cinco) dias previsto no item 11.2 será interrompido, reiniciando sua contagem a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 30 (trinta) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.5. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. Disposições Gerais

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico https://www.gov.br/susep.

12.10. Aplica-se a esta Apólice os prazos prescricionais previstos em Lei.

13. Definições

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. Documentos Essenciais: correspondem aos elementos necessários à decisão a respeito da existência de cobertura e à quantificação dos valores devidos conforme previsto no art. 86, §1º e art. 87, §1º da Lei 15.040/2024, compreendendo os documentos probatórios mínimos do seguro, expressamente arrolados na Apólice, sem prejuízo de eventual solicitação de documentos complementares.

V. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

VI. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VII. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VIII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

IX. Prejuízos: (i) as multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, se houver, em decorrência da não apresentação pelo Tomador ao Segurado dos documentos exigidos nos prazos estabelecidos no Edital ou da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador; ou (ii) o pagamento integral da Indenização, limitado ao Limite Máximo de Garantia (LMG) da Apólice, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo do Tomador adjudicatário ou da não apresentação dos documentos exigidos, que não tenham sido adimplidos no prazo estabelecido no Edital ou em notificação formal ao Tomador.

X. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

XI. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão das despesas realizadas e incorridas com a contratação, do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XII. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XIII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIV. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

XV. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

XVI. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVII. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

Instruções de Impressão
Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).
Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada

Doc nº 35017248
Fls nº 1103
Rubrica

Santander | 033-7 | Beneficiário: Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33

Vencimento	13/07/2026
Nosso Número	24555665
Número do Documento	29746823
Agência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
(=) Valor do Documento	160,00

Recibo do Pagador

Pagador
J DE M MOURA SERVICOS LTDA ME CNPJ: 52.166.419/0001-11
R OTACILIO JOSE DOS SANTOS 103 59230000 CAMPO REDONDO, RN
Ref. emissão apólice 11-0775-0542591

Autenticação Mecânica

Sacador / Avalista:

Corte na linha pontilhada

Santander | 033-7 | 03399.89543 38000.000240 55566.501015 2 15060000016000

Local de Pagamento: PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER					Vencimento: 13/07/2026
Beneficiário: Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33					Agência / Código Beneficiário: 4849-6 / 8954380
Data do Documento: 29/06/2026	Número do Documento: 29746823	Espécie Doc.: NS	Aceite: N	Data do Processamento: 29/06/2026	Nosso Número: 24555665
Carteira: COBRANÇA SIMPLES - RCR	Espécie: REAL	Quantidade		Valor Documento	(=) Valor do Documento: 160,00

Instruções:
Junto Seguros S.A.. Após o vencimento cobrar 0,03% por dia de atraso. Não receber depois de 30 dias do vencimento previsto. Após esta data o Segurado da Apólice (Beneficiário) será notificado da pendência do pagamento. Para maiores informações entrar em contato com o Departamento Financeiro através do e-mail: contasareceber@juntoseguros.com.

(-) Desconto
(-) Abatimento
(+) Mora
(+) Outros acréscimos
(=) Valor Cobrado

Pagador
J DE M MOURA SERVICOS LTDA ME CNPJ: 52.166.419/0001-11
R OTACILIO JOSE DOS SANTOS 103 59230000 CAMPO REDONDO, RN
Ref. emissão apólice 11-0775-0542591

Sacador / Avalista

Cod. Baixa

Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO

Corte na linha pontilhada

CNPJ 18.073.501/0001-63
84 99106.1056
kelbrito8@hotmail.com

Doc nº 360/2026
Fls nº 1109
Rub.

HABILITAÇÃO JURÍDICA

PROCURAÇÃO PÚBLICA BASTANTE QUE FAZ NEW CONSTRUTORA LTDA

1º TRASLADO - LIVRO PROC-110, PÁGINA 130 a 130v, sob nº 2242

Aos treze (13) dias do mês de julho (7) de dois mil e vinte e três (2023), nesta cidade de Assú e comarca de Assú, RN, 2º Ofício de Notas e Registro Civil, perante mim, Hellyson David Gurgel Costa (Escrevente - Portaria nº 04/2017), compareceu como **outorgante NEW CONSTRUTORA LTDA**, nome fantasia **NEW CONSTRUTORA**, inscrita no CNPJ sob nº 18.073.501/0001-63, do ramo Construção de edifícios, situada na R VEREADOR JOSE BEZERRA DE SA, nº 1454, LAGOA DO FERREIRO, ASSU - RN, CEP 59650-000, neste ato representado/a por **MILTA ALVES PEREIRA**, nacionalidade brasileira, estado civil casada, profissão empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 001.453.572, portadora da inscrição de CPF nº 721.678.154-68, portadora da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 02242324130 Detran/RN, emitido em 06/08/2021, residente e domiciliada na Rua Dr. Luiz Carlos, nº 05, Casa, Novo Horizonte, Assú-RN. A presente reconhecida como sendo a própria de que trato, apresentando nesta oportunidade os documentos em seus originais, do que dou fé. E, pela outorgante me foi dito que por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui **seu bastante procurador KLERYSON ALVES PEREIRA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF nº 000.501.664-92, CNH nº 00678451030 Detran/CE, emitido em 03/08/2021, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 20, Casa, Passaré, Fortaleza-CE. A quem confere os mais amplos poderes para representar a empresa outorgante junto todas e quaisquer agências bancarias deste país, em especial aos **BANCO DO BRASIL S/A, BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A, BANCO DO BRADESCO S/A, BANCO SANTANDER S/A, BANCO ITAU S/A, BANCO CREFISA S/A e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** (dados das agências e contas declarados verbalmente pelo representante legal da outorgante), podendo abrir, movimentar e encerrar contas de deposito, contas correntes, poupança, beneficio, conta salário, receber benefícios, autorizar cobranças, utilizar o crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, efetuar transferências/pagamentos por qualquer meio, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, requisitar cartão eletrônico, movimentar conta com cartão eletrônico, requerer e receber empréstimos, sustar/contraordenar cheques , cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, efetuar saques, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar translações bancárias, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, assinar proposta de empréstimo/financiamento, assinar orçamento, assinar contrato de abertura de crédito, endossar títulos de crédito, descontar títulos de credito, ajustar valores, cláusulas e condições de empréstimos, instrumento de crédito e/ou financiamento, assinar instrumento de crédito, assinar aditivo de qualquer espécie, podendo ainda o dito procurador pagar, receber contas amigáveis e judicialmente, dando e exigindo recebido de quitações, promover cobranças, podendo ainda representar a outorgante, perante as repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, paraestatais, de Economia Mista, Empresa Brasileira dos Correios e Telégrafos – ECT, Delegacias de Polícia, Receita Federal, DETRAN, INSS, Ministério da Fazenda, Juntas Comerciais, Cartórios, COSERN, CAERN e ainda junto a Delegacia da Receita Federal, Ministério do Trabalho, Delegacia Regional do Trabalho – DRT, podendo efetuar quaisquer tipos de declarações de imposto de renda, representando ainda onde mais for preciso e com esta se apresentar, para resolver

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

todo e qualquer assunto, ter vista em processos, acompanhando-os até o final, fazer provas e declarações, juntar e desentranhar papeis e documentos, constituir advogados, pagar impostos, taxas, multas, contribuições e demais emolumentos, recorrer dos indevidos ou pagar a mais, recebê-los e dar quitação, receber correspondência em geral, registrados ou não, com ou sem valores, vales postais, e demais encomendas e telegramas endereçados a outorgante, autorizar despachos, visar e endossar conhecimentos, assinar termos de responsabilidade, demitir e admitir funcionários, assinar contratos de prestação de serviços, assinar contratos de trabalho e rescisão de contrato de trabalho, assinar contratos de compra e venda ou quaisquer tipo do mesmo bens Moveis e Imóveis, participar de licitações, carta convite, tomada de preço, pregão presencial, pregão eletrônico, podendo formular verbalmente ou por escrito lances de preços, assim como praticar todos os demais atos pertinentes as certame, assinando todos os documentos e/ou papeis necessários, sem exceção, assinar, podendo ainda constituir advogados com poderes contidos na clausula (Ad-Judicia), podendo representa-lo em qualquer instancia e Tribunal, Justiça Comum e Justiça do Trabalho, e mais os especiais para confessar, desistir e transigir, firmar compromissos ou acordos praticar enfim, todos atos ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, podendo (dados fornecidos pela representante legal, ficando responsável pelas declarações acima mencionadas). Omitido o substabelecimento. **Certifico** que a qualificação da procuradora e os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram devidamentes **fornecidos e conferidos pela outorgante,** sendo destes toda responsabilidade, reservando-se, este Ofício, no direito de não corrigir erros daí advindos. A Parte Declara não se enquadrarem na condição de Pessoa Politicamente Exposta, nos termos da Resolução COAF Nº 40 De 22.11.2021, bem como Artigo 9 do Provimento Nº 88 Do CNJ. Em atendimento a Lei Geral De Proteção De Dados (Lei Nº 13.709/18 e Provimento Nº 134/2022 No CNJ. A Parte Declara: **A)** que submetem seus dados pessoais voluntariamente. **B)** Que estão cientes de que os dados serão fornecidos aos sistemas de alimentação obrigatória como Censec e Similares, por imposição normativa. **C)** Que estão cientes que, dado o caráter público dos atos notarias, pode ser fornecida certidão desta procuração a terceiros. Os dados da outorgante e Outorgada e os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram conferidos pela outorgante que por eles se responsabiliza. Assim o disse do que dou fé e a pedido da outorgante lavrei este instrumento, o qual depois de feito foi lido em voz alta e clara perante a mesma e sendo achado conforme, outorga e aceita e assina, dispensando as testemunhas instrumentais de acordo com o que lhe(s) faculta a Lei Federal 6.952/81 em vigor. A outorgante declara que dispensa a presença e assinatura de testemunhas. Eu Hellyson David Gurgel Costa (Escrevente - Portaria nº 04/2017), lavrei, digitei, conferi, subscrevi, dou fé e assino. EMOLUMENTOS: R$ 63,03, TAXA FISCALIZAÇÃO: R$ 19,94, FCRCPN: R$ 6,65, FRMP: R$ 2,33, FUNAF: R$ 0,41, ISS: R$ 3,15, TOTAL: R$ 95,51. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Assú/RN, 13 de Julho de 2023

MILTA ALVES PEREIRA

HELLYSON DAVID GURGEL COSTA, Escrevente - Portaria nº 04/2017

2º OFÍCIO DE NOTAS
Mergores Barros de Figueiredo
TABELIÃ E REGISTRADORA CIVIL
Adriana Maria Barbosa Barros
Maria de Lourdes de Sena Neta
SUBSTITUTAS
Maria das Dores Gomes de Brito
Hellyson David Gurgel Costa
ESCREVENTES
ASSU - RIO GRANDE DO NORTE

Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
Selo Normal
RN202300940030043086IFN
Confira em: selodigital.tjrn.jus.br

ANOREG/RN - TJRN

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
18.073.501/0001-63 MATRIZ		18/04/2013

NOME EMPRESARIAL
NEW CONSTRUTORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
NEW CONSTRUTORA	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.22-7-02 - Obras de irrigação
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R VEREADOR JOSE BEZERRA DE SA	1454	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
59.650-000	LAGOA DO FERREIRO	ASSU	RN

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
NEW_CONSTRUTORA@HOTMAIL.COM	(84) 9634-5676

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	18/04/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/01/2026** às **13:41:05** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
18.073.501/0001-63 MATRIZ		18/04/2013

NOME EMPRESARIAL
NEW CONSTRUTORA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R VEREADOR JOSE BEZERRA DE SA	1454	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
59.650-000	LAGOA DO FERREIRO	ASSU	RN

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
NEW_CONSTRUTORA@HOTMAIL.COM	(84) 9634-5676

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	18/04/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/01/2026** às **13:41:05** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

Proc. nº 3507/2022
Fls. nº 1116
Rub.

Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte

JUCERN

REDESIM • RN

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: NEW CONSTRUTORA EIRELI **Natureza Jurídica:** Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	**Protocolo:** RNC2201645540

NIRE:	**CNPJ:**	**Natureza Jurídica:**	**Último Arquivamento**	**Número:**
24600113701	19073501000183	Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	**Data:** 01/11/2022	

Arquivamentos solicitado:

Número:	Data:	Ato:
24600300845	18/04/2013	CONTRATO
24577683	18/04/2013	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 15/11/2022, às 13:39:07 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.redesim.rn.gov.br**, com o código **XSDZXDEK.**

RNC2201645540

BENYS DE MIRANDA BARRETO
Secretário Geral

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

13/020322-0

Proc nº 350/2006
Fls. nº 1197
Rub

NIRE (da sede ou de filial, quando a sede for em outra UF)	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 (Vide Tabela 11)	Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO

1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

NOME: TRÊS TRANSPORTE E ATACADO LTDA
(Da empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE.	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
01	305			ENQ de EPP -

(Vide Instruções de preenchimento e Tabela 3)

Natal-RN
Local
16/04/13
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: KLEBYSON ALVES FERREIRA
Assinatura:
Telefone de contato:

1 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/___ Data ___ Responsável ☐ NÃO ___/___/___ Data ___ Responsável

Processo em ordem.
À decisão.

___/___/___
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) — 1ª Exigência ☐ 2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐

☒ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

18/04/13
Data

Francisco J. P. Leite
Presidente
T.N.S. Mat. 193040-0

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) — 1ª Exigência ☐ 2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐

☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

26/04/2013

___/___/___
Data

Vogal
Presidente da ___ Turma

Vogal

Vogal

OBSERVAÇÕES:

Obs.: CÓD 1131

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

JUCERN
18:04:13

Doc nº 3507/2013
Fls nº 1118
Rub:

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

A Sociedade **TRÊS TRANSPORTE E ATACADO LTDA**, estabelecida na RUA DONA LINDINHA FALCÃO, 18, NOVA BETÂNIA, MOSSORÓ, RN, CEP: 59.612-045, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 310
Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

MOSSORÓ - RN, 04 de Abril de 2013.

Sócio: José Cleto Dantas Cidrim Júnior CPF Nº. 769.314-68

Sócio: Kleyson Alves Pereira CPF N. 020.501.864-97

Para uso exclusivo da Junta Comercial

DEFERIDO EM 18/04/13
Francisco J. F. Leite
T.N.S. Mat: 193040-0

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/04/2013 SOB Nº: 24277653
Protocolo: 13/020322-0, DE 16/04/2013
Empresa: 24 2 0063024 5
TRÊS TRANSPORTE E ATACADO LTDA
FERNANDO V. DE MACEDO SILVA
SECRETÁRIO-GERAL

JUCERN JUCERN

Proc nº 357/2026
Fls nº 1119
Rub

Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte

JUCERN

REDESIM • RN

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: NEW CONSTRUTORA EIRELI **Natureza Jurídica:** Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	**Protocolo:** RNC2201645540

NIRE:	CNPJ:	Natureza Jurídica:	Último Arquivamento	Número:
24600113701	18073501000160	Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	Data: 01/11/2022	

Arquivamentos solicitado:

Número:	Data:	Ato:
24200035245	16/04/2013	CONTRATO
24277683	16/04/2013	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 10/11/2022, às 13:36:45 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.redesim.rn.gov.br**, com o código **XSOZKDEK.**

RNC2201645540

DENYS DE MIRANDA BARRETO
Secretário Geral

Proc. nº 3507/2018
Fls. nº 1120
Rub.

JUCERN
14 MAI 18

TRÊS TRANSPORTE E ATACADO LTDA.

CONTRATO SOCIAL

JOSÉ GIL DE BARROS CIDRIM JÚNIOR, brasileiro, solteiro, nascido em 09.03.1975, empresário, natural de Recife/PE, portador da Cédula de Identidade n. 4.172.071-SSP/PE e do CPF nº 780.190.014-68, residente e domiciliado à Rua Firmino Rocha Aguiar, 1033 – Aptº 102 - Torre Norte – Guararapes – Fortaleza/CE – Cep.: 60.811.410; **KLERYSON ALVES PEREIRA**, brasileiro, casado sob regime parcial de bens, nascido em 12.05.1980, empresário, natural de Natal/RN, portador da Cédula de Identidade n. 001.498.652-ITCP/RN e do CPF nº 000.501.664-92, residente e domiciliado à Rua Dr. Luis Carlos, 05 – Novo Horizonte – Assu/RN – Cep.: 59.650-000; tem entre si, justos e contratados a constituição de uma sociedade limitada de conformidade com a Lei 10.406 de 10/01/2002, que regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: DO NOME EMPRESARIAL, SEDE E FORO

A sociedade girará sob a denominação social de **TRÊS TRANSPORTE E ATACADO LTDA.**, com sede à Rua Dona Lindinha Falcão, 19 – Nova Betânia – Mossoró - Cep.: 59.612-045, e foro jurídico na cidade de Mossoró.

CLAUSULA SEGUNDA: DO OBJETO SOCIAL

A sociedade terá como objeto social à exploração por conta própria dos seguintes ramos:

- 49.30-2/02 – Transporte Rodoviário de Carga, Intermunicipal, Interestadual;
- 46.39-7/01 – Comércio Atacadista de Produtos Alimentícios;
- 52.11-7/99 – Serviços de Armazenamento em Câmara Frigoríficas;
- 52.11-7/99 – Depósito de Produtos por conta de terceiros;

CLAUSULA TERCEIRA: DO PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade terá prazo indeterminado.

CLAUSULA QUARTA: DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é subscrito e integralizado em R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentos mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (hum real) cada, integralizado em moeda corrente do país, neste ato, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS		CAPITAL
JOSÉ GIL DE BARROS CIDRIM JÚNIOR	150.000	50%	R$ 150.000,00
KLERYSON ALVES PEREIRA	150.000	50%	R$ 150.000,00
TOTAL	300.000	100%	R$ 300.000,00

Protocolo 3504/2016
Fls. nº 332.1
Rubrica

CLAUSULA QUINTA: DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma da legislação vigente.

CLAUSULA SEXTA: DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade será exercida exclusivamente pelo sócio **KLERYSON ALVES PEREIRA**, que administrará a sociedade individualmente, com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos sócios.

CLAUSULA SÉTIMA: DAS RESTRIÇÕES

Aos sócios não será permitido conceder abonos, avais, fianças, etc, sendo, portanto de exclusiva responsabilidade daquele que o fizer.

CLAUSULA OITAVA: DO EXERCÍCIO FINANCEIRO

O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 (trinta e um) de Dezembro de cada ano, quando será procedida a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Parágrafo Segundo – A destinação do lucro líquido a que se refere o parágrafo anterior dar-se à proporcionalmente às participações de cada sócio no capital.
Parágrafo Terceiro – No caso de prejuízo, este será suportado pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

CLAUSULA NONA: DA RETIRADA PRÓ-LABORE

Os sócios poderão de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da administração, a título de pró-labore, respeitadas as limitações legais vigentes.

CLAUSULA DÉCIMA: DA RETIRADA DO SÓCIO

No caso de um dos sócios desejarem retirar-se da sociedade, deverá notificar os demais sócios, pôr escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que se estabelece na cláusula décima deste instrumento.

CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA CAUSA MORTIS

Falecimento ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz não sendo possível ou existindo interesse deste ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: os mesmo procedimentos serão adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio de acordo com o artigo 1.028 e artigo 1.031, CC/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS DECLARAÇÕES

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade, (art. 1.011, § 1°, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DAS OMISSÕES

As omissões que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base na Lei n. 10.406 de 10/01/2002. E noutras disposições legais que lhes forem aplicadas. E, pôr assim se acharem justos e contratados, fizeram os sócios supra mencionados digitar o presente instrumento particular de constituição de empresa, forma para um único fim, que depois de lido e achado conforme, aceitam e reciprocamente outorgam, assinando-o cujas assinaturas adiantes se vêem e se lêem.

Assu-RN, 04 de abril de 2013.

José Gil de Barros Cidrim Júnior
Id. 4.172.071 – SSP/PE

Kleryson Alves Pereira
Id. 001.498.652 – ITCP/RN

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/04/2013 SOB Nº: 24200630240
Protocolo: 13/020321-1, DE 16/
FERNANDO V. DE MACEDO SILVA
SECRETÁRIO-GERAL

TRÊS TRANSPORTE E ATACADO LTDA - EPP
CNPJ n. 18.073.501/0001-63
NIRE n. 2420063024-5

ADITIVO n. 01

JOSÉ GIL DE BARROS CIDRIM JÚNIOR, brasileiro, solteiro, nascido em 09.03.1975, empresário, natural de Recife/PE, portador da Cédula de Identidade n. 4.172.071-SSP/PE e do CPF nº 780.190.014-68, residente e domiciliado à Rua Firmino Rocha Aguiar, 1033 – Apt. 102 - Torre Norte – Guararapes – Fortaleza/CE – Cep.: 60.811.410; **KLERYSON ALVES PEREIRA**, brasileiro, casado sob regime parcial de bens, nascido em 12.05.1980, empresário, natural de Natal/RN, portador da Cédula de Identidade n. 001.498.652-ITCP/RN e do CPF nº 000.501.664-92, residente e domiciliado à Rua Dr. Luís Carlos, 05 – Novo Horizonte – Assú/RN – Cep.: 59.650-000; ambos únicos sócios componentes da sociedade limitada, denominada de TRÊS TRANSPORTE E ATACADO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ n. 18.073.501/0001-63, com sede à Rua Dona Lindinha Falcão, 19 – Nova Betânia – Mossoró – Cep.: 59.612-045, devidamente registrada na JUCERN com contrato social arquivado sob o NIRE 2420063024-5, por despacho de 18/04/2013, tem entre si, justos e contratados as alterações do seu Contrato Social, que fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL – A sociedade girará sob o nome empresarial **NEW CONSTRUTORA LTDA - EPP** (como permite o art. 997, II, CC/2002);

CLÁUSULA SEGUNDA: ALTERAÇÃO DE SEDE – A sociedade terá sede a Rua Dr. Luiz Carlos, 05 – Sala 02 – Novo Horizonte –Assú – RN – CEP: 59.650-000;

CLÁUSULA TERCEIRA: A ENTRADA DE SÓCIO – Fica neste ato admitida na sociedade a Srª AUDYONEDA SAMPAIO AIRES, brasileira, casada sob regime parcial de bens, nascida em 06/09/1979, natural de Fortaleza/CE, empresária, residente e domiciliada à Rua das Oiticicas, 501 – Casa 20 – Passaré – Fortaleza – Cep.: 60.743-790, portadora da Cédula de Identidade 97002453064 – SSPDC/CE e do CPF n. 836.361.533-15.

CLÁUSULA QUARTA: DA SAÍDA DE SÓCIO – Neste ato e por este instrumento particular de alteração contratual retira-se da sociedade transferindo a totalidade de suas cotas o Sr:

a) JOSÉ GIL DE BARROS CIDRIM JÚNIOR, que transfere neste ato suas cotas no valor total de 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas, para a Sr.ª AUDYONEDA SAMPAIO AIRES, acima admitida:

b) O sócio JOSÉ GIL DE BARROS CIDRIM JUNIOR que se retira da sociedade declara ter havido o recebimento de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), valor recebido pela venda de suas cotas de AUDYONEDA SAMPAIO AIRES, assim também como declara ter recebido todos os direitos e haveres perante a sociedade, nada tendo a reclamar seja a que título for nem do cessionário e nem da sociedade dando-lhe plena, geral e irrevogável quitação.



CLÁUSULA QUINTA: DO CAPITAL SOCIAL – O capital social no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentas mil cotas), no valor nominal de R$ 1,00 (hum real) cada, integralizado em moeda corrente do país, fica distribuído da seguinte forma:

Sócios	Nº de cotas	%	Valor em R$
Audyoneda Sampaio Aires	150.000	50	150.000,00
Kleryson Alves Pereira	150.000	50	150.000,00
Total	**300.000**	**100**	**300.000,00**

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social (art. 1052, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA: DO OBJETO SOCIAL – A sociedade terá como objeto social à exploração por conta própria dos seguintes ramos:

41.20-4-00 – Edificações (residenciais, comercias, Industriais e de serviços);
37.02-9-00 – Serviço de limpeza de canais, fossas sépticas, galerias pluviais e sanitários químicos;
38.11-4-00 – Limpeza urbana – Exceto gestão de aterros sanitários;
38.12-2-00 – Lixo urbano: Serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos;
42.11-1-01 – Construção de Rodovias e Ferrovias;
42.11-1-02 – Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
42.13-8-00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas;
42.21-9-03 – Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
42.22-7-02 – Obras de Irrigação;
42.99-5-01 – Construção de instalações esportivas e recreativas;
43.11-8-01 – Demolição de edifícios e estruturas;
43.11-8-02 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
43.21-5-00 – Instalação e manutenção elétrica;
43.29-1-04 – Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
43.30-4-01 – obras de engenharia civil;
43.30-4-02 – Instalação de portas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
43.30-4-03 – Obras de acabamento em gesso e estuque;
43.30-4-04 – Serviços de pintura de edifícios;
43.99-1-03 – Obras de alvenaria;

43.99-1-05 – Perfuração, manutenção e construção de poços de água;
77.32-2-01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
81.30-3-00 – Atividades paisagísticas;

Proc. nº 3507/2016
Fls. nº 1125

CLÁUSULA SÉTIMA: ABERTURA DE FILIAL – A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na Rua das Oiticicas, 501 – Casa 20 – Sala 01 – Passaré – Fortaleza – Cep.: 60.743-790;

CLÁUSULA OITAVA: DA ADMINISTRAÇÃO – A administração da sociedade será exercida exclusivamente pelo sócio **KLERYSON ALVES PEREIRA**, que administrará a sociedade individualmente, com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos sócios.

CLÁUSULA NONA: DAS DECLARAÇÕES – Os Administradores declaram que não estão condenados em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades empresariais ou figurar como sócio cotista ou Administrador de sociedade empresária, tampouco condenados incursos nos crimes previstos no § 1° do Art. 1.011 do Código Civil.

CLAÚSULA DÉCIMA: DA RATIFICAÇÃO – Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Social não modificadas pela presente alteração contratual, adequando-se desta forma à Lei 10.406 de 10.01.2002.

E, por estarem assim justos e contratados, todos assinam o presente instrumento, elaborado em 4 (três) vias de igual teor e para o mesmo fim.

Assú-RN, 06 de agosto de 2015.

Kleryson Alves Pereira
RG n. 001.498.652 – ITCP/RN

Audyoneda Sampaio Aires
97002453064 – SSPDC/CE

José Gil de Barros Cidrim Júnior
RG n. 4.172.071-SSP

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/08/2015 SOB Nº: 24334255
Protocolo: 15/022686-1, DE 20/08/2015
Empresa: 24 2 0063024 5
CLECIMAR OLIVEIRA MAIA
SECRETÁRIO GERAL

NEW CONSTRUTORA LTDA - EPP
NIRE n. 2420063024-5

Visto nº 3501/2016
Fls nº 1126
Rub

ADITIVO n. 02

AUDYONEDA SAMPAIO AIRES, brasileira, casada sob regime parcial de bens, nascida em 06/09/1979, natural de Fortaleza/CE, empresária, residente e domiciliada à Rua das Oiticicas, 301 – Casa 20 – Passaré – Fortaleza – Cep.: 60.743-790, portadora da CNH/CE 02675556512 e do CPF n. 836.361.533-15; **KLERYSON ALVES PEREIRA**, brasileiro, casado sob regime parcial de bens, nascido em 12.05.1980, empresário, natural de Natal/RN, portador da Cédula de Identidade n. 001.498.652 – ITCP/RN e do CPF nº 000.501.664-92, residente e domiciliado à Rua Dr. Luís Carlos, 05 – Novo Horizonte – Assú/RN – Cep.: 59.650-000; ambos únicos sócios componentes da sociedade limitada, denominada de **NEW CONSTRUTORA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ n. 18.073.501/0001-63, com sede à Rua Dr. Luiz Carlos, 05 – Sala 02 – Novo Horizonte –Assú – RN – CEP: 59.650-000, devidamente registrada na JUCERN com contrato social arquivado sob o NIRE 2420063024-5, por despacho de 18/04/2013, tem entre si, justos e contratados as alterações do seu Contrato Social e aditivo, que fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ENTRADA DE SÓCIO – Retira-se da sociedade os sócios **AUDYONEDA SAMPAIO AIRES** e **KLERYSON ALVES PEREIRA**, já qualificados acima que cede e transfere por doação a totalidade de suas cotas de capital social no valor R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) aos novos sócios, assim também como declara ter recebido todos os direitos e haveres perante a sociedade, nada tendo a reclamar seja a que título for nem do cessionário e nem da sociedade dando-lhe plena, geral e irrevogável quitação. Fica neste ato admitido na sociedade as Srªs. **MILTA ALVES PEREIRA**, brasileira, solteira, nascida em 08/08/1971, natural de Natal/RN, professora, residente e domiciliada à Avenida Dr. Luiz Carlos, 310 – Quinta do Farol – Açu/RN – Cep.: 59.650-000, portadora da Cédula de Identidade n. 1.453.572 – ITCP/RN e no CPF n. 721.678.154-68; **ANALINE MACEDO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, nascida em 15/09/1994, natural de Açu/RN, empresária, residente e domiciliada no Sítio Panon I, s/n – Zona Rural – Cep.: 59.650-000 - Açu/RN, portadora da Cédula de Identidade n. 002.801.801 – ITCP/RN e no CPF n. 085.509.324-26.

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO DO CAPITAL – O capital social que é de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), fica elevado para R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), cuja a diferença de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/12/2016 14:17 SOB Nº 20160276330.
PROTOCOLO: 160276330 DE 14/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602733552. NIRE: 24200630245.
NEW CONSTRUTORA LTDA - EPP

JUCERN

Cleomar Oliveira Maia
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 02/12/2016
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

integralizado em moeda corrente do país, neste ato, distribuído da seguinte forma entre os sócios:

Proc nº 3507/2018
Fls nº 1127
Rub

1 – MILTA ALVES PEREIRA

Quotas já integralizadas	285.000 quotas	R$ 285.000,00
Quotas integralizadas neste ato	190.000 quotas	R$ 190.000,00
Soma	475.000 quotas	R$ 475.000,00

2 – ANALINE MACEDO DE OLIVEIRA

Quotas já integralizadas	15.000 quotas	R$ 15.000,00
Quotas integralizadas neste ato	10.000 quotas	R$ 10.000,00
Soma	25.000 quotas	R$ 25.000,00

TOTAL,... 100% integralizado, 500.000 quotas, R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) no valor de R$ 1,00 (um real) cada cota.

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social (art. 1052, CC/2002).

CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETO SOCIAL – A sociedade terá como objeto social à exploração por conta própria dos seguintes ramos:

41.20-4-00 – Edificações (residenciais, comercias, Industriais e de serviços);
37.02-9-00 – Serviço de limpeza de canais, fossas sépticas, galerias pluviais e sanitários químicos;
38.11-4-00 – Limpeza urbana – Exceto gestão de aterros sanitários;
38.12-2-00 – Lixo urbano: Serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos;
42.11-1-01 – Construção de Rodovias e Ferrovias;
42.11-1-02 – Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
42.13-8-00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas;
42.21-9-03 – Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
42.22-7-02 – Obras de Irrigação;
42.99-5-01 – Construção de instalações esportivas e recreativas;
43.11-8-01 – Demolição de edifícios e estruturas;
43.11-8-02 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
43.21-5-00 – Instalação e manutenção elétrica;
43.29-1-04 – Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
43.30-4-01 – obras de engenharia civil;
43.30-4-02 – Instalação de portas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;

JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/12/2016 14:17 SOB Nº 20160276330.
PROTOCOLO: 160276330 DE 14/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602733552. NIRE: 24200630245.
NEM CONSTRUTORA LTDA - EPP

JUCERN

Cleoimar Oliveira Maia
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 02/12/2016
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

43.30-4-03 – Obras de acabamento em gesso e estuque;
43.30-4-04 – Serviços de pintura de edifícios;
43.99-1-03 – Obras de alvenaria;
43.99-1-05 – Perfuração, manutenção e construção de poços de água;
71.11-1-00 – Serviços de arquitetura;
77.32-2-01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
81.30-3-00 – Atividades paisagísticas;

CLÁUSULA QUARTA: DA ADMINISTRAÇÃO – A administração da sociedade será exercida exclusivamente pela sócia **MILTA ALVES PEREIRA**, que administrará a sociedade individualmente, com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos sócios.

CLÁUSULA QUINTA: DAS DECLARAÇÕES – Os Administradores declaram que não estão condenados em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades empresariais ou figurar como sócio cotista ou Administrador de sociedade empresária, tampouco condenados incursos nos crimes previstos no § 1º do Art. 1.011 do Código Civil.

CLAÚSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO – Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Social e aditivos não modificadas pela presente alteração contratual, adequando-se desta forma à Lei 10.406 de 10.01.2002.

E, por estarem assim justos e contratados, todos assinam o presente instrumento, elaborado em 4 (três) vias de igual teor e para o mesmo fim.

Assú-RN, 10 de outubro de 2016.

Kleryson Alves Pereira
RG n. 001.498.652 – ITCP/RN

Audyoneda Sampaio Airês
97002453064 – SSPDC/CE

Milta Alves Pereira
RG n. 1.453.572 – ITCP/RN

Analine Macêdo de Oliveira
RG n. 002.801.801 – ITCP/RN

JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/12/2016 14:17 SOB Nº 20160276330.
PROTOCOLO: 160276330 DE 14/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602733552. NIRE: 24200630245.
NEW CONSTRUTORA LTDA - EPP

JUCERN

Clecimar Oliveira Maia
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 02/12/2016
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

NEW CONSTRUTORA LTDA - EPP
NIRE n. 24200630245

Proc nº 3504/2026
Fls nº 1169
Rubrica

ADITIVO n. 03

MILTA ALVES PEREIRA, brasileira, solteira, nascida em 08/08/1971, natural de Natal/RN, professora, residente e domiciliada à Avenida Dr. Luiz Carlos, 310 – Quinta do Farol – Açu/RN – Cep.: 59.650-000, portadora da Cédula de Identidade n. 1.453.572 – ITEP/RN e no CPF n. 721.678.154-68; **ANALINE MACEDO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, nascida em 15/09/1994, natural de Açu/RN, empresária, residente e domiciliada no Sítio Panon I, s/n – Zona Rural – Cep.: 59.650-000 - Assú/RN, portadora da Cédula de Identidade n. 002.801.801 – ITEP/RN e no CPF n. 085.509.324-26; ambas únicas sócias componentes da sociedade limitada, denominada de **NEW CONSTRUTORA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ n. 18.073.501/0001-63, com sede à Rua Dr. Luiz Carlos, 05 – Sala 02 – Novo Horizonte –Assú – RN – CEP: 59.650-000, devidamente registrada na JUCERN com contrato social arquivado sob o NIRE 24200630245, por despacho de 18/04/2013, tem entre si, justos e contratados as alterações do seu Contrato Social e aditivos, que fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: ALTERAÇÃO DE SEDE – A sociedade terá sede à Rua Vereador José Bezerra de Sá, 1454 – Lagoa do Ferreiro – Assú – RN – Cep.: 59.650-000, e foro jurídico na respectiva cidade de Assú/RN.

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO DO CAPITAL – O capital social que é de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), fica elevado para R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), cuja a diferença de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) integralizado em moeda corrente do país, neste ato, distribuído da seguinte forma entre os sócios:

1 – MILTA ALVES PEREIRA

Quotas já integralizadas	475.000 quotas	R$	475.000,00
Quotas integralizadas neste ato	285.000 quotas	R$	285.000,00
Soma	760.000 quotas	R$	760.000,00

2 – ANALINE MACEDO DE OLIVEIRA

Quotas já integralizadas	25.000 quotas	R$	25.000,00
Quotas integralizadas neste ato	15.000 quotas	R$	15.000,00
Soma	40.000 quotas	R$	40.000,00

TOTAL,... 100% integralizado, 800.000 quotas, R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) no valor de R$ 1,00 (um real) cada cota.

JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/02/2018 09:34 SOB Nº 20180068768.
PROTOCOLO: 180068768 DE 21/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800571849. NIRE: 24200630245.
NEW CONSTRUTORA LTDA - EPP

Alexandre Pinto Varella
SECRETÁRIO-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO
NATAL, 21/02/2018
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social (art. 1052, CC/2002).

CLÁUSULA TERCEIRA: DA ADMINISTRAÇÃO – A administração da sociedade caberá a todos as sócias, em conjunto ou isoladamente, com poderes e atribuições de realizarem todas as operações para a consecução de seu objeto social, representando a sociedade ativa e passivamente judicial e extrajudicialmente. As administradoras ficam autorizadas a usarem o nome empresarial, vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer das quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA QUARTA: DAS DECLARAÇÕES – As Administradoras declaram que não estão condenadas em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades empresariais ou figurar como sócia cotista ou Administradora de sociedade empresária, tampouco condenadas incursos nos crimes previstos no § 1º do Art. 1.011 do Código Civil.

CLAÚSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO – Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Social e aditivos não modificadas pela presente alteração contratual, adequando-se desta forma à Lei 10.406 de 10.01.2002.

E, por estarem assim justos e contratados, todas assinam o presente instrumento, elaborado em 01 (uma) via de igual teor e para o mesmo fim.

Assú-RN, 16 de fevereiro de 2017.

Milta Alves Pereira
RG n. 1.453.572 – ITEP/RN

Analine Macêdo de Oliveira
RG n. 002.801.801 – ITEP/RN

JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/02/2018 09:34 SOB Nº 20180068768.
PROTOCOLO: 180068768 DE 21/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800571849. NIRE: 24200630245.
NEM CONSTRUTORA LTDA - EPP

Alexandre Pinto Varella
SECRETÁRIO-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO
NATAL, 21/02/2018
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REDESIM

Data: 350/19-04
Fls.: 1131
Rub:

DOCUMENTO INTEGRADO - REQUERIMENTO / CHECKLIST / COMPROVANTE DE ENTREGA — 1ª VIA - JUNTA COMERCIAL

Protocolo Junta	NIRE	Cód. Natureza Jurídica	Protocolo Redesim
190359994	24200630245	230-5	RNP1905053613

1- REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

NOME: NEW CONSTRUTORA EIRELI requer a V.Sa. o requerimento dos seguintes procedimentos listados abaixo:

REGISTRO DO COMÉRCIO

CÓDIGO ATO	CÓDIGO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO EVENTO
002	022	1	ALTERAÇÃO/ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	046	1	ALTERAÇÃO/TRANSFORMACAO

REDESIM

CÓDIGO EVENTO	DESCRIÇÃO ATO/EVENTO
220	Alteração de nome empresarial (firma ou denominação)
225	Alteração da natureza jurídica
247	Alteração de capital social e/ou Quadro Societário

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Assinatura: Milta Alves Pereira

Nome: MILTA ALVES PEREIRA | Telefone de contato: (84) 996345676 | Email: kelbrito8@hotmail.com

Local: Assú - RN | Data: 17/07/2019

2- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Checklist

- ☐ Abertura / Alteração / Extinção / Outros
- ☐ Cópia autenticada dos Documentos dos sócios e administradores com validade de 180 dias (CPF e RG)
- ☐ Comprovante de pagamento de serviços
- ☐ Documento de Consulta Prévia de Nome Empresarial e Atividades deferidos
- ☐ DBE - Documento Básico de Entrada
- ☐ Outros a especificar:

3- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Recibo de entrega

Os documentos acima indicados foram recebidos e conferidos, mas não é garantia de que o pedido será deferido, cabendo ao vogal ou relator fazer a análise intrínseca do pedido, opinando pelo deferimento ou elaborando exigência, de acordo com a legislação vigente.

Recebido em:	Local:	Carimbo e Assinatura:
_____/_____/_____		

JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2019 12:28 SOB Nº 24600113701.
PROTOCOLO: 190359994 DE 15/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903270777. NIRE: 24600113701.
NEW CONSTRUTORA EIRELI

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 18/07/2019
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

ADITIVO Nº 04 POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI

NEW CONSTRUTORA LTDA

MILTA ALVES PEREIRA, brasileira, solteira, nascida em 08/08/1971, natural de Natal/RN, professora, residente e domiciliada à Avenida Dr. Luiz Carlos, 310 – Quinta do Farol – Assú/RN – Cep.: 59.650-000, portadora da Cédula de Identidade n. 1453572 – ITEP/RN e no CPF n. 721.678.154-68; **ANALINE MACEDO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, nascida em 15/09/1994, natural de Assú/RN, empresária, residente e domiciliada no Sítio Panon I, s/n – Zona Rural – Cep.: 59.650-000 - Assú/RN, portadora da Cédula de Identidade n. 002.801.801 – ITEP/RN e no CPF n. 085.509.324-26; ambas únicas sócias componentes da sociedade limitada, denominada de **NEW CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ n. 18.073.501/0001-63, com sede à Rua Vereador José Bezerra de Sá, 1454 – Lagoa do Ferreiro –Assú – RN – CEP: 59.650-000, devidamente registrada na JUCERN com contrato social arquivado sob o NIRE 24200630245, por despacho de 18/04/2013, tem entre si, proceder as alterações e transformação do seu Contrato Social e aditivos, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIRADA DE SÓCIA E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS - Retira-se da sociedade neste ato a sócia **ANALINE MACEDO DE OLIVEIRA**, já qualificada acima que cede e transfere por venda a totalidade de suas quotas de capital que possuía na sociedade, ou seja, 40.000 (quarenta mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma que perfazem o valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para a sócia **MILTA ALVES PEREIRA**, assim também como declara ter recebido todos os direitos e haveres perante a sociedade, nada tendo a reclamar seja a que título for nem do cessionário e nem da sociedade dando-lhe plena, geral e irrevogável quitação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL – Neste ato, o Capital Social continua inalterado em valor, passando cada quota ao valor unitário de R$ 1,00 (um real), totalizando 800.000 (oitocentos mil) quotas, permanecendo no valor de R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, o qual, após as transferências de quotas, fica assim distribuído:

Descrição	Quant. Quotas	Valor em R$
Milta Alves Pereira	800.000	R$ 800.000,00

JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2019 12:28 SOB Nº 24600113701.
PROTOCOLO: 190359994 DE 18/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903270777. NIRE: 24600113701.
NEW CONSTRUTORA EIRELI

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 18/07/2019
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ADMINISTRAÇÃO – A administração da sociedade será de **MILTA ALVES PEREIRA**, isoladamente, com os poderes e atribuições de sócio administrador, autorizados uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividade estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

CLÁUSULA QUARTA – DO DESIMPEDIMENTO - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, pôr lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrar(em) sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra aas relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA QUINTA – DA TRANSFORMAÇÃO – Fica transformada esta sociedade limitada em **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI**, passando o nome empresarial a ser **NEW CONSTRUTORA EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEXTA – O Acervo desta sociedade é no valor de R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) que passa a constituir o capital da **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI**.

Para tanto, firma em ato continuo, ato de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade EIRELI.

ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA

MILTA ALVES PEREIRA, brasileira, solteira, nascida em 08/08/1971, natural de Natal/RN, professora, residente e domiciliada à Avenida Dr. Luiz Carlos, 310 – Quinta do Farol – Assú/RN – Cep.: 59.650-000, portadora da Cédula de Identidade n. 1.453.572 – ITEP/RN e no CPF n. 721.678.154-68; resolve, com fundamento na Lei n. 12.441 de 11/07/2011, constituir uma **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI**, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes, observando, nas omissões, as regras previstas para a sociedade limitada.

CLÁUSULA PRIMEIRA – ENDEREÇO DA SEDE - A empresa girará sob o nome empresarial de **NEW CONSTRUTORA EIRELI** e terá sua sede na Rua Vereador José Bezerra de Sá, 1454 – Lagoa do Ferreiro –Assú – RN – CEP: 59.650-000.

JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2019 12:28 SOB Nº 24600113701.
PROTOCOLO: 190359994 DE 15/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903270777. NIRE: 24600113701.
NEW CONSTRUTORA EIRELI

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 18/07/2019
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

Proc nº 3504/2019
Fls nº 1135
Rub

CLÁUSULA SEGUNDA – CAPITAL, RESPONSABILIDADE e INDIVIDUALIDADE – O capital de R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), sendo o valor totalmente integralizado em moeda corrente do pais.

Descrição	Quant. quotas	Valor em R$
Milta Alves Pereira	800.000	R$ 800.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO – A exploração por conta própria do seguinte ramo:

41.20-4-00 – Edificações (residenciais, comercias, industriais e de serviços);
37.02-9-00 – Serviço de limpeza de canais, fossas sépticas, galerias pluviais e sanitários químicos;
38.11-4-00 – Limpeza urbana – Exceto gestão de aterros sanitários;
38.12-2-00 – Lixo urbano: Serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos;
42.11-1-01 – Construção de Rodovias e Ferrovias;
42.11-1-02 – Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
42.13-8-00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas;
42.21-9-03 – Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
42.22-7-02 – Obras de Irrigação;
42.99-5-01 – Construção de instalações esportivas e recreativas;
43.11-8-01 – Demolição de edifícios e estruturas;
43.11-8-02 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
43.21-5-00 – Instalação e manutenção elétrica;
43.29-1-04 – Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
43.30-4-01 – obras de engenharia civil;
43.30-4-02 – Instalação de portas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
43.30-4-03 – Obras de acabamento em gesso e estuque;
43.30-4-04 – Serviços de pintura de edifícios;
43.99-1-03 – Obras de alvenaria;
43.99-1-05 – Perfuração, manutenção e construção de poços de água;
71.11-1-00 – Serviços de arquitetura;
77.32-2-01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
81.30-3-00 – Atividades paisagísticas.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE DURAÇÃO – A empresa iniciou suas atividades em 18/04/2013 e prosseguirá transformada em EIRELI a partir da data do deferimento deste instrumento pela junta comercial e o seu prazo de duração é indeterminado.

JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2019 12:28 SOB Nº 24600113701.
PROTOCOLO: 190359994 DE 15/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903270777. NIRE: 24600113701.
NEW CONSTRUTORA EIRELI

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 18/07/2019
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO – A empresa será administrada pela Titular **MILTA ALVES PEREIRA**, a quem caberá a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, vedado, entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas.

Nire nº 350[illegible]
Fls 1 1155
Rub [illegible]

CLAUSULA SEXTA - Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO EXERCÍCIO – O exercício será encerrado ao termino de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas do apurado.

CLÁUSULA OITAVA – A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração assinada.

CLÁUSULA NONA – DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO – O Titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO – Fica eleito o foro da cidade de Assú/RN, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente ato.

E pôr estar assim decididos assinam o presente instrumento em via única, devendo ser arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, para que surta seus efeitos legais.

Assú-RN, 17 de Julho de 2019.

Milta Alves Pereira
RG n. 1453572 – ITEP/RN

Analine Macêdo de Oliveira
RG n. 002.801.801 – ITEP/RN

JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2019 12:28 SOB Nº 24600113701.
PROTOCOLO: 190359994 DE 15/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903270777. NIRE: 24600113701.
NEW CONSTRUTORA EIRELI

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 18/07/2019
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

NEW CONSTRUTORA LTDA
NIRE n. 24200630245

ADITIVO n. 05

MILTA ALVES PEREIRA, brasileira, solteira, nascida em 08/08/1971, natural de Natal/RN, professora, residente e domiciliada à Avenida Dr. Luiz Carlos, 310 – Quinta do Farol – Assú/RN – Cep.: 59.650-000, portadora da Cédula de Identidade n. 1453572 – ITEP/RN e no CPF n. 721.678.154-68, única sócia componente da sociedade limitada, denominada de **NEW CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ n. 18.073.501/0001-63, com sede à Rua Vereador José Bezerra de Sá, 1454 – Lagoa do Ferreiro –Assú – RN – CEP: 59.650-000, devidamente registrada na JUCERN com contrato social arquivado sob o NIRE 24200630245, por despacho de 18/04/2013, tem entre si, proceder a alteração do seu Contrato Social Consolidado e aditivos, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DO CAPITAL – O capital social que é de R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), fica elevado para R$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais), cuja a diferença de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais) integralizado em moeda corrente do país, neste ato, distribuído da seguinte forma:

1 – MILTA ALVES PEREIRA

Quotas já integralizadas	800.000 quotas	R$ 800.000,00
Quotas integralizadas neste ato	700.000 quotas	R$ 700.000,00
Soma	1.500.000 quotas	R$ 1.500.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas o mesmo responde solidariamente pela integralização do Capital Social (art. 1052, CC/2002).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO - Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Social e alterações não modificadas pela presente alteração contratual, adequando-se desta forma à Lei 10.406 de 10.01.2002.

E por estar assim justo, lavra o presente instrumento particular, de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme, aceita e assina abaixo.

Assú-RN, 24 de fevereiro de 2024.

Milta Alves Pereira
RG n. 1.453.572 – ITEP/RN

Doc nº 3502/2024
Fls nº 1131
Rub

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NEW CONSTRUTORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
72167815468	MILTA ALVES PEREIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/03/2024 16:36 SOB Nº 20240160053.
PROTOCOLO: 240160053 DE 01/03/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12403057100. CNPJ DA SEDE: 18073501000163.
NIRE: 24600113701. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/02/2024.
NEW CONSTRUTORA LTDA

JUCERN

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, em impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CNPJ 18.073.501/0001-63
84 99106.1056
kelbrito8@hotmail.com

Proc nº 350712046
Fls nº 1138
Rub

REGULARIDADE FISCAL

ALVARÁ DE LICENÇA

Localização, Instalação e Funcionamento

Proc nº 360/2026
Fls nº 1139
Rub

Número da ordem:	Data de emissão:	Válido até:
137/2026	19/01/2026	31/12/2026

Concedido licença para Localização, Instalação e Funcionamento ao contribuinte:

NOME / RAZÃO SOCIAL — CNPJ:

11200 - NEW CONSTRUTORA LTDA

Inscrição Municipal:2842 | Metragem: 50,00 m² | 18.073.501/0001-63

ENDEREÇO

Logradouro: RUA VER JOSE BEZERRA DE SA — Número: 1454
Complemento: — CEP: 59650-000
Bairro: LAGOA DO FERREIRO
Cidade: Assú — UF: RN

ATIVIDADES - CNAE

PRINCIPAL:

4120400 - Construção de edifícios

SECUNDÁRIA(S):

3702900 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
3811400 - Coleta de resíduos não-perigosos
3812200 - Coleta de resíduos perigosos
4211101 - Construção de rodovias e ferrovias
4211102 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4221903 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
4222702 - Obras de irrigação
4299501 - Construção de instalações esportivas e recreativas
4311801 - Demolição de edifícios e outras estruturas
4311802 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
4321500 - Instalação e manutenção elétrica
4329104 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públ
4330401 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
4330402 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
4330403 - Obras de acabamento em gesso e estuque
4330404 - Serviços de pintura de edifícios em geral
4399103 - Obras de alvenaria
4399105 - Perfuração e construção de poços de água
7111100 - Serviços de arquitetura
7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
8130300 - Atividades paisagísticas

A Prefeitura Municipal do Assú, por força de Lei complementar nº 195, de 19 de dezembro de 2024, concede o presente alvará, de acordo com o despacho exarado na declaração para fins de inscrições no cadastro acima informado. O contribuinte fica sujeito as exigências legais do Código Tributário Municipal.

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

OBSERVAÇÕES

ALVARÁ DE LICENÇA

Alterado Nº CMC 563218621 para 2842, pela duplicidade do nº em outro cadastro.

Proc nº 3507/22
Fls nº 1196
Rub.

FIXAR EM LOCAL VISÍVEL

CÓDIGO VALIDAÇÃO: MVKO-AVIG

SECRETARIA DA FAZENDA DO RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Doc nº 3507/2026
Fls nº 1151
Rub

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRIBUINTE

Relatório Emitido em: 19/04/2026 11:39:33

Inscrição Estadual: 20.256.697-1	CNPJ/CPF: 18.073.501/0001-63	
Razão Social: NEW CONSTRUTORA LTDA		
Nome Fantasia: NEW CONSTRUTORA		
Tipo Contribuinte: SIMPLES NACIONAL	Regional: 6 URT	
Produtor Rural de Pequeno Porte: NÃO		
Detalhe da Inscrição: Sem Informação		
CNAE Principal: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS		
CNAE Secundário: -9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes -4/00 - Coleta de residuos não-perigosos 3812-2/00 - Coleta de residuos perigosos 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4221-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA 4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4330-4/01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 4330-4/04 - Servicos de pintura de edificios em geral 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE AGUA 7111-1/00 - SERVICOS DE ARQUITETURA 7732-2/01 - Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 8130-3/00 - Atividades paisagísticas		
Natureza Jurídica: 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Regime Pagamento: SIMPLIFICADO	Início de Atividade Comercial: 08/05/2013	Situação Cadastral: BAIXADO
ereço: IRIEADOR JOSE BEZERRA DE SA, 1454 - LAGOA DO FERREIRO - CEP: 59650000 - ASSU/RN	Telefone: (84) 99596883	
Credenciado: NÃO CREDENCIADO	Obrigado ao Envio de Arquivos de EFD: NÃO	

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Doc nº 3501/2026
Fls nº 1142
Rub

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NEW CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 18.073.501/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:34:04 do dia 05/01/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/07/2026.
Código de controle da certidão: **737F.A4FA.5C88.EEF1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Proc nº 3604/2026
Fls nº 1193
Sub

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NEW CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.073.501/0001-63
Certidão nº: 39108738/2026
Expedição: 14/04/2026, às 09:49:10
Validade: 11/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NEW CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.073.501/0001-63**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MUNICÍPIO DE ASSÚ

Proc nº 350/2026
Fls nº 1115
Rub

Verificar autenticidade

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:	FINALIDADE:
4258/2026	11/05/2026	10/07/2026	Certidão de pessoa

NOME/RAZÃO SOCIAL:	CPF/CNPJ:
NEW CONSTRUTORA LTDA	18.073.501/0001-83

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	ATIVIDADE FISCAL:
2842	7.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:

Logradouro: RUA VER JOSE BEZERRA DE SA, 1454 — Complemento:

Bairro: LAGOA DO FERREIRO — CEP: 59650-000

AVISO:

Até o momento não constam débitos em aberto a pessoa selecionada.

DESCRIÇÃO:

Certificamos que inexiste em nosso sistema, até a presente data, inadimplemento de obrigações tributárias vencidas, inclusive aquelas concernentes a tarifas, contribuições e demais créditos devidos à Fazenda Pública Municipal, de responsabilidade do contribuinte acima qualificado.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C264258N1503D17

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Assú
https://assu.rn.gov.br/

PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CERTIDÃO ESTADUAL

Data Emissão
06/06/2026

Proc nº 3507/2026
Fls nº 1113
Rub

Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO 7276203/2026 **FOLHA** 1/1

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de:

Nome:	NEW CONSTRUTORA LTDA
CPF/CNPJ:	18.073.501/0001-63
Endereço:	RUA VEREADOR JOSÉ BEZERRA DE SÁ, 1454, sede, LAGOA DO FERREIRO, Açu/RN, 59650-000

Na hipótese de haver processos com Segredo de Justiça e Sigilo Externo, não serão informados nessa Certidão.

CERTIFICO, outrossim, que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

O TJRN CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico www.tjrn.jus.br, no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Esta certidão está sendo emitida com base na busca processual realizada na base de dados unificada do GPS-JUS, em 06/06/2026 10:22. Esta é uma base consolidada do TJRN que contempla os seguintes sistemas: PJE (1º e 2º Grau), SAJ (1º e 2º Grau) e SEEU.

Esta certidão terá validade de 30 dias corridos, contados a partir da data de expedição do documento.

Código autenticador: c33f0ef564531b8828d9c80c7f7f1060

A autenticidade dessas informações pode ser verificada por meio do endereço eletrônico: https://certidoes.tjrn.jus.br/f/public/index.xhtml

Estado do Rio Grande do Norte, 06 de Junho de 2026 às 10:22

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado

Proc nº 35071/2026
Fls nº 1996
Rubrica

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 11820171
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **NEW CONSTRUTORA LTDA**
CNPJ: **18.073.501/0001-63** Inscrição Estadual: **20.286.697-1**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço https://uvt.sefaz.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta.

Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012 - PGE/SET.

Emitida em **15/06/2026** às **14:45:10** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **177.37.251.125**.

Validade até **14/07/2026**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

Proc. nº 350/2026
Fls. nº 1197
Rub.

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 18.073.501/0001-63
DATA E HORA DA EMISSÃO: 22/04/2026, às 08:05:26, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/MDHC/MIR nº 18, de 13 de setembro de 2024, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à escravidão.
3. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **8EZQM2Y7SL**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

Voltar | Imprimir

Proc nº 350/2026
Fls nº 1192
Rub

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.073.501/0001-63
Razão social: NEW CONSTRUTORA LTDA
Endereço: RUA VEREADOR JOSE BEZERRA DE SA 1454 / LAGOA DO FERREIRO / ACU / RN / 59650-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/06/2026 a 17/07/2026

Certificação Número: 2026061805042059065380

Informação obtida em 20/06/2026 11:46:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Proc nº 3501/2026
Fls nº 1119
Rub

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/06/2026 15:06:44

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **NEW CONSTRUTORA LTDA**
CNPJ: **18.073.501/0001-63**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

CNPJ 18.073.501/0001-63
84 99106.1056
kelbrito8@hotmail.com

Proc nº 3507/2026
Fls nº 1150
Rub

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINNACEIRA

Proc nº 3507/2026
Fls nº 1191

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	NEW CONSTRUTORA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	18.073.501/0001-63
Número de Ordem do Livro:	9		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	NEW CONSTRUTORA LTDA
NIRE	24600113701
CNPJ	18.073.501/0001-63
Número de Ordem	9
...ureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	ASSU
Data do arquivamento dos atos constitutivos	18/04/2013
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2025
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2647

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	NEW CONSTRUTORA LTDA
...reza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	9
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2647
Data de inicio	01/01/2025
Data de término	31/12/2025

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 76.2A.31.6E.7B.4F.3D.E1.52.0B.20.E5.E0.FF.DB.E4.6E.1E.BE.F3-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.5 do Visualizador

Proc nº 3507/2026
Fls nº 1152
Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.3.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
24600113701	18.073.501/0001-63	
NOME EMPRESARIAL		
NEW CONSTRUTORA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2025 a 31/12/2025
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO DIARIO	9
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
76.2A.31.6E.7B.4F.3D.E1.52.0B.20.E5.E0.FF.DB.E4.6E.1E.BE.F3	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	65711157434	SERGIO LUIS RODRIGUES:65711157434	736877412732664815 2	01/07/2025 a 01/07/2026	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	18073501000163	NEW CONSTRUTORA LTDA:18073501000163	268074571105074968	15/10/2025 a 15/10/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

76.2A.31.6E.7B.4F.3D.E1.52.0B.20.E5.
E0.FF.DB.E4.6E.1E.BE.F3-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 11/03/2026 às 17:03:33

1D.2F.90.36.6A.BA.47.0A
AE.9B.F2.26.22.DF.E1.DD

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Balanço Patrimonial

Encerrado em 31 de Dezembro de 2025



NEW CONSTRUTORA LTDA

18.073.501/0001-63
RUA VEREADOR JOSE BEZERRA DE SA, 1454
LAGOA DO FERREIRO, ASSU/RN – CEP: 59.650-000
Registrado sobre n° 09 Livro Eletrônico Sped Contábil
76.2A.31.6E.7B.4F.3D.E1.52.0B.20.E5.E0.FF.DB.E4.6E.1E.BE.F3-7
NIRE: 24600113701 DATA: 18/04/2013

Empresa: **NEW CONSTRUTORA LTDA**
C.N.P.J.: 18.073.501/0001-63
Insc. Junta Comercial: 24600113701 Data: 18/04/2013
Endereço: Rua VEREADOR JOSE BEZERRA DE SA, 1454, LAGOA DO FERREIRO, ASSU/RN, CEP 59650-000
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025
Balanço encerrado em: 31/12/2025

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2025	2024
	31/12/2025	31/12/2024
ATIVO	**2.917.259,35D**	**2.802.552,09D**
ATIVO CIRCULANTE	**2.098.984,44D**	**1.939.568,06D**
DISPONIVEL	**1.858.612,67D**	**1.905.236,81D**
CAIXA	**670,66D**	**745,91D**
CAIXA GERAL	670,66D	745,91D
APLICAÇÕES LIQUIDEZ IMEDIATA	**1.857.942,01D**	**1.904.490,90D**
CDB BANCO DO BRASIL S/A	1.857.942,01D	1.904.490,90D
CLIENTES	**203.744,80D**	**0,00**
DUPLICATAS A RECEBER	**203.744,80D**	**0,00**
MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO OESTE	203.744,80D	0,00
CREDITOS DIVERSOS	**36.626,97D**	**34.331,25D**
IMPOSTOS A RECUPERAR	**36.626,97D**	**34.331,25D**
INSS A RECUPERAR	36.626,97D	34.331,25D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**818.274,91D**	**862.984,03D**
ATIVO IMOBILIZADO	**818.274,91D**	**862.984,03D**
IMÓVEIS	**590.000,00D**	**590.000,00D**
TERRENOS - RUA VER JOSE BEZERRA DE SA	90.000,00D	90.000,00D
TERRENO - RUA ANTONIO FELIX DA SILVA	100.000,00D	100.000,00D
TERRENO - AV DR LUIZ CARLOS	300.000,00D	300.000,00D
TERRENO - RUA MANULENGUEIRO CHICO DANIEL	100.000,00D	100.000,00D
MOVEIS E UTENSILIOS	**14.418,06D**	**16.963,02D**
MOVEIS E UTENSILIOS	25.450,00D	25.450,00D
(-) DEPRECIAÇÃO	11.031,94C	8.486,98C
VEICULOS	**95.005,06D**	**119.195,26D**
VEICULOS	120.951,00D	120.951,00D
(-) DEPRECIAÇÃO	25.945,94C	1.755,74C
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	**118.851,79D**	**136.825,75D**
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	179.740,50D	179.740,50D
(-) DEPRECIAÇÃO	60.888,71C	42.914,75C

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas do Livro Diário Digital nº 09, transmitido ao SPED Contábil (ECD) em 11/03/2026, sob o hash/recibo 76.2A.31.6E.78.4F.3D.E1.52.08.20.E5.E0.FF.D8.E4.6E.1E.BE.F3-7 nos termos do Decreto nº 1.800/1996, alterado pelo Decreto nº 8.683/2016, e dosarts. 39, 39-A e 39-B da Lei nº 8.934/1994.
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A sociedade não possui Auditoria Independente

ASSU/RN, 11 de Março de 2026

MILTA ALVES PEREIRA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 721.678.154-68
ID: <RGS2> - SSP/RN

SERGIO LUIS RODRIGUES
Contador
Reg. no CRC - RN sob o No. RN005795O1
CPF: 657.111.574-34
ID: 1.385.802 - ITEP/RN

Empresa: **NEW CONSTRUTORA LTDA**
C.N.P.J.: 18.073.501/0001-63
Insc. Junta Comercial: 24600113701 Data: 18/04/2013
Endereço: Rua VEREADOR JOSE BEZERRA DE SA, 1454, LAGOA DO FERREIRO, ASSU/RN, CEP 59650-000
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025
Balanço encerrado em: 31/12/2025

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2025	2024
	31/12/2025	31/12/2024
PASSIVO	**2.917.259,35C**	**2.802.552,09C**
PASSIVO CIRCULANTE	**27.243,82C**	**61.110,91C**
OBRIGAÇÕES	**27.243,82C**	**61.110,91C**
IMPOSTOS A RECOLHER	**12.531,98C**	**3.453,40C**
SIMPLES A RECOLHER	12.531,98C	3.453,40C
OBRIGAÇÕES DIVERSAS	**800,00C**	**800,00C**
HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR	800,00C	800,00C
PARCELAMENTOS	**13.911,84C**	**56.857,51C**
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	16.967,88C	68.602,05C
(-) JUROS A TRANSCORRE	3.056,04D	11.744,54D
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	**29.033,83C**	**0,00**
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	**29.033,83C**	**0,00**
PARCELAMENTOS	**29.033,83C**	**0,00**
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	34.666,29C	0,00
(-) JUROS A TRANSCORRER	5.632,46D	0,00
PATRIMONIO LIQUIDO	**2.860.981,70C**	**2.741.441,18C**
CAPITAL SOCIAL	**1.500.000,00C**	**1.500.000,00C**
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	**1.500.000,00C**	**1.500.000,00C**
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	1.500.000,00C	1.500.000,00C
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	**1.360.981,70C**	**1.241.441,18C**
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	**1.360.981,70C**	**1.241.441,18C**
LUCROS ACUMULADOS	1.360.981,70C	1.241.441,18C

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas do Livro Diário Digital nº 09, transmitido ao SPED Contábil (ECD) em 11/03/2026, sob o hash/recibo 76.2A.31.6E.78.4F.3D.E1.52.0B.20.E5.E0.FF.DB.E4.6E.1E.BE.F3-7 nos termos do Decreto nº 1.800/1996, alterado pelo Decreto nº 8.683/2016, e dosarts. 39, 39-A e 39-B da Lei nº 8.934/1994.
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A sociedade não possui Auditoria Independente

ASSÚ/RN, 11 de Março de 2026

MILTA ALVES PEREIRA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 721.678.154-68
ID: <R[illegible] - SSP/RN

SERGIO LUIS RODRIGUES
Contador
Reg. no CRC - RN sob o No. RN005795O1
CPF: 657.111.574-34
ID: 1.385.802 - ITEP/RN



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2025

Descrição	2025	2024
RECEITA OPERACIONAL	**679.956,27**	**947.988,56**
RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	679.956,27	947.988,56
(-) DEDUÇÕES	**(47.479,15)**	**(93.474,64)**
(-) ISS S/SERVIÇOS	(15.891,50)	(19.950,32)
(-) SIMPLES NACIONAL	(31.587,65)	(73.524,32)
RECEITA LÍQUIDA	**632.477,12**	**854.513,92**
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	**(240.895,14)**	**0,00**
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(240.895,14)	0,00
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	**391.581,98**	**854.513,92**
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**(265.590,56)**	**(560.938,67)**
AGUA	(1.425,78)	(690,00)
ALUGUEL IMOVEL	(40.800,00)	(54.000,00)
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(1.147,90)	(304.750,65)
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	(9.600,00)	(9.600,00)
MAQUINAS EQUIPAMENTOS - CONSERVAÇÃO E REPAROS	(55.229,47)	0,00
DESI C/SERVIÇOS TERCEIROS (PJ)	0,00	(23.900,00)
DESI C/SERVIÇOS TERCEIROS (PF)	0,00	(37.200,00)
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	(41.662,38)	(36.584,83)
ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS	(36.234,50)	0,00
CONSERVAÇÃO DE VEICULOS	(28.606,20)	(23.593,30)
DESPESAS C/ENERGIA - COSERN	(1.581,32)	(18.368,53)
DESPESAS C/TELEFONE - TELEFONE	(1.754,00)	(2.039,88)
DESPESAS C/AGUA - CAERN	(1.430,00)	(978,60)
INTERNET	(1.319,89)	(1.680,00)
DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO	(44.709,12)	(67.552,88)
DESPESAS FINANCEIRAS	**(6.450,90)**	**(5.840,19)**
MULTAS	(760,09)	(5.840,19)
MULTAS E JUROS SOBRE PARCELAMENTOS	(5.690,81)	0,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	119.540,52	267.735,06

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas do Livro Diário Digital nº 09, transmitido ao SPED Contábil (ECD) em 11/03/2026, sob o hash/recibo 76.2A.31.6E.7B.4F.3D.E1.52.0B.20.E5.E0.FF.DB.E4.6E.1E.BE.F3-7 nos termos do Decreto nº 1.800/1996, alterado pelo Decreto nº 8.683/2016, e dosarts. 39, 39-A e 39-B da Lei nº 8.934/1994.
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A sociedade não possui Auditoria Independente

ASSÚ/RN, 11 de Março de 2026

MILTA ALVES PEREIRA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 721.678.154-68
ID: <RGS2> - SSP/RN

SERGIO LUIS RODRIGUES
Contador
Reg. no CRC - RN sob o No. RN005795O1
CPF: 657.111.574-34
ID: 1.385.802 - ITEP/RN

Proc nº 350/12-26
Fls nº 1156

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE EM 31/12/2025

Descrição	2025	2024
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**119.540,52**	**267.735,06**
Diferença de câmbio na conversão de operações no exterior	**0,00**	**0,00**
Ativos financeiros disponíveis para venda	**0,00**	**0,00**
"Hedges" de fluxo de caixa	**0,00**	**0,00**
Outros Resultados	**0,00**	**0,00**
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO EXERCÍCIO	119.540,52	267.735,06

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas do Livro Diário Digital nº 09, transmitido ao SPED Contábil (ECD) em 11/03/2026, sob o hash/recibo 76.2A.31.6E.7B.4F.3D.E1.52.0B.20.E5.E0.FF.DB.E4.6E.1E.BE.F3-7, nos termos do Decreto nº 1.800/1996, alterado pelo Decreto nº 8.683/2016, e dos arts. 39, 39-A e 39-B da Lei nº 8.934/1994.
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A sociedade não possui Auditoria Independente.

Proc nº 3507/2026
Fls nº 1157
Rubrica

ASSÚ/RN, 11 de Março de 2026

MILTA ALVES PEREIRA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 721.678.154-68
ID: <RG52> - SSP/RN

SERGIO LUIS RODRIGUES
Contador
Reg. no CRC - RN sob o No. RN005795O1
CPF: 657.111.574-34
ID: 1.385.802 - ITEP/RN

Empresa: **NEW CONSTRUTORA LTDA**
C.N.P.J.: 18.073.501/0001-63
Endereço: Rua VEREADOR JOSE BEZERRA DE SA, 1454, LAGOA DO FERREIRO, ASSU/RN, CEP 59650-000
Período: 01/01/2025 - 31/12/2025
Insc. Junta Comercial: 24600113701 Data: 18/04/2013

Proc nº 3507/2026
Fls nº 1158
Rub

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO Capital Social	LUCRO LÍQUIDO DO EXERCICIO Resultado do Exercício	LUCRO OU PREJUIZOS ACUMULADOS Lucros Acumulados	Total
Saldo em 31/12/2024	1.500.000,00		1.241.441,18	2.741.441,18
Transferência p/ Lucros Acumulados		-119.540,52	119.540,52	0,00
Lucro do exercício	0,00	119.540,52	0,00	119.540,52
Saldo em 31/12/2025	1.500.000,00	0,00	1.360.981,70	2.860.981,70
Saldo em 31/12/2023	800.000,00		973.706,12	1.773.706,12
Aumento de Capital	700.000,00			700.000,00
Transferência p/ Lucros Acumulados		-267.735,06	267.735,06	0,00
Lucro do exercício	0,00	267.735,06	0,00	267.735,06
Saldo em 31/12/2024	1.500.000,00	0,00	1.241.441,18	2.741.441,18

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos res
ponsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas do Livro Diário Digital nº 09, transmitido ao SPED Contábil
(ECD) em 11/03/2026, sob o hash/recibo
76.2A.31.6E.7B.4F.3D.E1.52.0B.20.E5.E0.FF.DB.E4.6E.1E.BE.F3-7 nos termos do Decreto nº 1.8
00/199 irado pelo Decreto nº 8.683/2016, e dosarts. 39, 39-A e 39-B da Lei nº 8.934/1
994.
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A sociedade não possui Auditoria Independente

ASSÚ/RN, 11 de Março de 2026

MILTA ALVES PEREIRA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 721.678.154-68
ID: <RGS2> - SSP/RN

SERGIO LUIS RODRIGUES
Contador
Reg. no CRC - RN sob o No. RN005795O1
CPF: 657.111.574-34
ID: 1.385.802 - ITEP/RN

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

	2025	2024
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Valores Recebidos de Clientes	458.024,25	893.706,99
Valores das despesas operacional	(211.281,44)	(503.785,79)
Recolhimento de impostos	(22.509,07)	(70.070,92)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	224.233,74	319.850,28
Tributos pagos	(16.967,88)	(21.154,40)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	207.265,86	298.695,88
Outros recebimentos(pagamento) líquidos	(253.890,00)	34.384,69
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(46.624,14)	333.080,57
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Compras de Imobilizado	0,00	(120.951,00)
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00	(120.951,00)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Integralização de capital	0,00	700.000,00
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	0,00	700.000,00
Redu[illegible]is Disponibilidades	(46.624,14)	912.129,57
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	1.905.236,81	993.107,24
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	1.858.612,67	1.905.236,81

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas do Livro Diário Digital nº 09, transmitido ao SPED Contábil (ECD) em 11/03/2026, sob o hash/recibo 76.2A.31.6E.7B.4F.3D.E1.52.0B.20.E5.E0.FF.DB.E4.6E.1E.8E.F3-7 nos termos do Decreto nº 1.800/1996, alterado pelo Decreto nº 8.683/2016, e dosarts. 39, 39-A e 39-B da Lei nº 8.934/1994.
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A sociedade não possui Auditoria Independente

ASSÚ/RN, 11 de Março de 2026

MELTA ALVES PEREIRA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 721.678.154-68
ID: <RGS2> - SSP/RN

SERGIO LUIS RODRIGUES
Contador
Reg. no CRC - RN sob o No. RN005795O1
CPF: 657.111.574-34
ID: 1.385.802 - ITEP/RN



COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2025

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	2.098.984,44 + 0,00	37,30
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	27.243,82 + 29.033,83	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	2.098.984,44	77,04
	Passivo Circulante	27.243,82	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	2.098.984,44 - 0,00	77,04
	Passivo Circulante	27.243,82	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	1.858.612,67	68,22
	Passivo Circulante	27.243,82	
Índice de Solvência Geral	Ativo	2.917.259,35	51,84
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	27.243,82 + 29.033,83	
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	27.243,82 + 29.033,83	0,02
	Patrimônio Líquido	2.860.981,70	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	27.243,82 + 29.033,83	0,02
	Ativo Total	2.917.259,35	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	27.243,82	0,01
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	2.860.981,70 + 0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	27.243,82 + 29.033,83	0,02
	Ativo	2.917.259,35	
Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido	Ativo Não-Circulante	818.274,91	0,29
	Patrimônio Líquido	2.860.981,70	
Índice de Imobilização de Recursos Não Correntes	Ativo Não-Circulante	818.274,91	0,28
	Patrimônio Líquido + Passivo Não-Circulante	2.860.981,70 + 29.033,83	

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas do Livro Diário Digital nº 09, transmitido ao SPED Contábil (ECD) em 11/03/2026, sob o hash/recibo 76.2A.31.6E.7B.4F.3D.E1.52.0B.20.E5.E0.FF.D8.E4.6E.1E.BE.F3-7 nos termos do Decreto nº 1.800/1996, alterado pelo Decreto nº 8.683/2016, e dos art. 39-A e 39-B da Lei nº 8.934/1994.
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A sociedade não possui Auditoria Independente

ASSÚ/RN, 11 de Março de 2026

Proc nº 3507/2026
Fls nº 1160
Rub

MILTA ALVES PEREIRA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 721.678.154-68
ID: <RGS2> - SSP/RN

SERGIO LUIS RODRIGUES
Contador
Reg. no CRC - RN sob o No. RN005795O1
CPF: 657.111.574-34
ID: 1.385.802 - ITEP/RN

Empresa: **NEW CONSTRUTORA LTDA**
CNPJ: 18.073.501/0001-63
Insc. Junta Comercial: 24600113701 Data: 18/04/2013
Endereço: Rua VEREADOR JOSE BEZERRA DE SA, 1454, LAGOA DO FERREIRO, ASSU/RN, CEP.: 59650000
Período: 01/01/2025 à 31/12/2025



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Encerradas em 31 de Dezembro de 2025

1. CONTEXTO OPERACIONAL

Constituída sob a forma de Sociedade Empresária Limitada, com a denominação de NEW CONSTRUTORA LTDA, estabelecida à Rua VEREADOR JOSE BEZERRA DE SA, nº 1454, LAGOA DO FERREIRO, ASSU/RN, Cep.: 59650000, com registro na JUCERN em 18/04/2013 sob o nº 24600113701, é uma Sociedade Empresária Limitada regida pela Lei nº 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro). A empresa atua nas seguintes atividades: Execução de obras de construção civil, compreendendo a construção de edifícios residenciais, comerciais e industriais, obras de urbanização, pavimentação, construção de rodovias e ferrovias, pintura e sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, obras de irrigação, atividades relacionadas a esgotamento sanitário e serviços de coleta de resíduos perigosos e não perigosos, bem como demais serviços correlatos à engenharia civil.

A entidade é optante pelo Simples Nacional, conforme Lei Complementar nº 123/2006.

2. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com a NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade, e demais práticas contábeis adotadas no Brasil.

As demonstrações foram preparadas com base no custo histórico, observando o regime de competência e o pressuposto da continuidade operacional.

A administração declara que as demonstrações contábeis apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira da entidade, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

3. POLÍTICA CONTÁBIL

As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, em conformidade com a NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas. Na sua elaboração foram considerados:

3.1 - O regime de competência para reconhecimento das receitas e despesas;
3.2 - O princípio da continuidade operacional;
3.3 - A primazia da essência sobre a forma;
3.4 - A prudência na mensuração de ativos e passivos;
3.5 - A relevância e a materialidade das informações.

A administração da entidade é responsável pela adoção das políticas contábeis adequadas e pela manutenção de controles internos suficientes para assegurar a adequada elaboração das demonstrações contábeis.

Proc nº 3503/2026
Fls nº 1162
Rub

4. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

4.1 – Evolução do Ativo total

2025	2024
R$2.917.259,35	R$2.802.552,09

Variação: + R$ 114.707,26
Crescimento aproximado: 4,09%
O aumento do ativo decorre principalmente do surgimento de contas a receber provenientes de serviços prestados, bem como da manutenção de elevado volume de aplicações financeiras.

4.2 – Disponibilidade (Caixa + Bancos + Aplicações)

2025	2024
R$1.858.612,67	R$1.905.236,81

Houve pequena redução nas disponibilidades no exercício de 2025, decorrente da utilização de recursos nas atividades operacionais da empresa.
Mesmo com essa redução, observa-se que a empresa mantém elevado nível de liquidez.

4.3 – Constas a receber

2025	2024
R$203.744,80	R$0,00

Crescimento decorrente da prestação de serviços ao Município de São Francisco do Oeste, cujo recebimento ocorrerá em período posterior ao encerramento do exercício.
Isso evidencia continuidade e expansão das atividades operacionais.

4.4 – Imobilizado

2025	2024
R$818.274,91	R$862.984,03

Redução aproximada de 5,18%
A variação decorre principalmente do reconhecimento das depreciações dos bens ao longo do exercício.

4.5 – Passivo Circulante

2025	2024
R$27.243,82	R$61.110,91

O passivo circulante representa as obrigações da empresa com vencimento no curto prazo, compostas principalmente por tributos a recolher, honorários contábeis e parcelamentos tributários.

Observa-se redução significativa das obrigações de curto prazo no exercício de 2025, decorrente principalmente da diminuição do saldo de parcelamentos tributários.



4.6 – Passivo não Circulante

2025	2024
R$29.033,83	R$0,00

O passivo não circulante corresponde às obrigações com vencimento superior a doze meses, representadas por parcelamento tributário referente ao Simples Nacional.

4.7 - Patrimônio Líquido

4.7.1 – Capital Social

2025	2024
R$1.500.000,00	R$1.500.000,00

4.7.2 – Lucros Acumulados

2025	2024
R$1.360.981,70	R$1.241.441,18

Aumento de R$ 119.540,52
O crescimento decorre da incorporação do lucro do exercício ao patrimônio líquido da empresa.

4.8– Receita Operacional

2025	2024
R$ 679.956,27	R$ 947.988,56

Redução aproximada de 28,27%
A redução da receita operacional está relacionada à diminuição do volume de serviços executados no exercício de 2025.

4.9– Lucro Liquido

2025	2024
R$ 119.540,52	R$ 267.735,06

Redução aproximada de 55,35%
Apesar da redução em relação ao exercício anterior, a empresa manteve resultado positivo, reforçando sua estrutura patrimonial.

Interpretação Técnica para Licitação

- ✔ Patrimônio líquido elevado
- ✔ Baixo nível de endividamento
- ✔ Elevado volume de recursos disponíveis
- ✔ Resultado positivo no exercício

Esses fatores demonstram solidez financeira e capacidade operacional da empresa.

Empresa: **NEW CONSTRUTORA LTDA**
CNPJ: 18.073.501/0001-63
Insc. Junta Comercial: 24600113701 Data: 18/04/2013
Endereço: Rua VEREADOR JOSE BEZERRA DE SA, 1454, LAGOA DO FERREIRO, ASSU/RN, CEP.: 59650000
Período: 01/01/2025 à 31/12/2025

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.As informações foram extraídas do Livro Diário Digital nº 09, transmitido ao SPED Contábil (ECD) em 11/03/2026, sob o hash/recibo 76.2A.31.6E.7B.4F.3D.E1.52.0B.20.E5.E0.FF.DB.E4.6E.1E.BE.F3-7, nos termos do Decreto nº 1.800/1996, alterado pelo Decreto nº 8.683/2016, e dos arts. 39, 39-A e 39-B da Lei nº 8.934/1994.
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A sociedade não possui Auditoria Independente.

ASSÚ/RN, 11 de Março de 2026

MILTA ALVES PEREIRA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 721.678.154-68
ID: <RGS2> - SSP/RN

SERGIO LUIS RODRIGUES
Contador
Reg. no CRC - RN sob o No.RN005795O1
CPF: 657.111.574-34
ID: 1.385.802 - ITEP/RN

Proc nº 3507/2026
Rub. nº 1164
Fls

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO



À

INDICE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA
CRC n.º RN005795O1
Endereço: Rua JOAO NATANAEL, nº 27, CENTRO, CEP nº 59650-000
ASSU, RN

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa NEW CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 18.073.501/0001-63, que as informações relativas ao período base 31/12/2025, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

(a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;

(b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;

(c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;

(d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2025;

(e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

(a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;

(b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;

(c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Assu RN, 11 de Março de 2026

Atenciosamente,

.....
MILTA ALVES PEREIRA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 721.678.154-68

Proc. nº 3507/2020
Fls. nº 1166
Rub.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NEW CONSTRUTORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
72167815468	
65711157434	

Proc nº 3507/2026
Fls. nº 1167
Rubr.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
24600113701	18.073.501/0001-63	
NOME EMPRESARIAL		
NEW CONSTRUTORA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO DIARIO	8
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
0A.6C.5E.DD.53.93.C3.5D.B2.09.B3.EC.99.AA.12.3C.21.34.A8.FF	

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	65711157434	SERGIO LUIS RODRIGUES:65711157434	378802126990966948 9	01/07/2024 a 01/07/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	18073501000163	NEW CONSTRUTORA LTDA:18073501000163	570543921288566690	17/10/2024 a 17/10/2025	Sim

JMERO DO RECIBO:

0A.6C.5E.DD.53.93.C3.5D.B2.09.B3.EC .99.AA.12.3C.21.34.A8.FF-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 27/03/2025 às 09:40:08

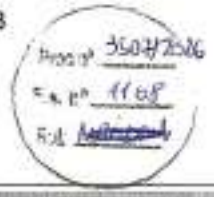
B2.E0.64.80.40.97.C9.67
CC.BC.81.8B.80.85.D3.62

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	NEW CONSTRUTORA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	18.073.501/0001-63
Número de Ordem do Livro:	8



TERMO DE ABERTURA	
Nome Empresarial	NEW CONSTRUTORA LTDA
NIRE	24600113701
CNPJ	18.073.501/0001-63
nero de Ordem	8
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	ASSU
Data do arquivamento dos atos constitutivos	18/04/2013
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2083

TERMO DE ENCERRAMENTO	
ne Empresarial	NEW CONSTRUTORA LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	8
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2083
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0A.6C.5E.DD.53.93.C3.5D.B2.09.B3.EC.99.AA.12.3C.21.34.A8.FF-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Proc.nº 3507/2025
Fls. nº 1169
Fls. Matrícula

Balanço Patrimonial

Encerrado em 31 de Dezembro de 2024

NEW CONSTRUTORA LTDA

18.073.501/0001-63
RUA VEREADOR JOSE BEZERRA DE SA, 1454
LAGOA DO FERREIRO, ASSU/RN – CEP: 59.650-000
Registrado sobre n° 08 Livro Eletrônico Sped Contábil
0A.6C.5E.DD.53.93.C3.5D.B2.09.B3.EC.99.AA.12.3C.21.34.A8.FF-2
NIRE: 24600113701 DATA: 18/04/2013

Empresa: **NEW CONSTRUTORA LTDA**
C.N.P.J.: 18.073.501/0001-63
Insc. Junta Comercial: 24600113701 Data: 18/04/2013
Endereço: Rua VEREADOR JOSE BEZERRA DE SA, 1454, LAGOA DO FERREIRO, ASSU/RN, CEP 59650-000
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Balanço encerrado em: 31/12/2024

Proc nº 3507/2025
Fls nº 1110
Rubrica

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2024	2023
	31/12/2024	31/12/2023
ATIVO	**2.802.552,09D**	**1.848.644,09D**
ATIVO CIRCULANTE	**1.939.568,06D**	**993.107,24D**
DISPONIVEL	**1.905.236,81D**	**993.107,24D**
CAIXA	**745,91D**	**834,21D**
CAIXA GERAL	745,91D	834,21D
APLICAÇÕES LIQUIDEZ IMEDIATA	**1.904.490,90D**	**992.273,03D**
CDB BANCO DO BRASIL S/A	1.904.490,90D	992.273,03D
CREDITOS DIVERSOS	**34.331,25D**	**0,00**
IMPOSTOS A RECUPERAR	**34.331,25D**	**0,00**
INSS A RECUPERAR	34.331,25D	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**862.984,03D**	**855.536,85D**
ATIVO IMOBILIZADO	**862.984,03D**	**855.536,85D**
IMÓVEIS	**590.000,00D**	**590.000,00D**
TERRENOS - RUA VER JOSE BEZERRA DE SA	90.000,00D	90.000,00D
TERRENO - RUA ANTONIO FELIX DA SILVA	100.000,00D	100.000,00D
TERRENO - AV DR LUIZ CARLOS	300.000,00D	300.000,00D
TERRENO - RUA MAMULENGUEIRO CHICO DANIEL	100.000,00D	100.000,00D
MOVEIS E UTENSILIOS	**16.963,02D**	**19.507,98D**
MOVEIS E UTENSILIOS	25.450,00D	25.450,00D
(-) DEPRECIAÇÃO	8.486,98C	5.942,02C
VEICULOS	**119.195,26D**	**91.229,16D**
VEICULOS	120.951,00D	124.590,00D
(-) DEPRECIAÇÃO	1.755,74C	33.360,84C
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	**136.825,75D**	**154.799,71D**
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	179.740,50D	179.740,50D
(-) DEPRECIAÇÃO	42.914,75C	24.940,79C

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas do Livro Eletrônico SpedContábil hash /recibo 0A.6C.5E.DD.53.93.C3.5D.B2.09.
B3.EC.99.AA.12.3C.21.34.A8.FF-2 do Livro nº 08 na data 27/03/2025, nos termos do decreto de n.º 1.800/1996, alterado pelo decreto 8.683/2016, art 39-B e art. 39-A da Lei 8934/1994.
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A sociedade não possui Auditoria Independente.

ASSU/RN, 27 de Março de 2025

MILTA ALVES PEREIRA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 721.678.154-68
ID: 001.498.652 - SSP/RN

SERGIO LUIS RODRIGUES
Contador
Reg. no CRC - RN sob o No. RN005795O1
CPF: 657.111.574-34
ID: 1.385.802 - ITEP/RN

Empresa: **NEW CONSTRUTORA LTDA**
C.N.P.J.: 18.073.501/0001-63
Insc. Junta Comercial: 24600113701 Data: 18/04/2013
Endereço: Rua VEREADOR JOSE BEZERRA DE SA, 1454, LAGOA DO FERREIRO, ASSU/RN, CEP 59650-000
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Balanço encerrado em: 31/12/2024

Fls. nº 1171

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2024	2023
	31/12/2024	31/12/2023
PASSIVO	**2.802.552,09C**	**1.848.644,09C**
PASSIVO CIRCULANTE	**61.110,91C**	**74.937,97C**
OBRIGAÇÕES	**61.110,91C**	**74.937,97C**
IMPOSTOS A RECOLHER	**3.453,40C**	**69.559,33C**
SIMPLES A RECOLHER	3.453,40C	69.559,33C
OBRIGAÇÕES DIVERSAS	**800,00C**	**1.200,00C**
HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR	800,00C	1.200,00C
PARCELAMENTOS	**56.857,51C**	**4.178,64C**
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	68.602,05C	4.917,04C
(-) JUROS A TRANSCORRE	11.744,54D	738,40D
PATRIMONIO LIQUIDO	**2.741.441,18C**	**1.773.706,12C**
CAPITAL SOCIAL	**1.500.000,00C**	**800.000,00C**
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	**1.500.000,00C**	**800.000,00C**
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	1.500.000,00C	800.000,00C
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	**1.241.441,18C**	**973.706,12C**
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	**1.241.441,18C**	**973.706,12C**
LUCROS ACUMULADOS	1.241.441,18C	973.706,12C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2024 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R$ 2.802.552,09 (dois milhões oitocentos e dois mil quinhentos e cinquenta e dois reais e nove centavos)

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas do Livro Eletrônico SpedContábil hash /recibo 0A.6C.5E.DO.53.93.C3.5D.82.09.
B3.EC.99.AA.12.3C.21.34.A8.FF-2 do Livro nº 08 na data 27/03/2025, nos termos do decreto de n.º 1.800/1996, alterado pelo decreto 8.683/2016, art 39-B e art. 39-A da Lei 8934/1994.
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A sociedade não possui Auditoria Independente.

ASSU/RN, 27 de Março de 2025

MILTA ALVES PEREIRA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 721.678.154-68
ID: 001.498.652 - SSP/RN

SERGIO LUIS RODRIGUES
Contador
Reg. no CRC - RN sob o No. RN005795O1
CPF: 657.111.574-34
ID: 1.385.802 - ITEP/RN

Empresa: **NEW CONSTRUTORA LTDA**
C.N.P.J.: 18.073.501/0001-63
Insc. Junta Comercial: 24600113701 Data: 18/04/2013
Endereço: Rua VEREADOR JOSE BEZERRA DE SA, 1454, LAGOA DO FERREIRO, ASSU/RN, CEP 59650-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Proc nº 3507/2025
Fls nº 1137
Rubrica

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

Descrição	2024	2023
RECEITA OPERACIONAL	**947.988,56**	**2.194.467,71**
RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	947.988,56	2.194.467,71
(-) DEDUÇÕES	**(93.474,64)**	**(131.937,18)**
(-) ISS S/SERVIÇOS	(19.950,32)	(33.142,50)
(-) SIMPLES NACIONAL	(73.524,32)	(98.794,68)
RECEITA LÍQUIDA	**854.513,92**	**2.062.530,53**
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	**854.513,92**	**2.062.530,53**
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**(580.938,67)**	**(1.146.706,18)**
AGUA	(690,00)	(688,00)
ALUGUEL IMOVEL	(54.000,00)	(37.900,00)
CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO	0,00	(31.472,54)
VIAGENS, ESTADIAS E ENCOMENDAS	0,00	(11.241,16)
DESPESAS C/ALIMENTAÇÃO	0,00	(22.500,00)
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(304.750,65)	(610.079,71)
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	(9.600,00)	(10.400,00)
M IAS EQUIPAMENTOS CONSEVAÇÃO REPAROS	0,00	(6.545,32)
P ANDA E ANUCIOS	0,00	(530,00)
DESPESAS C/SERVIÇOS TERCEIROS (PJ)	(23.900,00)	(92.683,00)
DESPESAS C/SERVIÇOS TERCEIROS (PF)	(17.200,00)	(57.650,00)
DESPESAS C/TAXAS & TRIBUTOS	0,00	(8.741,65)
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	(36.584,83)	(32.661,19)
ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS	0,00	(125.058,54)
CONSERVAÇÃO DE VEICULOS	(23.593,30)	(6.601,61)
DESPESAS C/ENERGIA - COSERN	(18.368,53)	(14.610,58)
DESPESAS C/TELEFONE - TELEFONE	(2.039,88)	(1.799,88)
DESPESAS C/AGUA - CAERN	(978,60)	(798,08)
INTERNET	(1.680,00)	(1.308,00)
DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO	(67.552,88)	(45.436,92)
DESPESAS FINANCEIRAS	**(5.840,19)**	**(3.003,13)**
DESPESAS BANCARIAS	0,00	(1.344,00)
MULTAS	(5.840,19)	(267,52)

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas do Livro Eletrônico SpedContábil hash /recibo 0A.6C.5E.DD.53.93.C3.5D.B2.09.
83.EC.99.AA.12.3C.21.34.A8.FF-2 do Livro nº 08 na data 27/03/2025, nos termos do decreto de n.º 1.800/1996, alterado pelo decreto 8.683/2016, art 39-B e art. 39-A da Lei 8934/1994.
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A sociedade não possui Auditoria Independente.

ASSU/RN, 27 de Março de 2025

MILTA ALVES PEREIRA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 721.678.154-68
ID: 001.498.652 - SSP/RN

SERGIO LUIS RODRIGUES
Contador
Reg. no CRC - RN sob o No. RN005795O1
CPF: 657.111.574-34
ID: 1.385.802 - ITEP/RN

Empresa: **NEW CONSTRUTORA LTDA**
C.N.P.J.: 18.073.501/0001-63
Insc. Junta Comercial: 24600113701 Data: 18/04/2013
Endereço: Rua VEREADOR JOSE BEZERRA DE SA, 1464, LAGOA DO FERREIRO, ASSU/RN, CEP 59650-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

Descrição	2024	2023
DESPESAS FINANCEIRAS	**(5.840,19)**	**(3.003,13)**
MULTAS E JUROS SOBRE PARCELAMENTOS	0,00	(1.391,61)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	267.735,06	912.821,02

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas do Livro Eletrônico SpedContábil hash /recibo 0A.6C.5E.DD.53.93.C3.5D.B2.09.
B3.EC.99.AA.12.3C.21.34.A8.FF-2 do Livro nº 08 na data 27/03/2025, nos termos do decreto de n.º 1.800/1996, alterado pelo decreto 8.683/2016, art 39-B e art. 39-A da Lei 8934/1994.
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A sociedade não possui Auditoria Independente.

ASSU/RN, 27 de Março de 2025

Proc nº 350/2026
Fls nº 1113
Ass.

MILTA ALVES PEREIRA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 721.678.154-68
ID: 001.498.652 - SSP/RN

SERGIO LUIS RODRIGUES
Contador
Reg. no CRC - RN sob o No. RN005795O1
CPF: 657.111.574-34
ID: 1.385.802 - ITEP/RN

Empresa: **NEW CONSTRUTORA LTDA**
C.N.P.J.: 18.073.501/0001-63
Insc. Junta Comercial: 24600113701 Data: 18/04/2013
Endereço: Rua VEREADOR JOSE BEZERRA DE SA, 1454, LAGOA DO FERREIRO, ASSU/RN, CEP 59650-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE EM 31/12/2024

Descrição	2024	2023
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**267.735,06**	**912.821,02**
Diferença de câmbio na conversão de operações no exterior	**0,00**	**0,00**
Ativos financeiros disponíveis para venda	**0,00**	**0,00**
"Hedges" de fluxo de caixa	**0,00**	**0,00**
Outros Resultados	**0,00**	**0,00**
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO EXERCÍCIO	267.735,06	912.821,02

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas do Livro Eletrônico SpedContábil hash /recibo 0A.6C.5E.DD.53.93.C3.50.82.09.
B3.EC.99.AA.12.3C.21.34.A8.FF-2 do Livro nº 08 na data 27/03/2025, nos termos do decreto de n.º 1.800/1996, alterado pelo decreto 8.683/2016, art 39-B e art. 39-A da Lei 8934/1994.
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A sociedade não possui Auditoria Independente.

Proc nº 3507/2025
Fls nº 1171
Rub

ASSU/RN, 27 de Março de 2025

MILTA ALVES PEREIRA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 721.678.154-68
ID: 001.498.652 - SSP/RN

SERGIO LUIS RODRIGUES
Contador
Reg. no CRC - RN sob o No. RN005795O1
CPF: 657.111.574-34
ID: 1.385.802 - ITEP/RN

Empresa: **NEW CONSTRUTORA LTDA**
C.N.P.J.: 18.073.501/0001-63
Endereço: Rua VEREADOR JOSE BEZERRA DE SA, 1454, LAGOA DO FERREIRO, ASSU/RN, CEP 59650-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 24600113701 Data: 18/04/2013

Proc nº 350/2026
Fls nº 1135
Rubrica

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO Capital Social	LUCRO LÍQUIDO DO EXERCICIO Resultado do Exercício	LUCRO OU PREJUIZOS ACUMULADOS Lucros Acumulados	Total
Saldo em 31/12/2022	800.000,00		60.885,10	860.885,10
Transferência p/ Lucros Acumulados		-912.821,02	912.821,02	0,00
lucro do exercício	0,00	912.821,02	0,00	912.821,02
Saldo em 31/12/2023	800.000,00		973.706,12	1.773.706,12
Aumento de Capital	700.000,00			700.000,00
Transferência p/ Lucros Acumulados		-267.735,06	267.735,06	0,00
lucro do exercício	0,00	267.735,06	0,00	267.735,06
Saldo em 31/12/2024	1.500.000,00	0,00	1.241.441,18	2.741.441,18

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos res ponsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas do Livro Eletrônico SpedContábil hash /recibo 0A.6C.5E.DD.5 3.93.C3.5D.B2.09,
83.EC.99.AA.12.3C.21.34.A8.FF-2 do Livro nº 08 na data 27/03/2025, nos termos do decreto d e n.º /1996, alterado pelo decreto 8.683/2016, art 39-B e art. 39-A da Lei 8934/1994.
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A sociedade não possui Auditoria Independente.

ASSU/RN, 27 de Março de 2025

MILTA ALVES PEREIRA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 721.678.154-68
ID: 001.498.652 - SSP/RN

SERGIO LUIS RODRIGUES
Contador
Reg. no CRC - RN sob o No. RN005795O1
CPF: 657.111.574-34
ID: 1.385.802 - ITEP/RN

Empresa: **NEW CONSTRUTORA LTDA**
C.N.P.J.: 18.073.501/0001-63
Endereço: Rua VEREADOR JOSE BEZERRA DE SA, 1454, LAGOA DO FERREIRO, ASSU/RN, CEP 59650-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024 Insc. Junta Comercial: 24600113701 Data: 18/04/2013

Proc.nº 3507/2026
Fls. nº 1176
Rubrica

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

	2024	2023
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Valores Recebidos de Clientes	893.706,99	2.161.325,21
Valores das despesas operacional	(503.785,79)	(1.090.869,46)
Valor das despesas com pessoal	0,00	(3.014,50)
Recolhimento de impostos	(70.070,92)	(30.216,35)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	319.850,28	1.037.224,90
Tributos pagos	(21.154,40)	(4.415,98)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	298.695,88	1.032.808,92
Outros recebimentos(pagamento) líquidos	34.384,69	(12.382,01)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	333.080,57	1.020.426,91
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Compras de imobilizado	(120.951,00)	(621.000,00)
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(120.951,00)	(621.000,00)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
gralização de capital	700.000,00	0,00
XA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	700.000,00	0,00
Aumento nas Disponibilidades	912.129,57	399.426,91
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	993.107,24	593.680,33
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	1.905.236,81	993.107,24

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas do Livro Eletrônico SpedContábil hash /recibo 0A.6C.5E.DD.53.93.C3.5D.B2.09.
B3.EC.99.AA.12.3C.21.34.A8.FF-2 do Livro nº 08 na data 27/03/2025, nos termos do decreto de n.º 1.800/1996, alterado pelo decreto 8.683/2016, art 39-B e art. 39-A da Lei 8934/1994.
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A sociedade não possui Auditoria Independente.

ASSU/RN, 27 de Março de 2025

MILTA ALVES PEREIRA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 721.678.154-68
ID: 001.498.652 - SSP/RN

SERGIO LUIS RODRIGUES
Contador
Reg. no CRC - RN sob o No. RN005795O1
CPF: 657.111.574-34
ID: 1.385.802 - ITEP/RN

Empresa: **NEW CONSTRUTORA LTDA**
Inscrição: 18.073.501/0001-63
Endereço: Rua VEREADOR JOSE BEZERRA DE SA, 1454, LAGOA DO FERREIRO, ASSU/RN, CEP 59650-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 24600113701 Data: 18/04/2013

Fls. nº 1111

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	1.939.568,06 + 0,00	31,74
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	61.110,91 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	1.939.568,06	31,74
	Passivo Circulante	61.110,91	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	1.939.568,06 - 0,00	31,74
	Passivo Circulante	61.110,91	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	1.905.236,81	31,18
	Passivo Circulante	61.110,91	
Índice de Solvência Geral	Ativo	2.802.552,09	45,86
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	61.110,91 + 0,00	
Índice de Capital de Ter	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	61.110,91 + 0,00	0,02
	Patrimônio Líquido	2.741.441,18	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	61.110,91 + 0,00	0,02
	Passivo Total	2.802.552,09	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	61.110,91	0,02
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	2.741.441,18 + 0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	61.110,91 + 0,00	0,02
	Ativo	2.802.552,09	
Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido	Ativo Não-Circulante	862.984,03	0,31
	Patrimônio Líquido	2.741.441,18	
Índice de Imobilização de Recursos Não Correntes	Ativo Não-Circulante	862.984,03	0,31
	Patrimônio Líquido + Passivo Não-Circulante	2.741.441,18 + 0,00	

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas do Livro Eletrônico SpedContábil hash /recibo 0A.6C.5E.DD.53.93.C3.5D.82.09.
B3.EC.99.AA.12.3C.21.34.A8.FF-2 do Livro nº 08 na data 27/03/2025, nos termos do decreto de n.º 1.800/1996, alterado pelo decreto 8.683/2016, a
39-B , 39-A da Lei 8934/1994.
A so le não possui Conselho Fiscal instalado.
A sociedade não possui Auditoria Independente.

ASSU/RN, 27 de Março de 2025

MILTA ALVES PEREIRA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 721.678.154-68
ID: 001.498.652 - SSP/RN

SERGIO LUIS RODRIGUES
Contador
Reg. no CRC - RN sob o No. RN005795O1
CPF: 657.111.574-34
ID: 1.385.802 - ITEP/RN

Fls. nº 3504/2026
Proc. nº 1172
Rubr.

NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

Constituída na forma de Sociedade Empresária Limitada, com a denominação de NEW CONSTRUTORA LTDA, estabelecida na Rua Vereador José Bezerra de Sá, n° 1454, Lagoa do Ferreiro - Assu/RN – Cep: 59.650-000, com registro na JUCERN em 18/04/2013 sob o nº 24600113701, é uma Sociedade Empresária Limitada regida pela Lei 10.406/02 - NCC. Atua na área de Construção de edifícios.

2. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Na elaboração das demonstrações adotou-se às exigências da Lei n. 11.638/07, que modifica certos dispositivos da Lei das Sociedades por Ações (Lei n. 6.404, de 15 de dezembro de 1976). Em termos gerais, a nova Lei requer a harmonização das práticas contábeis adotadas no Brasil aos padrões contábeis internacionais derivados das normas emitidas pelo International Accounting Standards Board. Destacamos que a adoção inicial da referida Lei, não apresentou impactos nas demonstrações contábeis da Entidade.
As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução No. 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução No. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), além dos Princípios Contábeis.

3. POLÍTICA CONTÁBIL

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levaram em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC ITG 1000 - Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade.

4. PRATICAS CONTÁBEIS

4.1 DISPONIBILIDADES

Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa, ou seja, liquidez de caixa e de disponibilidade imediata.

Descrição	2024	2023
Caixa	745,81	834,21
Bancos	0,00	0,00
Aplicações de Liquidez Imediata	1.904.490,80	992.273,03
Total	**1.905.236,81**	**993.107,24**

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas do Livro Eletrônico SpedContábil hash /recibo 0A.6C.5E.DD.53.93.C3.5D.B2.09.B3.EC.99.AA.12.3C.21.34.A8.FF-2 do Livro nº 08 na data 27/03/2025, nos termos do decreto de n.º 1.800/1996, alterado pelo decreto 8.683/2016, art 39-B e art. 39-A da Lei 8934/1994.
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A sociedade não possui Auditoria Independente.

ASSU /RN, 27 de Março de 2025.

MILTA ALVES PEREIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 721.678.154-68
ID: 001.498.652 - ITEP/RN

SERGIO LUIS RODRIGUES
CONTADOR
REG. NO CRC/RN SOB Nº 5795/O-1
CPF: 657.111.574-34
ID: 1.385.802 - ITEP/RN

Proc nº 3507/2026
Fls nº 1139
Rub

4.2 ATIVO IMOBILIZADO

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação calculada pelo método linear e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC – TG 27).

Descrição	Taxas anuais de Depreciação	2024			2023		
		Custo	Depreciação	Valor Liquido	Custo	Depreciação	Valor Liquido
Móveis e Utensílios	10%	25.450,00	-8.486,98	16.963,02	25.450,00	-5.942,02	19.507,98
Maquinas e Equip.	10%	179.740,50	-42.914,75	136.825,75	179.740,50	-24.940,79	154.799,71
Veículos	20%	120.951,00	-1.755,74	119.195,26	124.590,00	-33.360,84	91.229,16
Terrenos	-	590.000,00	0,00	590.000,00	590.000,00	0,00	590.000,00
Total	-	**916.141,50**	**-53.157,47**	**862.984,03**	**919.780,50**	**-64.243,65**	**855.536,85**

4.3 – APURAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração do resultado dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. A escrituração contábil foi realizada com base nas disposições contidas na NBC ITG 1000 - CONTABILIDADE PARA PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS.

5. PATRIMONIO LIQUIDO

5.1 – CAPITAL SOCIAL

O Capital social no exercício de 2023 era R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), dividido em 800.000 (oitocentos mil) quotas de R$ 1,00 (Um real). No ano de 2024 houve um aumento de capital de R$ 700.000,00 (setecentos mil de reais). Assim o capital social está totalmente integralizado em R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), dividido em 1.500.000 (um milhão e quinhentos mil) de quotas de R$ 1,00 (um real), como corresponde a alteração contratual, sob registro na JUCERN em 04 de março de 2024 sob nº 20240160053.O Capital Social apresenta a seguinte composição:

Sócios	Quotas		Capital Social
Milta Alves Pereira	1.500.000	100%	1.500.000,00
Total	**1.500.000**	**100%**	**1.500.000,00**

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas do Livro Eletrônico SpedContábil hash /recibo 0A.6C.5E.DD.53.93.C3.5D.B2.09.B3.EC.99.AA.12.3C.21.34.A8.FF-2 do Livro nº 08 na data 27/03/2025, nos termos do decreto de n.º 1.800/1996, alterado pelo decreto 8.683/2016, art 39-B e art. 39-A da Lei 8934/1994.
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A sociedade não possui Auditoria Independente.

ASSU /RN, 27 de Março de 2025.

MILTA ALVES PEREIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 721.878.154-68
ID: 001.498.652 - ITEP/RN

SERGIO LUIS RODRIGUES
CONTADOR
REG. NO CRC/RN SOB Nº 5795/O-1
CPF: 657.111.574-34
ID: 1.385.802 - ITEP/RN

Proc. nº 3507/2006
Fls. nº 1180
Rub.

5.2 – LUCROS ACUMULADOS

Em 31 de dezembro de 2024 a conta lucro acumulados totalizaram R$ 1.241.441,18, conforme evidenciadas a seguir:

Descrição	2024	2023
Lucros acumulados	1.241.441,18	973.706,12
Total	**1.241.441,18**	**973.706,12**

6. SEGUROS

A empresa não tem seguro contratado

7. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Durante o exercício de 2024 a empresa não realizou operações com derivativos. Os valores contábeis do ativo financeiro da empresa estão compatíveis com os valores que poderiam ser obtidos na sua negociação, ou, na ausência deste, com o valor presente líquido ajustado no mercado com base na taxa de juros no mercado.

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas do Livro Eletrônico SpedContábil hash /recibo 0A.6C.5E.DD.53.93.C3.5D.B2.09.B3.EC.99.AA.12.3C.21.34.A8.FF-2 do Livro nº 08 na data 27/03/2025, nos termos do decreto de n.º 1.800/1996, alterado pelo decreto 8.683/2016, art 39-B e art. 39-A da Lei 8934/1994.
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A sociedade não possui Auditoria Independente.

ASSU /RN, 27 de Março de 2025.

MILTA ALVES PEREIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 721.678.154-68
ID: 001.498.652 - ITEP/RN

SERGIO LUIS RODRIGUES
CONTADOR
REG. NO CRC/RN SOB Nº 5795/O-1
CPF: 657.111.574-34
ID: 1.385.802 - ITEP/RN

Proc nº 3507/2024
Fls nº 1181
Rub

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

À

INDICE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA
CRC n.º RN005795O1
Endereço: Rua JOAO NATANAEL, nº 27, CENTRO, CEP nº 59650-000
ASSU, RN

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa NEW CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 18.073.501/0001-63, que as informações relativas ao período base 31/12/2024, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

(a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;

que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;

(c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;

(d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2024;

(e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

(a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;

(b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;

(c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

ASSU /RN, 27 de Março de 2025.

Atenciosamente,

.....

MILTA ALVES PEREIRA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 721.678.154-68
ID: 001.498.652 - SSP/RN

Proc nº 3507/2026
Fls nº 1182
Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NEW CONSTRUTORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
65711157434	SERGIO LUIS RODRIGUES
72167815468	MILTA ALVES PEREIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/03/2025 11:09 SOB Nº 20250236648.
PROTOCOLO: 250236648 DE 28/03/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12505404690. CNPJ DA SEDE: 18073501000163.
NIRE: 24600113701. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/03/2025.
NEW CONSTRUTORA LTDA

JUCERN

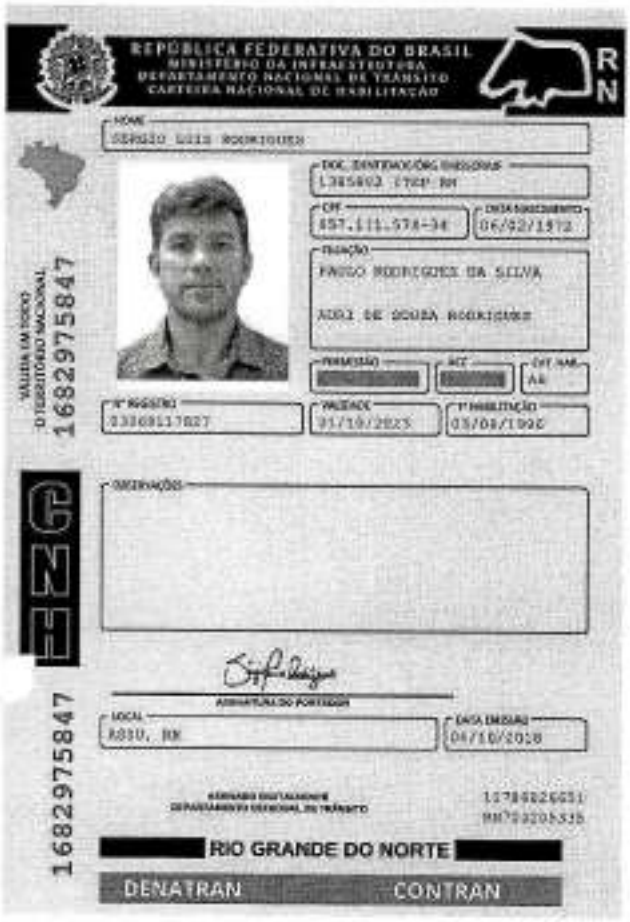
DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

Proc. nº 3507/2026
Fls. nº 1183
Rub.



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / **DENATRAN**

CRCRN
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO RIO GRANDE DO NORTE

Proc nº 3501/2026
Fls nº 1199
Rub

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : SERGIO LUIS RODRIGUES
REGISTRO..... : RN-005795/O-1
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.111.574-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO NORTE, 05/05/2026 as 10:40:02.
Válido até: 03/08/2026.
Código de Controle: 3074.7519.1613.7178.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRN.

PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CERTIDÃO ESTADUAL

Proc nº 7507/2026
Fls. nº 1175
Rub.

Data Emissão
06/06/2026

Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO 7276203/2026 **FOLHA** 1/1

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de:

Nome:	NEW CONSTRUTORA LTDA
CPF/CNPJ:	18.073.501/0001-63
Endereço:	RUA VEREADOR JOSÉ BEZERRA DE SÁ, 1454, sede, LAGOA DO FERREIRO, Açu/RN, 59650-000

Na hipótese de haver processos com Segredo de Justiça e Sigilo Externo, não serão informados nessa Certidão.

CERTIFICO, outrossim, que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

O TJRN CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico www.tjrn.jus.br, no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Esta certidão está sendo emitida com base na busca processual realizada na base de dados unificada do GPS-JUS, em 06/06/2026 10:22. Esta é uma base consolidada do TJRN que contempla os seguintes sistemas: PJE (1º e 2º Grau), SAJ (1º e 2º Grau) e SEEU.

Esta certidão terá validade de 30 dias corridos, contados a partir da data de expedição do documento.

Código autenticador: c33f0ef564531b8828d9c80c7f7f1060

A autenticidade dessas informações pode ser verificada por meio do endereço eletrônico: https://certidoes.tjrn.jus.br/f/public/index.xhtml

Estado do Rio Grande do Norte, 06 de Junho de 2026 às 10:22

Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte

Prot. nº 3507/2026
Fls. nº 1186
Rubr.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: NEW CONSTRUTORA LTDA

NIRE : 24903113701
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Protocolo: RNC2600166547

NIRE (Sede)	CNPJ	Data do Ato Constitutivo	Início de Atividade
24903113701	18.073.001/0001-63	18/04/2013	18/04/2013

Endereço Completo
Rua VEREADOR JOSE BEZERRA DE SA, Nº 1454, LAGOA DO FERREIRO - Assú/RN - CEP 59650-000

Objeto Social
Edificações (residenciais, comerciais, industriais e de serviços); Serviço de limpeza de canais, fossas sépticas, galerias pluviais e sanitários químicos; Limpeza urbana ¿ Exceto gestão de aterros sanitários; Lixo Serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos; Construção de Rodovias e Ferrovias; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Obras de urbanização ¿ ruas, praças e calçadas; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; Obras de Irrigação; Construção de instalações esportivas e recreativas; Demolição de edifícios e estruturas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Instalação e manutenção elétricas; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; obras de engenharia civil; Instalação de portas, letos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Obras de acabamento em gesso e estuque; Serviços de pintura de edifícios; Obras de alvenaria; Perfuração, manutenção e construção de poços de água; Serviços de arquitetura; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Atividades paisagísticas;

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)	EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Indeterminado

os do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
MILTA ALVES PEREIRA	721.678.154-68	R$ 1.500.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
MILTA ALVES PEREIRA	721.678.154-68	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Atos/eventos	Situação / Status
17/03/2025	20250222704	223 / 223 - BALANÇO	ATIVA / SEM STATUS

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

1 - NIRE: xxxxxxx
CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx
Endereço Completo
RUA DAS OITICICAS, Nº 501, CASA 20 SALA 01, PASSARÉ, Fortaleza, CE, CEP: 60243790

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/05/2026, às 17:23:25 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.redesim.rn.gov.br, com o código **GFAXOKGA**.

Denys de Miranda Barreto
Secretário-Geral

Proc.nº 3507/2026
Fls. nº 1187
Rub

Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte

JUCERN

REDESIM • RN

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que NEW CONSTRUTORA LTDA
encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: RNC2600166834

NIRE 24600113701
CNPJ 18.073.501/0001-63

Situação
ATIVA
Status

Endereço Completo Rua VEREADOR JOSE BEZERRA DE SA, Nº 1454, xxxxx, LAGOA DO FERREIRO - Assú/RN - CEP 59650-000

Arquivamentos Posteriores

	Número	Data	Descrição	Desarquivado
223	20260222704	17/03/2026	BALANCO	NÃO
223	20250236648	31/03/2025	BALANCO	NÃO
223	20240197674	12/03/2024	BALANCO	NÃO
002	20240160053	04/03/2024	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
223	20230271111	10/04/2023	BALANCO	NÃO
904	T2460011370	09/12/2022	TRANSFORMACAO	NÃO
223	20220807760	01/11/2022	BALANCO	NÃO
223	20210746645	05/10/2021	BALANCO	NÃO
002	24600113701	18/07/2019	TRANSFORMACAO	NÃO
002	24600113701	18/07/2019	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	NÃO
223	20180170031	18/04/2018	BALANCO	NÃO
223	20180145690	11/04/2018	BALANCO	NÃO
002	20180068768	21/02/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
223	20170460712	06/11/2017	BALANCO	NÃO
223	20170477353	01/11/2017	BALANCO	NÃO
223	20170261085	20/05/2017	BALANCO	NÃO
223	24346343	15/02/2017	BALANCO	NÃO
002	20160276330	02/12/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
223	24337562	13/04/2016	BALANCO	NÃO
002	24334255	21/08/2015	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	NÃO
002	24334255	21/08/2015	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF	NÃO
	24277683	18/04/2013	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	NÃO
	24200630245	18/04/2013	CONTRATO	NÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/06/2026, as 17:24:37 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.redesim.rn.gov.br, com o código **TYEJO7GS**.

RNC2600166834

Denys de Miranda Barreto
Secretário(a) Geral

Proc nº 350H/2026
Fls nº 1187
Rub

Frontispício de Apólice de Seguro Garantia

Licitante

Nº Apólice Seguro Garantia 04-0775-0528989 **Nº** 6373619

Controle Interno (Código Controle) 948328062 **Número de Registro Susep** 05436202600040775052898 9

Data de emissão 26/06/2026 14:24:00

Consulte aqui o registro da sua Apólice na Susep

Seguradora

JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ nº: 84.948.157/0001-33

Registro: 05436

Sede: AV. DR. DÁRIO LOPES DOS SANTOS, 2197, 3º ANDAR, CJ 302 – JARDIM BOTÂNICO - CEP 80210-010 - CURITIBA - PR

Segurado

MUNICIPIO DE IPUEIRA

CPF ou CNPJ nº: 08.094.708/0001-60

Endereço: AVENIDA FUNDADOR FRANCISCO QUININO 148 , CENTRO - CEP: 59.315-000 - IPUEIRA - RN

Tomador

NEW CONSTRUTORA LTDA EPP

CPF ou CNPJ nº: 18.073.501/0001-63

Sede: R VER JOSE BEZERRA DE SA 1454, LAGOA DO FERREIRO - CEP: 59.650-000 - ACU - RN

Corretora

000002.0.201584-4 MONDIALTOTUS CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Endereço: RUA DA ASSEMBLEIA Nº 10, CENTRO SALAS 2418 E 2419, - CEP: 20.011-000 - RIO DE JANEIRO - RJ

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo Cruci

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo Cruci Nº de Série do Certificado: 6A2772BD658727706E9613531F7B277C4314AEC0 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 2027D255EE02DD5D86745D1B0809688207A29B77

Vigência da Apólice

Início	Término
29/06/2026	29/09/2026

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 04-0775-0528989 **Nº** 6373619

Controle Interno (Código Controle) 948328062 **Nº de Registro SUSEP** 05436202600040775052898 9

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 003/2026 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VISANDO À REFORMA DA PRAÇA MUNICIPAL FRANCISCO QUININO DE MEDEIROS, NO MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN.**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.

Proc nº 350/2026
Fls nº 1189
Rub

Garantia Contratada: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice

Modalidade	Licitante
Limite Máximo Garantido (L.M.G)	R$ 4.775,08
Ramo	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia

Licitante	Limite Máximo de Indenização (LMI) R$ 4.775,08 Vigência - 29/06/2026 a 29/09/2026
Multas e Penalidades	Limite Máximo de Indenização (LMI) R$ 4.775,08 Vigência - 29/06/2026 a 29/09/2026

Demonstrativo do Prêmio

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o(s) número(s) do processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800.0484301.

Nº Apólice Seguro Garantia 04-0775-0528989 **Nº** 6373619

Controle Interno (Código Controle) 948328062 **Nº de Registro SUSEP** 05436202600040775052898 9

Prêmio Líquido Licitante	R$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R$ 0,00
I.O.F	R$ 0,00
Prêmio Total	R$ 160,00

Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor
1	03/07/2026	29712770	R$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais desta produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o(s) número(s) do processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Quvidoria 0800.643.0301.

Proc nº 3507/2026
Fls nº 1190
Rub

Nº Apólice Seguro Garantia 04-0775-0528989 **Nº** 6373619

Controle Interno (Código Controle) 948328062 **Nº de Registro SUSEP** 05436202600040775052898 9

Condições Contratuais da Apólice de Seguro Garantia para Licitante

Processo SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

As Condições Contratuais desta Apólice também estão disponíveis para consulta na página da internet da **Superintendência de Seguros Privados** (https://www.gov.br/susep) ou da **Junto Seguros** (juntoseguros.com).

Confira aqui as Condições Contratuais da Apólice

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos
2. Riscos Excluídos
3. Prêmio
4. Alterações, Renovações e Atualizações
5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro
6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação
7. Perda de Direitos
8. Extinção da Cobertura
9. Concorrência de Apólices e Garantias
10. Controvérsias
11. Aceitação
12. Disposições Gerais
13. Definições

APÓLICE DIGITAL

Proc nº 3507/2026
Fls nº 1197
Rubr

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

Processo SUSEP nº 15414.636371/2022-53

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. Riscos Excluídos

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

a) não cumprimento de obrigações trabalhistas e previdenciárias;

b) riscos cobertos ou que deveriam estar cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental, cujas Apólices estejam emitidas ou não;

c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

d) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;

e) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;

f) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;

g) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;

h) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;

i) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;

j) violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes, e beneficiário, se houver;

q. quaisquer prejuízos decorrentes da alteração de forma relevante da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem prévia comunicação e expressa anuência da Seguradora, por meio da emissão de Endosso, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e, concomitantemente, tenha relação com a ocorrência do Sinistro;

r. quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021;

s. danos acordados, assim entendidos como as perdas previamente estipuladas no Edital para hipóteses de inadimplência do Tomador, tais como compensações, indenizações, perdas e danos etc.;

t. despesas de contenção e salvamento.

3. Prêmio

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos, que deverá ser pago no tempo, no lugar e na forma convencionados.

3507 Nº 26
Fls nº 1193
Rubr

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro Garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. Alterações, Renovações e Atualizações

4.1. A Apólice acompanhará as modificações previstas originalmente no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações na Apólice, tanto nas hipóteses do item 4.1 quanto do item 4.2, não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o dever em comunicar previamente à Seguradora quaisquer alterações no Edital ou na obrigação constante no Objeto da Garantia que influenciem e/ou agravem de forma relevante o risco subscrito pela Seguradora, independentemente de estarem, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.4.1. Considera-se agravamento relevante de risco qualquer alteração superveniente à subscrição do risco que aumente de modo significativo a probabilidade de inadimplemento da obrigação constante do Objeto da Garantia ou a severidade dos seus efeitos, incluindo, mas não se limitando, às seguintes hipóteses:

a. Alteração significativa no objeto do Edital e/ou na obrigação constante do Objeto da Garantia, especialmente aquelas que envolvam mudanças na natureza, no escopo, nos prazos ou nos valores originalmente pactuados;

b. Modificação da matriz de riscos do Edital, se existente, sem a correspondente recomposição do equilíbrio econômico-financeiro;

c. Rescisão parcial que reduza obrigações do Tomador ou aditamento contratual que acrescente novas obrigações ao Tomador, ou implique aumento material de responsabilidades do Tomador;

d. Redução substancial da capacidade econômico-financeira do Tomador, verificada durante a vigência do Edital;

- Perda, vencimento ou cancelamento de garantias acessórias vinculadas ao Edital; e
- Mudança de controle societário do Tomador ou reorganização societária que seja comunicada ao Segurado e impacte sua capacidade técnica, operacional ou financeira de cumprimento do Edital.

4.5. A não observância dolosa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo, sem prejuízo da dívida de Prêmio imputável ao Tomador e da obrigação de ressarcir as despesas incorridas pela Seguradora.

4.6. A não observância culposa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. obrigará o Tomador ao pagamento da diferença do Prêmio apurada ou, se a garantia for tecnicamente impossível ou o fato corresponder a um tipo de risco que não seja normalmente subscrito pela Seguradora, importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo.

4.7. Para fins do art. 14, §1º e §4º, e art. 44, §3º da Lei 15.040/2024, aplica-se o item 4.4.1 desta Apólice para definição de risco tecnicamente impossível de ser garantido e/ou risco não normalmente subscrito pela Seguradora.

Proc nº 3504/2026
Fls nº 1195
Rub

Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.1.1. O descumprimento doloso do dever de comunicar prontamente e tempestiva da Reclamação de Sinistro configura hipótese de Perda de Direitos.

5.1.1.1. Para fins desta Apólice, o dolo eventual equipara-se ao dolo, produzindo igualmente a Perda do Direitos. Considera-se configurado o dolo eventual quando a Seguradora comprovar que o Segurado, mesmo ciente de eventos que ensejariam a comunicação, descumpre em todas as oportunidades que tomou ciência do(s) inadimplemento(s) do Tomador o dever de informar a Reclamação de Sinistro, assumindo o risco da consequente Perda do Direito, na forma do item 7 desta Apólice.

5.1.2. O descumprimento culposo do dever de comunicação tempestiva da Reclamação de Sinistro implica Perda do Direito à Indenização do valor equivalente aos danos decorrentes da omissão.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que apresentados os Documentos Essenciais listados no item 5.3 abaixo.

Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes Documentos Essenciais que permitirão à Seguradora manifestar-se sobre a Caracterização do Sinistro e cobertura securitária:

- cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- cópia de todas as notificações do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado, acompanhado da respectiva comprovação documental de recebimento pelo Tomador e decurso do prazo concedido;
- cópia integral de todos os processos administrativos relacionado ao Objeto da Garantia, inclusive o que documentou a inadimplência do Tomador referente à Reclamação do Sinistro que culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;

f planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;

g cópia de todas as comunicações, atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;

h cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.3.1. O Segurado deverá disponibilizar integralmente os Documentos Essenciais listados acima, preferencialmente em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados em pastas individuais respeitando a ordem contida na listagem acima.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro que disporá sobre o reconhecimento ou não da cobertura securitária em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos Documentos Essenciais acima listados e na forma prevista no item 5.3.1.

1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de ertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, por 1 (uma) vez nos casos em que o LMG da Apólice for de até 500 (quinhentas) vezes o salário mínimo vigente ou no máximo 02 (duas) vezes para os demais casos, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

Proc. nº 3507/2021
Fls. nº 1196
Rubr.

6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação

6.1. Após a Caracterização do Sinistro e emissão do Relatório Final de Regulação de Sinistro reconhecendo a cobertura securitária, a Seguradora iniciará o procedimento de liquidação do Sinistro visando indenizar o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. Para fins de apuração do valor da Indenização, será considerado: (i) o valor do LMG previsto na Apólice; ou (ii) o valor das multas aplicadas ao Tomador, se houver, conforme disposto no Edital.

2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.2.1. Para ausência de dúvidas, caberá exclusivamente ao Segurado comprovar à Seguradora a existência dos Prejuízos, mediante a disponibilização de documentos e/ou informações correlatas.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da emissão do Relatório Final de Sinistro que reconheça a cobertura securitária, desde que a Seguradora tenha recebido os elementos necessários para pagamento, tais como: termo de Pagamento e Quitação assinado com os dados bancários para realização do pagamento e/ou envio de guia de recolhimento com as devidas instruções para pagamento, conforme o caso.

6.3.1. O Segurado deverá disponibilizar os elementos necessários listados acima, preferencialmente, em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados.

6.3.2. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de multa de 2% (dois por cento) sobre o montante devido, juros de mora legais de 0,5% (meio por cento) ao mês e correção monetária pelo IPCA/IBGE, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação especifica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

6.4.2. O Segurado é obrigado a colaborar no exercício dos direitos derivados da sub-rogação, respondendo pelos prejuízos que causar à Seguradora.

Proc nº 36011024
Fls nº 1196

7. Perda de Direitos

7.1. O Segurado perderá o direito à garantia e à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. **Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;**

II. **Se o Segurado agravar intencionalmente e de forma relevante o risco coberto pela Apólice;**

III. **Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;**

IV. **Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer de suas obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice ou previstas no Edital e legislação aplicável;**

V. **Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir dolosamente informações de seu conhecimento necessárias à aceitação da proposta e fixação da taxa para cálculo do valor do Prêmio da Apólice ou Endossos, nos termos do artigo 44 da Lei 15.040/2024;**

VI. **Se for realizada alteração no Edital ou na obrigação constante do Objeto da Garantia sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento relevante do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;**

VII. **Se o Segurado não avisar prontamente a Reclamação do Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso tal descumprimento configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;**

VIII. **Se o Segurado não tomar as providências necessárias e úteis para evitar ou minorar seus efeitos e/ou não prestar todas as informações de que disponha sobre o Sinistro, suas causas e consequências, sempre que questionado a respeito pela Seguradora, na forma do artigo 66 da Lei 15.040/2024, observado o disposto no item 5.1.1.1 desta Apólice.**

7.2. O Segurado está ciente das hipóteses de Perda de Direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. Extinção da Cobertura

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;

b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;

c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;

d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou

e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos ante a Vigência da Apólice.

Proc.nº 35077/22
Fls: 1197
Rubr.

9. Concorrência de Apólices e Garantias

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em lucro do Segurado.

10. Controvérsias

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado, sendo facultado ao Segurado ajuizar a ação optando por qualquer domicílio da Seguradora ou de seu agente.

11. Aceitação

A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 25 (vinte e cinco) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 25 (vinte e cinco) dias previsto no item 11.2 será interrompido, reiniciando sua contagem a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 30 (trinta) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.5. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

Proc nº 3504/2026
Fls nº 1198
Fol

12. Disposições Gerais

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico https://www.gov.br/susep.

Acesso o site da Susepaqui

12.10. Aplica-se a esta Apólice os prazos prescricionais previstos em Lei.

13. Definições

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. Documentos Essenciais: correspondem aos elementos necessários à decisão a respeito da existência de cobertura e à quantificação dos valores devidos conforme previsto no art. 86, §1º e art. 87, §1º da Lei 15.040/2024, compreendendo os documentos probatórios mínimos do seguro, expressamente arrolados na Apólice, sem prejuízo de eventual solicitação de documentos complementares.

V. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

VI. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VII. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VIII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

IX. Prejuízos: (i) as multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, se houver, em decorrência da não apresentação pelo Tomador ao Segurado dos documentos exigidos nos prazos estabelecidos no Edital ou da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador; ou (ii) o pagamento integral da indenização, limitado ao Limite Máximo de Garantia (LMG) da Apólice, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo do Tomador adjudicatário ou da não apresentação dos documentos exigidos, que não tenham sido adimplidos no prazo estabelecido no Edital ou em notificação formal ao Tomador.

X. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

XI. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão das despesas realizadas e incorridas com a contratação, do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XII. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XIII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

Proc. nº 3501/2026
Fls. nº 1199
Rubrica

XIV. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

XV. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

XVI. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVII. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

Proc.nº 15414.607026/2026-11
Fls. nº 1700
Rubr.

CERTIDÃO DE APONTAMENTOS

Observado o previsto na Circular Susep nº 691/23, certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ **84.948.157/0001-33**, nesta data e horário, possui a seguinte situação em relação aos apontamentos listados a seguir:

---

01. Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) inferior ao Capital Mínimo Requerido (CMR)

NADA CONSTA

---

02. Montante de ativos garantidores inferior à necessidade de cobertura das provisões técnicas

NADA CONSTA

---

03. Ajustes nos reportes contábeis e/ou prudenciais exigidos pela Susep e ainda não realizados, considerando o prazo estabelecido pela Autarquia

NADA CONSTA

---

04. Plano de Regularização de Solvência (PRS) em andamento.

NADA CONSTA

---

05. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) em andamento

NADA CONSTA

---

06. Plano de Regularização de Solvência (PRS) descumprido

NADA CONSTA

---

07. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) descumprido

NADA CONSTA

---

08. Não apresentação ou apresentação incompleta do formulário de informações periódicas (FIP/Susep) ou das demonstrações financeiras na forma da legislação aplicável

NADA CONSTA

---

09. Processo para Reparação de Apontamentos (PRA) descumprido

NADA CONSTA

---

10. Indisponibilidade de autorização para movimentar livremente a carteira de títulos e valores mobiliários dados em cobertura de provisões técnicas

NADA CONSTA

Proc.nº 2509/2026
Fls nº 1201
Rub

11. Medida prudencial preventiva e/ou medida cautelar em vigor descumprida

NADA CONSTA

12. Instauração de Fiscalização Especial, decorrente do previsto no art. 89 do Decreto-Lei nº 73/66

NADA CONSTA

13. Instauração de regime de Direção Fiscal ou de Intervenção

NADA CONSTA

14. Não pagamento da taxa de fiscalização

NADA CONSTA

15. Não encaminhamento da documentação referente a assembleias gerais e nomeações de administradores

NADA CONSTA

16. Eventual limitação para operar, temporária ou definitiva, imposta pela Susep

NADA CONSTA

A existência de eventuais apontamentos não implica perda da autorização ou impedimento ao funcionamento da supervisionada.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de licenciamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-dl6afdaf-297c-47e2-937a-b696e2bd7d69**

Esta Certidão foi emitida em 09/06/2026, às 16:30, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Proc. nº 15504/2026
Fls. nº 1102
Rubr.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ nº **84.948.157/0001-33**, está autorizada a operar, conforme Portaria SUSEP PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991.

Certificamos ainda que a entidade NÃO é participante do Open Insurance

Certificamos também que a entidade NÃO se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-ad598524-f4bb-44bf-a223-93614fb70231**

Esta Certidão foi emitida em 09/06/2026, às 16:29, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Proc.nº 3503/2026
Fls. nº 1203
Rub.

Sicredi

Associado: NEW CONSTRUTORA LTDA
Cooperativa: 2207
Conta Corrente: 53217-7

Boletos

Cooperativa Origem:	02207
Conta Origem:	53217-7
CPF/CNPJ Pagador Efetivo:	18.073.501/0001-63
Instituição Emissora:	BCO SANTANDER BRASIL S A
Razão Social Beneficiário:	JUNTO SEGUROS S A
Nome Fantasia Beneficiário:	JUNTO SEGUROS S A
CPF/CNPJ Beneficiário:	84.948.157/0001-33
Nome Pagador:	NEW CONSTRUTORA LTDA EPP
CPF/CNPJ Pagador:	18.073.501/0001-63
Nome Sacador/Avalista:	Junto Seguros SA
CPF/CNPJ Sacador/Avalista:	84.948.157/0001-33
Número de Controle:	3206368114
Código de Barras:	03399695433800000024051452701017714980000016000
Data de Vencimento:	03/07/2026
Data da Transação:	29/06/2026
Hora da Transação:	08:05
Data do Pagamento:	29/06/2026
Valor do Título (R$):	160,00
Valor do Desconto (R$):	0,00
Valor do Juros/Mora (R$):	0,00
Valor da Multa (R$):	0,00
Valor do Abatimento (R$):	0,00
Valor Pago (R$):	160,00
Descrição do Pagamento:	
Autenticação Eletrônica:	A0D6.E7C3.A6E2.5A09.6F73.0D54.007.

* A transação acima foi realizada via Aplicativo Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.
* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.
* Os pagamentos realizados aos sábados, domingos e feriados serão processados com a data contábil do próximo dia útil.
* Em caso de agendamento, a efetivação da transação ocorrerá mediante disponibilidade de limite, saldo e demais requisitos do serviço. Acompanhe sua conta e sempre confira a execução dos agendamentos na data programada.

Serviços por telefone 0800 724 4770


Proc nº 3507/2026
Fls nº 1104

Proc nº 35012624
Fls nº 1205
TJAL

Instruções de Impressão
Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).
Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada

Santander | 033-7 | Beneficiário: Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33

	Vencimento: 03/07/2026
	Nosso Número: 24514527
	Número do Documento: 29712770
	Agência / Código Beneficiário: 4849-6 / 8954380
Recibo do Pagador	(=) Valor do Documento: 160,00

Pagador
NEW CONSTRUTORA LTDA EPP CNPJ: 18.073.501/0001-63
R VER JOSE BEZERRA DE SA 1454 59650000 ACU, RN
Ref. emissão apólice 04-0775-0528989

Autenticação Mecânica

Sacador / Avalista

Corte na linha pontilhada

Santander | 033-7 | 03399.89543 38000.000240 51452.701017 7 14960000016000

Local de Pagamento: PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER					Vencimento: 03/07/2026
Beneficiário: Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33					Agência / Código Beneficiário: 4849-6 / 8954380
Data do Documento: 26/06/2026	Número do Documento: 29712770	Espécie Doc.: NS	Aceite: N	Data do Processamento: 26/06/2026	Nosso Número: 24514527
Carteira: COBRANÇA SIMPLES - RCR	Espécie: REAL	Quantidade		Valor Documento	(=) Valor do Documento: 160,00

Instruções:
Junto Seguros S.A.. Após o vencimento cobrar 0,03% por dia de atraso. Não receber depois de 30 dias do vencimento previsto. Após esta data o Segurado da Apólice (Beneficiário) será notificado da pendência do pagamento. Para maiores informações entrar em contato com o Departamento Financeiro através do e-mail: contasareceber@juntoseguros.com.

(-) Desconto
(-) Abatimento
(+) Mora
(+) Outros acréscimos
(=) Valor Cobrado

Pagador
NEW CONSTRUTORA LTDA EPP CNPJ: 18.073.501/0001-63
R VER JOSE BEZERRA DE SA 1454 59650000 ACU, RN
Ref. emissão apólice 04-0775-0528989

Sacador / Avalista

Cod. Baixa

Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO

Corte na linha pontilhada

CNPJ 18.073.501/0001-63
84 99106.1056
kelbrito8@hotmail.com

Proc. nº 3504/2026
Fls. nº 1206
Rub.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Rua Dr. Luis Carlos, 05 - Sala 02 - Novo Horizonte / Assú-RN / CEP 59650-000

Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Nº 1469986/2026
Emissão: 27/03/2026
Validade: 25/06/2026
Chave: cCZ69

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS que a Pessoa Jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) Responsável(veis) Técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: NEW CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 18.073.501/0001-63

Registro: 2000006107

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 1.500.000,00

Data do Capital: 04/03/2024

Faixa: 5

Objetivo Social: EDIFICAÇÕES (RESIDENCIAIS, COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E DE SERVIÇSO); SERVIÇO DE LIMPEZA DE CANAIS, FOSSAS SÉPTICAS, GALERIAS PLUVIAIS E SANITÁRIOS QUÍMICOS; LIMPEZA URBANA - EXCETO GESTÃO DE ATERROS SANITÁRIOS; LIXO URBANO: SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; DEMOLIÇÃO DE EDIFICIOS E ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALAÇÃO DE PORTAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFICIOS; OBRAS DE ALVENARIA; PERFURAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES PAISAGISTICAS. (ADITIVO Nº 01 DE 21/08/2015).

Endereço Matriz: RUA VEREADOR JOSÉ BEZERRA DE SÁ, 1464, LAGOA DO FERREIRO, AÇU, RN, 59650000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 23/02/2016

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 220000641DORN

Descrição

Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2026 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: DANIEL TORRES DA COSTA DANTAS

Registro: 2106118228

CPF: ***.626.874-**

Data Início: 17/03/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 07/03/2027

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Atribuição: ARTIGO 5º DA RESOLUÇÃO N.º 218/73, DO CONFEA

ESPECIALIZAÇÃO EM GEOPROCESSSAMENTO DE CARTOGRAFIA DIGITAL

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: KLERYSON ALVES PEREIRA

Registro: 2116032210

CPF: ***.501.664-**

Data Início: 20/02/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 01/02/2028

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-rn.sitac.com.br/publico/, com a chave: cCZ69
Impresso em: 27/03/2026 às 10:06:29 por: adapt

Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Nº 1469986/2026
Emissão: 27/03/2026
Validade: 25/06/2026
Chave: cCZ69

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Proc.Nº 3597/2026
Fls. Nº 1209
Rub.

Título do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.
ESPECIALIZAÇÃO EM ESTRUTURAS DE CONCRETO E FUNDACOES
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: MILTA ALVES PEREIRA
CPF: ***.678.154-**
Função: EMPRESÁRIA/PROPRIETÁRIA

Aditivos

Descrição: Efetivamos a alteração do capital social da pessoa jurídica - NEW CONSTRUTORA LTDA - REGISTRO EM 04/03/2024 12:28 SOB Nº 20240160053, JUCERN.
Data: 04/03/2024
Órgão de registro de empresa: JUCERN
Protocolo: 4735132/2024

Descrição: Retirada de sócia e Transformada a sociedade - NEW CONSTRUTORA LTDA
em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI,passando o nome empresarial a ser NEW CONSTRUTORA EIRELI. REGISTRO EM 18/07/2019 12:28 SOB Nº 24600113701, JUCERN.
Data: 18/07/2019
Órgão de registro de empresa: JUCERN
Protocolo: 4505379/2019

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-rn.sitac.com.br/publico/, com a chave: cCZ69
Impresso em: 27/03/2026 às 10:09:30 por: adept

Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Nº 1469985/2026
Emissão: 27/03/2026
Validade: 25/06/2026
Chave: Dcy3W

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CREA-RN.

Interessado(a)

Profissional: KLERYSON ALVES PEREIRA
Registro: 2116032210
CPF: ***.501.664-**
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 26/01/2017

Proc.nº 3507/2026
Fls. nº 1109
Rubrica

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE POTIGUAR
Data de Formação: 26/01/2017

ANOTAÇÕES DE CURSOS

ESPECIALIZAÇÃO EM ESTRUTURAS DE CONCRETO E FUNDACOES
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE PAULISTA (UNIVERSIDADE PAULISTA) (não consta no E-MEC)
Data de Formação: 14/01/2024

Descrição

Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2026 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: NEW CONSTRUTORA LTDA
Registro: 2000006107
CNPJ: 18.073.501/0001-83
Data Início: 20/02/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 01/02/2028
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Proc. nº 3507/2026
Fls nº 1210
Rub

Nome
KLERYSON ALVES PEREIRA

Registro Nacional
2116032210

Título Profissional
ENGENHEIRO CIVIL

Data Registro
26/01/2017

Data Emissão
28/03/2022

CPF
000.501.664-92

Data Nascimento
12/05/1980

Num RG
1.498.652

Emissor RG
SSP

UF RG
RN

Nome da Mãe
ODACYR ALVES PEREIRA

Nome do Pai
MILTON PEREIRA FILHO

Naturalidade
NATAL

Estado
RN

Nacionalidade
Brasileira

Título Eleitor
018471001651

Registro CREA-RN
2116032210RN





CNPJ 18.073.501/0001-63
84 99106.1056
kelbrito8@hotmail.com

CONTRATO Nº. 001/2024.

Proc nº 3597/2024
Fls nº 11
Rub

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PESSOA FÍSICA

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI FAZEM A NEW CONSTRUTORA EIRELI E O(A) SR. KLERYSON ALVES PEREIRA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA QUE ENTRE SI FAZEM **NEW CONSTRUTORA LTDA**, com sede à Rua Vereador Jose Bezerra de Sá , 1454 – Lagoa do Ferreiro – Assú/RN – CEP: 59.650-000, inscrita no CNPJ nº. 18.073.501/0001-63, neste ato representado pelo Srª MILTA ALVES PEREIRA, empresária, brasileira, Solteira, capaz, residente e domiciliado à Rua Doutor Luiz Carlos, 05 – Novo Horizonte - Assú/RN. portador do CPF nº. 721.678.154-68, ID. Nº 1.453.572 SSP/RN adiante denominado simplesmente CONTRATANTE e do outro lado, Sr. **KLERYSON ALVES PEREIRA**, Engenheiro Civil, brasileiro, casado, capaz, residente e domiciliado à Rua Dr. Luis Carlos, 280 casa 03 – Novo Horizonte - Assú/RN. portador do CPF nº. 000.501.664-92, ID. Nº 1.498.652 SSP/RN e Crea nº 211603221-0/RN, adiante denominado CONTRATADO(A), os quais têm justo a contratação de acordo com as cláusulas que se segue;

CLÁUSULA PRIMEIRA - **DO OBJETO** – O CONTRATADO, compromete-se a ser responsável ténico pela referida empresa, trabalhando de segunda a sexta, no horário compreendido de 15:00 ás 18:00 e a apartir desta data, assume todos os encargos técnicos compreendidos nas atividades do objeto social limitado as suas atribuições profissionais, nos termos dos dispostos do item III do artigo 8º da resolução de n.º 336/89 - CONFEA e terá total autonomia das direç das obras e serviuços técnicos da empresa, o contrato da empresa como o profissinal será de 4 (quatro anos), a partir desta data.

CLÁUSULA SEGUNDA – **DO PRAZO** – O período deste CONTRATO será de: 01 de Fevereiro de 2024 a 01 de Fevereiro de 2028, podendo ser rescindido por quaisquer das partes, desde que procedida a notificação judicial ou extrajudicial com antecedência de 30(trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA - **DO VALOR** – O valor do contrato a ser pago pela CONTRATANTE ao CONTRATADO será de: 06 (seis) salários mínimos vigente, sendo que o pagamento será efetuado, até o quinto dia útil do mês subseqüente ao vencido, diretamente ao contratado ou procurador.

CNPJ 18.073.501/0001-63
84 99106.1056
kelbrito8@hotmail.com

Proc nº 3507/24
Fls nº 1112
Rub

CLÁUSULA QUARTA – **DO HORÁRIO** – O horário do prestador do serviço, será de acordo com o estabelecido pela na cláusula primeira.

CLÁUSULA QUINTA – **DA FISCALIZAÇÃO** – Compete a CONTRATANTE exercer a Fiscalização dos serviços prestados pelo(a) CONTRATADO(A), através de fiscais credenciados pela **CONTRATADA**, para comprovação da efetiva prestação de serviço estabelecido na cláusula primeira.

CLÁUSULA SEXTA – **DISPOSIÇÕES FINAIS** - Para dirimir quaisquer dúvidas sobre o contrato ora firmados elegem o Foro da Comarca de Assú /RN, em detrimento de outra por mais privilegiado que seja.

E por estarem de pleno e comum acordo com as cláusulas e condições citadas anteriormente, as partes ora contratadas, assinam o presente instrumento de CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, em 04(quatro) vias de igual teor e forma e para um só efeito legal, na presença de duas testemunhas a seguir assinadas e identificadas.

Assú /RN, 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

NEW CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 18.073.501/0001-63

KLERYSON ALVES PEREIRA
CPF nº 000.501.664-92
CREA Nº 211603221-0/RN

TESTEMUNHA:

FLAVIO DE ABREU B. FILHO
CPF: 103.957.974-46

AUDYONEDA SAMPAIO AIRES
CPF: 098.626.734-19

1º Ofício de Notas e Registro Civil
Endereço: Av. Senador José Câmara, nº 301, centro - Tel: (84) 3331-1781 - Assú - RN

Reconheço por semelhança as firmas indicadas de HILTA ALVES PEREIRA, KLERYSON ALVES PEREIRA que confere com o padrão registrada em cartório. Dou fé.
Assú/RN, 05 de fevereiro de 2024 - Hora: 15:12:21
Selo(s): RN20240[illegible]

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1426668/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **KLERYSON ALVES PEREIRA** referente á(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **KLERYSON ALVES PEREIRA**
Registro: **2116032210RN** RNP: **2116032210**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Proc nº 3507/2023
Fls nº 1213
Rubrica

Número da ART: **RN20230607472** Tipo de ART: Obra/Serviço Registrada em: 07/06/2023 Baixada em: 21/12/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **NEW CONSTRUTORA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSU** CPF/CNPJ: **08.294.662/0001-23**
Endereço do contratante: RUA VEREADOR JOSE BEZERRA DE SÁ Nº: 588
Complemento: Bairro: BELA VISTA
Cidade: ASSU UF: RN CEP: 59650000
Contrato: 115/2023 Celebrado em: 11/05/2022
Valor do contrato: R$ 1.719.860,33 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: NÃO SE APLICA
Endereço da obra/serviço: RUA Rua Nival Paulino Pinheiro Nº: S/N
Complemento: Bairro: vista bela
Cidade: ASSU UF: RN CEP: 59650000
Coordenadas Geográficas: -5.576201, -36.928537
Data de início: 30/05/2023 Conclusão efetiva: 30/08/2023
Finalidade: Outro
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSU CPF/CNPJ: 08.294.662/0001-23

Atividade Técnica: **16 - Execução** ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.5 - DE ARTEFATOS DE CONCRETO 49 - Execução de obra 245.00 metro; **16 - Execução** TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #33.1.1.1 - PLANIMÉTRICO 49 - Execução de obra 8671.99 metro quadrado; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO 49 - Execução de obra 1454.38 metro cúbico; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.2 - CORTE 49 - Execução de obra 8671.99 metro quadrado; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.3 - ATERRO 49 - Execução de obra 1188.70 metro cúbico; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.4 - COMPACTAÇÃO 49 - Execução de obra 8671.99 metro quadrado; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 8671.99 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 8671.99 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA 49 - Execução de obra 0.15 metro quadrado; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.1 - BOCA DE LOBO 49 - Execução de obra 14.00 unidade; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 1894.00 metro;

Observações

Referente a execução dos serviços de Pavimentação sobre colchão de areia, rejuntado com emulsão asfáltica - TIPO BRIPAR (pedras pequenas de 30 a 35 por m²) na Rua Nival Paulino Pinheiro no município de Assú/RN, contendo 8.671,99M², TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1200 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS, CAIXA COLETORA, 1,20X1,20X1,50M, COM FUNDO E TAMPA DE CONCRETO E PAREDES EM ALVENARIA, GRELHA EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO PARA BOCA DE LOBO SIMPLES (1,50X0,64M), EM TUBOS DE 2" COM 2 TRAVAMENTOS (M), Boca BDTC D=1,20m normal.

Número da ART: **RN20230634945** Tipo de ART: Obra/Serviço Registrada em: 14/09/2023 Baixada em: 21/12/2023
Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **NEW CONSTRUTORA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSU** CPF/CNPJ: **08.294.662/0001-23**
Endereço do contratante: RUA VEREADOR JOSE BEZERRA DE SÁ Nº: 588
Complemento: Bairro: BELA VISTA
Cidade: ASSU UF: RN CEP: 59650000
Contrato: 115/2023 Celebrado em: 11/05/2022
Valor do contrato: R$ 1.719.860,33 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: NÃO SE APLICA

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1426668/2023
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Endereço da obra/serviço: RUA Rua Nival Paulino Pinheiro — Nº: S/N
Complemento: — Bairro: vista bela
Cidade: ASSU — UF: RN — CEP: 59650000
Coordenadas Geográficas: -5.576201, -36.928537
Data de início: 31/08/2023 — Conclusão efetiva: 31/12/2023
Finalidade: Outro
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSU — CPF/CNPJ: 08.294.662/0001-23

Proc nº 3507/2016
Fls nº 1215
Rubrica

Atividade Técnica: **16 - Execução** ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.5 - DE ARTEFATOS DE CONCRETO 49 - Execução de obra 245.00 metro; **16 - Execução** TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #33.1.1.1 - PLANIMÉTRICO 49 - Execução de obra 8671.99 metro quadrado; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO 49 - Execução de obra 1454.38 metro cúbico; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.2 - CORTE 49 - Execução de obra 8671.99 metro quadrado; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.3 - ATERRO 49 - Execução de obra 1188.70 metro cúbico; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.4 - COMPACTAÇÃO 49 - Execução de obra 8671.99 metro quadrado; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 8671.99 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 8671.99 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA 49 - Execução de obra 0.15 metro quadrado; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.1 - BOCA DE LOBO 49 - Execução de obra 14.00 unidade; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 1894.00 metro;

Observações

Referente a execução dos serviços de Pavimentação sobre colchão de areia, rejuntado com emulsão asfáltica - TIPO BRIPAR (pedras pequenas de 30 a 35 por m²) na Rua Nival Paulino Pinheiro no município de Assú/RN. contendo 8.671,99M², TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1200 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS, CAIXA COLETORA, 1,20X1,20X1,50M, COM FUNDO E TAMPA DE CONCRETO E PAREDES EM ALVENARIA, GRELHA EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO PARA BOCA DE LOBO SIMPLES (1,50X0,64M), EM TUBOS DE 2" COM 2 TRAVAMENTOS (M), Boca BDTC D=1,20m normal. Aditivo: aditivo 001/2023

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1426668/2023
29/12/2023, 08:58
y62b3

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-rn.sitac.com.br/publico/, com a chave: y62b3

Proc.nº 3507/2026
Fls nº 1115

PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL E OPERACIONAL

Atestamos para fins que se fizerem necessários que a empresa **NEW CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 18.073.501/0001-63,** localizada na Rua Vereador Jose Bezerra de Sá, 1454, Lagoa do Ferreiro, CEP 59.650-000, Assú/RN, sob responsabilidade técnica dos Engenheiros Civis:

KLERYSON ALVES PEREIRA, CREA 211603221-0 sob ART de execução nº RN20230607472 e ART complementar de prazo nº RN20230634945, executou os serviços de Pavimentação pelo método BRIPAR da Rua Nival Paulino Pinheiro, Bairro Vista Bela e Drenagem de diversos trechos no Município de Assú/RN, CEP 59.650-000, havendo executado no período de 30/05/2023 à 08/12/2023, conforme número do contrato 115/2023.

FLÁVIO DE ABREU BEZERRA FILHO, CREA 211658028-2 sob ART de execução nº RNRN20230626280, CO-RESPONSÁVEL à RN20230607472 e ART complementar de prazo nº RN20230634945, executou os serviços de Pavimentação pelo método BRIPAR da Rua Nival Paulino Pinheiro, Bairro Vista Bela e Drenagem de diversos trechos no Município de Assú/RN, CEP 59.650-000, havendo executado no período de 30/05/2023 à 08/12/2023, conforme número do contrato 115/2023.

Os serviços foram contratados pela **Prefeitura Municipal de Assú**, CNPJ 08.294.662/0001-23, localizada na Rua Vereador José Bezerra de Sá, Nº 586, Assú/RN – CEP: 59.650-000, conforme o contrato 115/2023, sob a fiscalização da Engenheira Civil Fabiana Maria Soares Regalado, com ART de Fiscalização nº RN20230606903, **para serem executados no período de 30 de maio de 2023 até 31 de Dezembro de 2023**, de acordo com as atividades e quantitativos relacionados abaixo e em planilha:

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

Pavimentação com área de 9511,73 m² e drenagem com tubos de concreto (1200mm) com comprimento de 245,00 m.

1	BAIRRO VISTA BELA - (RUA NIVAL PAULINO PINHEIRO)		
1	SERVIÇOS PRELIMINARES, CORRESPONDENTE AO LOTE	UND	QUANT
1.1.1	ÁREA COBERTA, DESMONTÁVEL, PARA ABRIGO E REFEITÓRIO, CONTENDO 01 TENDA IMPERMEÁVEL DE 9,00M² E MOBÍLIA PLÁSTICA (02 MESAS E 08 CADEIRAS)	MÊS	3,00

1

Esta documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1426668/2023, emitida em 29/12/2023

Certidão nº 1426668/2023
05/01/2024, 10:54
Chave de impressão: y62b3
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/12/2023 e contém 5 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

1.1.2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL – PAVIMENTAÇÃO	UND	1,00
1.2	**PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO REJUNTADO COM PEDRISCO E EMULSÃO ASFÁLTICA**	**UND**	**QUANT**
1.2.1	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	8671,99
1.2.2	(COMPOSIÇÃO BASE - CAERN - 2150034) - EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM PEDRISCO E EMULSÃO ASFÁLTICA, INCLUSIVE COLCHÃO DE AREIA E COMPACTAÇÃO COM PLACA VIBRATÓRIA E ROLO COMPACTADOR	M2	8671,99
1.2.3	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	1894,00
1.2.4	CAIACAO EM MEIO FIO	M2	662,90
1.3	**DRENAGEM**	**UND**	**QUANT**
1.3.1	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MAT. 2A CATEGORIA	M³	1458,38
1.3.2	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_05/2016	M³	1188,70
1.3.3	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1200 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	245,00
1.3.4	CAIXA COLETORA, 1,20X1,20X1,50M, COM FUNDO E TAMPA DE CONCRETO E PAREDES EM ALVENARIA	UND	14,00
1.3.5	GRELHA EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO PARA BOCA DE LOBO SIMPLES (1,50X0,64M), EM TUBOS DE 2" COM 2 TRAVAMENTOS (M)	UND	36,00

Secretário M. de Obras Públicas
Matrícula 16804-5

Engenheiro Civil
CREA-RN 053164 - Mat. 180827
Engenheiro Municipal do Assú

2

Proc.nº 3503/2023
Fls nº 1216

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1426668/2023, emitida em 29/12/2023

Certidão nº 1426668/2023
05/01/2024, 10:54
Chave de Impressão: y6zb3
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/12/2023 e contém 5 folhas

Proc nº 3507/2026
Fls nº 1217
Ass

PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

1.3.6	BOCA BDTC D=1,20M NORMAL	UND	10,00
1.3.7	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3). AF_07/2020	M³	1555,22
1.3.8	ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M³	2646,66
1.3.9	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M³	4019,88
1.3.10	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M³XKM	8039,76
1.4	**SINALIZAÇÃO VERTICAL**	**UND**	**QUANT**
1.4.1	FORN. E IMPLANTAÇÃO PLACA SINALIZ. SEMI-REFLETIVA	M²	0,58
1.4.2	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	M²	4,00
2	**BAIRRO VISTA BELA - (RUA POETISA ANA LIMA - TRECHO 01)**		
2.1	**TRABALHOS EM TERRA**	**UND**	**QUANT**
2.1.1	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3). AF_07/2020	M³	60,44
2.1.2	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M³	815,95
2.1.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M³XKM	11279,33

Alcyrla Jessica Marques Dias
Secretária M. de Obras Públ.
Matrícula 16824-5

Fabiana [illegible] Soares Segundo
Engenheira Civil
CREA-RN 095067
Prefeitura Municipal do Assú

3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1426669/2023, em 29/12/2023 emitida

Certidão nº 1426669/2023
05/01/2024, 10:54
Chave de impressão: y82s3
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/12/2023 e contém 5 folhas

Proc nº 3507/2024
Fls. nº 1149
Rub

PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

2.2	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS	UND	QUANT
2.2.1	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	839,74
2.2.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDOS	M2	839,74
2.2.3	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	370,20
2.2.4	CAIACAO EM MEIO FIO	M2	129,57
2.3	**ESCORAMENTO DE MEIO FIO**	**UND**	**QUANT**
2.3.1	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	M³	592,32
2.3.2	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M³	592,32
2.3.3	ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M³	592,32
2.4	**SINALIZAÇÃO VERTICAL**	**UND**	**QUANT**
2.4.1	FORN. E IMPLANTAÇÃO PLACA SINALIZ. SEMI-REFLETIVA	M²	0,30
2.4.2	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	M²	2,00

Fabiano [illegible] Soares Regildo
Engenheiro Civil
CREA [illegible]
Prefeitura Municipal do Assú

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 14266668/2023, emitida em 29/12/2023

Certidão nº 14266668/2023
05/01/2024, 10:54
Chave de Impressão: ye2b3
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/12/2023 e contém 5 folhas

Proc nº 3507/2024
Fls nº 12.19
Rub

PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Registramos e atestamos que a empresa cumpriu com suas obrigações, executando os serviços discriminados na tabela acima, de acordo com o que foi especificado anteriormente, atendendo os padrões de qualidade deste órgão, não constando nenhuma ocorrência que desabone a capacidade técnica dos Profissionais indicados e capacidade operacional da referida empresa.

LOCAL: Rua Nival Paulino, Bairro Vista Bela, Assú/RN – CEP: 59.650-000.

Assú/RN, 13 de Dezembro de 2023

Fabiana Miria Soares Regalado
Engenheira Fiscalizadora
CREA RNP: 211533874-0

Nayara Jéssica Marques Da Fonseca
Secretária Municipal de Obras Públicas
PORTARIA Nº 008/2022
CPF: 092.963.814-01

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1426668/2023, emitida em 29/12/2023

Certidão nº 1426668/2023
05/01/2024, 10:54
Chave de Impressão: y92b3
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/12/2023 e contém 5 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1322006/2017

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **KLERYSON ALVES PEREIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Proc nº 25071/2017
Fls nº 1220
Rubr

Profissional: **KLERYSON ALVES PEREIRA**
Registro: **2116032210RN** RNP: **2116032210**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **RN20170146121** Tipo de ART: Obra/Serviço Registrada em: 08/09/2017 Baixada em: 09/11/2017
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **NEW CONSTRUTORA LTDA EPP**

Contratante: **TRES CONSTRUTORA LTDA** CPF/CNPJ: **08.814.496/0001-49**
Endereço do contratante: RUA DOUTOR LUIS CARLOS Nº: 05
Complemento: Bairro: NOVO HORIZONTE
Cidade: Assu UF: RN CEP: 59650000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 100.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: NÃO SE APLICA
Endereço da obra/serviço: RUA RUA LAURA ALVES DA SILVA Nº: 05
Complemento: Bairro: LAGOA DO FERREIRO
Cidade: Assu UF: RN CEP: 59650000
Data de início: 07/08/2017 Conclusão efetiva: 29/09/2017
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: TRES CONSTRUTORA LTDA CPF/CNPJ: 08.814.496/0001-49

Atividade Técnica: **1 - DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS 15 - EXECUÇÃO 3300.00 metro quadrado;

Observações

execursão de Pavimento em paralelepipedo sobre colchão de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (pedras pequenas 30 a 35 peças por m2/tipo convencional das ruas Laura Alves da Silva, João Morais Filho e Luiza Pereira Nobre, bairro lagoa do ferreiro - Assu/RN.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1322006/2017
10/11/2017, 14:08
WYc90

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-rn.sitac.com.br/publico/, com a chave: WYc90

Proc nº 3507/2020
Fls nº 1224
Rub

TRES CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 08.814.496/0001-49
RUA DOUTOR LUIS CARLOS,05 – NOVO HORIZONTE – ASSÚ/RN

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para devidos que se fizerem necessário, que a Empresa NEW CONSTRUTORA LTDA – EPP inscrita no CNPJ nº 18.073.501/0001-68, executou os serviços pavimentação em paralelepipedos sobre colchão de areia, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (pedras pequenas de 30 a 35 peças por m²) tipo convencional das Ruas: Laura Alves da Silva, João Morais Filho e Luiza Pereira Nobre, Bairro Lagoa do Ferreiro no Loteamento Sebastião Alves Martins na cidade de Assu/RN, pertencente a TRES CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 08.814.496/0001-49 situada na Rua Doutor Luis Carlos,05 – Novo Horizonte – Assú/RN, no periodo de 07 de Agosto de 2017 a 29 de Setembro de 2017, objeto da **ART RN Nº 20170146121** Sob responsabilidade do Engenheiro Civil, Kleryson Alves Pereira, CREA Nº 211603221-0, Valor global dos serviço R$ 100.000,00 (cem mil reais).

Atestamos ainda, que os serviços estão sendo executados de acordo com o q foi especificado e descriminado abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QNT
1.0	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	Locação da obra	M²	3.300,00
2.0	**MOVIMENTO DE TERRA**		
2.1	Corte e aterro compensado para regularização do aterro com equipamento mecânico	M³	1.353,67
2.2	Retirada/aterro de material, ate 10 km (carga e transporte)	M³	1.200,00
2.3	Nivelamento do terreno (mecanizado/manual)	M²	3.300,00
2.4	Escoramento de meio fio (aterro) com material de empréstimo, inclusive compactação	M³	223,00
3.0	**PAVIMENTAÇÃO**		
3.1	Fornecimento e assentamento de meio fio, (inclusive escavação de valas) com pedra calcaria, rejuntada com argamassas de areia e cimento no traço 1:3	M	840,00
3.2	Colchão de areia media, com altura de 20Cm, inclusive espalhamento manual e uniforme	M³	3.300,00
3.3	Pavimentação com paralelepipedos (calcaria), rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, compactado com placa vibratória (sapinho) método convencional.	M²	3.300,00
3.4	Pintura de meio fio com tinta a base de cal, duas demãos	M	840,00

Assú /RN, 07 DE NOVEMBRO DE 2017

FARRAS LUIS VIEIRA RABELO
ENGENHEIRO CIVIL/FISCAL
CREA 211556099-8
CPF: 382.126.763-15

TRES CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 08.814.496/0001-49

Rua Doutor Luis Carlos, 05 – Novo Horizonte – Assú/RN



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado a Certidão nº 1322006/2017, emitida em 10/11/2017

Certidão nº 1322006/2017
15/03/2021, 14:09
Chave de Impressão: WYc90
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/11/2017 e contém 1 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1406905/2022

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **KLERYSON ALVES PEREIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Proc nº 3507/2026
Fls nº 1112
Rub

Profissional: **KLERYSON ALVES PEREIRA**
Registro: **2116032210RN** RNP: **2116032210**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **RN20220523224** Tipo de ART: Obra/Serviço Registrada em: 20/07/2022 Baixada em: 02/12/2022
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **DOISE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSU** CPF/CNPJ: **08.294.662/0001-23**
Endereço do contratante: RUA VEREADOR JOSE BEZERRA DE SÁ Nº: 589
Complemento: Bairro: BELA VISTA
Cidade: ASSU UF: RN CEP: 59650000
Contrato: 096/2022 Celebrado em: 07/06/2022
Valor do contrato: R$ 565.649,26 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: NÃO SE APLICA
Endereço da obra/serviço: RUA Diversas ruas Nº: S/N
Complemento: Bairro: centro
Cidade: ASSU UF: RN CEP: 59650000
Coordenadas Geográficas: -5.575592, -36.915023
Data de início: 18/07/2022 Conclusão efetiva: 31/12/2022
Finalidade: Outro
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSU CPF/CNPJ: 08.294.662/0001-23

Atividade Técnica: **16 - Execução** TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #33.1.1.1 - PLANIMÉTRICO 49 - Execução de obra 8230.71 metro quadrado; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.2 - CORTE 49 - Execução de obra 8230.71 metro quadrado; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.4 - COMPACTAÇÃO 49 - Execução de obra 8230.71 metro quadrado; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 8230.71 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 8230.71 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA 49 - Execução de obra 0.15 metro quadrado; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 2092.22 metro;

Observações

Referente a execução dos serviços de Pavimentação sobre colchão de areia, rejuntado com emulsão asfaltica - TIPO BRIPAR (pedras pequenas de 30 a 35 por m²)em diversos bairros na cidade do Assú/RN.

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1406905/2022

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1406905/2022
19/12/2022, 08:19
3Dd3B

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-rn.sitac.com.br/publico/, com a chave: 3Dd3B

Proc nº 35.07/2026
Fls nº 1223
Rub

Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Obras Publicas
ASSÚ – TERRA DA POESIA

Proc nº 3507/2026
Fls nº 1224
Rubr

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL e OPERACIONAL

Atestamos para fins que se fizerem necessários que a empresa **DOISE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ 34.254.143/0001-41,** localizada na ROD BR 304, KM 110,2, S/N, Sala A, Bairro PARATI 2000, CEP 59.650-000, Assú/RN, sob responsabilidade técnica dos Engenheiros Civis:

KLERYSON ALVES PEREIRA, CREA 211603221-0 sob ART de execução nº RN20220523224, em substituição a ART nº RN20220522911, executou os serviços de Pavimentação pelo método BRIPAR em diversos Bairros no Município de Assú/RN, CEP 59.650-000, havendo executado no período de 21/07/2022 à 27/09/2022, conforme número do contrato 096/2022

AMANDA NATALIA FERNANDES DE MEDEIROS BEZERRA, CREA 211917578-0 sob ART de execução nº RN20220523604, em substituição a ART nº RN20220523455, CO-RESPONSÁVEL à RN20220523224 executou os serviços de Pavimentação pelo método BRIPAR em diversos Bairros no Município de Assú/RN, CEP 59.650-000, havendo executado no período de 21/07/2022 à 27/09/2022, conforme número do contrato 096/2022

Os serviços foram contratados pela **Prefeitura Municipal de Assú**, CNPJ 08.294.662/0001-23, localizada na Rua Vereador José Bezerra de Sá, Nº 588, Assú/RN – CEP: 59.650-000, conforme o contrato 096/2022, sob a fiscalização da Engenheira Civil Fabiana Maria Soares Regalado, com ART de Fiscalização nº RN20220523573, de acordo com as atividades e quantitativos relacionados abaixo e em planilha:

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

Pavimentação pelo método BRIPAR com área parcial de 8.102,49 m².

1	SERVIÇOS PRELIMINARES	UND	QUANT
1.1	ÁREA COBERTA, DESMONTÁVEL, PARA ABRIGO E REFEITÓRIO, CONTENDO 01 TENDA IMPERMEÁVEL DE 9,00M² E MOBÍLIA PLÁSTICA (02 MESAS E 08 CADEIRAS)	MES	2
1.2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UN	1
1.3	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	m²	12
1.4	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	m²	8102,49
3	TRABALHOS EM TERRA		
3.1	CORTE E ATERRO COMPENSADO	M³	26,46

Naiara Jessica Marques da Fonseca
Secretária Municipal de Obras Publicas
Mat.: 1381774

Fabiana Maria Soares Regalado
Engenheira Civil
CREA 211[illegible]-0 Mat. 9605/7
Prefeitura Municipal Co Assú

1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 14069/05/2022, emitida em 19/12/2022

Certidão nº 14069/05/2022
19/12/2022, 10:29
Chave de Impressão: 3Cd3B
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/12/2022 e contém 3 folhas

Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Obras Publicas
ASSÚ – TERRA DA POESIA

Proc nº 3597/2022
Fls nº 1125
Rub

3.2	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	M³	170,3
3.3	ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M³	546,38
3.4	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M³	815,5
3.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M³XKM	13747,67
3.6	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	M³	712,06
3.7	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M³	1616,79
4	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO		
4.1	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M²	8102,49
4.2	PARALELEPIPEDO EM PEDRA CALCÁRIA REJUNTADO COM ASFALTO E PEDRISCO, COLCHÃO DE AREIA 15CM	M²	8102,49
4.3	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	2138,84
4.4	CAIACAO EM MEIO FIO	M²	748,58
4.5	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20X10 CM ESPESSURA 6 CM AF_12/2015	M²	24
4.6	LASTRO DE CONCRETO MAGRO APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM	M²	26
5	SERVIÇOS DIVERSOS		
5.1	FORN. E IMPLANTAÇÃO PLACA SINALIZ. SEMI-REFLETIVA	M²	13,5

Rejane Mesquita Marques da Fonseca
Secretária Municipal de Obras Públicas
Mat.: 138177-6

2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1406905/2022, emitida em 19/12/2022

Certidão nº 1406905/2022
19/12/2022, 10:20
Chave de Impressão: 3D93B
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/12/2022 e contém 3 folhas

Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Obras Publicas
ASSÚ – TERRA DA POESIA

Proc nº 3507/2026
Fls nº 1216
Rub

5.2	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	12

Registramos e atestamos que a empresa cumpriu com suas obrigações, executando os serviços discriminados na tabela acima, de acordo com o que foi especificado anteriormente, atendendo os padrões de qualidade deste órgão, não constando nenhuma ocorrência que desabone a capacidade técnica dos Profissionais indicados e capacidade operacional da referida empresa.

LOCAL: Diversas ruas nos bairros Dom Elizeu e Alto São Francisco, Assú/RN – CEP: 59.650-000.

Assú/RN, 23 de Novembro de 2022

Fabiana Maria Soares Regiado
Engenheira Fiscalizadora
CREA RNP: 211533874-0

Nayara Jhessica Marques da Fonsêca
Secretária Municipal de Obras Públicas
CPF: 092.963.814-01

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1406905/2022, emitida em 19/12/2022

Certidão nº 1406905/2022
19/12/2022, 10:20
Chave de Impressão: 3D63B
O documento nesta alto registrado foi emitido em 15/12/2022 e contém 3 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte
Av Senador Salgado Filho, nº 1640
Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: crearn@crea-rn.org.br

CREA-RN
Impresso em: 19/12/2022, às 10:20.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-RN

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1428163/2024

Atividade concluída

CERTIFICAMOS para os devidos fins que consta em nossos arquivos o Registro de Acervo referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Visto nº 3504/2026
Fls. nº 1227
Rubrica

Profissional: **KLERYSON ALVES PEREIRA**
Registro: **2116032210RN** RNP: **2116032210**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ESPECIALIZAÇÃO EM ESTRUTURAS DE CONCRETO E FUNDACOES

Número de ART: **RN20230843942** Tipo de ART: Obra/Serviço Registrada em: 19/10/2023 Baixada em: 22/01/2024
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **NEW CONSTRUTORA LTDA**

Contratante: **companhia Nacional de Abastecimento - CONAB** CPF/CNPJ: **26.461.698/0436-61**
Endereço do contratante: AVENIDA SENADOR JOA CAMARA Nº: SN
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: ASSU UF: RN CEP: 59650000
Contrato: 017/2023 Celebrado em: 03/07/2023
Valor do contrato: R$ 85.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação Institucional: NÃO SE APLICA
Endereço da obra/serviço: AVENIDA SENADOR JOÃO CAMARA Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: ASSU UF: RN CEP: 59650000
Coordenadas Geográficas: -5.575496, -36.912782
Data de início: 18/09/2023 Conclusão efetiva: 31/12/2023
Finalidade: Outro
Proprietário: companhia Nacional de Abastecimento - CONAB CPF/CNPJ: 26.461.698/0436-61

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 1430.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 14.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.5 - EM OUTROS MATERIAIS 49 - Execução de obra 30.00 metro quadrado; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO 49 - Execução de obra 5.00 metro cúbico; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.5 - REATERRO 49 - Execução de obra 5.00 metro cúbico;

Observações

referente a execução de serviço comum de engenharia, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, necessáirio a execução reparos e adaptações nas instalações eletricas da unidade armazenadora de açu/RN

Informações Complementares

- "O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART nº RN20230843942 de execução, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional nas áreas da Engenharia Civil. (Não habilitado para: Itens 3.2.38, 4.31).

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1428163/2024
28/03/2024, 11:53
x6wz0

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional de pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-rn.sitac.com.br/publico/, com a chave: xfwz0

Conab

Proc nº 3507/2024
Fls nº 1128
Rub

CONAB - ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 21452.000248/2022-46

O Fiscal Técnico do Contrato CONAB/RN Nº: 17/2023 - 29357708, designado pela **PORTARIA N.º 403, DE 16 DE AGOSTO DE 2023 - 30337187**, Eng. Marcus Vinicius Fim de Oliveira - Reg. 98.536/D-PR.

No uso de suas atribuições legais e regulamentares, examinando os autos do Processo em epígrafe, atesta para os devidos fins legais de direito que a empresa **NEW CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 18.073.501/0001-63,** localizada na Rua Vereador Jose Bezerra de Sá, 1454, Lagoa do Ferreiro, CEP 59.650-000, Assú/RN, sob responsabilidade técnica dos Engenheiros Civis:

KLERYSON ALVES PEREIRA, CREA 211603221-0 sob ART de execução No RN20230643942, executou os serviços de reforma nas instalações elétricas de baixa tensão, com reforma de edificação, escavação e alvenaria no Município de Assú/RN, nesta CONAB localizada na avenida Senador João Câmara, s/n – Centro – ASSÚ/RN - CEP 59.650-000, havendo executado no período de 03/07/2023 à 30/11/2023, conforme número do contrato **17/2023 - 29357708**.

FLÁVIO DE ABREU BEZERRA FILHO, CREA 211858028-2 sob ART de execução Nº RN20230647822, executou os serviços de reforma nas instalações elétricas de baixa tensão, com reforma de edificação, escavação e alvenaria no Município de Assú/RN, nesta CONAB localizada na avenida Senador João Câmara, s/n – Centro – ASSÚ/RN - CEP 59.650-000, havendo executado no período de 03/07/2023 à 30/11/2023, conforme número do contrato **17/2023 - 29357708.**

Os serviços foram contratados pela Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB, sede em Brasília-DF, no SGAS, Quadra 901, Conjunto "A", CNPJ nº 26.461.699/0436-61, conforme o contrato **17/2023 - 29357708**, com vigência contratual de 12 meses, no valor global de R$85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), de acordo com as atividades e quantitativos relacionados abaixo e em planilha:

SERVIÇOS EXECUTADOS

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1428163/2024, emitida em 28/03/2024

Certidão nº 1428163/2024
28/03/2024, 12:03
Chave de Impressão: x6ez0
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/03/2024 e contém 6 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte
Av Senador Salgado Filho, nº 1840
Tel.: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: crearn@crea-rn.org.br
CREA-RN

Impresso em: 28/03/2024, às 12:03

Proc nº 3507/2024
Fls nº 12.748

Item	Descrição	Und	Quant
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	REGISTRO DE ART DE OBRA	UN	1,00
1.2	ALUGUEL MENSAL ANDAIME TUBULAR ATE ALTURA 12,0 METROS	MES	2,00
1.3	ALUGUEL MENSAL CONTAINER-ALMOXARIFADO-6,0x2,4m	MES	2,00
1.4	ALUGUEL DE CACAMBA 48 HORAS COM RETIRADA	UN	2,00
1.5	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	2,55
2	**DESMONTAGEM/DEMOLIÇÕES**		
2.1	RETIRADA FORRO DE GESSO	m²	28,00
2.2	DESMONTAGEM DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	MF	1430,00
3	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ESCRITÓRIO/ COPA-COZINHA EXTERNA**		
3.1	**MALHA DE TERRA DE REFERÊNCIA**		
3.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA OU CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M	m³	5,00
3.1.2	CABO COBRE NU 50MM2 CORDOALHA 7 FIOS	M	30,00
3.1.3	HASTE ATERRAMENTO 3/4 COPERWELD 40-3 METROS	UN	6,00
3.1.4	CONEXAO ATRAVES DE SOLDA EXOTERMICA, INCLUSO MOLDE, PALITO IGNITOR E ALICATE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	9,00
3.1.5	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	9,00
3.1.6	CAIXA DE EQUALIZAÇÃO DE POTENCIAIS PARA USO INTERNO E EXTERNO COM CINCO (5) TERMINAIS PARA ATERRAMENTO (BEP), EM POLIPROPILENO. REF. TEL-902, MARCA DE REFERÊNCIA TERMOTECNICA OU EQUIVALENTE	und	1,00
3.1.7	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	5,00
3.2	**INSTALAÇÕES ELETRICAS ESCRITÓRIO/ COPA-COZINHA EXTERNA**		
3.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA OU CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE ATE 1,50M	m³	7,50
3.2.2	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA E TAMPA DE CONCRETO, FUNDO DE BRITA, TIPO 1, 30 X 30 X 40 CM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA-FORA	un	3,00
3.2.3	ELETRODUTO PEAD, COR PRETA, DIAM. 1 1/4", MARCA REF. KANAFLEX OU EQUIVALENTE	m	30,00
3.2.4	ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGOS EM PISOS/CONTRAPISOS	M	5,00
3.2.5	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1428163/2024, emitida em 28/03/2024

Certidão nº 1428163/2024
28/03/2024, 12:03
Chave de Impressão: x6wz0
O documento nesta ato registrado foi emitido em 22/03/2024 e contém 6 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte
Av Senador Salgado Filho, nº 1840
Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: crearn@crea-rn.org.br
CREA-RN
Impresso em: 28/03/2024, às 12:03.

3.2.6	ELETRODUTO GALVANIZADO NBR 5597 16MM 1/2"	M	70,00
3.2.7	ELETRODUTO GALVANIZADO NBR 5597 20MM 3/4"	M	62,00
3.2.8	CURVA 90 GALVANIZADA 1/2"	UN	8,00
3.2.9	CURVA 90 GALVANIZADA 3/4"	UN	6,00
3.2.10	ABRAÇADEIRA METÁLICA TIPO "D" DE 3/4"	un	28,00
3.2.11	ABRAÇADEIRA METÁLICA TIPO "D" DE 1/2"	un	32,00
3.2.12	BUCHA S8 COM PARAFUSOS E ARRUELAS	UN	200,00
3.2.13	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (1") L PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	22,00
3.2.14	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (3/4	UN	22,00
3.2.15	CONDULETE 1/2" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "T" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	24,00
3.2.16	CONDULETE TIPO "E" - 3/4"	UN	12,00
3.2.17	CONDULETE 1/2" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "E" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	12,00
3.2.18	CONDULETE 1/2" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "C" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10,00
3.2.19	CONDULETE 3/4" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "C" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	12,00
3.2.20	BUCHA REDUÇÃO 3/4"X1/2" 20-15MM ALUMINIO SEM ROSCA SR034-012 DAISA OU SIMILAR	UN	20,00
3.2.21	CONJ. TAMPA C/ INTER E TOMADA PADRAO BRASILEIRO EM CONDULETE	UN	3,00
3.2.22	CONJUNTO 2 INTERRUPTORES SIMPLES E 1 TOMADA 2P+T DE 10 A, COMPLETO	CJ	2,00
3.2.23	TAMPA PARA CONDULETE 3 POSTOS - 2 INTERRUPTORE + TOMADA 2P+T	UN	2,00
3.2.24	CONJUNTO PARA CONDULETE DE 3/4" (20MM) COM UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (2P+T/10A-250V) E PLACA DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE	un	3,00
3.2.25	LUVA GALVANIZADA 3/4"	UN	28,00
3.2.26	LUVA GALVANIZADA 1/2"	UN	30,00
3.2.27	DAILETE MÚLTIPLO DE ALUMÍNIO TIPO X - Ø 3/4"	UN	7,00
3.2.28	BOX RETO DIAMETRO 3/4"	Un	21,00
3.2.29	PRENSA CABO DE 3/4", FORNECIMENTO	un	7,00
3.2.30	LUMINÁRIA PLAFON (SOBREPOR) 40 X 40 - 36 W - 5000K - D-LIGHT OU SIMILAR	un	6,00
3.2.31	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	3,00
3.2.32	TOMADA DUPLA (2 MÓDULOS) 2P+T 10 A, INCLUSO CONDULETE 3/4", COM TAMPA, E SUPORTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00
3.2.33	REFLETOR SLIM LED 50W DE POTÊNCIA, BRANCO FRIO, 6500K,	un	7,00

Proc.nº 3507/2026
Fls nº 1229
Rub.
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 14281163/2024, emitida em 28/03/2024
Certidão nº 14281163/2024
28/03/2024, 12:03
Chave de Impressão: x6wz0
O documento nesta ato registrado foi emitido em 28/03/2024 e contém 6 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte
Av Senador Salgado Filho, nº 1840
Tel: + 55 (84) 4009-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: crearn@crea-rn.org.br
CREA-RN
Impresso em: 28/03/2024, às 12:03.

	AUTOVOLT, MARCA G-LIGHT OU SIMILAR		
3.2.34	RELE FOTOELETRICO PI COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA 220V/1000W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00
3.2.35	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	200,00
3.2.36	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	480,00
3.2.37	CABO ISOLADO PP 3 X 2,5 MM2	M	7,00
3.2.38	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	40,00
3.2.39	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS (D.P.S.) 275V DE 5 A 40KA	Un	4,00
3.2.40	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00
3.2.41	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5,00
3.2.42	DISJUNTOR DR BIPOLAR 10A 30 MA	UN	1,00
3.2.43	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00
3.2.44	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00
4	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ARMAZÉM**		
4.1	ELETRODUTO GALVANIZADO 1"	M	30,00
4.2	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE SOBREPOR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00
4.3	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS (D.P.S.) 275V DE 5 A 40KA	Un	1,00
4.4	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00
4.5	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00
4.6	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00
4.7	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00
4.8	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00
4.9	CAIXA DE PASSAGEM PARA ELETRICIDADE EM ALUMINIO, DIM. 50 X 50 X 15 CM	un	2,00
4.10	ELETRODUTO GALVANIZADO NBR 5597 15MM 1/2"	M	64,00
4.11	ELETRODUTO GALVANIZADO NBR 5597 20MM 3/4"	M	270,00
4.12	DAILETE MÚLTIPLO DE ALUMINIO TIPO X - Ø 3/4"	UN	68,00
4.13	BOX RETO DIAMETRO 3/4"	Un	94,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 14281163/2024, emitida em 28/03/2024

Certidão nº 14281163/2024
28/03/2024, 12:03
Chave de impressão: x6wzs6
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/03/2024 e contém 6 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte
Av Senador Salgado Filho, nº 1840
Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: crearn@crea-rn.org.br

CREA-RN

Impresso em: 28/03/2024, às 12:03.

4.14	CONDULETE ALUMINIO "T" 1/2" COM TAMPA	UN	10.00
4.15	CURVA 90 GALVANIZADA 1/2"	UN	4.00
4.16	CURVA 90 GALVANIZADA 3/4"	UN	55.00
4.18	ELETRODUTO METALICO FLEXIVEL DIAMETRO DIAM 1/2"	M	84.00
4.19	PRENSA CABO DE 3/4", FORNECIMENTO	un	28.00
4.20	MURETA DE ALVENARIA DE BLOCO COM FUNDACAO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA, COM CHAPISCO, MASSA UNICA E PINTURA PARA QUADROS ELETRICOS - 2,0M2	UN	7.00
4.21	TOMADA FIXA EMBUTIR 8IP 2P+T 10A COM PLACA 4X2 STYLUS ILUMI	UN	7.00
4.22	TOMADA INDUSTRIAL FEMEA 3P+N+T 380VAC/15A DE EMBUTIR STECK OU SIMILAR	UN	7.00
4.23	TOMADA SIMPLES (1 MODULO) 2P+T 10 A, INCLUSO CONDULETE 3/4", COM TAMPA, E SUPORTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2.00
4.24	CONJUNTO PARA CONDULETE DE 3/4" (20MM) COM UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (2P+T/10A-250V) E PLACA DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE	un	2.00
4.25	LUMINARIA TIPO ARANDELA DE USO EXTERNO BLINDADA COM GRADE (PEQUENA) - BASE E-27	un	6.00
4.26	LAMPADA LED BULBO,A60,25W,100/240V,BASE E-27, FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6.00
4.27	REFLETOR SLIM LED 200W DE POTENCIA, BRANCO FRIO, 6500K, AUTOVOLT, MARCA G-LIGHT OU SIMILAR	un	21.00
4.28	REFLETOR SLIM LED 100W DE POTÊNCIA, BRANCO FRIO, 6500K, AUTOVOLT, MARCA G-LIGHT OU SIMILAR	un	2.00
4.29	RELE FOTOELETRICO P/ COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA 220V/1800W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1.00
4.30	LAMPADA LED,BULBO,A60,15W,100/240V,BASE E-27, FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2.00
4.31	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	100.00
4.32	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	130.00
4.33	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1677.00
4.34	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	620.00
4.35	CABO DE COBRE PP CORDPLAST 3 X 2,5 MM2, 450/750V - FORNECIMENTO	m	35.00
5	FORRO DE PVC E PINTURA INTERNA ESCRITÓRIO		
5.1	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS	m²	30.00
5.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	70.00
6	LIMPEZA FINAL DE OBRA		

Proc.nº 3507/2016
Fls. nº 1731
Rubrica

Este documento encontra-se registrado no Cons.lho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 14281163/2024, emitida em 28/03/2024

Certidão nº 14281163/2024
28/03/2024, 12:03
Chave de Impressão: xdeaz0
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/03/2024 e contém 6 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte
Av Senador Salgado Filho, nº 1840
Tel. + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: crearn@crea-rn.org.br

CREA-RN

Impresso em: 28/03/2024, às 12:03.

6.1	LIMPEZA FINAL DE OBRAS	m²	500,00

Registramos e atestamos que a empresa cumpriu com suas obrigações, executando os serviços acima discriminados em tabela, de acordo com o que foi especificado, atendendo os padrões de qualidade deste órgão, não constando nenhuma ocorrência que desabone a capacidade técnica profissional e a capacidade operacional da referida empresa.

(Assinado eletronicamente)
Marcus Vinicius Fim de Oliveira
Engenheiro Eletricista
Registro: 1706527730

(Assinado eletronicamente)
Sebastião José de Arruda Junior
CPF:030.987.714-88
Superintendente Regional do Rio Grande do Norte
SUREG/RN

Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS FIM DE OLIVEIRA, Analista Engenheiro (a) - Conab**, em 12/03/2024, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **SEBASTIAO JOSE DE ARRUDA JUNIOR, Superintendente Regional - Conab**, em 12/03/2024, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **34132090** e o código CRC **30FCFD8B**.

Referência: Processo nº 21452.000248/2022-46 SEI nº 34132090

Proc nº 3507/2024
Fls nº 1136
Rub

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1428163/2024, em 28/03/2024 emitida

Certidão nº 1428163/2024
28/03/2024, 12:03
Chave de Impressão: x6wz0
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/03/2024 e contém 6 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte
Av Senador Salgado Filho, nº 1840
Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: crearn@crea-rn.org.br

CREA-RN

Impresso em: 28/03/2024, às 12:03.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1404211/2022

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **KLERYSON ALVES PEREIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Proc nº 3507/2026
Fls nº 1233
Rub

Profissional: **KLERYSON ALVES PEREIRA**
Registro: **2116032210RN** RNP: **2116032210**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **RN20190285320** Tipo de ART: Obra/Serviço Registrada em: 27/08/2019 Baixada em: 28/09/2022
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **NEW CONSTRUTORA EIRELI**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DO ASSU** CPF/CNPJ: **11.842.164/0001-39**
Endereço do contratante: AVENIDA DOUTOR LUIS CARLOS Nº: 100
Complemento: Bairro: DOM ELIZEU
Cidade: ASSU UF: RN CEP: 59650000
Contrato: 115/2018 Celebrado em: 11/06/2018
Valor do contrato: R$ 299.671,91 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: NÃO SE APLICA
Endereço da obra/serviço: RUA GENERAL JOSE CORREIA TELES Nº: S/N
Complemento: Bairro: BELA VISTA
Cidade: ASSU UF: RN CEP: 59650000
Data de início: 21/06/2018 Conclusão efetiva: 21/10/2018
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DO ASSU CPF/CNPJ: 11.842.164/0001-39

Atividade Técnica: **1 - DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade; **1 - DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade; **1 - DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade; **1 - DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1010 - SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade; **1 - DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA > #4114 - POSTO DE SAÚDE 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade;

Observações

execução da conclusao da execursão dos serviços da conarução da UBS (unidade basica de saúde) do bairro Bela Vista, no municipio de Assu/RN.

Informações Complementares

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro os itens: 1.1 – Desmatamento mecanizado do terreno em árvores até ? 15 cm; 18.1 – Grama esmeralda em rolo, inclusive preparo do solo e plantio, por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 11 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1404211/2022
10/10/2022, 14:30
WB6zY

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões) averbado(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-rn.sitac.com.br/publico/, com a chave: WB6zY

Proc.nº 3507/2022
Fls. nº 1231
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL e OPERACIONAL

Atestamos para fins que se fizerem necessários que a empresa **NEW CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ 18.073.501/0001-63**, localizada na Rua Vereador Jose Bezerra de Sá, N° 1454, Lagoa do Ferreiro, Assú/RN – CEP: 59.650-000, sob responsabilidade técnica do Engenheiro Civil:

Eng Civil. KLERYSON ALVES PEREIRA, CREA 211603221-0 sob ART de execução n° RN20190285320, executou os serviços de conclusão da construção da UBS (unidade básica de saúde) do bairro Bela Vista, localizado na Rua General Jose correia Tells, SN – Bela Vista – no município de Assú/RN, CEP 59.650-000, havendo executado no período de 21/06/2018 à 21/10/2018 conforme número do contrato 118/2018

Os serviços foram contratados pela **Fundo Municipal de Saúde do Assú**, CNPJ 11.642.164/0001-39, localizada na Rua Doutor Luis Carlos, N° 100, Assú/RN – CEP: 59.650-000, conforme o contrato 118/2018, sob a fiscalização da Engenheira Civil FABIANA MARIA SOARES REGALADO, CREA/RN 211533874-0, com ART de Fiscalização n° RN20160062908, de acordo com as atividades e quantitativos relacionados abaixo e em planilha:

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

Construção de uma unidade básica de saúde no bairro Bela Vista, na cidade de Assu/RN

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QNT
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES / MOBILIZAÇÃO / CANTEIRO DE OBRAS		
1.1	Desmatamento e limpeza mecanizada de terreno com arvores ate ø 15cm, utilizando trator de esteiras	m²	1.265,51
2.0	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	Escavação manual de vala em material de 1a categoria ate 1,5m excluindo esgotamento / escoramento	m³	10,33
2.2	Reaterro compactado manualmente (valas de fundações)	m³	57,88
2.3	Apiloamento com maço de 30kg	m²	40,38

1

Raquel Beserra Martins de Oliveira
Secretária Municipal de Obras Públicas
Mat.: 138177-6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado a Certidão nº 1404211/2022, emitida em 10/10/2022

Certidão nº 1404211/2022
11/10/2022, 11:28
Chave de impressão: WB6zY
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/10/2022 e contém 11 folhas

Proc.Nº 3507/2006
Fls. nº 1235
Rubr.

PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

2.4	Aterro apiloado(manual) em camadas de 20 cm com material do empréstimo	m³	84,55
3.0	SUPERESTRUTURAS		
3.1	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm - M2	m²	26,54
4.0	COBERTURA		
4.1	Estrutura metálica em tesouras ou treliças, vão livre de 12m, fornecimento e montagem, não sendo comiderados os fechamentos metálicos, as colunas, os serviços gerais em alvenaria e concreto, as telhas de cobertura e a pintura de acabamento	m²	47,21
4.2	Cobertura com telha de policarbonato, espessura 8mm, inclusive fixação	m²	47,21
4.3	Cobertura em telha fibrocimento, 6 mm, incluso juntas de dilatação e acessórios de fixação, com cumeira universal - sinapi julho 2014 - 84037	m²	96,00
5.0	ESQUADRIAS		
5.1	Porta de madeira compensada lisa para cera ou verniz, 100x210x3,5cm, incluso aduela 1a, aliser 1a e dobradiças com ane	und	1,00
5.2	Porta em madeira compensada lisa de correr, 90x210x3,5cm, incluso aduela 1a, aliser, trilhos e rodizios	und	15,00
	Porta em madeira compensada lisa de correr, 80x210x3,5cm, incluso aduela 1a, aliser, trilhos e rodizios	UND	7,00
5.3	Porta em madeira compensada lisa de correr, 120x210x3,5cm, incluso aduela 1a, aliser, trilhos e rodizios	und	1,00
5.4	Porta de abrir, em alumínio, chapa corrugada com guarnição	m²	9,79
5.5	Fechadura de embutir completa, para portas internas, padrão de acabamento médio	und	21,00
5.6	Fechadura bico de papagaio para porta de correr interna, chave bipartida, acabamento padrão médio	und	4,00
5.7	Janela de alumínio tipo maxim-air, serie 25	m²	46,18

Engenheiro Civil
Secretaria Municipal de Obras Públicas
Mat.: 139137-6

2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado a Certidão nº 14042111/2022, emitida em 10/10/2022

Certidão nº 14042111/2022
11/10/2022, 11:28
Chave de impressão: WB6zY
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/10/2022 e contém 11 folhas

Proc.nº 3507/4026
Fls. nº 1236
Rubr.

PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

5.8	Janela alumínio, veneziana, sem bandeira, linha 25	m²	0,80
5.9	Janela tipo guilhotina em alumínio e vidro	m²	0,66
5.10	Painel com porta de abrir de vidro temperado, espessura 10mm, inclusive acessórios	m²	1,00
5.11	Portão em tela arame galvanizado nº 12 malha 2" e moldura em tubos de aço com duas folhas de abrir, incluso ferragens	m²	11,40
5.12	Grade metálica para janelas, conforme modelo fornecido pela secretaria de infraestrutura	m²	41,96
5.13	Peitoril em granito cinza polido, e=2,5cm e l=25cm, assentado com argamassa de cimento, cal e areia no traço 1:1:6	m²	2,40
6.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
6.1	Rede entrada trifásica sem caixa medição padrão COSERN inclusive acessórios, inclusive poste de acessórios	und	1,00
6.2	Cabo de cobre isolamento termoplástico 0,6/1kV 35,0mm² anti-chama - fornecimento e instalação	m	80,20
6.3	Conjunto interruptor simples de embutir 10A/250V com placa, 1 tecla - fornecimento e instalação	und	38,00
6.4	Conjunto interruptor corrente c/2 seções simples 10A, 250V	und	1,00
6.5	Tomada de embutir 2p+t 10a/250v c/ placa - fornecimento e instalação	und	78,00
6.6	Tomada de embutir 2p+t 20a/250v c/ placa - fornecimento e instalação	und	16,00
6.7	Disjuntor termomagnético monopolar padrão NEMA (americano) 10 a 30A 240V, fornecimento e instalação	und	40,00
6.8	Disjuntor termomagnetico tripolar 25 A, padrão NEMA (Americano - linha preta)	und	3,00
6.9	Disjuntor termomagnetico tripolar 40 A, padrão NEMA (linha preta), corrente interrupção 5KA - COMPOSIÇÃO	und	3,00

Fabiana Maria Soares Regalado
Engenheira Civil
(CREA [illegible] - Tel. [illegible])
Prefeitura Municipal de Assú - RN

Engenheira Bárbara Marques da Fonseca
Secretária Municipal de Obras Públicas
Mat.: 1393774

3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1404211/2022, emitida em 10/10/2022

Certidão nº 1404211/2022
11/10/2022, 11:28
Chave de Impressão: W8dzY
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/10/2022 e contém 11 folhas

Proc nº 3507/2026
Fls nº 1237

PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

6.10	Disjuntor termomagnetico tripolar 50 A, padrão NEMA (Americano - linha preta), SKA	und	2,00
6.11	Disjuntor bipolar DR 25 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, 30MA, ref.5SM1 312-0MB, Siemens ou similar	und	3,00
6.12	Disjuntor bipolar DR 40 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, 30MA, ref.5SM1 314-0MB, Siemens ou similar	und	1,00
6.13	Eletroduto de PVC rigido roscável 40mm (1 1/2"), fornecimento e instalação	m	7,19
6.14	Arandela, inclusive lâmpada incandescente 100 W	und	25,00
6.15	Luminária tipo calha, de sobrepor, com reator de partida rápida e lâmpada fluorescente 2x20W, completo, fornecimento e instalação	und	48,00
6.16	Luminária globo vidro leitoso/plafonier/bocal/lampada 100W	und	35,00
6.17	Luminária tipo spot para 1 lâmpada incandescente/fluorescente compacta	und	10,00
6.18	Quadro de distribuição de energia de embutir, em chapa metálica, para 18 disjuntores termomagnéticos monopolares, com barramento trifásico e neutro, fornecimento e instalação	und	1,00
6.19	Quadro de distribuição de energia de embutir, em chapa metálica, para 24 disjuntores termomagnéticos monopolares, com barramento trifásico e neutro, fornecimento e instalação	und	3,00
6.20	Ponto de caixa seca p/ lógica, c/ eletroduto pvc rigido embutido Ø 3/4"	und	3,00
6.21	Ponto de telefone, com eletroduto de pvc rigido embutido Ø 3/4"	und	4,00
6.22	Quadro de distribuição para telefone nº 4, 40 x40 x 12cm	und	1,00
6.23	Cabo de cobre isolamento termoplástico 0,6/1kv 16mm² anti-chama - fornecimento e instalação	m	117,20

Engenheiro Civil
Secretaria Municipal de Obras Públicas
Mat.: 139371-6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 14042111/2022, emitida em 10/10/2022

Certidão nº 14042111/2022
11/10/2022, 11:28
Chave de Impressão: WB4zY
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/10/2022 e contém 11 folhas

Proc nº 3509/2026
Fls nº 123

PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

6.24	Cabo de cobre isolamento termoplástico 0,6/1kv 10mm² anti-chama - fornecimento e instalação	m	68,20
6.25	Cabo de cobre isolamento termoplástico 0,6/1kv 6,00mm² anti-chama - fornecimento e instalação	m	190,80
6.26	Cabo de cobre isolamento termoplástico 0,6/1kv 4,00mm² anti-chama - fornecimento e instalação	m	58,30
6.27	Cabo de cobre isolamento termoplástico 0,6/1kv 2,5mm² anti-chama - fornecimento e instalação	m	2.764,80
7.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
7.1	Bomba centrífuga 1/3CV, bocais 1 x 1/4", dancor - modelo cam-W4	und	1,00
7.2	Registro gaveta 2" bruto latão - fornecimento e instalação	und	1,00
7.3	Registro gaveta 1.1/2" bruto latão - fornecimento e instalação	und	2,00
7.4	Registro gaveta 1/4" bruto latão - fornecimento e instalação	und	1,00
7.5	Válvula de retenção horizontal ø 20mm (3/4") - fornecimento e instalação	und	1,00
7.6	Tubo de PVC soldável água fria DN 20mm, inclusive conexões - fornecimento e instalação	und	2,03
7.7	Registro gaveta 1.1/2" com canopla acabamento cromado simples - fornecimento e instalação	und	1,00
7.8	Reservatório de fibra de vidro, 5.000 litros, inclusive acessórios - fornecimento e instalação	und	1,00
8.0	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS		
8.1	Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo maciço, esp.=10cm, traço 1:4, dimensões de 60x60x60cm, inclusive revestimento e tampa concreto, esp.=5,0cm	und	11,00
8.2	Tubo PVC ds 100 mm para drenagem - fornecimento e instalação	m	159,84
8.3	Ralo semiesférico fofo tp abacaxi d = 100mm p/ lajes, calhas	und	9,00

Secretário Municipal de Obras Públicas
Mat.: 1581774

5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 14042111/2022, emitida em 10/10/2022

Certidão nº 14042111/2022
11/10/2022, 11:26
Chave de impressão: W8sxY
O documento nesse ato registrado foi emitido em 10/10/2022 e contém 11 folhas

Proc nº 3507/2022
Fls nº 1239

PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

8.6	Joelho PVC 90º 100mm - fornecimento e instalação	und	9,00
9.0	BANCADAS, METAIS, LOUÇAS E ACESSÓRIOS		
9.1	Bancada de aço inox, 120 x 60cm, com cuba central de 50 x 40 x 30cm e testeira de 10cm, torneira de pressão de parede e acessórios	und	1,00
9.2	Bancada de aço inox, 140 x 60cm, com cuba central de 50 x 40 x 30cm e testeira de 10cm, torneira de pressão de parede e acessórios	und	1,00
9.3	Bancada de aço inox, 150 x 60cm, com cuba central de 50 x 40 x 30cm e testeira de 10cm, torneira de pressão de parede e acessórios	und	1,00
9.4	Bancada de aço inox, 170 x 60cm, com cuba central de 50 x 40 x 30cm e testeira de 10cm, torneira de pressão de parede e acessórios	und	2,00
9.5	Bancada de aço inox, 240 x 60cm, com cuba central de 50 x 40 x 30cm e testeira de 10cm, torneira de pressão de parede e acessórios	und	1,00
9.6	Bancada de aço inox, 270 x 60cm, com cuba central de 50 x 40 x 30cm e testeira de 10cm, torneira de pressão de parede e acessórios	und	2,00
9.7	Barra de apoio reta, 40cm, ø 32mm, aço inox AISI 304, acabamento polido, para PNE (portadores de necessidades especiais)	und	6,00
9.8	Barra de apoio reta, 80cm, ø 32mm, aço inox AISI 304, acabamento polido, para PNE (portadores de necessidades especiais)	und	9,00
9.9	Barra de apoio para lavatório para PNE em inox - 60 x 40cm	und	4,00
9.10	Barra de apoio em "L" para PNE em inox - 70 x 70cm	und	1,00
9.11	Lavatório coletivo em aço inox, 150 x 60cm, torneiras de pressão e acessórios	und	3,00
9.12	Lavatório de louça com coluna suspensa e torneira de pressão com fechamento automático e acessórios	und	17,00

Fabiano Maia [illegible] Engenheiro Civil
CREA [illegible]
Prefeitura [illegible]

Natalia Barbosa Marques da Fonseca
Secretária Municipal de Obras Públicas
Mat.: 198377-6

6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 14042111/2022, emitida em 10/10/2022

Certidão nº 14042111/2022
11/10/2022, 11:28
Chave de impressão: WB6zY
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/10/2022 e contém 11 folhas

Proc. nº 3507/2022
Fls. nº 1290
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

9.13	Tanque em louça branca, com coluna suspensa, torneira de pressão com arejador e acessório	und	1,00
9.14	Bacia sanitária em louça branca, com caixa de descarga embutida, inclusive acessórios - fornecimento e instalação	und	7,00
9.15	Chuveiro elétrico comum corpo plástico tipo ducha, fornecimento e instalação	und	3,00
9.16	Banco articulado para banho, assentado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	und	1,00
9.17	Porta papel higiênico plástico ABS	und	7,00
9.18	Porta papel toalha plástico ABS - COMPOSIÇÃO	und	21,00
9.19	Porta sabonete líquido plástico	und	21,00
9.20	Espelho cristal, espessura 4mm, com parafuso de fixação, sem moldura	m²	4,00
10.0	PAVIMENTAÇÃO		
10.1	Meio-fio (guia) de concreto pré-moldado, dimensões 12x15x30x100cm (face superior x face inferior x altura x comprimento),rejuntado c/argamassa 1:4 cimento:areia, incluindo escavação e reaterro	m	166,39
10.2	Lastro de brita nº 0	m²	28,25
10.3	Piso (calçada) em concreto 12 MPa traço 1:3S (cimento/areia/brita) preparo mecânico, espessura 7 cm, com junta de dilatação em madeira	m²	162,05
10.4	Piso em bloco de concreto, intertravado, cor natural, dim. 10 x 20, e = 6,0 cm (vibro-prensado)	m²	65,89
10.5	Piso tátil de alerta 25x25cm para pessoas portadoras de necessidades especiais, assentado com argamassa colante, inclusive base de regularização, traço 1:3, esp.=3 cm	m²	14,72
10.6	Piso em ceramica esmaltada 1ª PEI=V 30X30cm, padrão medio, assentada com argamassa colante e rejuntamentada.	m²	10,00
11.0	REVESTIMENTOS DE PAREDE		

Prefeitura Municipal de Assú
Secretaria Municipal de Obras Públicas
Mat.: 336577-6

Prefeitura Municipal de Assú
Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria Municipal de Obras Públicas

7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1404211/2022, emitida em 10/10/2022

Certidão nº 1404211/2022
11/10/2022, 11:28
Chave de impressão: W6biY
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/10/2022 e contém 11 folhas

Proc. nº 3504/2022
Fls. nº 1191
Ass.

PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

11.3	Revestimento com cerâmica esmaltada 20x20cm, 1a linha, padrão médio, assentada com argamassa pré-fabricada de cimento colante e rejuntamento com cimento branco	m²	11,13
12.0	REVESTIMENTOS DE TETO		
12,1	Forro de gesso em placas 60x60cm, espessura 1,2cm, inclusive fixação com arame	m²	2,48
13.0	INSTALAÇÕES DE AR COMPRIMIDO		
13.1	Pig Tail ou chicote flexível para condução de gás, 3/4"	und	2,00
13.2	Válvula de retenção vertical (3/4") - fornecimento e instalação	und	2,00
13.3	Bucha de redução de cobre, juntas soldadas, diâm = 22mm x 15mm	und	2,00
13.4	Tê de cobre, juntas soldades, diâm = 22mm (3/4")	und	1,00
13.5	Tê de cobre ou bronze , juntas soldadas, diâm = 15mm (1/2")	und	9,00
13.6	Tubo de cobre classe "E" 15mm (1/2") - fornecimento e instalação	m	35,66
13.7	Tubo de cobre classe "E" 22mm (3/4")- fornecimento e instalação	m	2,13
13.8	Cotovelo de cobre sem anel solda 15mm (1/2") - fornecimento e instalação	und	1,00
13.9	Cotovelo de cobre sem anel solda 22mm (3/4") - fornecimento e instalação	und	1,00
13.10	Regulador de alta pressão, d=22mm, tipo Fisher, classe 300, 1º estágio (instalação gás)	und	1,00
13.11	Valvula de esfera em bronze d = 3/4" (fornecimento)	und	1,00
14.0	INSTALAÇÕES DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP		
14.1	Pig Tail ou chicote flexível para condução de gás, 3/4"	und	2,00
14.2	Válvula de retenção vertical (3/4") - fornecimento e instalação	und	2,00
14.3	Bucha de redução de cobre, juntas soldadas, diâm = 22mm x 15mm	und	2,00

Fabiana Maria [illegible]
Engenheira Civil
Secretaria Municipal de Obras Públicas
Mat.: 1381174-6

8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado a Certidão nº 14042112022, emitida em 10/10/2022

Certidão nº 14042112022
11/10/2022, 11:28
Chave de Impressão: W8ExY
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/10/2022 e contém 11 folhas

Proc. nº 3507/2022
Fls nº 1252
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

14.4	Tê de cobre, juntas soldadas, diâm = 22mm (3/4")	und	1,00
14.5	Tubo de cobre classe "E" 15mm (1/2") - fornecimento e instalação	m	1,82
14.6	Tubo de cobre classe "E" 22mm (3/4")- fornecimento e instalação	m	0,30
14.7	Cotovelo de cobre sem anel solda 15mm (1/2") - fornecimento e instalação	und	4,00
14.8	Regulador de alta pressão, d<22mm, tipo Fisher, classe 300, 1º estágio (instalação gás)	und	1,00
14.9	Valvula de esfera em bronze d = 3/4" (fornecimento)	und	1,00
15.0	PINTURAS		
15.1	Emassamento com massa PVA, duas demãos	m²	1.069,43
15.2	Pintura látex acrílica, duas demãos, ambientes externos	m²	745,02
15.3	Pintura com tinta texturizada acrílica	m²	1.058,30
15.4	Pintura esmalte acetinado para madeira, duas demãos, sobre fundo nivelador branco	m²	155,82
15.5	Pintura esmalte brilhante (2 demãos) sobre superfície metálica, inclusive proteção com zarcão (1 demão)	m²	106,72
15.6	aplicação de fundo selador em parede, uma demao - SINAP JUN/2018	m²	958,70
15.7	Pintura PVA, duas demãos, ambientes externos	m²	358,66
16.0	INSTALAÇÕES DE COMBATE CONTRA INCÊNDIOS		
16.1	Extintor de PQS 4kg - fornecimento e instalação	und	4,00
16.2	Extintor incêndio agua-pressurizada 10l incl suporte parede carga completa - fornecimento e colocação	und	2,00
16.3	Placa "SETA ESQUERDA" fotoluminescente, indicação de rota de fuga, em plástico que não propaga chama - 40x20cm	und	1,00
16.4	Placa "SETA DIREITA" fotoluminescente, indicação de rota de fuga, em plástico que não propaga chama - 40x20cm	und	1,00

Engº Civil Marcos Antonio Ferreira
Secretário Municipal de Obras Públicas
Mat.: 139177-6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1404211/2022, em 10/10/2022 emitida

Certidão nº 1404211/2022
11/10/2022, 11:28
Chave de Impressão: VBI6zY
O documento nesta ata registrado foi emitido em 10/10/2022 e contém 11 folhas

Proc nº 3501/2022
Fls nº 1213
Rub

PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

16.5	Placa "SAÍDA" fotoluminescente, em plástico que não propaga chama - 40x20cm	und	3,00
16.6	Placa "EXTINTOR" fotoluminescente, em plástico que não propaga chama - 30x30cm	und	3,00
16.7	Placa "PROIBIDO FUMAR" fotoluminescente, em plástico que não propaga chama - 20x20cm	und	1,00
16.8	Placa "PROIBIDO PRODUZIR CHAMAS" fotoluminescente, em plástico que não propaga chama - 20x20cm	und	1,00
17.0	COMUNICAÇÃO VISUAL		
17.1	Placa BWC PNE/Feminino - alumínio - 15 x 15 cm	und	1,00
17.2	Placa BWC PNE/Masculino - alumínio - 15 x 15 cm	und	1,00
17.3	Placa BWC PNE/Feminino/Masculino - alumínio - 25 x 15 cm	und	3,00
17.4	Placa de identificação de ambientes - alumínio - 20 x 10 cm	und	25,00
17.5	Totem externo em chapa de aço galvanizada nº26 com pintura automotiva PU, 2 postes retos em aço cor natural, engastado no solo aplicado adesivo vinil monomérico, dimensão 64x184cm	und	1,00
17.6	Placa fachada em chapa de aço galvanizada nº26 com pintura automotiva PU, fixado em parede por parafusos vinil monomérico, dimensão 390x50cm	und	1,00
18.0	DIVERSOS		
18.1	Grama esmeralda em rolo, inclusive preparo do solo e plantio	m²	277,16
18.2	Concreto armado aparente para banco de jardim, espessura 7cm	m³	10,14
18.3	Limpeza final da obra	m²	358,66

Registramos e atestamos que a empresa cumpriu com suas obrigações executando os serviços discriminados na tabela acima, de acordo com o que foi especificado anteriormente, atendendo os padrões de qualidade deste órgão, não constando nenhuma ocorrência que desabone a capacidade técnica dos Profissionais indicados e capacidade operacional da referida empresa.

Mat. 13617-4

10

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 14042111/2022, emitida em 10/10/2022

Certidão nº 14042111/2022
11/10/2022, 11:28
Chave de impressão: VB5cY
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/10/2022 e contém 11 folhas.

Proc nº 3507/2026
Fls nº 1494
Rub

PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

LOCAL: Rua General Jose Correia Telis, SN – São João - Assú/RN, 59.650-000

Assú/RN, 11 de Agosto de 2022

Fabiana Maria Soares Regalado
Engenheira Fiscalizadora
CREA RNP: 211533874-0

Neyara Jessica Marques Da Fonseca
Secretária Municipal de Obras Públicas
PORTARIA Nº 008/2022
CPF: 092.963.814-01

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1404211/2022, emitida em 10/10/2022

Certidão nº 1404211/2022
11/10/2022, 11:28
Chave de Impressão: W8izY
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/10/2022 e contém 11 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte
Av Senador Salgado Filho, nº 1840
Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: crearn@crea-rn.org.br

CREA-RN

Impresso em: 11/10/2022, às 11:28

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1404217/2022

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **KLERYSON ALVES PEREIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Proc nº 3507/2022
Fls nº 1195
Rub

Profissional: **KLERYSON ALVES PEREIRA**
Registro: **2116032210RN** RNP: **2116032210**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **RN20190285314** Tipo de ART: Obra/Serviço Registrada em: 27/08/2019 Baixada em: 28/09/2022
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **NEW CONSTRUTORA EIRELI**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DO ASSU** CPF/CNPJ: **11.642.164/0001-39**
Endereço do contratante: AVENIDA DOUTOR LUIS CARLOS Nº: 100
Complemento: Bairro: DOM ELIZEU
Cidade: ASSU UF: RN CEP: 59650000
Contrato: 118/2018 Celebrado em: 11/06/2018
Valor do contrato: R$ 132.164,44 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação Institucional: NÃO SE APLICA
Endereço da obra/serviço: RUA NOVA CANAA Nº: S/N
Complemento: Bairro: FELIZ ASSU
Cidade: AÇU UF: RN CEP: 59650000
Data de início: 21/08/2018 Conclusão efetiva: 21/10/2018
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DO ASSU CPF/CNPJ: 11.642.164/0001-39

Atividade Técnica: **1 - DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade; **1 - DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade; **1 - DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade; **1 - DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1010 - SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade; **1 - DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA > #4114 - POSTO DE SAÚDE 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade;

Observações

exercusão de conclusao da execursão dos serviços da consrução da UBS (unidade basica de saúde) do bairro Feliz Assu, no municipio de Assu/RN.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1404217/2022
05/10/2022, 09:38
CDda4

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal da Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-rn.sitac.com.br/publico/, com a chave: CDda4

Proc.nº 3504/2022
Fls nº 1296
Rubr.

PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL e OPERACIONAL

Atestamos para fins que se fizerem necessários que a empresa **NEW CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ 18.073.501/0001-63,** localizada na Rua Vereador Jose Bezerra de Sá, N° 1454, Lagoa do Ferreiro, Assú/RN – CEP: 59.650-000, sob responsabilidade técnica do Engenheiro Civil:

Eng Civil. KLERYSON ALVES PEREIRA, CREA 211603221-0 sob ART de execução nº RN20190285314, executou os serviços de conclusão da construção da UBS (unidade básica de saúde) do bairro Feliz Assú, localizado na Rua Nova Canaã, SN – Feliz Assú – no município de Assú/RN, CEP 59.650-000, havendo executado no período de 21/06/2018 à 21/10/2018 conforme número do contrato 118/2018

Os serviços foram contratados pela **Fundo Municipal de Saúde do Assú**, CNPJ 11.642.164/0001-39, localizada na Rua Doutor Luis Carlos, N° 100, Assú/RN – CEP: 59.650-000, conforme o contrato 118/2018, sob a fiscalização da Engenheira Civil FABIANA MARIA SOARES REGALADO, CREA/RN 211533874-0, com ART de Fiscalização nº RN20160062952, de acordo com as atividades e quantitativos relacionados abaixo e em planilha:

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

Construção de uma unidade básica de saúde no bairro Feliz Assú, na cidade de Assu/RN

SERVIÇOS			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QNT
1.0	IMPERMEABILIZAÇÃO		
1.1	Impermeabilização de superfície com manta asfáltica (com polímeros tipo APP), e=3mm	m²	2,49
1.2	Proteção mecânica de superfície com argamassa de cimento e areia, traço 1:3, e=2cm	m²	2,49
3.0	ESQUADRIAS		
3.1	Porta em madeira compensada lisa de abrir, 120x210x3,5cm, inclusa aduela 1a, alisar, trilhos e rodízios	und	1,00
3.3	Portão em tela aramo galvanizado nº12 malha2" e moldura em tubos de aço com duas folhas de abrir, incluso ferragens.	m²	11,40
4.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		

Magnólia Francisca Soares Regalado
Secretária Municipal de Obras Públicas

1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1404217/2022, emitida em 06/10/2022

Certidão nº 1404217/2022
07/10/2022, 11:47
Chave de Impressão: CDda4
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/10/2022 e contém 4 folhas

Proc. nº 3507/2022
Fls. nº 1217
Rub

PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

4.1	Rede entrada trifásica sem caixa medição padrão COSERN inclusive acessórios, inclusive poste de acessórios.	und	1,00
4.2	Caixa de passagem PVC 4x2"	und	11,00
4.3	Caixa de passagem PVC 3" octogonal	und	6,00
4.4	Cabo de cobre isolamento termoplástico 0,6/1kv 1,5mm 2 anti-chama - fornecimento e instalação.	m	283,90
4.5	Cabo de cobre isolamento termoplástico 0,6/1kV 2,5mm² anti-chama - fornecimento e instalação.	m	1855,00
4.6	Cabo de cobre isolamento termoplástico 0,6/1kV 4,0mm² anti-chama - fornecimento e instalação.	m	246,10
4.7	Cabo de cobre isolamento termoplástico 0,6/1kV 6,0mm² anti-chama - fornecimento e instalação.	m	117,10
4.8	Cabo de cobre isolamento termoplástico 0,6/1kV 10,0mm² anti-chama - fornecimento e instalação	m	56,90
4.9	Cabo de cobre isolamento termoplástico 0,6/1kV 16,0mm² anti-chama - fornecimento e instalação	m	14,80
4.10	Cabo de cobre isolamento termoplástico 0,6/1kV 25,0mm² anti-chama - fornecimento e instalação	m	43,00
4.11	Cabo de cobre isolamento termoplástico 0,6/1kV 35,0mm² anti-chama - fornecimento e instalação	m	16,10
4.12	Conjunto interruptor simples de embutir 10A/250V com placa, 1 tecla - fornecimento e instalação	und	32,00
4.13	Interruptor simples de embutir 10A/250V 3 teclas, com placa - fornecimento e instalação	und	1,00
4.14	Tomada de embutir 2p+t10a/250v c/placa - fornecimento e instalação	und	66,00
4.15	Tomada de embutir 2p+t20a/250v c/placa - fornecimento e instalação	und	14,00
4.16	Disjuntor termomagnético monopolar padrão NEMA (americano) 10 a 30A 240V, fornecimento e instalação	und	32,00
4.17	Disjuntor termomagnético monopolar padrão NEMA (americano) 35 a 50A 240V, fornecimento e instalação	und	1,00
4.18	Disjuntor termomagnetico tripolar 25A, padrão NEMA (Americano - linha preta)	und	2,00
4.19	Disjuntorter momagnetico tripolar 40A, padrão NEMA (linha preta), corrente interrupção 5KA	und	1,00
4.20	Disjuntor termomagnetico tripolar 80A, padrão NEMA (Americano - linha preta), 5KA	und	1,00
4.21	Arandela, inclusive lâmpada incandescente 100W	und	18,00
4.22	Luminária tipo calha, de sobrepor, com reator de partida rápida e lâmpada fluorescente 2x20W, completa, fornecimento e instalação	und	56,00
4.23	Luminária globo vidro leitoso/plafonier/bocal/lampada 100W	und	18,00
4.24	Luminária tipo spot para 1 lâmpada incandescente/fluorescente completa	und	9,00

Marcelo Nunes de Oliveira
Secretário Municipal de Obras Públicas
Mat.: 130774

Fabiano Maia Soares Nogueira
Engenheiro Civil
CREA 111527-D RN
Prefeitura Municipal do Assú

2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 14042172022, emitida em 05/10/2022

Certidão nº 14042172022
07/10/2022, 11:47
Chave de impressão: CDda4
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/10/2022 e contém 4 folhas

Proc.nº 3537/2022
Fls. nº 1298
Rub.

16-10-1845

PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

4.25	Quadro de distribuição de energia de embutir, em chapa metálica, para 16 disjuntores termomagnéticos monopolares, com barramento trifásico e neutro, fornecimento e instalação.	und	4,00
4.26	Interruptor paralelo 3 seções - siemfra 1488	und	1,00
5.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
5.1	Bomba centrifuga 1/3 CV, bocais 1x3/4", dancor - modelo cam - W4	und	1,00
5.2	Válvula de retenção horizontal e20mm (3/4") - fornecimentoe instalação	und	1,00
6.0	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS		
6.1	Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo maciço, esp.=10cm, traço 1:4, dimensões de 60x60x60cm, inclusive revestimento e tampa concreto, esp.=5,0cm	und	7,00
6.2	Tubo PVC DN 100mm para drenagem - fornecimento e instalação	m	20,74
6.3	Ralo semi esférico fofo tp abacaxi d=100mm p/ lajes, calhas	und	2,00
6.4	Joelho PVC 90º 100mm - fornecimento e instalação	und	2,00
7.0	BANCADAS, METAIS, LOUÇAS E ACESSÓRIOS		
7.11	Lavatório de louça com coluna suspensa e torneira de pressão com fechamento automático e acessórios	und	12,00
7.13	Bacia sanitária em louça branca, com caixa de descarga embutida, inclusive acessórios - fornecimento e instalação	und	5,00
8.0	PAVIMENTAÇÃO		
8.1	Meio-fio (guia) de concreto pré-moldado, dimensões 12x15x30x100cm (face superior x face inferior x altura x comprimento), rejuntado c/ argamassa 1:4 cimento:areia, incluindo escavação e reaterro	m	156,52
8.2	Lastro de brita nº 0	m³	14,29
8.3	Piso em bloco de concreto, intertravado, cor natural, dim. 10x 20, e = 6,0 cm (vibro-prensado)	m²	9,98
9.0	REVESTIMENTOS DE PAREDE		
9.1	Revestimento com cerâmica esmaltada 20x20cm, 1a linha, padrão médio, assentada com argamassa pré-fabricada de cimento colante e rejuntamento com cimento branco	m²	18,98
11.0	INSTALAÇÕES DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP		
11.1	Pig Tail ou chicote flexível para condução de gás, 3/4"	und	2,00
11.2	Válvula de retenção vertical (3/4") - fornecimento e instalação	und	2,00
11.3	Bucha de redução de cobre, juntas soldadas, diâm=22mmx 15mm	und	2,00
11.4	Té de cobre, juntas soldadas, diâm=22mm(3/4")	und	1,00
11.5	Tubo de cobre classe "E" 15mm (1/2") - fornecimento e instalação	m	2,09
11.6	Tubo de cobre classe "E" 22mm (3/4") - fornecimento e instalação	m	0,46
11.7	Cotovelo de cobre 90 graus bolsa 22mm (3/4") - fornecimento e instalação	und	3,00
11.8	Regulador de alta pressão, d=22mm, tipo Fisher, classe 300, 1º estágio (instalação gás)	und	1,00
11.9	Valvula de esfera em bronze d=3/4" (fornecimento)	und	1,00
12.0	PINTURAS		

Engº Civil Fiscalização
Secretaria Municipal de Obras Públicas
Mat.: 2981/7-6

Fiscal de Obras Engenheiro
CREA 211[illegible]
Prefeitura Municipal de Assú

3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 14042217/2022; emitida em 06/10/2022

Certidão nº 14042217/2022
07/10/2022, 11:47
Chave de Impressão: CDdaf4
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/10/2022 e contém 4 folhas

Proc nº 3507/2022
Fls nº 1249
Rubr

PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

12.1	Emassamento com massa acrílica, duas demãos	m²	36,14
12.2	Pintura látex acrílica, duas demãos, ambientes externos	m²	1007,00
12.3	Pintura com tinta texturizada acrílica	m²	736,37
12.4	Pintura esmalte brilhante (2 demãos) sobre superfície metálica, inclusive proteção com zarcão (1 demão)	m²	22,80
12.5	Selador	m²	1007,00

Registramos e atestamos que a empresa cumpriu com suas obrigações, executando os serviços discriminados na tabela acima, de acordo com o que foi especificado anteriormente, atendendo os padrões de qualidade deste órgão, não constando nenhuma ocorrência que desabone a capacidade técnica dos Profissionais indicados e capacidade operacional da referida empresa.

LOCAL: Rua Nova Canaã, SN – Feliz Assú - Assú/RN, 59.650-000

Assú/RN, 11 de Agosto de 2022

Fabiane Maria Soares Regalado
Engenheira Fiscalizadora
CREA RNP: 211533874-0

Nayara Jhessica Marques Da Fonseca
Secretária Municipal de Obras Públicas
PORTARIA Nº 008/2022
CPF: 092.963.814-01

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1404217/2022, emitida em 06/10/2022

Certidão nº 1404217/2022
07/10/2022, 11:47
Chave de Impressão: CDda4
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/10/2022 e contém 4 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte
Av Senador Salgado Filho, nº 1940
Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: crearn@crea-rn.org.br

CREA-RN
Impresso em: 07/10/2022, às 11:47

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
829689/2020
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **KLERYSON ALVES PEREIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Proc nº 3504/2020
Fls nº 1120
Rubr

Profissional: **KLERYSON ALVES PEREIRA**
Registro: **112846MA** RNP: **2116032210**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20190276517** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 19/08/2019 Baixada em: 07/05/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CARDOSO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**

Contratante: **ITAQUI GERAÇÃO DE ENERGIA S.A** CPF/CNPJ: **08.219.477/0001-74**
Endereço do contratante: AVENIDA DOS PORTUGUESES Nº: S/N
Complemento: MODULO G BR-135 Bairro: ITAQUI
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65085582
Contrato: 4600001134 Celebrado em: 26/07/2019
Valor do contrato: R$ 1.050.008,43 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA DOS PORTUGUESES Nº: S/N
Complemento: MODULO G BR-135 Bairro: ITAQUI
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65085582
Data de início: 26/08/2019 Conclusão efetiva: 31/12/2019
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: ITAQUI GERAÇÃO DE ENERGIA S.A CPF/CNPJ: 08.219.477/0001-74

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #**A0108 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS INDUSTRIAIS 53 - EXECUCAO 327.64 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO #**A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 53 - EXECUCAO 327.64 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO #**A0425 - REDE HIDRO-SANITARIA 53 - EXECUCAO 327.64 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO #**A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 53 - EXECUCAO 327.64 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO #**B1105 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS INDUSTRIAIS 53 - EXECUCAO 327.64 metro quadrado;

Observações

Referente a execução da construção da ampliação do refeitório da ENEVA ITAQUI-MA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 15 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 829689/2020
21/06/2020, 14:03
zw7B4

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou vanha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: zw7B4

DocuSign Envelope ID: 9BF2ACE8-D4E3-4E0D-852C-52ADEABF9731

Proc nº 3507/2020
Fls nº 1251

eneva

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para devidos que se fizerem necessário, que a Empresa CARDOSO CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA inscrita no CNPJ nº 13.565.539/0001-30, Executou os serviços de **CONSTRUÇÃO DA AMPLIAÇÃO DO REFEITORIO ENEVA ITAQUI** da ENEVA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A CNPJ: 08.219.477/0001-74 situada na Avenida dos Portugueses S/N Modulo "G" BR-135 – Itaqui – São Luis /MA, objeto da **ART Nº MA20190276817** sob responsabilidade do Engenheiro Civil, Kleryson Alves Pereira, CREA/RN Nº 211603221-0, No período de 26 de Agosto de 2019 à 31 de Dezembro de 2019. Valor global dos serviços R$ 1.050.008,43 (hum milhão, cinquenta mil, oito reais e quarenta e três centavos).

Atestamos ainda, que os serviços foram executados de acordo com o que foi especificado e descriminado abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT
1	ARQUITETURA		
1.1	**ACABAMENTOS PREDIAIS**		
1.1.1	**ALVENARIAS/VEDAÇÕES**		
1.1.1.1	Fornecimento e execução de alvenaria de vedação externa em bloco de concreto 19x19x39	m²	36,00
1.1.1.2	Fornecimento e execução de alvenaria de vedação interna em bloco de concreto 14x19x39	m²	387,58
1.1.1.3	Fornecimento e instalação de alvenaria de tijolo furado para vedação de 8 furos, com 09x19x29cm, marca cerâmica são jorge ou similar, painel isolante de lã de vidro, referência wallfelt wf-50 (40mm de espessura), de 1,35x0,6m, marca Isover ou similar e blocos vazados de concreto pré-moldado, com dimensões 14x19x39cm, ref. mv 1540 marca Multibloco ou similar.	m²	144,40
1.1.2	**REVESTIMENTO DE PAREDE**		
1.1.2.1	Fornecimento e assentamento de revestimento cerâmico, dimensões 30cm x 60cm na cor branca.	m²	512,10
1.1.2.2	Fornecimento e assentamento de revestimento cerâmico, dimensões 20cm x 20cm na cor branca.	m²	69,54
1.1.3	**PISOS**		
1.1.3.1	Execução de piso/ passeio em concreto desempenado, com junta seca a cada 120cm, espessura 15cm.	m²	67,50
1.1.3.2	Piso elevado em estrutura de de tijolos, espessura 10 a 12 cm, com revestimento cerâmico,PEI 5, cor branca (60x60), altura final de 55cm.	m²	441,74
1.1.4	**RODAPES, SOLEIRAS E PEITORIL**		
1.1.4.1	Fornecimento e assentamento de soleira em granito cinza andorinha espessura	m²	4,04

Avenida dos Portugueses S/N Modulo "G" BR-135 – Itaqui – São Luis /MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 829689/2020, emitida em 21/05/2020

Certidão nº 829689/2020
15/03/2021, 14:13
Chave de Impressão: zw784
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/05/2020 e contém 15 folhas

DocuSign Envelope ID: 98F2ACE6-D4E3-4E0D-852C-52ADEABF9731

Proc nº 3507/2020
Fls nº 1252
Rub

eneva

	de 3 cm		
1.1.4.2	Fornecimento e assentamento de peitoril em granito cinza andorinha, espessura 3cm	m²	9,50
1.1.4.3	Fornecimento e assentamento de rodapé em cerâmica, altura 10,00cm, cor areia	ml	93,21
1.1.5	**ESQUADRIAS E VIDROS**		
1.1.5.1	Fornecimento e instalação de janela de correr em alumínio dimensões 1,50x1,50 metros.	unid.	11,00
1.1.5.2	Fornecimento e instalação de janela tipo "Maxim ar" em perfis extrudados de alumínio, anodizados por processo eletrolítico completa, incluindo ferragens e vidro 1,80X0,60 metros.	unid.	2,00
1.1.5.3	Fornecimento e instalação de janela tipo "Maxim ar" em perfis extrudados de alumínio, anodizados por processo eletrolítico completa, incluindo ferragens e vidro 1,20X0,60 metros.	unid.	2,00
1.1.5.4	Fornecimento e instalação de janela tipo "Maxim ar" em perfis extrudados de alumínio, anodizados por processo eletrolítico completa, incluindo ferragens e vidro 1,20X0,60 metros.	unid.	1,00
1.1.5.5	Fornecimento e instalação de janela fixa em perfis extrudados de alumínio, anodizados por processo eletrolítico completa, incluindo vidro esp. 6mm, 1,60X0,60 metros.	unid.	3,00
1.1.5.6	Fornecimento e instalação de porta simples de abrir em alumínio branco palheta sem ventilação, completa incluindo ferragens 0,70X2,10 m	unid.	7,00
1.1.5.7	Fornecimento e instalação de porta duas folhas de abrir em alumínio branco palheta sem ventilação, completa incluindo ferragens 2x0,50X2,10 m	unid.	1,00
1.1.5.8	Fornecimento e instalação de porta de abrir em alumínio branco palheta sem ventilação, completa incluindo ferragens 0,90X2,10 m	unid.	5,00
1.1.5.9	Fornecimento e instalação de porta de abrir em alumínio branco palheta sem ventilação e com visor, completa incluindo vidro e ferragens, dimensões 1,20X2,10 m.	unid.	3,00
1.1.5.10	Fornecimento e instalação de porta duas folhas de abrir em alumínio branco palheta sem ventilação, completa incluindo ferragens 2x1,30x2,10 m	unid.	1,00
1.1.6	**COBERTURAS, TAPAMENTOS E ACESSÓRIOS**		
1.1.6.1	Fornecimento e instalação de forro em gesso, dimensões 60x60cm e espessura 3cm, inclui aplicação de película de PVC em uma face e estrutura de fixação.	m²	282,27
1.1.7	**PINTURA**		
1.1.7.1	Fornecimento e aplicação de pintura interna, tinta acrílica, cor branca, semi-brilho, Suvinil Acrílico Premium, 15mm de espessura sobre emboço com argamassa de regularização, esp. 1,5 até 2,0 cm, com duas demaõs de tinta a base de água, qualquer cor.	m²	787,41
1.1.8	**BANCADAS, LOUÇAS E METAIS**		
1.1.8.1	Torneira para Parede de Cozinha Bica Reta Cromado Pratika 1157 Fabrimar	unid.	8,00
1.1.8.2	Misturador De Cozinha Parede Pratika Cromado 1258-P-Cr Fabrimar	unid.	2,00
1.1.8.3	Bica para torneira com acinamento no joelho	unid.	3,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 829689/2020, emitida em 21/05/2020

Certidão nº 829689/2020
15/03/2021, 14:13
Chave de impressão: 2W7B4
O documento nesta ato registrado foi emitido em 21/05/2020 e contém 15 folhas

DocuSign Envelope ID: 9BF2ACE5-D4E3-4E0D-852C-52ADEA8F9731

Proc nº 3507/2020
Fls nº 1253

eneva

1.1.8.4	Conjunto de válvula e sifão para pia de cozinha	unid.	10,00
1.1.8.5	Grelha de piso em aço inox A304 composto de canaleta, grelha e bloqueador de insetos, dimensões 1,00x0,20 metros	unid.	22,00
1.1.8.6	Lavatório Convencional Izy Deca 42x30 Gelo	unid.	1,00
1.1.8.7	Conjunto de válvula e sifão para para lavatório convencional	unid.	1,00
1.1.8.8	Fornecimento e instalação de bacia com caixa acoplada em grés porcelâmico, na cor branca ge17.	unid.	1,00
1.1.8.9	Fornecimento e instalação de lavatório pequeno com coluna suspensa em grês porcelâmico, na cor branca ge17	unid.	4,00
1.1.8.10	Fornecimento e instalação de papeleira em grés porcelâmico, com rolete plástico, na cor branca GE17.	unid.	3,00
1.1.8.11	Fornecimento e instalação de meia saboneteira em grés porcelâmico, ref. A380, marca deca ou similar, na cor branca GE17.	unid.	2,00
1.1.8.12	Fornecimento e instalação barra para apoio de portadores de necessidades especiais, em aço inoxidável, ø 3,0 a 4,5cm, REF. EAN 901, acabamento fosco, marca PH SYSTEMS, na cor prata:	unid.	4,00
1.1.8.13	Fornecimento e instalação de envolto ao lavatório, ø =4,5cm.	unid.	2,00
1.1.8.14	Fornecimento e instalação de barra para apoio de portadores de necessidades especiais, em aço inoxidável, ø 3,0 a 4,5cm, REF. EAN 901, acabamento fosco, marca PH SYSTEMS, na cor prata: Comprimento = 90 e 50cm	unid.	4,00
1.1.8.15	Fornecimento e instalação de torneira de mesa acionamento hidromecâncio com leve pressão natural, acabamento cromado polido, na cor chrome.	unid.	2,00
1.1.8.16	Fornecimento e instalação de ducha higiênica, com registro 90º, acabamento cromado polido, na cor chrome.	unid.	3,00
1.1.8.17	Fornecimento e instalação de torneira de parede para limpeza, acabamento cromado polido, na cor chrome.	unid.	2,00
1.1.8.18	Fornecimento e instalação de assento em plástico, na cor branca GE17.	unid.	1,00
1.1.8.19	Fornecimento e instalação de espelho de cristal incolor, espessura 4mm, com moldura de alumínio anodizado de 40 (l) x 50 (h)cm. acabamento fosco na cor natural.	unid.	2,00
1.1.8.20	Fornecimento e instalação de espelho de cristal incolor, para portadores de necessidades especiais, espessura 4mm, com moldura de alumínio anodizado de 50 (L) X 80 (H)CM. acabamento fosco na cor natural. (deverá ser instalado com inclinação de 10º).	unid.	2,00
1.1.8.21	Fornecimento e instalação de saboneteira em plástico abs com válvula de espuma, ref. sistema espuma-saboneteira foam, na cor branca.	unid.	4,00
1.1.8.22	Fornecimento e instalação de dispenser em plástico abs para toalha de papel interfolhada, na cor branca.	unid.	4,00
1.1.8.23	Fornecimento e instalação de cabide metálico, acabamento cromado polido, na cor chrome.	unid.	2,00
1.1.8.24	Fornecimento e instalação de cabide metálico, chuveiro 127v (110v) bella ducha		2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 829689/2020, emitida em 21/05/2020

Certidão nº 829689/2020
15/03/2021, 14:13
Chave de Impressão: zw7B4
O documento nesse ato registrado foi emitido em 21/05/2020 e contém 15 folhas

Rubrica

DocuSign Envelope ID: 98F2ACE6-D4E3-4E0D-852C-52ADEABF9731

Proc nº 3507/2020
Fls. nº 1259
Rub

eneva

	lorenzetti.		
1.1.8.25	Fornecimento e instalação de torneira de mesa acionamento hidromecânicio com leve pressão natural e alavanca, acabamento cromado polido, na cor chrome.	unid.	2,00
1.1.8.26	Fornecimento e instalação de válvula de descarga sistema hidromecânico, bitola de 1.1/4": para alta pressão.	unid.	2,00
1.1.8.27	Fornecimento e instalação de acabamento para válvula de desgarga sistema hidromecânico e lavanca de acionamento, acabamento cromado polido, na cor chrome (portadores de necessidades especiais).	unid.	2,00
1.1.9	**IMPERMEABILIZAÇÃO**		
1.1.9.1	Fornecimento e aplicação de impermeabilização de calha do telhado em concreto com pintura asfáltica	m²	231,74
2	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS E ÁGUAS PLUVIAIS		
2.1	**Sistema de coleta e destinação final de esgoto**		
2.1.1	**Rede de esgoto em ferro fundido**		
2.1.1.1	Ø100	m	10,00
2.1.1.2	Caixa de Gordura Especial, executada em concreto, com septo e tampão em ferro galvanizado.	cj	1,00
2.1.1.3	Caixa de Inspeção/PV em anéis de concreto, conforme projeto	cj	7,00
2.1.2	**Instalações prediais de esgoto (tubulação em ferro fundido, inclusive conexões)**		
2.1.2.1	Ø40	m	15,00
2.1.2.2	Ø50	m	135,00
2.1.2.3	Ø75	m	100,00
2.1.2.4	Ø100	m	15,00
2.1.3	**Ralo sifonado em ferro fundido**		
2.1.3.1	150x185x50	cj	24,00
2.1.3.2	100x150x50	cj	1,00
2.1.4	**Rede de esgoto em PVC série Normal**		
2.1.4.1	Ø150	m	124,00
2.1.5	**Instalações prediais de esgoto (tubulação em PVC, inclusive conexões e fixação)**		
2.1.5.1	Ø40	m	15,00
2.1.5.2	Ø50	m	180,00
2.1.5.3	Ø75	m	178,00
2.1.5.4	Ø100	m	42,00
2.1.6	**Ralo sifonado em PVC**		
2.1.6.1	100x150x50	cj	8,00
2.1.6.2	Remanejamento das instalações de esgoto dos sanitários existentes	vb	1,00
2.1.7	**Ralo seco**		
2.1.7.1	Ø40	cj	1,00
2.2	**Sistema de coleta e destinação final de águas pluviais**		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 829689/2020, emitida em 21/05/2020

Certidão nº 829689/2020
15/03/2021, 14:13
Chave de Impressão: zw7B4
O documento nesta ata registrado foi emitido em 21/05/2020 e contém 15 folhas

DocuSign Envelope ID: 9BF2ACE6-D4E3-4E0D-862C-52ADEABF9731

Proc nº 3507/2026
Fls nº 1255
Rub

eneva

2.2.1	**Rede de águas pluviais em PVC rigido vinilfort**		
2.2.1.1	Ø200	m	40,00
2.2.1.2	Caixa de Inspeção em anéis de concreto, conforme projeto	cj	6,00
2.2.3	**Instalações prediais de águas pluviais (tubulação em PVC rigido série R, inclusive conexões)**		
2.2.3.1	Ø100	m	60,00
2.2.3.2	Ralo hemisférico Ø100	cj	6,00
2.2.3.3	Remanejamento da rede externa de drenagem	vb	1,00
2.2.3.4	Remanejamento das instalações de água pluvial existentes	vb	1,00
3	ELETRICA		
3.1	**ELETRICA**		
3.1.1	Eletrocalha tipo normal, perfurada, 200x75mm, em chapa de aço 16 MSG, galvanizada a fogo, com tratamento anticorrosivo, peça de 3000mm. Ref: POLEODUTO ou similar	pç	12,00
3.1.2	Eletrocalha tipo normal, perfurada, 100x75mm, em chapa de aço 16 MSG, galvanizada a fogo, com tratamento anticorrosivo, peça de 3000mm. Ref: POLEODUTO ou similar	pç	4,00
3.1.3	Curva horizontal 45º de eletrocalha perfurada 200 x 75 mm, em chapa de aço 16 MSG, galvanizada a fogo com tratamento anticorrosivo. Ref.: POLIODUTO ou similar	pç	4,00
3.1.4	Tê horizontal de eletrocalha perfurada 100 x 75 mm, em chapa de aço 16 MSG, galvanizada a fogo, com tratamento anticorrosivo, Ref.: POLIODUTO ou similar	pç	2,00
3.1.5	Suporte em " L " para fixação de eletrocalha no piso, galvanizado a fogo com tratamento anticorrosivo. Ref.: POLIODUTO ou similar	pç	65,00
3.1.6	Saída para eletroduto horizontal de eletrocalha, em chapa de aço 16 MSG galvanizada a fogo, com tratamento anticorrosivo, Ø 1 1/2 ". Ref: POLEODUTO ou similar	pç	1,00
3.1.7	Saída para eletroduto horizontal de eletrocalha, em chapa de aço 16 MSG galvanizada a fogo, com tratamento anticorrosivo, Ø 1 ". Ref: POLEODUTO ou similar	pç	4,00
3.1.8	Saída para eletroduto horizontal de eletrocalha, em chapa de aço 16 MSG galvanizada a fogo, com tratamento anticorrosivo, Ø 3/4". Ref: POLEODUTO ou similar	pç	31,00
3.1.9	Junção simples, tipo longa para eletrocalha, em chapa de aço 16 MSG galvanizada a fogo, com tratamento anticorrosivo, 75mm de altura. Ref: POLEODUTO ou similar	pç	80,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 829689/2020, emitida em 21/05/2020

Certidão nº 829689/2020
15/03/2021, 14:13
Chave de Impressão: zw7B4
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/05/2020 e contém 15 folhas

Proc nº 3507/2016
Fls nº 1256
Rubr

eneva

3.1.10	Tirante rosca total Ø 1/4" para fixação de perfilado, galvanizado a fogo e tratamento anticorrosivo comprimento 3000mm. Ref: POLEODUTO ou similar	pç	80,00
3.1.11	Braçadeira tipo "D" para fixação de eletroduto Ø 3/4", galvanizada a fogo e tratamento anticorrosivo Ref: POLEODUTO ou similar	pç	240,00
3.1.12	Braçadeira tipo "D" para fixação de eletroduto Ø 1", galvanizada a fogo e tratamento anticorrosivo Ref: POLEODUTO ou similar	pç	10,00
3.1.13	Braçadeira tipo "D" para fixação de eletroduto Ø 1 1/2", galvanizada a fogo e tratamento anticorrosivo Ref: POLEODUTO ou similar	pç	3,00
3.1.14	Porca sextavada Ø 1/4" em aço inox 316 L Ref: POLEODUTO ou similar	pç	600,00
3.1.15	Arruela lisa Ø 1/4", em aço inox 316 L Ref: POLEODUTO ou similar	pç	600,00
3.1.16	Parafuso cabeça lentilha Ø 1/4", em aço inox 316 L Ref: POLEODUTO ou similar	pç	600,00
3.1.17	Bucha de nylon tipo S8, Ø 1/4"x45mm. Ref: POLEODUTO ou similar	pç	200,00
3.1.18	Bucha de acabamento para fixação de eletroduto Ø 1 1/2", em liga de alumínio silício, ótima resistência mecânica, rosca BSP. Ref: WETZEL BUA-15 ou similar.	pç	2,00
3.1.19	Bucha de acabamento para fixação de eletroduto Ø 1", em liga de alumínio silício, ótima resistência mecânica, rosca BSP. Ref: WETZEL BUA-15 ou similar.	pç	6,00
3.1.20	Bucha de acabamento para fixação de eletroduto Ø 3/4", em liga de alumínio silício, ótima resistência mecânica, rosca BSP. Ref: WETZEL BUA-15 ou similar.	pç	280,00
3.1.21	Arruela de fixação para eletroduto Ø 1 1/2", em liga de alumínio silício, ótima resistência mecânica, rosca BSP. Ref: WETZEL ARA-15 ou similar.	pç	2,00
3.1.22	Arruela de fixação para eletroduto Ø 1", em liga de alumínio silício, ótima resistência mecânica, rosca BSP. Ref: WETZEL ARA-15 ou similar.	pç	6,00
3.1.23	Arruela de fixação para eletroduto Ø 3/4", em liga de alumínio silício, ótima resistência mecânica, rosca BSP. Ref: WETZEL ARA-15 ou similar.	pç	250,00
3.1.24	Chumbador de expansão rosca externa Ø 1/4" , galvanizado a fogo. Ref: POLEODUTO ou similar	pç	440,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 629689/2020, emitida em 21/05/2020

Certidão nº 629689/2020
15/03/2021, 14:13
Chave de impressão: zw7l1
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/05/2020 e contém 15 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: falecomosco@crearna.org.br

CREA-MA

Impresso em: 15/03/2021, às 14:13

DocuSign Envelope ID: 98F2ACE8-D4E3-4E0D-852C-52ACEABF9731

Proc.nº 35079/2016
Fls. nº 1234
Rubr.

eneva

3.1.25	Luminária de embutir para 4 x 9W LED, modelo igual ao existente, devendo ser feito a recuperação daquelas que com a alteração e acréscimo de área a se construída poderão ser aproveitadas, tensão 220V, totalmente equipadas. Ref.: Conforme fabricante que forneceu às hoje existentes.	pç	65,00
3.1.26	Luminária de embutir circular com poteção de acrílico ou vidro, para uma lâmpadatipo bulbo de 9W LED - 220v, totalmente equipada. Ref.: Intral ou similar	pç	18,00
3.1.27	Luminária de emergência tipo sobrepor, tipo 30LEDS, lítio slim, corpo plástico,tensão 220V, autonomia de 3h, consumo 1 W , proteção IP 20. Ref.: Segurimax ou similar	pç	19,00
3.1.28	Cabinho PP de 3 x2,5 mm2 para ligação de luminárias. Ref.: Prysmian ou similar	m	250,00
3.1.29	Condutor em cabo de cobre, isolação em composto termoplástico em dupla camada de poliolefínico não halogenado, 70°C, 750V, 2,5mm², cor preta. (Fase "A") Ref. Afumex Plus Fab. Prysmian ou similar.	m	800,00
3.1.30	Condutor em cabo de cobre, isolação em composto termoplástico em dupla camada de poliolefínico não halogenado, 70°C, 750V, 2,5mm², cor vermelha. (Fase "B") Ref. Afumex Plus Fab. Prysmian ou similar.	m	800,00
3.1.31	Condutor em cabo de cobre, isolação em composto termoplástico em dupla camada de poliolefínico não halogenado, 70°C, 750V, 2,5mm², cor branca. (Fase "C") Ref. Afumex Plus Fab. Prysmian ou similar.	m	800,00
3.1.32	Condutor em cabo de cobre, isolação em composto termoplástico em dupla camada de poliolefínico não halogenado, 70°C, 750V, 2,5mm², cor verde ou verde-amarelo. (Terra) Ref. Afumex Plus Fab. Prysmian ou similar	m	1.700,00
3.1.33	Condutor em cabo de cobre, isolação em composto termoplástico em dupla camada de poliolefínico não halogenado, 90°C, 1 kV, 2,5mm², cor preta. (Fase "A") Ref. Afumex Plus Fab. Prysmian ou similar	m	200,00
3.1.34	Condutor em cabo de cobre, isolação em composto termoplástico em dupla camada de poliolefínico não halogenado, 90°C, 1 kV, 2,5mm², cor vermelha. (Fase "B") Ref. Afumex Plus Fab. Prysmian ou similar	m	200,00
3.1.35	Condutor em cabo de cobre, isolação em composto termoplástico em dupla camada de poliolefínico não halogenado, 90°C, 1 kV, 2,5mm², cor branca. (Fase "C") Ref. Afumex Plus Fab. Prysmian ou similar	m	200,00
3.1.36	Condutor em cabo de cobre, isolação em composto termoplástico em dupla camada de poliolefínico não halogenado, 90°C, 1 kV, 2,5mm², cor verde ou verde e amarelo. (Terra)	m	500,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 829689/2020, emitida em 21/05/2020

Certidão nº 829689/2020
15/03/2021, 14:13
Chave de Impressão: zw7B4
O documento nesta ata registrado foi emitido em 21/05/2020 e contém 15 folhas

Proc nº 350/2020
Fls nº 1258
Rub

eneva

	Ref. Afumex Plus Fab. Prysmian ou similar.		
3.1.37	Condutor em cabo de cobre, isolação em composto termoplástico em dupla camada de poliolefínico não halogenado, 90°C, 1 kV, 4,0mm², cor preta. (Fase "A") Ref. Afumex Plus Fab. Prysmian ou similar	m	30,00
3.1.38	Condutor em cabo de cobre, isolação em composto termoplástico em dupla camada de poliolefínico não halogenado, 90°C, 1 kV, 4,0mm², cor vermelha. (Fase "B") Ref. Afumex Plus Fab. Prysmian ou similar	m	30,00
3.1.39	Condutor em cabo de cobre, isolação em composto termoplástico em dupla camada de poliolefínico não halogenado, 90°C, 1 kV, 4,0mm², cor branca. (Fase "C") Ref. Afumex Plus Fab. Prysmian ou similar	m	30,00
3.1.40	Condutor em cabo de cobre, isolação em composto termoplástico em dupla camada de poliolefínico não halogenado, 90°C, 1 kV, 4,0mm², cor verde ou verde e amarelo. (Terra) Ref. Afumex Plus Fab. Prysmian ou similar.	m	30,00
3.1.41	Condutor em cabo de cobre, isolação em composto termoplástico em dupla camada de poliolefínico não halogenado, 90°C, 1 kV, 6,0mm², cor preta. (Fase "A") Ref. Afumex Plus Fab. Prysmian ou similar	m	60,00
3.1.42	Condutor em cabo de cobre, isolação em composto termoplástico em dupla camada de poliolefínico não halogenado, 90°C, 1 kV, 6,0mm², cor vermelha. (Fase "B") Ref. Afumex Plus Fab. Prysmian ou similar	m	60,00
3.1.43	Condutor em cabo de cobre, isolação em composto termoplástico em dupla camada de poliolefínico não halogenado, 90°C, 1 kV, 6,0mm², cor branca. (Fase "C") Ref. Afumex Plus Fab. Prysmian ou similar	m	60,00
3.1.44	Condutor em cabo de cobre, isolação em composto termoplástico em dupla camada de poliolefínico não halogenado, 90°C, 1 kV, 6,0mm², cor verde ou verde e amarelo. (Terra) Ref. Afumex Plus Fab. Prysmian ou similar.	m	60,00
3.1.45	Condutor em cabo de cobre, isolação em composto termoplástico em dupla camada de poliolefínico não halogenado, 90°C, 1 kV, 35mm², cor preta. (Fase "A") Ref. Afumex Plus Fab. Prysmian ou similar	m	30,00
3.1.46	Condutor em cabo de cobre, isolação em composto termoplástico em dupla camada de poliolefínico não halogenado, 90°C, 1 kV, 35mm², cor vermelha. (Fase "B") Ref. Afumex Plus Fab. Prysmian ou similar	m	30,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 829689/2020, emitida em 21/05/2020

Certidão nº 829689/2020
15/03/2021, 14:13
Chave de Impressão: zw7B4
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/05/2020 e contém 15 folhas

DocuSign Envelope ID: 98F2ACE6-D4E3-4E00-852C-62ADEABF9731

Proc nº 3047/2020
Fls nº 1259
Rub

3.1.47	Condutor em cabo de cobre, isolação em composto termoplástico em dupla camada de poliolefínico não halogenado, 90°C, 1 kV, 35mm², cor branca. (Fase "C") Ref. Afumex Plus Fab. Prysmian ou similar	m	30,00
3.1.48	Condutor em cabo de cobre, isolação em composto termoplástico em dupla camada de poliolefínico não halogenado, 90°C, 1 kV, 35mm², cor verde ou verde e amarelo. (Terra) Ref. Afumex Plus Fab. Prysmian ou similar.	m	30,00
3.1.49	Condutor em cabo de cobre, isolação em composto termoplástico em dupla camada de poliolefínico não halogenado, 90°C, 1kV,70mm², cor azul. (Neutro) Ref. Afumex Plus Fab. Prysmian ou similar	m	10,00
3.1.50	Condutor em cabo de cobre, isolação em composto termoplástico em dupla camada de poliolefínico não halogenado, 90°C, 1 kV, 70mm², cor vermelha. (Fase "B") Ref. Afumex Plus Fab. Prysmian ou similar	m	10,00
3.1.51	Condutor em cabo de cobre, isolação em composto termoplástico em dupla camada de poliolefínico não halogenado, 90°C, 1 kV, 70mm², cor branca. (Fase "C") Ref. Afumex Plus Fab. Prysmian ou similar	m	10,00
3.1.52	Condutor em cabo de cobre, isolação em composto termoplástico em dupla camada de poliolefínico não halogenado, 90°C, 1 kV, 70mm², cor verde ou verde e amarelo. (Terra) Ref. Afumex Plus Fab. Prysmian ou similar.	m	10,00
3.1.53	Condutor em cabo de cobre, isolação em composto termoplástico em dupla camada de poliolefínico não halogenado, 90°C, 1kV,70mm², cor azul. (Neutro) Ref. Afumex Plus Fab. Prysmian ou similar	m	10,00
3.1.54	Painel elétrico metálico auto sustentável, com porta e fechadura, para instalação interna, grau de proteção IP 52, para fixação no piso, pintura cinza munsell e proteção contra corrosão, trifásico 220/127, barramentos de fase, neutro e terra, conector terra para carcaça, corrente nominal dos barramentos de fase e neutro 300A, nível de curto circuito 25 kA (a ser confirmado), fabricado em conformidade com as normas correspondentes da ABNT, de acordo com o diagrama trifilar a ser anexado, tampa inferiorr removível, contendo um disjuntor geral tripolar de 250A-3P (ajuste para 200A), dispositivo de proteção de surto (DPS), disjuntores parciais conforme indicados no diagrama trifilar do projeto, todos do tipo caixa moldada, os devidos interruptores diferenciais residuais (IDR), espaço reserva para instalação futura e espera de barramentos para suas ligações.O fornecedor deverá apresentar em sua proposta diagrama trifilar e desenho físico do painel. Ref: Painel Tecnac e disjuntores Siemens. ou similar.	conj.	1,00
3.1.55	Interruptor bipolar 10A-250V, montado em caixa de passagem 4 x 2" em PVC com tampa Ref: Wetzel ou similar.	pç	40,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 829689/2020, emitida em 21/05/2020

Certidão nº 829689/2020
15/03/2021, 14:13
Chave de Impressão: zw7B4
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/05/2020 e contém 15 folhas

DocuSign Envelope ID: 9BF2ACE9-D4E3-4E00-852C-52ADEABF9731

Proc.nº 3504/2016
Fls nº 1260
Rub

eneva

3.1.56	Tomada simples 10A-250V, padrão brasileiro, montada em caixa de passagem 4 x 2" em PVC com tampa Ref: Wetzel ou similar.	pç	8,00
3.1.57	Duas tomada simples 10A-250V, padrão brasileiro, montada em caixa de passagem 4 x 4" em PVC com tampa Ref: Wetzel ou similar.	pç	40,00
3.1.58	Caixa de passagem em PVC dimensões 4 x 4" Ref.: Pial Legrand ou similar	pç	30,00
3.1.59	Caixa de passagem em PVC dimensões 4 x 2" Ref.: Pial Legrand ou similar	pç	30,00
3.1.60	Ponto de força de força em caixa de passagem em PVC auto extinguível , IP 55, 105 x 105 x 55 mm com tampa lisa Ref: Pial Legrand ou similar	pç	40,00
3.1.61	Ponto de força de força em caixa de passagem em PVC auto extinguível , IP 55, 155 x 110 x 75 mm com tampa lisa Ref: Pial Legrand ou similar	pç	5,00
3.1.62	Ponto de força de força em caixa de passagem em PVC auto extinguível , IP 55, 180 x 140 x 85 mm com tampa lisa Ref: Pial Legrand ou similar	pç	3,00
3.1.63	Eletroduto rígido de PVC, Ø 1 1/2" com 1 luva, vara de 3 metros. Ref: Tigre ou similar.	pç	2,00
3.1.64	Eletroduto rígido de PVC, Ø 1" com 1 luva, vara de 3 metros. Ref: Tigre ou similar.	pç	7,00
3.1.65	Eletroduto rígido de PVC, Ø 3/4" com 1 luva, vara de 3 metros. Ref: Tigre ou similar.	pç	250,00
3.1.66	Curva para eletroduto rígido galvanizado a fogo e tratamento anticorrosivo , Ø 1 1/2 " com 2 luvas. Ref: Tigre ou similar.	pç	1,00
3.1.67	Curva para eletroduto rígido galvanizado a fogo e tratamento anticorrosivo , Ø 1" com 2 luvas. Ref: Tigre ou similar.	pç	3,00
3.1.68	Curva para eletroduto rígido galvanizado a fogo e tratamento anticorrosivo , Ø 3/4" com 2 luvas Ref: Tigre ou similar.	pç	120,00
3.1.69	Condulete em PVC com tampa tipo " T " , para eletroduto de 3/4" Ref.: Tigre ou similar	pç	60,00
3.1.70	Condulete em PVC com tampa tipo " L " , para eletroduto de 3/4" Ref.: Tigre ou similar	pç	25,00
3.1.71	Condulete em PVC com tampa tipo " E " , para eletroduto de 3/4" Ref.: Tigre ou similar	pç	20,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 829689/2020, emitida em 21/05/2020

Certidão nº 829689/2020
15/03/2021, 14:13
Chave de Impressão: zw7B4
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/05/2020 e contém 15 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho,nº 214, Centro, São Luis/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: fiscalizacao@creama.org.br
CREA-MA
Impresso em: 15/03/2021, às 14:13.

Proc nº 3504/2020
Fls nº 1264
Rub

eneva

3.1.72	Luminária a prova de tempo,gases, vapores e pó, corpo e grade em alumínio silício, grau de proteção IP 55 com lâmpada LED 9W - 240V, entrada rosqueada de diâmetro 3/4". Ref: Wetzel ou similar	pç	3,00
3.1	**ELETRICA**		
3.1.1	Sistema de aterramento SPDA	Vb	1,00
4	DADOS/VOZ		
4.1	**DADO E VOZ**		
4.1.1	Eletrocalha tipo normal, perfurada, 100x75mm, em chapa de aço 16 MSG, galvanizada a fogo, com tratamento anticorrosivo, peça de 3000mm. Ref: POLEODUTO ou similar	pç	5,00
4.1.2	Tê horizontal de eletrocalha perfurada 100 x 75 mm, em chapa de aço 16 MSG, galvanizada a fogo, com tratamento anticorrosivo. Ref: POLEODUTO ou similar	pç	2,00
4.1.3	Suporte em " L " para fixação de eletrocalha no piso, galvanizado a fogo com tratamento anticorrosivo.Ref.: POLEODUTO ou similar	pç	16,00
4.1.4	Saída para eletroduto horizontal de eletrocalha, em chapa de aço 16 MSG galvanizada a fogo, com tratamento anticorrosivo, Ø 3/4 ". Ref: POLEODUTO ou similar	pç	9,00
4.1.5	Junção simples, tipo longa para eletrocalha, em chapa de aço 16 MSG galvanizada a fogo, com tratamento anticorrosivo, 75mm de altura. Ref: POLEODUTO ou similar	pç	10,00
4.1.6	Porca sextavada Ø 1/4" em aço inox 316 L Ref: POLEODUTO ou similar	pç	170,00
4.1.7	Arruela lisa Ø 1/4", em aço inox 316 L Ref: POLEODUTO ou similar	pç	170,00
4.1.8	Parafuso cabeça lentilha Ø 1/4", em aço inox 316 L Ref: POLEODUTO ou similar	pç	170,00
4.1.9	Conjunto chumbador de expansão rosca interna com parafuso Ø 1/4" , galvanizado a fogo. Ref: POLEODUTO ou similar	pç	20,00
4.1.10	Bucha de fixação para eletroduto Ø 3/4", em liga de alumínio silício, ótima resistência mecânica, rosca BSP. Ref: WETZEL BUA-15 ou similar	pç	17,00
4.1.11	Arruela de fixação para eletroduto Ø 3/4", em liga de alumínio silício, ótima resistência mecânica, rosca BSP. Ref: WETZEL ARA-15 ou similar	pç	17,00
4.1.12	Cabo GIGALAN Cat.6 U/UTP 4 pares para conexão a plugue RJ-45 Cat.6, fornecido em caixa com 100 metros. Ref.: Furukawa Nexans ou similar	m	5,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 829689/2020; emitida em 21/05/2020

Certidão nº 829689/2020
15/03/2021, 14:13
Chave de Impressão: zw7B4
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/05/2020 e contém 15 folhas

DocuSign Envelope ID: 9BF2ACE8-D4E3-4E0D-852C-52ADEABF9731

Proc nº 3604/2020
Fls nº 1262
Rub

eneva

4.1.13	Caixa de passagem em PVC dimensões 4 x 4" Ref.: Pial Legrand ou similar	pç	10,00
4.1.14	Eletroduto rígido galvanizado a fogo e tratamento anticorrosivo Ø 3/4" com 1 luva, vara de 3 metros Ref: POLEODUTO ou similar	pç	19,00
4.1.15	Curva para eletroduto rígido galvanizado a fogo e tratamento anticorrosivo , Ø 3/4" com 2 luvas. Ref: POLEODUTO ou similar	pç	14,00
4.1.16	Módulo cego, 1 módulo linha Furukawa. Ref.: Furukawa ou similar	pç	8,00
4.1.17	Módulo RJ-45 Cat.6, linha Furukawa Ref.: Furukawa ou similar	pç	8,00
5	ESTRUTURAS		
5.1	**IN LOCO'**		
5.1.1	Volume de concreto (fck = 30MPa)	m³	161,76
5.1.2	Formas	m²	634,60
5.1.3	Aço CA50	kg	12.678,00
5.1.4	Aço CA60	kg	5.049,60
5.1.5	Área demolida	m²	28,60
5.1.6	Brita (1 e 2)	m³	3,00
5.2	**ESTRUTURAS METÁLICAS**		
5.2.1	W150x13	kg	70,00
5.2.2	L76x6,4	kg	8,00
5.2.3	CHUMB. QUIMICOS Φ16	un.	8,00
6	CASA DE GÁS		
6.1	**ALVENARIAS/VEDAÇÕES**		
6.1.1	Fornecimento e execução de alvenaria de vedação externa em bloco de concreto 14x19x39	m2	27,05
6.2	**PINTURA**		
6.2.1	Fornecimento e execução de pintura de parede externa/interna com tinta à base de água, da cor branca, inclusive massa de nivelamento.	m2	56,75
6.2.2	Fornecimento e execução de pintura de vigas, pilares e mureta de cobertura com uma camada de prime e duas camadas de tinta à base de água na cor cinza.	m2	23,24
6.3	**PISO**		
6.3.1	Execução de piso/ passeio em concreto desempenado, com junta seca a cada 120cm, espessura 10cm.	m2	15,00
6.4	**COBERTURA**		
6.4.1	Fornecimento e execução de cobertura em telha fibrocimento ondulada, espessura 8mm, ref. Eternit ou similar.	m2	22,61
6.5	**ESQUADRIA**		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 829689/2020, emitida em 21/05/2020

Certidão nº 829689/2020
15/03/2021, 14:13
Chave de Impressão: zw784
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/05/2020 e contém 15 folhas

Digite o text

DocuSign Envelope ID: 9BF2ACE8-D4E3-4E0D-852C-52ADEABF9731

Proc nº 3507/2026
Fls nº 1263
Rub

eneva

6.5.1	Fornecimento e instalação de portão de abrir em tubo de ferro e tela de arame, com medidas de 2.68 x 2.12 m	m2	1,00
6.6	**INSTALAÇÕES PREDIAIS**		
6.6.1	Fornecimento e instalação de tubos, conexões em pvc rígido série "R" de 100 mm, ralo hemisférico, joelhos e braçadeiras para águas pluviais.	m2	2,00
7	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E GLP		
7.1	**SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA**		
7.1.1	Compartimento de filtros em alvenaria com portas frontais, inclusive 2filtros com elementos filtrantes para 6 meses de operação, peças hidráulicas, válvulas e peças de transição para interligação da rede de abastecimento existente com a rede projetada.com uma luva, Ø 3"	CJ	1,00
7.1.2	Instalações prediais hidráulicas de água fria (tubulação em PVC marron) Ø25	m	45,00
7.1.3	Instalações prediais hidráulicas de água fria (tubulação em PVC marron) Ø32	m	7,00
7.1.4	Instalações prediais hidráulicas de água fria (tubulação em PVC marron) Ø40	m	95,00
7.1.5	Instalações prediais hidráulicas de água fria (tubulação em PVC marron) Ø50	m	5,00
7.1.6	Instalações prediais hidráulicas de água fria (tubulação em PVC marron) Ø60	m	66,00
7.1.7	Registro de gaveta, inclusive o acabamento Ø3/4"	cj	32,00
7.1.8	Registro de gaveta, inclusive o acabamento Ø1 1/2"	cj	2,00
7.1.9	Tubos em aço galvanizado Ø3/4"	m	5,00
7.1.10	Instalações prediais hidráulicas de água quente (tubulação em CPVC marron inclusive conexões soldáveis e com rosca de mesmo material reforçada, com proteção térmica) Ø54	m	10,00
7.1.11	Instalações prediais hidráulicas de água quente (tubulação em CPVC marron inclusive conexões soldáveis e com rosca de mesmo material reforçada, com proteção térmica) Ø35	m	5,00
7.1.12	Instalações prediais hidráulicas de água quente (tubulação em CPVC marron inclusive conexões soldáveis e com rosca de mesmo material reforçada, com proteção térmica) Ø22	m	5,00
7.1.13	Caixa protetora do aquecedor, inclusive o aquecedor, em alumínio e porta veneziana, com chaminé para os gases, e demais peças de fixação e ligações hidráulicas.	cj	1,00
7.1.14	Remanejamento do Hidrante	vb	1,00
7.1.15	Remanejamento das instalações hidráulicas dos sanitários existentes	vb	1,00
7.1.16	Rede de abastecimento de água Ø60	m	74,00
7.1.17	Caixa de registro para ligação com a rede existente e abastecimento doambulatório, cozinha e ar condicionado, inclusive tubos e peças hidráulicas.	und	2,00
7.2	**SISTEMA DE GLP**		
7.2.1	Central de GLP em concreto armado, nas dimensões indicadas no projeto, inclusive as peças e materiais previstos na Central, como:extrado de madeira, tubos em aço galvanizado (tredolet), gambiarra,registros de esfera, 8 cilindros de P-90 kg, pig-tail, válvulas de retenção,regulador primeiro estágio, etc.	cj	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 829689/2020, emitida em 21/05/2020

Certidão nº 829689/2020
15/03/2021, 14:13
Chave de impressão: zw7B4
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/05/2020 e contém 16 folhas

Digite o tex

DocuSign Envelope ID: 9BF2ACE6-D4E3-4E0D-852C-52ADEABF9731

Proc. nº 3507/2024
Fls. nº 1264

eneva

7.2.2	Tubos em cobre Ø28 mm	m	50,00
7.2.3	Tubos em cobre Ø22 mm	m	40,00
7.2.4	Tubos em cobre Ø15 mm	m	21,00
7.2.5	Movimento de terra para escavação e reposição de solo, concreto,proteção anticorrosiva nas tubulações enterradas, inclusive recomposição do pavimento ou revestimento vegetal.	vb	1,00
7.2.6	Regulador de agua segundo estágio nos pontos de consumo	cj	5,00
7.2.7	Registro de esfera Ø1/2"	und	4,00
7.2.8	Registro de esfera Ø3/4"	und	1,00
8	INCENDIO		
8.1	HIDRANTES		
8.1.1	Tubo de aço carbono galvanizado com costura, pontas roscadas, padrão NPT, schedule 40, conforme DIN 2440,com uma luva, Ø 3"	m	27,00
8.1.2	Cotovelo 90º em ferro maleável, rosca NPT, classe 20, Ø 3"	und	3,00
8.1.3	Tê em ferro maleável, rosca NPT, CLASSE 20, Ø 3".	und	2,00
8.1.4	Niple duplo em ferro maleável, rosca NPT, classe 20, Ø 2 1/2".	und	2,00
8.1.5	União roscada em ferro maleável, rosca NPT, CLASSE 20, Ø 2 1/2".	und	2,00
8.1.6	União roscada em ferro maleável, rosca NPT, CLASSE 20, Ø 3".	und	1,00
8.1.7	Redução roscada em ferro maleável, rosca NPT,CLASSE 20 , Ø 3" x 2 1/2".	und	2,00
8.1.8	Tampão cego com corrente tipo STORZ, fabricado em latão, Ø 2 1/2".	und	1,00
8.1.9	Caixa de abrigo para mangueiras, a prova de tempo, com pé, fabricada em chapa de aço, tipo hidrante duplo,dimensões 90 x 120 x 30 cm, com ventilação, visor de vidro com inscrição "INCÊNDIO", totalmente equipada com 4lances de mangueira 1 1/2" x 15m, com adaptadores "storz", 2 esguichos 1 1/2", e 4 chaves tipo "storz" dupla 21/2" x 1 1/2" observando os descritivos destes itens acima.	und	1,00
8.2	DETETORES DE FUMAÇA EM AMBIENTE		
8.2.1	Detetor de fumaça com base endereçável tipo ótico	und	42,00
8.2.2	Alarme sonoro e visual, tensão 24 VCC tipo notificador visual	und	4,00
8.2.3	Acionador manual tipo endereçável tipo " quebre o vidro e acione o botão"	und	4,00
8.2.4	Cabo paralelo flexível tipo "flex" para ligação dos detectores seção 1,5 mm2.	m	400,00
8.2.5	Eletroduto galvanizado fogo, tratamento anticorrosivo diâmetro 3/4", em varas de 3 metros com uma luva	und	100,00
8.2.6	Curva para eletroduto, galvanizada fogo, tratamento anticorrosivo diâmetro 3/4 com duas luvas.	und	40,00
8.2.7	Caixa de alumínio fundido 4 x 4" com dupla saida tipo CD com tampa	und	40,00
8.2.8	Braçadeira para eletrodutos tipo "D" diâmetro 3/4".	und	40,00
8.2.9	Bucha plástica plástica tipo S 8 com parafuso auto atarrachante.	und	300,00
8.2.10	Chumbador de expansão rosca externa Ø 1/4" , galvanizado a fogo.	und	120,00
8.3	EXTINTORES PORTÁTEIS		
8.3.1	Extintor de pó químico PQS, tipo ABC de 6 kg, completo com suporte.	und	19,00

Digite o texto

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 829689/2020, em 21/05/2020 emitida

Certidão nº 829689/2020
15/03/2021, 14:13
Chave de Impressão: zW7B4
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/05/2020 e contém 15 folhas

Proc.nº 3597/2020
Fls nº 1165
Ass

eneva

9	GERAL		
9.1	MOBILIZAÇÃO	VB	1,00

SÃO LUIS/MA, 07 DE ABRIL DE 2020.

Digite o texto aqui

ENEVA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A
CARLOS EMILIO C. MORREIRA
ENGENHEIRO CIVIL/FISCAL

DocuSigned by:
28F34530D37740F...

ENEVA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A ROBERTO DA CUNHA P. DE LIMA JUNIOR
COORDENADOR DE PLANEJAMENTO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 829689/2020, emitida em 21/05/2020

Certidão nº 829689/2020
15/03/2021, 14:13
Chave de impressão: zw784
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/05/2020 e contém 15 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: falecomoseo@creama.org.br

CREA-MA

Impresso em: 15/03/2021, às 14:13

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-RN

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1430046/2024
Atividade concluída

CERTIFICAMOS para os devidos fins que consta em nossos arquivos o Registro de Acervo referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **KLERYSON ALVES PEREIRA**
Registro: **2116032210RN** RNP: **2116032210**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ESPECIALIZAÇÃO EM ESTRUTURAS DE CONCRETO E FUNDACOES

Número da ART: **RN20240680678** Tipo de ART: Obra/Serviço Registrada em: 05/03/2024 Baixada em: 13/03/2024
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
Empresa contratada: **DOISE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**

Contratante: **COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS MEDEIROS E MEDEIROS LTDA** CPF/CNPJ: **07.543.171/0001-06**
Endereço do contratante: RODOVIA BR 304 Nº: KM 110,2
Complemento: Bairro: PARATI
Cidade: ASSU UF: RN CEP: 59650000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 400.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: NÃO SE APLICA
Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR 304 Nº: KM 110,2
Complemento: Bairro: PARATI
Cidade: ASSU UF: RN CEP: 59650000
Data de início: 01/06/2023 Conclusão efetiva: 01/06/2024
Finalidade: Outro
Proprietário: COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS MEDEIROS E MEDEIROS LTDA CPF/CNPJ: 07.543.171/0001-06

Prot nº 350/2024
Fls nº 1266
Rub

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 160,00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.3 - EM SISTEMA PRÉ-FABRICADO 49 - Execução de obra 360,00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.5 - EM OUTROS MATERIAIS 49 - Execução de obra 835,03 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 160,00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 49 - Execução de obra 160,00 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 49 - Execução de obra 360,00 metro quadrado; **16 - Execução** TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #33.1.1.3 - PLANIALTIMÉTRICO 49 - Execução de obra 360,00 metro quadrado; **16 - Execução** AGRIMENSURA > LOCAÇÃO DE OBRAS CIVIS > DE LOCAÇÃO TOPOGRÁFICA > #36.9.1.1 - DE OBRAS CIVIS 49 - Execução de obra 360,00 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 360,00 metro quadrado; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 84,00 metro;

Observações

Construção de um galpão garagem dos caminhões (360,00 m2) e troca do revestimentos cerâmico (piso 160,00 m2) parede (675,00 m2), instalações hidrossanitárias, elétricas e esquadrias dos banheiros do Posto florestal.

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-RN

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1430046/2024

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1430046/2024
27/03/2024, 16:32
x8252

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou vier a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) do mesmo, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-rn.sitac.com.br/publico/, com a chave: x8252

Proc nº 3507/2024
Fls nº 1267
Rub

Proc nº 3507/2024
Fls nº 1268
Rub

POSTO Florestal
SEMPRE COM VOCÊ!

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **DOISE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **34.254.143/0001-41**, executou COMPLETAMENTE os **SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO GARAGEM DOS CAMINHÕES (360,00 M2) E TROCA DOS REVESTIMENTOS CERÂMICOS (PISO 160,00 M2) E PAREDES (675,00 M2), INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS, ELÉTRICAS E ESQUADRIAS DOS BANHEIROS DO POSTO FLORESTAL**, localizado na **Rodovia BR 304, KM 110,2 - PARATI – ASSU/RN, CEP nº 59.650-000**.

A obra foi contratada pelo **COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS MEDEIROS E MEDEIROS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **07.543.171/0001-06**, por contrato particular do tipo ADMINISTRAÇÃO DE OBRA e executada no período de **01/08/2023 a 16/01/2024**, sob responsabilidade técnica dos Engenheiros Civis:

FLAVIO DE ABREU BEZERRA FILHO, Registro: **2118580282RN**, com ART de execução principal nº **RN20230652853** e,

KLERYSON ALVES PEREIRA, Registro: **2116032210RN**, com ART de co-responsabilidade nº **RN20240680578**.

Registramos ainda que a empresa cumpriu com suas obrigações, executando os serviços discriminados na planilha em anexo, de acordo com o que foi especificado, atendendo os padrões de qualidade exigidos, nada constando nos nossos registros, até a presente data, algo que desabone tecnicamente e comercialmente a empresa.

Assú/RN, 08 de Março de 2024.

TEVENILSON LAERTE DE MEDEIROS GALDINO
CPF: 079.610.714-99
Engenheiro Civil
CREA RN 211582567-1

COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS MEDEIROS E MEDEIROS LTDA
CNPJ: 07.543.171/0001-06
ANTONIO GALINHA DE MEDEIROS
CPF: 229.327.204-49
Representante legal

COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS MEDEIROS E MEDEIROS LTDA
CNPJ 07.543.171/0001-06
RODOVIA BR 304, KM 110,2, JOAO PAULO II - ASSÚ/RN

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1430046/2024, emitida em 27/03/2024

Certidão nº 1430046/2024
27/03/2024, 16:23
Chave de Impressão: x6252
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/03/2024 e contém 6 folhas

Proc.nº 3507/2016
Fls. nº 1269
Ass

POSTO Florestal
SEMPRE COM VOCÊ!

Item	Descrição	Und	Quant.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	0,50
2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
2.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	3,65
2.2	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	75,00
2.3	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	500,00
2.4	RETIRADA DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA	UN	12,00
2.5	RETIRADA APARELHOS SANITARIOS E METAIS	UN	22,00
3	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
3.1	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELETRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL, COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO E CHUMBAMENTO (SEM LUMINÁRIA E	UN	46,00
.2	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO GERAL 2P+T (10A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL, COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_11/2022	UN	12,00
3.3	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES LED DE 18 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	40,00
3.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	620,00
3.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	180,00
3.6	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_33/2023	M	46,00
4	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
4.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	58,00
5	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
5.1	PONTO ESGOTO TUBULAÇÃO Ø 40 MM PVC SOLDÁVEL INCLUSIVECONEXÕES. R_05/2021	UN	16,00
5.2	PONTO ESGOTO TUBULAÇÃO Ø 50 MM PVC SOLDÁVEL INCLUSIVECONEXÕES. R_05/2021	UN	24,00
5.3	PONTO ESGOTO TUBULAÇÃO Ø 75 MM PVC SOLDÁVEL INCLUSIVECONEXÕES. R_05/2021	UN	4,00
.4	PONTO ESGOTO TUBULAÇÃO Ø 100 MM PVC SOLDÁVEL INCLUSIVECONEXÕES. R_05/2021	UN	16,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1430046/2024, emitida em 27/03/2024

Certidão nº 1430046/2024
27/03/2024, 18:23
Chave de impressão: a8252
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/03/2024 e contém 6 folhas

Proc nº 3507/2026
Fls nº 1170
Rub

POSTO Florestal
SEMPRE COM VOCÊ!

Item	Descrição	Und	Quant.
5.5	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	18,00
5.6	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	8,00
6	PAREDES		
6.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	675,00
6.2	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO	M2	675,00
6.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	675,00
7	PISOS		
7.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2	160,00
.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M2	160,00
7.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	M2	160,00
8	TETO		
8.1	APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO (SEM TALISCAS) EM TETO DE AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10M², ESPESSURA DE 1,0CM. AF_03/2023	M2	160,00
9	PINTURA		
9.1	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	160,00
9.2	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	160,00
10	LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS		
10.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	18,00
10.2	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	24,00
10.3	DUCHA / CHUVEIRO METÁLICO, DE PAREDE, ARTICULÁVEL, COM DESVIADOR E DUCHA MANUAL	UN	9,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1430046/2024, emitida em 27/03/2024

Certidão nº 1430046/2024
27/03/2024, 18:23
Chave de impressão: x8252
O documento nesse site registrado foi emitido em 26/03/2024 e contém 6 folhas

Proc. nº 3507/2026
Fls. nº 1241
Rub.

POSTO Florestal
SEMPRE COM VOCÊ!

Item	Descrição	Und	Quant.
10.4	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
10.5	CHUVEIRO PLASTICO (INSTALADO)	UN	18,00
10.6	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2"OU 3/4" PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	24,00
10.7	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2"X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	50,00
10.8	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA	M2	21,60
10.9	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	M2	62,68
10.10	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	24,00
10.11	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	18,00
10.12	PORTA-PAPEL TOALHA EM PVC	UN	24,00
10.13	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA -PADRÃO MÉDIO -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8,00
0.14	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	40,00
10.15	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	16,00
10.16	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	8,00
11	ESQUADRIAS		
11.1	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	6,72
11.2	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	17,20
11.3	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	UN	26,88
12	SERVIÇOS FINAIS		
12.1	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA	M2	5,70
12.2	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	160,00
13	GALPÃO GARAGEM - DIM. = 12,00 X 30,00 M - PÉ-DIREITO = 7,00M		
13.1	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	M2	360,00
13.2	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	84,00
13.3	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	14,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1430046/2024, em 27/03/2024 emitida



Certidão nº 1430046/2024
27/03/2024, 18:23
Chave de impressão: x6252
O documento nesse ato registrado foi emitido em 26/03/2024 e contém 6 folhas

Proc nº 3501/2024
Fls nº 1272
Rub

POSTO Florestal
SEMPRE COM VOCÊ!

Item	Descrição	Und	Quant.
13.4	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, FCK = 30 MPA R_05/2019	M3	14,00
13.5	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	64,00
13.6	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	M2	360,00
13.7	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA	KG	15.000,00
13.8	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	308,80
13.9	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	M2	308,80

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1430046/2024, emitida em 27/03/2024

Certidão nº 1430046/2024
27/03/2024, 18:23
Chave de Impressão: a8252
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/03/2024 e contém 6 folhas

Proc nº 3507/2026
Fls nº 1245
Rub

DECLARAÇÃO

Declaro, ter verificado a fiel execução de obras/serviços constante no atestado de capacidade técnica emitido pela empresa COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS MEDEIROS E MEDEIROS LTDA, CNPJ nº 07.543.171/0001-06 referente os SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO GARAGEM DOS CAMINHÕES (360,00 M2) E TROCA DOS REVESTIMENTOS CERÂMICOS (PISO 160,00 M2) E PAREDES (675,00 M2), INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS, ELÉTRICAS E ESQUADRIAS DOS BANHEIROS DO POSTO FLORESTAL, LOCALIZADO NA RODOVIA BR 304, KM 110,2, PARATI - ASSU/RN – CEP. 59.650-000, executada no período de 01/08/2023 a 16/01/2024, para fins de atendimento ao disposto no artigo 59, § 1º da resolução 1137/2023.

Informações complementares

CONTRATADA: DOISE PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA – CNPJ nº 34.254.143/0001-41
RESPONSÁVEL TÉCNICO: KLERYSON ALVES PEREIRA – CREA nº 2116032210RN
ART de co-responsabilidade nº RN20240680678.
VALOR DA OBRA: R$ 400.000,00.

Corroboro, por haver constatado no local da obra/serviço e no período acima a veracidade das informações do atestado técnico emitido pela contratante/proprietário relativa as descrições da execução da obra ou a prestação de serviço e seus elementos quantitativos e qualitativos.

Assú/RN, 11 de março de 2024.

Tevenilson Lacerda de Medeiros Galdino
Engenheiro Civil
CREA/RN nº 211502557-1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1430046/2024, emitida em 27/03/2024

Certidão nº 1430046/2024
27/03/2024, 18:23
Chave de Impressão: xd262
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/03/2024 e contém 6 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-RN

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1438605/2024

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO.

Proc nº 3507/2024
Fls nº 1275
Rub

Profissional: **KLERYSON ALVES PEREIRA**
Registro: **2116032210RN** RNP: **2116032210**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ESPECIALIZAÇÃO EM ESTRUTURAS DE CONCRETO E FUNDACOES

Número da ART: **RN20240677776** Tipo de ART: Obra/Serviço Registrada em: 26/02/2024 Baixada em: 27/06/2024
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
Empresa contratada: **DOISE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**

Contratante: **MUNICIPIO DE SERRA DO MEL** CPF/CNPJ: **12.755.971/0001-20**
Endereço do contratante: AVENIDA ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA Nº: 51
Complemento: Bairro: VILA BRASILIA
Cidade: SERRA DO MEL UF: RN CEP: 59663000
Contrato: 0812142023 Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 362.247,19 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação Institucional: NÃO SE APLICA
Endereço da obra/serviço: RUA RUA 03 Nº: SN
Complemento: Bairro: VILA PARANA
Cidade: SERRA DO MEL UF: RN CEP: 59663000
Data de início: 28/12/2023 Conclusão efetiva: 30/06/2024
Finalidade: Infra-estrutura
Proprietário: MUNICIPIO DE SERRA DO MEL CPF/CNPJ: 12.755.971/0001-20

Atividade Técnica: **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.3 - ATERRO 49 - Execução de obra 401.86 metro quadrado; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 4513.94 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 2579.19 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA 49 - Execução de obra 1032.20 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 1032.20 metro;

Observações

Referente à construção de pavimentação em piso intertravado, Vila Paraná S/N, Zona Rural, Serra do Mel/RN

Informações Complementares

- 1. O registro do Engenheiro Civil Kleryson Alves Pereira é Crea-RN nº 2116032210; 2. O registro do Engenheiro Civil Flávio de Abreu Bezerra Filho é Crea-RN nº 2118580282; 3. O registro do Engenheiro Civil Kemuel de Oliveira Barreto é Crea-RN nº 2120104468.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1438605/2024
11/09/2024, 10:38
cdCDz

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Esta certidão refere-se aos serviços realizados parcialmente conforme período ou quantitativos constantes do atestado anexo.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbado(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-rn.sitac.com.br/publico/, com a chave: cdCDz

Proc.nº 3507/2024
Fls. nº 1235
Rubr.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL
Secretaria Municipal de Infraestrutura

DECLARAÇÃO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Em atendimento a solicitação, declaramos para os fins que se fizerem necessários, que sob a responsabilidade técnica do Engenheiros Civis FLÁVIO DE ABREU BEZERRA FILHO, CREA: RN2118580282 e KLERYSON ALVES PEREIRA, CREA: RN2116032210 responsáveis técnicos pela empresa DOISE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 34.254.143/0001-41, localizada na Rodovia BR 304, KM 110,2, Assu/RN, **executou,** para a Prefeitura Municipal de Serra do Mel, CNPJ: 12.755.971/0001-20, situada na Avenida Antônio Ferreira de Oliveira, a obra de PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO, RUA 03 VILA PARANÁ S/N, ZONA RURAL - 59.663-000, Serra do Mel/RN. Objeto da tomada de preço 14/2023, Contrato 081214/2023, vinculado a ART

RN20230663164 FLÁVIO DE ABREU BEZERRA FILHO

RN20240677776 KLERYSON ALVES PEREIRA

sob fiscalização do engenheiro civil KEMUEL DE OLIVEIRA BARRETO, CREA/RN RN2120104468, vinculado a ART de cargo e função de nº RN20230651266 e ART de fiscalização de nº RN 20230662889. Declaramos que a empresa executou no período de 28/12/2023 a 30/06/2024, os seguintes serviços e quantitativos discriminados abaixo:

1.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL			
1.1	PROPRIO	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	1,00	UNID
2.0	SERVIÇOS PRELIMINARES			
2.1	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	8,00	M2
3.0	MOVIMENTO DE TERRA			
3.1	94342	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	457,23	M3
3.2	100575	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	4843,94	M2
4.0	PAVIMENTAÇÃO			

Rua: Antônio F. de Oliveira S/N, Vila Brasília, Serra do Mel/RN CEP: 59.663-000 CNPJ: 12.755.971/0001-20
Email: pmsm.mel@hotmail.com – Site: www.prefeituradeserradomel.com.br/

Kemuel de Oliveira Barreto
Engenheiro Civil
CREA/RN 2120104468

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 14386/05/2024, emitida em 11/09/2024

Certidão nº 14386/05/2024
11/09/2024, 10:53
Chave de Impressão: cdCDz
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/08/2024 e contém 2 folhas

Proc nº 3507/2024
Fls nº 1276
Rub

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL
Secretaria Municipal de Infraestrutura

4.1	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO- FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	1184,68	M
4.2	94274	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	35,52	M
4.3	92397	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	431,66	M2
4.4	92404	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	2616,57	M3
4.5	102498	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	1220,2	M

Igualmente, declaramos não constar nenhuma ocorrência que desabone à capacidade técnica da referida empresa com relação aos serviços que foram executados.

Serra do Mel/RN, 14 de Agosto de 2024.

Eng. Civil: KEMDEL DE OLIVEIRA BARRETO
CREA RN2120104468

Izailson Lopes de Sousa
CPF 029.435.844-79
Secretário de Infraestrutura

Rua. Antonio F. de Oliveira S/N, Vila Brasília, Serra do Mel/RN CEP: 59.903-000 CNPJ: 12.709.971/0001-20
Email: pmserradomel@hotmail.com – Site: www.prefeituradeserradomel.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1438605/2024, emitida em 11/09/2024

Certidão nº 1438605/2024
11/09/2024, 10:53
Chave de Impressão: cdCCz
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/08/2024 e contém 2 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1443772/2024

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS para os devidos fins que consta em nossos arquivos o Registro de Acervo referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **KLERYSON ALVES PEREIRA**
Registro: **2116032210RN** RNP: **2116032210**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ESPECIALIZAÇÃO EM ESTRUTURAS DE CONCRETO E FUNDACOES

Número da ART: **RN20230601785** Tipo de ART: Obra/Serviço Registrada em: 11/05/2023 Baixada em: 06/11/2024
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **NEW CONSTRUTORA LTDA**

Proc nº 3507/2026
Fls nº 1237
Rubr

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN** CPF/CNPJ: **08.182.313/0001-10**
Endereço do contratante: AVENIDA Dr. Silvio Bezerra de Melo Nº: 363
Complemento: sede Bairro: CENTRO
Cidade: LAGOA NOVA UF: RN CEP: 59390000
Contrato: 002/2023 Celebrado em: 10/05/2023
Valor do contrato: R$ 347.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação Institucional: NÃO SE APLICA
Endereço da obra/serviço: RUA PADRE CICERO Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: LAGOA NOVA UF: RN CEP: 59390000
Coordenadas Geográficas: -6.090600, -36.471949
Data de início: 15/05/2023 Conclusão efetiva: 16/10/2023
Finalidade: Outro
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN CPF/CNPJ: 08.182.313/0001-10

Atividade Técnica: **16 - Execução** TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #33.1.1.1 - PLANIMÉTRICO 49 - Execução de obra 3067.89 metro quadrado; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO 49 - Execução de obra 52.35 metro cúbico; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.3 - ATERRO 49 - Execução de obra 314.17 metro cúbico; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.1 - DE VOLUME/ÁREA DE CORTES - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 3067.89 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 62.83 metro cúbico; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 3067.89 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA 49 - Execução de obra 1.25 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA 49 - Execução de obra 5.00 unidade; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 686.13 metro;

Observações

EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO PELO METODO CONVENCIONAL, REJUNTADO COM ARGAMASSA DE AREIA E CIMENTO TRAÇO (1:3) DA RUA PADRE CÍCERO NO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN

Número da ART: **RN20240751917** Tipo de ART: Obra/Serviço Registrada em: 05/11/2024 Baixada em: 06/11/2024
Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **NEW CONSTRUTORA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN** CPF/CNPJ: **08.182.313/0001-10**
Endereço do contratante: AVENIDA Dr. Silvio Bezerra de Melo Nº: 363
Complemento: sede Bairro: CENTRO
Cidade: LAGOA NOVA UF: RN CEP: 59390000
Contrato: 002/2023 Celebrado em: 10/05/2023
Valor do contrato: R$ 347.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação Institucional: NÃO SE APLICA
Endereço da obra/serviço: RUA PADRE CICERO Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: LAGOA NOVA UF: RN CEP: 59390000
Coordenadas Geográficas: -6.090600, -36.471949
Data de início: 16/10/2023 Conclusão efetiva: 31/12/2024
Finalidade: Outro

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1443772/2024

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN — CPF/CNPJ: 08.182.313/0001-10

Atividade Técnica: **16 - Execução** TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #33.1.1.1 - PLANIMÉTRICO 49 - Execução de obra 3067.89 metro quadrado; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO 49 - Execução de obra 62.35 metro cúbico; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.3 - ATERRO 49 - Execução de obra 314.17 metro cúbico; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.1 - DE VOLUME/ÁREA DE CORTES - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 3067.89 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 62.83 metro cúbico; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 3067.89 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA 49 - Execução de obra 1.25 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA 49 - Execução de obra 5.00 unidade; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 885.13 metro;

Observações

EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO PELO METODO CONVENCIONAL, REJUNTADO COM ARGAMASSA DE AREIA E CIMENTO TRAÇO (1:3) DA RUA PADRE CÍCERO NO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN
Aditivo: 001/2023

Informações Complementares

- "O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART nº RN20230601786 de execução, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional nas áreas da Engenharia Civil. (O atestado não contempla: Item 1.3.5 – retirada de árvores; Item 1.3.6 – Retirada de tronco de árvores)

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Proc.nº 3507/2024
Fls. nº 124
Rubr.

Certidão de Acervo Técnico nº 1443772/2024
18/11/2024, 16:37
Z72cC

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-rn.sitac.com.br/publico/, com a chave: Z72cC

Proc nº 3507/2024
Fls nº 1239
Rub

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA
CNPJ 08.182.313/0001-10
Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Mobilidade Urbana

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DE OBRA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa NEW CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 18.073.501/0001-63, sediada à Rua Vereador José Bezerra de AS, N.º 1454, Bairro Lagoa do Ferreiro, Asso/RN, CEP: 59 650-000, Executou através do Contrato N.º 002/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DA RUA PADRE CÍCERO NO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN, localizada na Avenida Dr. Silvio Bezerra de Melo, 363.º Centro deste município. Executou todos os serviços contratados com bom padrão de qualidade, conforme planilha abaixo. Responsabilidade de Execução da Srª. Kleryson Alves Pereira, Engenheiro Civil, CREA/RN 211603221-0. Dessa forma, declaramos o recebimento Definitivo da Obra pela Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN

Engenheiro Fiscal: Francisco Feleipe da Costa Neto, CREA/RN 2120158940, Engenheiro Civil, CPF: 091.674.904-50, ART de fiscalização nº RN20240726406

Início: 15/05/2024 - Conclusão: 04/10/2024

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DA RUA PADRE CICERO NO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN

ATESTAMOS AINDA, QUE OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS CONFORME PLANILHA ABAIXO.

BRUNO EMANOEL DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, SERV. E MOB. URBANA
CPF: 014.288.314-01

FRANCISCO FELIPE DA COSTA NETO
CODEC DE PROJETOS E ORÇAMENTAÇÃO
ENGENHEIRO FISCAL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1443772/2024, emitida em 18/11/2024

Certidão nº 1443772/2024
19/11/2024, 08:43
Chave de Impressão: 272c
O documento neste site registrado foi emitido em 14/11/2024 e contém 2 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte
Av Senador Salgado Filho, nº 1840
Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: cream@crea-rn.org.br
CREA-RN
Impresso em: 19/11/2024, às 08:43

Proc.nº 3507/2024
Fls. nº 1180
Rub.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA
CNPJ 08.182.313/0001-10
Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Mobilidade Urbana

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DE OBRA

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.
1			PAVIMENTAÇÃO DE RUAS		
1.1			ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
1.1.1	034548/45	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UND	1
1.2			PAVIMENTAÇÃO		
1.2.1	100575	SINAPI	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MOTONIVELADORA AF_11/2019	m²	3987,89
1.2.2	39165/04	CAERN	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO. INC_08/2020	M²	8
1.2.3	100168	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO T.3 (CIMENTO E AREIA) AF_05/2020	m²	3987,89
1.2.4	3153/60	CAERN	MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA, INCLUSIVE CAIAÇÃO. INC_11/2019	M	665,13
1.3			CALÇADAS		
1.3.1	1930/02	CAERN	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO CERÂMICO DE 8 FUROS EARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA (1:6) M_11/2020	M²	62,16
1.3.2	94319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA AF_05/2016	m³	314,17
1.3.3	94993	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2022	m²	1947,82
1.3.4	101084	SINAPI	FAIXA PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	M	28
1.3.5	98529	SINAPI	CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE, COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M AF_05/2018	UN	18
1.3.6	98529	SINAPI	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M AF_05/2018	UN	18
1.4			SINALIZAÇÃO		
1.4.1	034516/45	Próprio	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO (SEMÁFORO C/203 COM PINTURA SINAPI) - M2	m²	1,26
1.4.2	88613/21	SINAPI	PLACA DE AÇO ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RUA, *45 CM X 25* CM	UN	8

Dessa forma, atestamos o recebimento DEFINITIVO da obra.

LAGOA NOVA/RN: 14 DE NOVEMBRO DE 2024

BRUNO EMANOEL DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, SERV. E MOB. URBANA
CPF: 014.288.314-01

FRANCISCO FELIPE DA COSTA NETO
COORD. DE PROJETOS E ORÇAMENTAÇÃO
ENGENHEIRO CIVIL

Travessa Alexandrina Maria, 62 – Sertaninho de Serra – Lagoa Nova/RN – CEP.: 59390-000 - Telefones (84) 3437-2211 e-mail: secobras@lagoanova.rn.gov.br
A Capital da Serra de Santana

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1443772/2024, emitida em 18/11/2024

Certidão nº 1443772/2024
19/11/2024, 08:43
Chave de Impressão: Z72sC
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/11/2024 e contém 2 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-RN

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1443775/2024

Atividade concluída

CERTIFICAMOS para os devidos fins que consta em nossos arquivos o Registro de Acervo referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **KLERYSON ALVES PEREIRA**
Registro: **2116032210RN** RNP: **2116032210**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ESPECIALIZAÇÃO EM ESTRUTURAS DE CONCRETO E FUNDACOES

Número da ART: **RN20240744733** Tipo de ART: Obra/Serviço Registrada em: 10/10/2024 Baixada em: 06/11/2024
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **NEW CONSTRUTORA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN** CPF/CNPJ: **08.182.313/0001-10**
Endereço do contratante: AVENIDA Dr. Silvio Bezerra de Melo Nº: 363
Complemento: sede Bairro: CENTRO
Cidade: LAGOA NOVA UF: RN CEP: 59390000
Contrato: 2316/2024 Celebrado em: 26/07/2024
Valor do contrato: R$ 59.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: NÃO SE APLICA
Endereço da obra/serviço: RUA JOÃO DAMASCENO Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: LAGOA NOVA UF: RN CEP: 59390000
Coordenadas Geográficas: -6.090600, -36.471949
Data de início: 07/10/2024 Conclusão efetiva: 31/12/2024
Finalidade: Outro
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN CPF/CNPJ: 08.182.313/0001-10

Proc nº 3507/2026
Fls nº 1271
Rubr

Atividade Técnica: **16 - Execução** TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #33.1.1.1 - PLANIMÉTRICO 49 - Execução de obra 678.40 metro quadrado; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO 49 - Execução de obra 203.52 metro cúbico; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.3 - ATERRO 49 - Execução de obra 101.76 metro cúbico; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #35.10.1 - DE VOLUME/ÁREA DE CORTES - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 678.40 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 678.40 metro quadrado; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 174.80 metro;

Observações

EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO PELO METODO CONVENCIONAL, REJUNTADO COM ARGAMASSA DE AREIA E CIMENTO TRAÇO (1:3) DA RUA JOÃO DAMASCENO NO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1443775/2024
18/11/2024, 16:37
75czZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-rn.sitac.com.br/publico/, com a chave: 75czZ

Proc. nº 4507/2024
Fls. nº 1282

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA
CNPJ 08.182.313/0001-10
Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Mobilidade Urbana

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DE OBRA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa NEW CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 18.073.501/0001-63, sediada à Rua Vereador José Bezerra de AS, N.º 1454, Bairro Lagoa do Ferreiro, Assu/RN, CEP: 59.650-000, Executou através do Contrato N.º 2318/2024, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DA RUA JOÃO DAMASCENO NO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN, localizada na Avenida Dr. Silvio Bezerra de Melo, 363.º Centro deste município. Executou todos os serviços contratados com bom padrão de qualidade, conforme planilha abaixo. Responsabilidade de Execução da Sr. Kleryson Alves Pereira, Engenheiro Civil, CREA/RN 211603221-0, ART de Número RN20240744733. Dessa forma, declaramos o recebimento Definitivo da Obra pela Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN.

Engenheiro Fiscal: Francisco Felipe da Costa Neto, CREA/RN 2120158940, Engenheiro Civil, CPF: 091.674.904-50, ART de fiscalização nº RN20240745157.

Início: 07/10/2024 - Conclusão: 31/10/2024

"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM ARALELEPÍPEDO DA RUA JOÃO DAMASCENO NO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN

ATESTAMOS AINDA, QUE OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS CONFORME PLANILHA ARAIXO.

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.
1			SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	93685	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_02/2022_PS	m²	6
2			TRABALHOS EM TERRA		
2.1	100576	SINAPI	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	m²	676,4
2.2	9839	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	m³	101,76
3			PAVIMENTAÇÃO		
3.1	101169	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	m²	676,4
3.2	CPU 13	Próprio	MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA, INCLUSIVE CAIAÇÃO. INC_11/2016	M	174,8

Dessa forma, atestamos o recebimento DEFINITIVO da obra.

LAGOA NOVA/RN; 13 DE NOVEMBRO 2024

BRUNO FRANCISCO DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E MOBILIDADE URBANA
CPF: 044.288.914-01

FRANCISCO FELIPE DA COSTA NETO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/RN 2120158940

Francisco Felipe da Costa Neto
Engº Civil
CREA/RN 2120158940

Travessa Alexandrina Maria, 52 – Bernadino de Sena – Lagoa Nova/RN – CEP.: 59390-000 – Telefones: (84) 3427-3211 e-mail: sec.obras@lagoanova.rn.gov.br

A Capital da Serra de Santana

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 14437745/2024, emitida em 19/11/2024

Certidão nº 14437745/2024
19/11/2024, 08:46
Chave de Impressão: 75czZ
O documento nesta ata registrado foi emitido em 14/11/2024 e contém 1 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte
Av Senador Salgado Filho, nº 1840
Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: crearn@crea-rn.org.br
CREA-RN
Impresso em: 19/11/2024, às 08:46

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-RN

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1449204/2025

Atividade concluída

CERTIFICAMOS para os devidos fins que consta em nossos arquivos o Registro de Acervo referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **KLERYSON ALVES PEREIRA**
Registro: **2116032210RN** RNP: **2116032210**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ESPECIALIZAÇÃO EM ESTRUTURAS DE CONCRETO E FUNDACOES

Número da ART: **RN20240751668** Tipo de ART: Obra/Serviço
Registrada em: 04/11/2024 Baixada em: 25/02/2025
Forma de registro: INICIAL
Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **NEW CONSTRUTORA LTDA**

Contratante: **companhia Nacional de Abastecimento - CONAB** CPF/CNPJ: **26.461.699/0436-61**
Endereço do contratante: AVENIDA SENADOR JOA CAMARA Nº: SN
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: ASSU UF: RN CEP: 59650000
Contrato: 21452.001135/2023-49 Celebrado em: 30/10/2024
Valor do contrato: R$ 49.691,13 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: NÃO SE APLICA
Endereço da obra/serviço: AVENIDA SENADOR JOÃO CAMARA S/N Nº: S/N
Complemento: ARMAZEM Bairro: CENTRO
Cidade: ASSU UF: RN CEP: 59650000
Data de início: 04/11/2024 Conclusão efetiva: 31/01/2025
Finalidade: Infra-estrutura
Proprietário: companhia Nacional de Abastecimento - CONAB CPF/CNPJ: 26.461.699/0436-61

Proc nº 3507/2026
Fls. nº 1283
Rub

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 5.00 pontos; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.5 - EM OUTROS MATERIAIS 49 - Execução de obra 150.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 49 - Execução de obra 4.00 pontos; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 10.00 pontos;

Observações

Referente a contratação de serviços comuns de engenharia, no ramo da construção civil, para realização de obras de reforma nos banheiros e cozinha na UA Assú/RN

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1449204/2025
25/04/2025, 13:59
dx722

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-rn.sitac.com.br/publico/, com a chave: dx722

Proc nº 3501/2024
Fls nº 1284
Rub

Conab Companhia Nacional de Abastecimento

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL E OPERACIONAL

Atestamos para fins que se fizerem necessários que a empresa **NEW CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 18.073.501/0001-63,** localizada na Rua Vereador Jose Bezerra de Sá, 1454, Lagoa do Ferreiro, CEP 59.650-000, Assú/RN, sob responsabilidade técnica do Engenheiro Civil:

KLERYSON ALVES PEREIRA, CREA/RN 211603221-0 sob ART de execução nº **RN20240751668,** executou os serviços comum de engenharia, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, necessários à execução **REFORMA DE BANHEIROS E COZINHA DA UNIDADE ARMAZENADORA DA CONAB DE ASSÚ/RN.** Localizada na Avenida Senador João Câmara, s/nº - Centro - Açu/RN, CEP 59.650-000, havendo executado no período de 04/11/2024 à 31/01/2025, conforme número do contrato 21452.001135/2023-49.

Os serviços foram contratados pela **COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB – UA ASSÚ/RN**, CNPJ 26.461.699/0436-61, localizada na Avenida Senador João Camara, Nº s/n, Assú/RN – CEP: 59.650-000 **para serem executados no período de 04 de Novembro de 2024 até 31 de Janeiro de 2025**, de acordo com as atividades e quantitativos relacionados abaixo e em planilha:

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

Serviços comum de engenharia, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, necessários à execução **REFORMA DE BANHEIROS E COZINHA DA UNIDADE ARMAZENADORA DA CONAB DE ASSÚ/RN.**

PLANILHA DE QUANTITATIVO

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.
1			SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	000193	Próprio	REGISTRO DE ART DE OBRAS	UND	1
1.2	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	2,55
1.3	CPU - 001	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UND	1
1.4	018501	SBC	ALUGUEL MENSAL ANDAIME TUBULAR ATE ALTURA 12,0 METROS	MES	2
1.5	210500	SBC	ALUGUEL DE CACAMBA 48 HORAS COM RETIRADA	UN	2
2			BANHEIROS		
2.1			REVESTIMENTO		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1449204/2025, emitida em 25/04/2025

Certidão nº 1449204/2025
28/04/2025, 10:24
Chave de Impressão: dx722
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2025 e contém 3 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte
Av Senador Salgado Filho, nº 1640
Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: creern@crea-rn.org.br

CREA-RN

Conab Companhia Nacional de Abastecimento

2.1.1	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	17,65
2.1.2	87266	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	72
2.2			**PAVIMENTAÇÃO**		
2.2.1	94438	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	m²	17,65
2.2.2	87250	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	m²	17,65
2.3			**LOUÇAS**		
2.3.1	86932	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4
2.3.2	12290	ORSE	Lavatório com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 0.80x0.60, com 01 cuba de louça de embutir, sifão cromado, válvula cromada, torneira cromada, inclusive rodopia 10 cm, assentada.	un	2
3			**INSTALAÇÕES HIDROSANITARIAS**		
3.1			**AGUA FRIA**		
3.1.1	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	4
3.2			**ESGOTO**		
3.2.1	1683	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	pt	4
3.2.2	1678	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	un	6
4			**COPA**		
4.1			**REVESTIMENTO**		

Proc nº 350/2016
Fls nº 1185
Rub

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1449204/2025, emitida em 25/04/2025

Certidão nº 1449204/2025
28/04/2025, 10:24
Chave de impressão: da722
O documento nesta ato registrado foi emitido em 25/04/2025 e contém 3 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte
Av Senador Salgado Filho, nº 1640
Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: crearn@crea-rn.org.br

CREA-RN

Proc.Nº 3507/2024
Fls. nº 1226
Rub.

Conab Companhia Nacional de Abastecimento

4.1.1	87266	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	42
4.2			**PAVIMENTAÇÃO**		
4.2.1	94438	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	m²	63
4.2.2	87250	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	m²	63
5			**COBERTURA**		
5.1	4297	ORSE	Retirada e reassentamento de madeiramento para telhas cerâmicas	m²	63
5.2	92541	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	63
5.3	94201	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	63
5.4			**SERVIÇOS FINAIS**		
5.4.1	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	100

Registramos e atestamos que a empresa cumpriu com suas obrigações, executando os serviços discriminados na tabela acima, de acordo com o que foi especificado anteriormente, atendendo os padrões de qualidade deste órgão, não constando nenhuma ocorrência que desabone a capacidade técnica dos Profissionais indicados e capacidade operacional da referida empresa.

LOCAL: Avenida Senador João Camara, s/n - Bairro Centro, Assú/RN – CEP: 59.650-000.

gov.br FLAVIO DE ABREU BEZERRA FILHO

Assú/RN, 11 de ABRIL de 2025

FLAVIO DE ABREU B. FILHO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/RN 211858028-2

SEBASTIÃO JOSE DE ARRUDA JUNIOR
CPF: 030.987.714-88
SUPERINTENDENTE REGIONAL
CONAB

gov.br SEBASTIÃO JOSE DE ARRUDA JUNIOR

3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 14492/2025, emitida em 25/04/2025

Certidão nº 14492/2025
28/04/2025, 10:24
Chave de impressão: 0b722
O documento nela citado foi registrado em 22/04/2025 e contém 3 folhas

Relatório de conformidade

Proc nº 3507/2026
Fls. nº 1287
Rubr.

Nome: Validador de assinaturas eletrônicas

Data de Validação: 22/04/2025 08:16:16 BRT

Versão do software(Verificador de Conformidade): 2.17.3

Versão do software(Validador de Documentos): 3.0.0

Fonte de verificação: Offline

Nome do arquivo: 1449204.2025__ATESTADO_CONAB__ASSU_BANHEIRO_E_COPA_assi
_assinado20042025095939.pdf

Resumo da SHA256 do arquivo:

678b2bae1e6194c263c4c52b380da87be6f2e45230a6a608102c466edb835db9

Tipo do arquivo: PDF

Quantidade de assinaturas: 2

Quantidade de assinaturas ancoradas: 2

CN=FLAVIO DE ABREU BEZERRA FILHO

Informações da assinatura

Assinante: CN=FLAVIO DE ABREU BEZERRA FILHO

CPF: ***.957.974-**

Certidão nº 1449204/2025
28/04/2025, 10:24
Chave de impressão: da722
O documento nesta ato registrado contém 6 folhas

Proc.nº 3501/2024
f. n.º 1188
Rub

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: true

Data da assinatura: 10/04/2025 16:08:06 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhum erro encontrado

Certificados utilizados

CN=FLAVIO DE ABREU BEZERRA FILHO

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 12/11/2024 11:26:50 BRT

Aprovado até: 12/11/2025 11:26:50 BRT

Certidão nº 1449/2024/025
28/04/2025, 10:24
Chave de impressão: dc722
O documento nesta ato registrado contém 6 folhas

Proc.nº 350/11/26
Fls. nº 1289
Rub.

Expirado (LCR): false

CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, OU=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 17/06/2020 17:50:27 BRT

Aprovado até: 09/06/2033 09:00:47 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Certidão nº 144/2025/2025
28/04/2025, 10:25
Chave de Impressão: dx722
O documento neste ato registrado contém 6 folhas

Nome do atributo: IdSigningTime

Corretude: Valid

Proc nº 3507/2025
Fls nº 1290

CN=SEBASTIAO JOSE DE ARRUDA JUNIOR

Informações da assinatura

Assinante: CN=SEBASTIAO JOSE DE ARRUDA JUNIOR

CPF: ***.987.714-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: true

Data da assinatura: 11/04/2025 09:42:36 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhum erro encontrado

Certidão nº 1449/2025
28/04/2025, 10:25
Chave de impressão: 4e722
O documento inclui ato registrado contém 6 folhas

Proc nº 3507/2025
Fls nº 1291
Rubr

Certificados utilizados

CN=SEBASTIAO JOSE DE ARRUDA JUNIOR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 09/09/2024 12:05:59 BRT

Aprovado até: 09/09/2025 12:05:59 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, OU=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Certidão nº 14492/2025
28/04/2025, 10:25
Crave de impressão: da722
O documento neste ato registrado contem 6 folhas

Data de emissão: 17/06/2020 17:50:27 BRT

Aprovado até: 09/06/2033 09:00:47 BRT

Expirado (LCR): false

Proc nº 3507/2026
Fls nº 1192
Rub

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: IdSigningTime

Corretude: Valid

Certidão nº 1449/2025/2026
28/04/2025, 10:25
Chave de Impressão: dv722
O documento reside ato registrado contém 8 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1449208/2025
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS para os devidos fins que consta em nossos arquivos o Registro de Acervo referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **KLERYSON ALVES PEREIRA**
Registro: **2116032210RN** RNP: **2116032210**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ESPECIALIZAÇÃO EM ESTRUTURAS DE CONCRETO E FUNDACOES

Número da ART: **RN20240740427** Tipo de ART: Obra/Serviço
Forma de registro: INICIAL
Empresa contratada: **NEW CONSTRUTORA LTDA**
Registrada em: 24/09/2024 Baixada em: 25/02/2025
Participação técnica: INDIVIDUAL

Contratante: **COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB** CPF/CNPJ: **26.461.699/0469-73**
Endereço do contratante: RUA SERRA DOS MARTINS Nº: 211
Complemento: GALPÃO Bairro: CENTRO
Cidade: UMARIZAL UF: RN CEP: 59865000
Contrato: 37674965/2024 Celebrado em: 06/09/2024
Valor do contrato: R$ 49.626,49 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: NÃO SE APLICA
Endereço da obra/serviço: RUA SERRA DOS MARTINS Nº: 211
Complemento: GALPÃO Bairro: CENTRO
Cidade: UMARIZAL UF: RN CEP: 59865000
Data de início: 23/09/2024 Conclusão efetiva: 31/12/2024
Finalidade: Infra-estrutura
Proprietário: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB CPF/CNPJ: 26.461.699/0469-73

Proc.nº 3507/2026
Fls nº 1293
Rub.

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 5.00 pontos; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.5 - EM OUTROS MATERIAIS 49 - Execução de obra 160.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 49 - Execução de obra 4.00 pontos; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 10.00 pontos;

Observações

Referente a contratação de serviços comuns de engenharia, no ramo da construção civil, para realização de obras de reforma nos banheiros e cozinha na UA Umarizal/RN

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1449208/2025
17/04/2025, 14:31
954w5

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-rn.sitac.com.br/publico/, com a chave: 954w5

Conab Companhia Nacional de Abastecimento

Proc nº 35071/2024
Fls. nº 1295
Rub

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1449208/2025, emitida em 17/04/2025

Certidão nº 1449208/2025
20/04/2025, 09:52
Chave de Impressão: 95be5
O documento nesta ato registrado foi emitido em 14/04/2025 e contém 3 folhas

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL E OPERACIONAL

Atestamos para fins que se fizerem necessários que a empresa **NEW CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 18.073.501/0001-63,** localizada na Rua Vereador Jose Bezerra de Sá, 1454, Lagoa do Ferreiro, CEP 59.650-000, Assú/RN, sob responsabilidade técnica do Engenheiro Civil:

KLERYSON ALVES PEREIRA, CREA/RN 211603221-0 sob ART de execução nº **RN20240740427,** executou os serviços comum de engenharia, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, necessários à execução **REFORMA DE BANHEIROS E COZINHA DA UNIDADE DA CONAB EM UMARIZAL/RN**. Localizada na Rua Serra do Martins, 211 – Centro – Umarizal/RN, CEP 59.865-000, havendo executado no período de 23/09/2024 à 31/12/2024, conforme número do contrato 37674955/2024.

Os serviços foram contratados pela **COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB – UA UMARIZAL/RN**, CNPJ 26.461.699/0489-73, localizada na Rua Serra do Martins, 211 – Centro – Umarizal/RN, CEP 59.865-000 **para serem executados no período de 23 de Setembro de 2024 até 31 de Dezembro de 2024**, de acordo com as atividades e quantitativos relacionados abaixo e em planilha:

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

Serviços comum de engenharia, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, necessários à execução **REFORMA DE BANHEIROS E COZINHA DA UNIDADE DA CONAB DA UNIDADE ARMAZENADORA DE UMARIZAL/RN**.

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.
1			**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	000183	Próprio	REGISTRO DE ART DE OBRAS	UND	1
1.2	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	2,55
1.3	CPU - 001	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UND	1
1.4	018501	SBC	ALUGUEL MENSAL ANDAIME TUBULAR ATE ALTURA 12,0 METROS	MES	2
1.5	210500	SBC	ALUGUEL DE CACAMBA 48 HORAS COM RETIRADA	UN	2
2			**BANHEIROS**		
2.1			**REVESTIMENTO**		
2.1.1	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	117,06
2.1.2	87266	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	98,46
2.2			**PAVIMENTAÇÃO**		

Proc nº 3507/2025
Fls nº 1295
Rub

Conab Companhia Nacional de Abastecimento

2.2.1	94438	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	m²	18,6
2.2.2	87250	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	m²	18,6
2.3			**LOUÇAS**		
2.3.1	86932	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4
2.3.2	12290	ORSE	Lavatório com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 0,80x0,60, com 01 cuba de louça de embutir, sifão cromado, válvula cromada, torneira cromada, inclusive rodopia 10 cm, assentada.	un	3
3			**INSTALAÇÕES HIDROSANITARIAS**		
3.1			**AGUA FRIA**		
3.1.1	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	4
3.1.2	2050	ORSE	Chuveiro plástico sem registro	un	6
3.1.2	2050	ORSE	Chuveiro plástico sem registro	un	6
3.1.3	1468	ORSE	Registro gaveta c/ canopla cromada, d=25mm (1") - ref.1509 Deca ou similar	un	6
3.1.4	1457	ORSE	Registro gaveta bruto, d = 25 mm (1") - ref.1502-B. Pn16, Deca ou similar	un	3
3.2			**ESGOTO**		
3.2.1	1683	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	pt	10
3.2.2	1678	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	un	7
4			**COPA**		
4.1			**REVESTIMENTO**		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1449208/2025, emitida em 17/04/2025

Certidão nº 1449208/2025
20/04/2025, 09:52
Chave de impressão: 2454e5
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/04/2025 e contém 3 folha(s)

Conab Companhia Nacional de Abastecimento

4.1.1	87266	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	36,12
4.2			**PAVIMENTAÇÃO**		
4.2.1	94438	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	m²	9,14
4.2.2	87250	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	m²	9,14
4.2.3	2105	ORSE	Pia de cozinha com bancada em aço inox, dim 1,60x0,60, com 01 cuba, sifão cromado, válvula cromada, torneira cromada, concretada e assentada.	un	1
5			**ELETRICA**		
5.1	104474	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR PARALELO, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO CAIXA ELÉTRICA, MÓDULO DE TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_11/2022	UN	5
5.4			**SERVIÇOS FINAIS**		
5.4.1	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	100

Registramos e atestamos que a empresa cumpriu com suas obrigações, executando os serviços discriminados na tabela acima, de acordo com o que foi especificado anteriormente, atendendo os padrões de qualidade deste órgão, não constando nenhuma ocorrência que desabone a capacidade técnica dos Profissionais indicados e capacidade operacional da referida empresa.

LOCAL: Rua Serra do Martins, 211 – Centro – Umarizal/RN, CEP 59.865-000

Assú/RN, 07 de Abril de 2025

FLAVIO DE ABREU B. FILHO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/RN 211858028-2

SEBASTIÃO JOSE DE ARRUDA JUNIOR
CPF: 030.987.714-88
SUPERINTENDENTE REGIONAL

Proc. nº 3507/2026
Fls. nº 1296
Rub.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1449208/2025, emitida em 17/04/2025

Certidão nº 1449208/2025
20/04/2025, 09:02
Chave de impressão: 954xx6
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/04/2025 e contém 3 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte
Av Senador Salgado Filho, nº 1840
Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: crearn@crea-rn.org.br
CREA-RN
Impresso em: 20/04/2025, às 09:02

Relatório de conformidade

Proc nº 3507/2025
Fls nº 1297
Rub

Nome: Validador de assinaturas eletrônicas

Data de Validação: 14/04/2025 10:30:34 BRT

Versão do software(Verificador de Conformidade): 2.17.3

Versão do software(Validador de Documentos): 3.0.0

Fonte de verificação: Offline

Nome do arquivo: ATESTADO_CONAB_-UMARIZAL_BANHEIRO_E_COPA_assinado (1).pdf

Resumo da SHA256 do arquivo:

a16924cbc953508f983530ebfedebe4e87b907f0f12ae62fe687739a082c34d2

Tipo do arquivo: PDF

Quantidade de assinaturas: 2

Quantidade de assinaturas ancoradas: 2

CN=FLAVIO DE ABREU BEZERRA FILHO

Informações da assinatura

Assinante: CN=FLAVIO DE ABREU BEZERRA FILHO

CPF: ***.957.974-**

Certidão nº 144923552025
20/04/2025, 09:52
Chave de impressão: 984e6
O documento neste ato registrado contém 6 folhas

Proc nº 3504/2025
Fls. nº 1298
Rub

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: true

Data da assinatura: 09/04/2025 10:01:52 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhum erro encontrado

Certificados utilizados

CN=FLAVIO DE ABREU BEZERRA FILHO

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 12/11/2024 11:26:50 BRT

Aprovado até: 12/11/2025 11:26:50 BRT

Cartório nº 1449/2025
20/04/2025, 09:02
Chave de impressão: R94wb
O documento reside ao registrado contém 6 folhas

Proc nº 3507/2026
Fls nº 1299
Rub

Expirado (LCR): false

CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, OU=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 17/06/2020 17:50:27 BRT

Aprovado até: 09/06/2033 09:00:47 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Certidão nº 14492062025
20/04/2025, 09:52
Chave de impressão: 954e6
O documento neste ato registrado contém 6 folhas

Proc nº 3507/2025
Fls nº 1300
Rub

Nome do atributo: IdSigningTime

Corretude: Valid

CN=SEBASTIAO JOSE DE ARRUDA JUNIOR

Informações da assinatura

Assinante: CN=SEBASTIAO JOSE DE ARRUDA JUNIOR

CPF: ***.987.714-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: true

Data da assinatura: 11/04/2025 09:42:36 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhum erro encontrado

Certidão nº 1449/2025/2025
20/04/2025, 09:52
Chave de impressão: 954e0
O documento neste ato registrado contém 6 folhas

Proc nº 3507/2024
Fls nº 1301
Rub

Certificados utilizados

CN=SEBASTIAO JOSE DE ARRUDA JUNIOR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 09/09/2024 12:05:59 BRT

Aprovado até: 09/09/2025 12:05:59 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, OU=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Certidão nº 1449/2025
20/04/2025, 09:52
Chave de Impressão: 964e6
O documento neste ato registrado contem 6 folhas

Proc nº 3507/2026
Fls nº 1302
Rub

Data de emissão: 17/06/2020 17:50:27 BRT

Aprovado até: 09/06/2033 09:00:47 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: IdSigningTime

Corretude: Valid

Certidão nº 14492/06/2025
20/04/2025, 09:52
Chave de Impressão: 964e5
O documento neste ato registrado contém 6 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1457090/2025
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS para os devidos fins que consta em nossos arquivos o Registro de Acervo referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Proc. nº 3507/2026
Fls nº 1303
Rub

Profissional: **KLERYSON ALVES PEREIRA**
Registro: **2116032210RN** RNP: **2116032210**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ESPECIALIZAÇÃO EM ESTRUTURAS DE CONCRETO E FUNDACOES

Número da ART: **RN20250811433** Tipo de ART: Obra/Serviço
Forma de registro: INICIAL
Empresa contratada: **NEW CONSTRUTORA LTDA**
Registrada em: 05/06/2025 Baixada em: 17/07/2025
Participação técnica: INDIVIDUAL

Contratante: **C V A COSTA LIMA** CPF/CNPJ: **18.135.555/0001-06**
Endereço do contratante: RODOVIA AC BR 304 Nº: 105
Complemento: KM 117 Bairro: ZONA RURAL
Cidade: ITAJÁ UF: RN CEP: 59513000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 135.969,52 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação Institucional: NÃO SE APLICA
Endereço da obra/serviço: RODOVIA AC BR 304 Nº: 105
Complemento: KM 117 Bairro: ZONA RURAL
Cidade: ITAJÁ UF: RN CEP: 59513000
Data de início: 19/05/2025 Conclusão efetiva: 18/07/2025
Finalidade: Industrial
Proprietário: C V A COSTA LIMA CPF/CNPJ: 18.135.555/0001-06

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 60 - Projeto 500.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 376.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.3 - PARA FINS INDUSTRIAIS 49 - Execução de obra 500.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.6 - DE IMPERMEABILIZAÇÃO APLICADA À CONSTRUÇÃO CIVIL 49 - Execução de obra 376.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.6 - DE APLICAÇÃO DE OUTROS MATERIAIS 49 - Execução de obra 500.00 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 121.04 metro cúbico;

Observações

esta ART trata-se da construção de um Muro de arrimo (contenção), com 376m² contendo estrutura de concreto armado IN-LOCO em fck-25mpa e aço CA-50, alvenaria executada com bloco estrutural medindo 14x19x39cm. assentado 1/2 vez em alguns casos em vez em outros casos.

Informações Complementares

- "O nome do representante legal da contratante completo é CARLOS VINICIUS ARAGÃO COSTA LIMA.".

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1457090/2025
29/07/2025, 13:49
78x49

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-rn.sitac.com.br/publico/, com a chave: 78x49

Cerâmica do GATO

Proc nº 350772026
Fls nº 1305
Rub

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL E OPERACIONAL

Atestamos para fins que se fizerem necessários que a empresa **NEW CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 18.073.501/0001-63,** localizada na Rua Vereador Jose Bezerra de Sá, 1454, Lagoa do Ferreiro, CEP 59.650-000, Assú/RN, sob responsabilidade técnica do Engenheiro Civil:

KLERYSON ALVES PEREIRA, CREA/RN 211603221-0 sob ART de execução nº **RN20250811433,** executou os serviços comum de engenharia, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, necessários à execução **DA CONSTRUÇÃO DE UM MURO DE ARRIMO (contenção) NO PATIO DE PRODUÇÃO DA CERAMICA DO GATO.**. Localizada na Rodovia BR - 304, 105 KM 117 – Zona Rural – Itajá/RN, CEP 59.513-000. havendo executado no período de 19/05/2025 à 30/06/2025.

Os serviços foram contratados pela **C. V. A. COSTA LIMA,** CNPJ 18.135.555./0001-06, localizada na Rodovia BR – 304, 105 KM 117 – Zona Rural – Itajá/RN, CEP 59.513-000, de acordo com as atividades e quantitativos relacionados abaixo e em planilha:

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

Serviços comum de engenharia, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, necessários à execução **CONSTRUÇÃO DE UM MURO DE ARRIMO (contenção) NO PATIO DE PRODUÇÃO DA CERAMICA DO GATO – ITAJÁ/RN.**

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.
1			**SERVIÇOS PRELIMINARES**		1
1.1	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	m²	168
1.2	105009	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	62
1.3	103669	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	6
1.4	CPU - 001	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UND	1
2			**FUNDAÇÃO**		1
2.1	90103	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO); RETROESCAV. (0,26 M3); LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	m³	9,6
2.2	100324	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE "10 CM". AF_01/2024	m³	4,8
2.3	96534	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	38,4
2.4	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	417,12

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1457090/2025, emitida em 29/07/2025

Certidão nº 1457090/2025
29/07/2025, 14:47
Chave de impressão: 78e40 ;
O documento nesta ato registrado foi emitido em 29/07/2025 e contém 3 folhas

Proc nº 3507/2026
Fls nº 1305
Rub

Cerâmica do GATO

2.5	96557	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	m³	9,216
2.6	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	43,2
2.7	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	30,72
2.8	102487	SINAPI	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	m³	29,76
3			**ESTRUTURA**		1
3.1			**PILARES**		1
3.1.1	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	202,24
3.1.2	103669	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³	2,56
3.1.3			**VIGAS**		1
3.1.3.1	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	129,36
3.1.3.2	103682	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³	4,72
4			**ALVENARIA**		1
4.1	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	752
4.2	103342	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X29 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	376
5			**PISO DE ALTA RESISTENCIA**		1
5.1	100578	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	m²	500
5.2	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	m³	35
5.3	94966	SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	35

Este documento encontra-se registradu no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1457090/2025, emitida em 29/07/2025

Certidão nº 1457090/2025
29/07/2025, 14:47
Chave de impressão: 7fb49
O documento nesta ato registrado foi emitido em 29/07/2025 e contém 3 folhas

Cerâmica do GATO

Proc nº 3509/2026
Fls nº 1306
Rub

5.4	104162	SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 6 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022	m²	500
6			**IMPERMEABILIZAÇÃO**		**1**
6.1	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	376
7			**SERVIÇOS FINAIS**		**1**
7.1	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	500

Registramos e atestamos que a empresa cumpriu com suas obrigações, executando os serviços discriminados na tabela acima, de acordo com o que foi especificado anteriormente, atendendo os padrões de qualidade deste órgão, não constando nenhuma ocorrência que desabone a capacidade técnica dos Profissionais indicados e capacidade operacional da referida empresa.

LOCAL: Rodovia BR - 304, 105 KM 117 – Zona Rural – Itajá/RN, CEP 59.513-000

gov.br

Assú/RN, 22 de JULHO de 2025

JOÃO LUCAS FONSECA DE MOURA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/RN 211828073-4

CARLOS VINICIUS ARAGÃO COSTA
CPF: 009.803.504-50
SOCIO DIRETOR ADMINISTRATIVO

gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 14570/2025, emitida em 29/07/2025

Certidão nº 14570/2025
29/07/2025, 14:47
Chave de Impressão: 78e49
O documento relativo ao registrado foi emitido em 23/07/2025 e contém 3 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte
Av Senador Salgado Filho, nº 1640
Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: crearn@crea-rn.org.br

CREA-RN

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1327203/2018
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **KLERYSON ALVES PEREIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **KLERYSON ALVES PEREIRA**
Registro: **2116032210RN** RNP: **2116032210**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **RN20170152063** Tipo de ART: Obra/Serviço Registrada em: 26/09/2017 Baixada em: 20/03/2018
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **NEW CONSTRUTORA LTDA EPP**

Contratante: **COMERCIAL MEDEIROS E MEDEIROS LTDA** CPF/CNPJ: **07.543.171/0001-06**
Endereço do contratante: ESTRADA BR 304 KM 110,2 Nº: S/N
Complemento: Bairro: PARATI
Cidade: Assu UF: RN CEP: 59650000
Contrato: Celebrado em: 02/05/2017
Valor do contrato: R$ 240.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação Institucional: NÃO SE APLICA
Endereço da obra/serviço: ESTRADA BR 304, KM 110,2 Nº: S/N
Complemento: Bairro: PARATI
Cidade: Assu UF: RN CEP: 59650000
Data de início: 08/05/2017 Conclusão efetiva: 29/12/2017
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: COMERCIAL MEDEIROS E MEDEIROS LTDA CPF/CNPJ: 07.543.171/0001-06

Anexo nº 3507/2018
Fls nº 1507
Rub

Atividade Técnica: **1 - DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > COLETA > #1509 - RESÍDUOS DOMICILIARES 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade; **1 - DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > COLETA > #1510 - RESÍDUOS DE LIMPEZA URBANA 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade; **1 - DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > COLETA > #1517 - RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade; **1 - DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > TRANSPORTE > #1541 - RESÍDUOS DOMICILIARES 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade; **1 - DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > TRANSPORTE > #1542 - RESÍDUOS DE LIMPEZA URBANA 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade; **1 - DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > TRANSPORTE > #1549 - RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade; **1 - DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > #3087 - PINTURA 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade;

Observações

SERVIÇOS DE LIMPEZA E RETIRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, ENTULHOS, VARRIÇÃO, PINTURA DE MEIO FIO EM UMA ÁREA DE 20ha NA EMPRESA COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS MEDEIROS E MEDEIROS LTDA, LOCALIZADA NA BR 304 KM 110,2, ASSU/RN. OBSERVAR A RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE CADA PROFISSIONAL DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DA EMPRESA.

Informações Complementares

- O item 3 da descrição dos serviços, não são atribuições do Engenheiro Civil

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1327203/2018
21/03/2018, 13:13
4859Y

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-rn.sitac.com.br/publico/, com a chave: 4859Y

Proc nº 3507/2026
Fls nº 1308
Rub:

COMERCIAL DE COMBUSTIVEL MEDEIROS E MEDEIROS LTDA
CNPJ: 07.543.171/0001-06
RODOVIA BR-304 KM 110,2 – PARATI – ASSÚ/RN

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para devidos que se fizerem necessário, que a Empresa NEW CONSTRUTORA LTDA – EPP inscrita no CNPJ nº 18.073.501/0001-68, Executou os serviços de limpeza, retirada, transporte de resíduos sólidos, varrição, capinação e pintura de meio fio em toda área do Comercial de Combustivel Medeiros e Medeiros Ltda, CNPJ: 07.543.171/0001-06 situada na Rodovia BR-304 KM 110,2 – Parati – Assú/RN, no periodo de 02 de Maio de 2017 a 29 de Dezembro de 2017, objeto da **ART Nº RN20176152063** sob responsabilidade do Engenheiro Civil, Klerysson Alves Pereira, CREA Nº 211603221-0. Valor global dos serviços R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

Atestamos ainda, que os serviços estão sendo executados de acordo com o q foi especificado e descriminado abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Coleta e transporte de lixo e resíduos sólidos	Toneladas	9.000
2	Remoção, coleta e transporte de entulhos e podas	Tonelada	3.587
3	Poda de arvores	unidade	1.300
4	Varrição e capinação	M²	60.000
5	Desmatamento manual de terreno com vegetação	M²	230.000
6	Compactação no aterro sanitário do material coletado	Toneladas	9.000
7	Pintura de meio fio	M	6.000

Assú /RN, 31 DE JANEIRO DE 2018.

JARBAS LUIS VIEIRA RABELO
ENGENHEIRO CIVIL-FISCAL
CREA 211556099-0
CPF: 382.126.763-15

ANTONIO GALDINA DE MEDEIROS
SOCIO/ADMINISTRADOR
CPF: 229.327.204-49

Rodovia BR-304 KM 110,2 S/N – PARATI – Assú/RN – CEP 59.650-000 – Tel: 3331-4499 – Fax: 3331-4499

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1327203/2018, emitida em 21/03/2018

Certidão nº 1327203/2018
15/03/2021, 15:59
Chave de impressão: 4569Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/03/2018 e contém 1 folhas

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

ART Obra/Serviço
Nº RN20230607472

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

INICIAL

Proc nº 3507/2026
Fls nº 1309
Rub

1. Responsável Técnico

KLERYSON ALVES PEREIRA
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **2116032210**
Registro: **2116032210RN**

Empresa contratada: **NEW CONSTRUTORA LTDA**

Registro : **2000006107-RN**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSU**
CPF/CNPJ: **08.294.662/0001-23**
RUA VEREADOR JOSE BEZERRA DE SÁ
Nº: **588**
Complemento:
Bairro: **BELA VISTA**
Cidade: **ASSU**
UF: **RN**
CEP: **59650000**

Contrato: **116/2023**
Celebrado em: **11/05/2022**
Valor: **R$ 1.719.860,33**
Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação Institucional: **NÃO SE APLICA**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA Rua Nival Paulino Pinheiro
Nº: **S/N**
Complemento:
Bairro: **vista bela**
Cidade: **ASSU**
UF: **RN**
CEP: **59650000**
Data de Início: **30/05/2023**
Previsão de término: **30/08/2023**
Coordenadas Geográficas: **-5.576201, -36.928637**
Finalidade: **Outro**
Código: **Não Especificado**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSU**
CPF/CNPJ: **08.294.662/0001-23**

4. Atividade Técnica

16 - Execução	Quantidade	Unidade
49 - Execução de obra > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.2 - CORTE	8.671,99	m2
49 - Execução de obra > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.4 - COMPACTAÇÃO	8.671,99	m2
49 - Execução de obra > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM	8.671,99	m2
49 - Execução de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS	8.671,99	m2
49 - Execução de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO	1.894,00	m
49 - Execução de obra > TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA	0,15	m2
49 - Execução de obra > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #33.1.1.1 - PLANIMÉTRICO	8.671,99	m2
49 - Execução de obra > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.3 - ATERRO	1.188,70	m3
49 - Execução de obra > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO	1.454,38	m3
49 - Execução de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.1 - BOCA DE LOBO	14,00	un
49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.5 - DE ARTEFATOS DE CONCRETO	245,00	m

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Referente a execução dos serviços de Pavimentação sobre colchão de areia, rejuntado com emulsão asfáltica - TIPO BRIPAR (pedras pequenas de 30 a 35 por m²) na Rua Nival Paulino Pinheiro no município de Assú/RN, contendo 8.671,99M², TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1200 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS, CAIXA COLETORA, 1,20X1,20X1,50M, COM FUNDO E TAMPA DE CONCRETO E PAREDES EM ALVENARIA, GRELHA EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO PARA BOCA DE LOBO SIMPLES (1,50X0,64M), EM TUBOS DE 3" COM 2 TRAVAMENTOS (M), Boca BDTC D=1,20m normal.

6. Declarações

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://crea-rn.sitac.com.br/publico/, com a chave: AxD6Z
Impresso em: 08/06/2023 às 09:44:35 por: , ip: 200.25.37.76

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

ART Obra/Serviço
Nº RN20230607472

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

INICIAL

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-RN, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que as atividades sob responsabilidade deste profissional, registradas nesta ART, estão de acordo e se restringuem as minhas atribuições.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

KLERYSON ALVES PEREIRA - CPF: 000.501.664-92

_____, _____ de _____ de _____

Local data

PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSU - CNPJ: 08.294.662/0001-23

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor da ART: **R$ 254,59** Registrada em: **07/06/2023** Valor pago: **R$ 254,59** Nosso Número: **8204600917**

Proc nº 3507/2023
Fls nº 1310
Rub

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://crea-rn.sitac.com.br/publico/, com a chave: AxD6Z
Impresso em: 06/06/2023 às 09:44:35 por: , ip: 200.25.37.78

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

ART Obra/Serviço
Nº RN20240751917

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

COMPLEMENTAÇÃO à RN20230601785

1. Responsável Técnico

KLERYSON ALVES PEREIRA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ESPECIALIZAÇÃO EM ESTRUTURAS DE CONCRETO E FUNDACOES**

RNP: **2116032210**
Registro: **2116032210RN**

Empresa contratada: **NEW CONSTRUTORA LTDA**

Registro : **2000006107-RN**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN**

CPF/CNPJ: **08.182.313/0001-10**

AVENIDA Dr. Silvio Bezerra de Melo

Nº: **363**

Complemento: **sede**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **LAGOA NOVA**

UF: **RN**

CEP: **59390000**

Proc.nº 350/2024
Fls. nº 13/11
Rub

Contrato: **002/2023**

Celebrado em: **10/05/2023**

Valor: **R$ 347.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NÃO SE APLICA**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA PADRE CICERO

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **LAGOA NOVA**

UF: **RN**

CEP: **59390000**

Data de Início: **16/10/2023**

Previsão de término: **31/12/2024**

Coordenadas Geográficas: **-6.090600, -36.471949**

Finalidade: **Outro**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN**

CPF/CNPJ: **08.182.313/0001-10**

4. Atividade Técnica

16 - Execução	Quantidade	Unidade
49 - Execução de obra > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #33.1.1.1 - PLANIMÉTRICO	3.067,89	m2
49 - Execução de obra > AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.1 - DE VOLUME/ÁREA DE CORTES - TERRAPLENAGEM	3.067,89	m2
49 - Execução de obra > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO	52,35	m3
49 - Execução de obra > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.3 - ATERRO	314,17	m3
49 - Execução de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS	3.067,89	m2
49 - Execução de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO	885,13	m
49 - Execução de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS	62,83	m3
49 - Execução de obra > TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA	1,25	m2
49 - Execução de obra > TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA	5,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO PELO METODO CONVENCIONAL, REJUNTADO COM ARGAMASSA DE AREIA E CIMENTO TRAÇO (1:3) DA RUA PADRE CÍCERO NO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN
Aditivo: 001/2023

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

ART Obra/Serviço
Nº RN20240751917

COMPLEMENTAÇÃO à
RN20230601785

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

KLERYSON ALVES PEREIRA - CPF: 008.501.664-92

_____, _____ de _____ de _____
Local data

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN - CNPJ: 08.182.313/0001-10

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: **05/11/2024**

Proc.nº 2507/2024
Fls. nº 13/12
Rub.

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://crea-rn.sitac.com.br/publica/, com a chave: 2W8d3
Impresso em: 05/11/2024 às 10:30:38 por:

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

ART Obra/Serviço
Nº RN20240677776

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

INICIAL
CO-RESPONSÁVEL à RN20230663164

1. Responsável Técnico

KLERYSON ALVES PEREIRA
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **2116032210**
Registro: **2116032210RN**

Empresa contratada: **DOISE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**

Registro : **2000063666-RN**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICIPIO DE SERRA DO MEL**
AVENIDA ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA
Complemento:
Cidade: **SERRA DO MEL**

CPF/CNPJ: **12.755.971/0001-20**
Nº: **51**
Bairro: **VILA BRASILIA**
UF: **RN**
CEP: **59663000**

Proc.nº 3501/2024
Fls nº 1313
Rub:

Contrato: **0812142023**
Valor: **R$ 362.247,19**
Ação Institucional: **NÃO SE APLICA**

Celebrado em:
Tipo do contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA RUA 03
Complemento:
Cidade: **SERRA DO MEL**
Data de Início: **28/12/2023**

Nº: **SN**
Bairro: **VILA PARANA**
UF: **RN**
CEP: **59663000**
Previsão de término: **30/06/2024**
Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **Infra-estrutura**
Proprietário: **MUNICIPIO DE SERRA DO MEL**

Código: **Não Especificado**
CPF/CNPJ: **12.755.971/0001-20**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
16 - Execução		
49 - Execução de obra > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.3 - ATERRO	401,88	m2
49 - Execução de obra > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM	4.513,94	m2
49 - Execução de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO	1.032,20	m
49 - Execução de obra > TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA	1.032,20	m
49 - Execução de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS	2.679,19	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Referente à construção de pavimentação em piso intertravado, Vila Paraná S/N, Zona Rural, Serra do Mel/RN

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-RN, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

- Declaro que as atividades sob responsabilidade deste profissional, registradas nesta ART, estão de acordo e se restringuem as minhas atribuições.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

ART Obra/Serviço
Nº RN20240677776

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

INICIAL
CO-RESPONSÁVEL à RN20230663164

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

KLERYSON ALVES PEREIRA - CPF: 008.501.664-92

_____, _____ de _____ de _____
Local data

MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL - CNPJ: 12.755.971/0001-20

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 99,84** Registrada em: **26/02/2024** Valor pago: **R$ 99,84** Nosso Número: **8204981639**

Proc nº 25/07/2024
Fls nº 1315
Ass.

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://crea-rn.sitac.com.br/publico/, com a chave: YaxDJZ
Impresso em: 26/02/2024 às 14:19:39 por:

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

ART Obra/Serviço
Nº RN20230643942

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

SUBSTITUIÇÃO à RN20230638053

1. Responsável Técnico

KLERYSON ALVES PEREIRA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **2116032210**
Registro: **2116032210RN**

Empresa contratada: **NEW CONSTRUTORA LTDA**

Registro : **2000006107-RN**

2. Dados do Contrato

Contratante: **companhia Nacional de Abastecimento - CONAB**

CPF/CNPJ: **26.461.699/0436-61**

AVENIDA SENADOR JOA CAMARA

Nº: **SN**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **ASSU**

UF: **RN**

CEP: **59650000**

Proc nº 3507/2026
Fls nº 1315
Rub

Contrato: **017/2023**

Celebrado em: **03/07/2023**

Valor: **R$ 85.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **NÃO SE APLICA**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA SENADOR JOÃO CAMARA

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **ASSU**

UF: **RN**

CEP: **59650000**

Data de Início: **18/09/2023**

Previsão de término: **31/12/2023**

Coordenadas Geográficas: **-5.575496, -36.912782**

Finalidade: **Outro**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **companhia Nacional de Abastecimento - CONAB**

CPF/CNPJ: **26.461.699/0436-61**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
16 - Execução		
49 - Execução de obra > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	1.430,00	m2
49 - Execução de obra > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO	5,00	m3
49 - Execução de obra > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.5 - REATERRO	5,00	m3
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.5 - EM OUTROS MATERIAIS	30,00	m2
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	14,00	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

referente a execução de serviço comum de engenharia, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, necessários a execução reparos e adaptações nas instalações eletricas da unidade armazenadora de açu/RN

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Declaro que as atividades sob responsabilidade deste profissional, registradas nesta ART, estão de acordo e se restinguem as minhas atribuições.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

KLERYSON ALVES PEREIRA - CPF: 008.501.664-92

_____, _____ de _____ de _____

Local | data

companhia Nacional de Abastecimento - CONAB - CNPJ: 26.461.699/0436-61

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

ART Obra/Serviço
Nº RN20230643942

SUBSTITUIÇÃO à
RN20230638053

10. Valor
Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: **19/10/2023**

Proc nº 3507/2026
Fls nº 1516
Rub

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://crea-rn.sitac.com.br/publicol, com a chave: 85cxx
Impresso em: 19/10/2023 às 10:14:16 por: , ip: 200.25.66.73

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20190276817

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

KLERYSON ALVES PEREIRA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ESPECIALIZAÇÃO EM ESTRUTURAS DE CONCRETO E FUNDAÇÕES**

RNP: **2116032210**
Registro: **112848MA**

Empresa contratada: **CARDOSO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**

Registro : **0005412188-MA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **ITAQUI GERAÇÃO DE ENERGIA S.A**
CPF/CNPJ: **08.219.477/0001-74**

AVENIDA DOS PORTUGUESES
Nº: **S/N**

Complemento: **MODULO G BR-135**
Bairro: **ITAQUI**

Cidade: **SÃO LUÍS**
UF: **MA**
CEP: **65085582**

Proc nº 3507/2019
Fls nº 1317
Rub

Contrato: **4600001134**
Celebrado em: **26/07/2019**

Valor: **R$ 1.050.008,43**
Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Outros**

Situação: **BAIXA DE ART**
Atendido: **SIM**
Data da Solicitação: **07/05/2020**
Data do Atendimento:
Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA DOS PORTUGUESES
Nº: **S/N**

Complemento: **MODULO G BR-135**
Bairro: **ITAQUI**

Cidade: **SÃO LUÍS**
UF: **MA**
CEP: **65085582**

Data de Início: **25/08/2019**
Previsão de término: **31/12/2019**
Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Código: **Não Especificado**

Proprietário: **ITAQUI GERAÇÃO DE ENERGIA S.A**
CPF/CNPJ: **08.219.477/0001-74**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
7 - EXECUÇÃO		
53 - EXECUCAO > #B1105 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS INDUSTRIAIS	327,64	m²
53 - EXECUCAO > #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS	327,64	m²
53 - EXECUCAO > #A0425 - REDE HIDRO-SANITARIA	327,64	m²
53 - EXECUCAO > #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	327,64	m²
53 - EXECUCAO > #A0108 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS INDUSTRIAIS	327,64	m²

5. Observações

Referente a execução da construção da ampliação do refeitório da ENEVA ITAQUI-MA.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004 e 9451/2018.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

CLUBE DE ENGENHARIA DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

KLERYSON ALVES PEREIRA - CPF: 000.501.664-92

_____, _____ de _____ de _____
Local data

ITAQUI GERAÇÃO DE ENERGIA S.A - CNPJ: 08.219.477/0001-74

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 226,60**
Registrada em: **15/08/2019**
Valor pago: **R$ 226,60**
Nosso Número: **83021504482**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 38A1B
Impresso em: 15/01/2025 às 10:08:19 por: , ip: 177.37.251.88

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

ART Obra/Serviço
Nº RN20240680678

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

SUBSTITUIÇÃO à RN20230660448
CO-RESPONSÁVEL à RN20230652853

1. Responsável Técnico

KLERYSON ALVES PEREIRA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ESPECIALIZAÇÃO EM ESTRUTURAS DE CONCRETO E FUNDACOES**

RNP: **2116032210**
Registro: **2116032210RN**

Empresa contratada: **DOISE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**

Registro : **2000063666-RN**

2. Dados do Contrato

Contratante: **COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS MEDEIROS E MEDEIROS LTDA**

CPF/CNPJ: **07.543.171/0001-06**

RODOVIA BR 304

Nº: **KM 110,2**

Complemento:

Bairro: **PARATI**

Cidade: **ASSU**

UF: **RN**

CEP: **59650000**

Proc nº 3507/2024
Fls nº 1318
Ass

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R$ 400.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **NÃO SE APLICA**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Data da Solicitação: **13/03/2024**

Data do Atendimento: **13/03/2024**

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

3. Dados da Obra/Serviço

RODOVIA BR 304

Nº: **KM 110,2**

Complemento:

Bairro: **PARATI**

Cidade: **ASSU**

UF: **RN**

CEP: **59650000**

Data de Início: **01/08/2023**

Previsão de término: **01/08/2024**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **Outro**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS MEDEIROS E MEDEIROS LTDA**

CPF/CNPJ: **07.543.171/0001-06**

4. Atividade Técnica

16 - Execução	Quantidade	Unidade
49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO	360,00	m2
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.3 - EM SISTEMA PRÉ-FABRICADO	360,00	m2
49 - Execução de obra > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #33.1.1.3 - PLANIALTIMÉTRICO	360,00	m2
49 - Execução de obra > AGRIMENSURA > LOCAÇÃO DE OBRAS CIVIS > DE LOCAÇÃO TOPOGRÁFICA > #36.9.1.1 - DE OBRAS CIVIS	360,00	m2
49 - Execução de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS	360,00	m2
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.5 - EM OUTROS MATERIAIS	835,03	m2
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	160,00	m2
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA	160,00	m2
49 - Execução de obra > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	160,00	m2
49 - Execução de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #6.3.1.7 - MEIO-FIO	84,00	m

5. Observações

Construção de um galpão garagem dos caminhões (360,00 m2) e troca do revestimentos cerâmico (piso 160,00 m2) parede (875,00 m2), instalações hidrossanitárias, elétricas e esquadrias dos banheiros do Posto florestal.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://crea-rn.sitac.com.br/publico/, com a chave: wBWeC
Impresso em: 15/01/2025 às 10:12:44 por:

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

ART Obra/Serviço
Nº RN20240680678

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

SUBSTITUIÇÃO à RN20230660448
CO-RESPONSÁVEL à RN20230652853

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-RN, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar
- Declaro que as atividades sob responsabilidade deste profissional, registradas nesta ART, estão de acordo e se restinguem as minhas atribuições.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

KLERYSON ALVES PEREIRA - CPF: 000.601.004-92

_____, _____ de _____ de _____
Local data

COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS MEDEIROS E MEDEIROS LTDA - CNPJ: 07.543.171/0001-06

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa Registrada em: **06/03/2024**

Proc nº 3507/2024
Fls nº 1319
Rub

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

ART Obra/Serviço
Nº RN20240744733

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

INICIAL

1. Responsável Técnico

KLERYSON ALVES PEREIRA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ESPECIALIZAÇÃO EM ESTRUTURAS DE CONCRETO E FUNDACOES**

RNP: **2116032210**
Registro: **2116032210RN**

Empresa contratada: **NEW CONSTRUTORA LTDA**

Registro : **2000006107-RN**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN**

CPF/CNPJ: **08.182.313/0001-10**

AVENIDA Dr. Silvio Bezerra de Melo

Nº: **363**

Complemento: **sede**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **LAGOA NOVA**

UF: **RN**

CEP: **59390000**

Proc nº 3507/2024
Fls nº 1320
Rub

Contrato: **2318/2024**

Celebrado em: **26/07/2024**

Valor: **R$ 69.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NÃO SE APLICA**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA JOÃO DAMASCENO

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **LAGOA NOVA**

UF: **RN**

CEP: **59390000**

Data de Início: **07/10/2024**

Previsão de término: **31/12/2024**

Coordenadas Geográficas: **-6.090600, -36.471949**

Finalidade: **Outro**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN**

CPF/CNPJ: **08.182.313/0001-10**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
16 - Execução		
49 - Execução de obra > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #33.1.1.1 - PLANIMÉTRICO	678,40	m2
49 - Execução de obra > AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.1 - DE VOLUME/ÁREA DE CORTES - TERRAPLENAGEM	678,40	m2
49 - Execução de obra > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO	203,52	m3
49 - Execução de obra > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.3 - ATERRO	101,76	m3
49 - Execução de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS	678,40	m2
49 - Execução de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO	174,80	m

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO PELO METODO CONVENCIONAL, REJUNTADO COM ARGAMASSA DE AREIA E CIMENTO TRAÇO (1:3) DA RUA JOÃO DAMASCENO NO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Quaisquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-RN, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

- Declaro que as atividades sob responsabilidade deste profissional, registradas nesta ART, estão de acordo e se restringuem as minhas atribuições.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

ART Obra/Serviço
Nº RN20240744733

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

INICIAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

KLP

KLERYSON ALVES PEREIRA - CPF: 009.691.664-92

_____, _____ de _____ de _____

Local data

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN - CNPJ: 08.182.313/0001-10

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 262,66** Registrada em: **10/10/2024** Valor pago: **R$ 262,66** Nosso Número: **8205313923**

Proc nº 350/2024
Fls nº 132
Ass

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://crea-rn.sitac.com.br/publico/, com a chave: 2366a
Impresso em: 11/10/2024 às 10:03:14 por:

Certidão de Acervo Operacional - CAO

Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-RN

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Certidão de Acervo Operacional - CAO

1460963/2025

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1137/2023, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Operacional da empresa, referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s).

Empresa: **NEW CONSTRUTORA LTDA**
Registro: **2200000641DDRN**

Profissional: **KLERYSON ALVES PEREIRA**
Registro: **2116032210RN** RNP: **2116032210**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ESPECIALIZAÇÃO EM ESTRUTURAS DE CONCRETO E FUNDACOES

Número da ART: **RN20190285320** Tipo de ART: Obra/Serviço
Registrada em: 27/09/2019 Baixada em: 28/09/2022
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO
Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **NEW CONSTRUTORA EIRELI**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DO ASSU** CPF/CNPJ: **11.642.164/0001-39**
Endereço do contratante: AVENIDA DOUTOR LUIS CARLOS Nº: 100
Complemento: Bairro: DOM ELIZEU
Cidade: ASSU UF: RN CEP: 59650000
Contrato: 118/2018 Celebrado em: 11/06/2018
Valor do contrato: R$ 299.671,91 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: NÃO SE APLICA
Endereço da obra/serviço: RUA GENERAL JOSE CORREIA TELES Nº: S/N
Complemento: Bairro: BELA VISTA
Cidade: ASSU UF: RN CEP: 59650000
Data de início: 21/06/2018 Previsão de término: 21/10/2018
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DO ASSU CPF/CNPJ: 11.642.164/0001-39

Atividade Técnica: **1 - DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade; **1 - DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade; **1 - DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade; **1 - DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1010 - SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade; **1 - DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA > #4114 - POSTO DE SAÚDE 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade;

Observações

execussão da conclusão da execursão dos serviços da consrução da UBS (unidade basica de saúde) do bairro Bela Vista, no município de Assu/RN.

Proc nº 35074/2025
Fls nº 1322
Rub

Profissional: **KLERYSON ALVES PEREIRA**
Registro: **2116032210RN** RNP: **2116032210**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ESPECIALIZAÇÃO EM ESTRUTURAS DE CONCRETO E FUNDACOES

Número da ART: **RN20190285314** Tipo de ART: Obra/Serviço
Registrada em: 27/09/2019 Baixada em: 28/09/2022
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO
Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **NEW CONSTRUTORA EIRELI**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DO ASSU** CPF/CNPJ: **11.642.164/0001-39**
Endereço do contratante: AVENIDA DOUTOR LUIS CARLOS Nº: 100
Complemento: Bairro: DOM ELIZEU
Cidade: ASSU UF: RN CEP: 59650000
Contrato: 116/2018 Celebrado em: 11/06/2018
Valor do contrato: R$ 132.164,44 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: NÃO SE APLICA
Endereço da obra/serviço: RUA NOVA CANAA Nº: S/N
Complemento: Bairro: FELIZ ASSU
Cidade: AÇU UF: RN CEP: 59650000
Data de início: 21/06/2018 Previsão de término: 21/10/2018
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DO ASSU CPF/CNPJ: 11.642.164/0001-39

Certidão de Acervo Operacional - CAO

Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-RN

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Certidão de Acervo Operacional - CAO

1460963/2025

Atividade Técnica: **1 - DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade; **1 - DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade; **1 - DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade; **1 - DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1010 - SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade; **1 - DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA > #4114 - POSTO DE SAÚDE 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade;

Observações

exerousão da conclusao da execursão dos serviços da consrução da UBS (unidade basica de saúde) do bairro Feliz Assu, no município de Assu/RN.

Profissional: **KLERYSON ALVES PEREIRA**
Registro: **2116032210RN** RNP: **2116032210**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ESPECIALIZAÇÃO EM ESTRUTURAS DE CONCRETO E FUNDACOES

Número da ART: **RN20230607472** Tipo de ART: Obra/Serviço
Forma de registro: INICIAL
Empresa contratada: **NEW CONSTRUTORA LTDA**

Registrada em: 07/06/2023 Baixada em: 21/12/2023
Participação técnica: INDIVIDUAL

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSU** CPF/CNPJ: **08.294.662/0001-23**
Endereço do contratante: RUA VEREADOR JOSE BEZERRA DE SÁ Nº: 588
Complemento: Bairro: BELA VISTA
Cidade: ASSU UF: RN CEP: 59650000
Contrato: 115/2023 Celebrado em: 11/06/2022
Valor do contrato: R$ 1.719.860,33 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: NÃO SE APLICA
Endereço da obra/serviço: RUA Rua Nival Paulino Pinheiro Nº: S/N
Complemento: Bairro: vista bela
Cidade: ASSU UF: RN CEP: 59650000
Coordenadas Geográficas: -5.576201, -36.928537
Data de início: 30/05/2023 Previsão de término: 30/08/2023
Finalidade: Outro
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSU CPF/CNPJ: 08.294.662/0001-23

Proc nº 3507/2026
Fls nº 1223
Rub

Atividade Técnica: **16 - Execução** ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.5 - DE ARTEFATOS DE CONCRETO 49 - Execução de obra 245.00 metro; **16 - Execução** TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #33.1.1.1 - PLANIMÉTRICO 49 - Execução de obra 8671.99 metro quadrado; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO 49 - Execução de obra 1454.38 metro cúbico; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.2 - CORTE 49 - Execução de obra 8671.99 metro quadrado; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.3 - ATERRO 49 - Execução de obra 1169.70 metro cúbico; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.4 - COMPACTAÇÃO 49 - Execução de obra 8671.99 metro quadrado; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.8 - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 8671.99 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 8671.99 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA 49 - Execução de obra 0.15 metro quadrado; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.1 - BOCA DE LOBO 49 - Execução de obra 14.00 unidade; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 1894.00 metro;

Observações

Referente a execução dos serviços de Pavimentação sobre colchão de areia, rejuntado com emulsão asfáltica - TIPO BRIPAR (pedras pequenas de 30 a 35 por m²) na Rua Nival Paulino Pinheiro no município de Assú/RN, contendo 8.671,99M², TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1200 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS, CAIXA COLETORA, 1,20X1,20X1,50M, COM FUNDO E TAMPA DE CONCRETO E PAREDES EM ALVENARIA, GRELHA EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO PARA BOCA DE LOBO SIMPLES (1,50X0,64M), EM TUBOS DE 2" COM 2 TRAVAMENTOS (M), Boca BDTC D=1,20m normal.

Informações Complementares

Certidão de Acervo Operacional - CAO

Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-RN

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Certidão de Acervo Operacional - CAO

1460963/2025

Certidão de Acervo Operacional – CAO nº 1460963/2025
29/09/2025, 14:44
dCy1A

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RN (www.crea-rn.org.br) ou através de QR Code.

A CAO é válida em todo o território nacional.

A CAO perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-rn.sitac.com.br/publico/, com a chave: dCy1A

Proc. nº 350/2026
Fls nº 1329
Rub

Certidão de Acervo Operacional - CAO

Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-RN

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Certidão de Acervo Operacional - CAO

1460924/2025

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1137/2023, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Operacional da empresa, referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s).

Empresa: **NEW CONSTRUTORA LTDA**
Registro: **2200000641DDRN**

Profissional: **KLERYSON ALVES PEREIRA**
Registro: **2116032210RN** RNP: **2116032210**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ESPECIALIZAÇÃO EM ESTRUTURAS DE CONCRETO E FUNDACOES

Número da ART: **RN20240751917** Tipo do ART: Obra/Serviço
Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO
Empresa contratada: **NEW CONSTRUTORA LTDA**

Registrada em: 05/11/2024 Baixada em: 06/11/2024
Participação técnica: INDIVIDUAL

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN**
CPF/CNPJ: **08.182.313/0001-10**
Endereço do contratante: AVENIDA Dr. Silvio Bezerra de Melo
Nº: 363
Complemento: sede
Bairro: CENTRO
Cidade: LAGOA NOVA
UF: RN
CEP: 59390000
Contrato: 002/2023
Celebrado em: 10/05/2023
Valor do contrato: R$ 347.000,00
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: NÃO SE APLICA
Endereço da obra/serviço: RUA PADRE CICERO
Nº: S/N
Complemento:
Bairro: CENTRO
Cidade: LAGOA NOVA
UF: RN
CEP: 59390000
Coordenadas Geográficas: -6.000600, -36.471949
Data de início: 16/10/2023
Previsão de término: 31/12/2024
Finalidade: Outro
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN
CPF/CNPJ: 08.182.313/0001-10

Proc nº 3507/2026
Fls nº 1315

Atividade Técnica: **16 - Execução** TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #33.1.1.1 - PLANIMÉTRICO 49 - Execução de obra 3067.89 metro quadrado; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO 49 - Execução de obra 52.35 metro cúbico; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.3 - ATERRO 49 - Execução de obra 314.17 metro cúbico; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.1 - DE VOLUME/ÁREA DE CORTES - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 3067.89 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 62.83 metro cúbico; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 3067.89 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA 49 - Execução de obra 1.25 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA 49 - Execução de obra 5.00 unidade; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 885.13 metro;

Observações

EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO PELO METODO CONVENCIONAL, REJUNTADO COM ARGAMASSA DE AREIA E CIMENTO TRAÇO (1:3) DA RUA PADRE CÍCERO NO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN
Aditivo: 001/2023

Informações Complementares

Certidão de Acervo Operacional - CAO

Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-RN

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Certidão de Acervo Operacional - CAO

1460924/2025

Certidão de Acervo Operacional – CAO nº 1460924/2025
29/09/2025, 14:44
6Zxay

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RN (www.crea-rn.org.br) ou através de QR Code.

A CAO é válida em todo o território nacional.

A CAO perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-rn.sitac.com.br/publico/, com a chave: 6Zxay

Proc nº 35071/2016
Fls nº 1326
Rub

Certidão de Acervo Operacional - CAO

Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023
Resolução Nº 1060 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-RN

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Certidão de Acervo Operacional - CAO

1460964/2025

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1137/2023, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Operacional da empresa, referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s).

Empresa: **NEW CONSTRUTORA LTDA**
Registro: **2200000641DORN**

Profissional: **KLERYSON ALVES PEREIRA**
Registro: **2116032210RN** RNP: **2116032210**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ESPECIALIZAÇÃO EM ESTRUTURAS DE CONCRETO E FUNDACOES

Número da ART: **RN20240744733** Tipo de ART: Obra/Serviço
Registrada em: 10/10/2024 Baixada em: 06/11/2024
Forma de registro: INICIAL
Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **NEW CONSTRUTORA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN** CPF/CNPJ: **08.182.313/0001-10**
Endereço do contratante: AVENIDA Dr. Silvio Bezerra de Melo Nº: 383
Complemento: sede Bairro: CENTRO
Cidade: LAGOA NOVA UF: RN CEP: 59390000
Contrato: 2318/2024 Celebrado em: 26/07/2024
Valor do contrato: R$ 59.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação Institucional: NÃO SE APLICA
Endereço da obra/serviço: RUA JOÃO DAMASCENO Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: LAGOA NOVA UF: RN CEP: 59390000
Coordenadas Geográficas: -6.090600, -36.471949
Data de início: 07/10/2024 Previsão de término: 31/12/2024
Finalidade: Outro
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN CPF/CNPJ: 08.182.313/0001-10

Atividade Técnica: **16 - Execução** TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #33.1.1.1 - PLANIMÉTRICO 49 - Execução de obra 678.40 metro quadrado; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO 49 - Execução de obra 203.52 metro cúbico; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.3 - ATERRO 49 - Execução de obra 101.76 metro cúbico; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.1 - DE VOLUME/ÁREA DE CORTES - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 678.40 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 678.40 metro quadrado; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 174.80 metro;

Observações

EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO PELO METODO CONVENCIONAL, REJUNTADO COM ARGAMASSA DE AREIA E CIMENTO TRAÇO (1:3) DA RUA JOÃO DAMASCENO NO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN

Informações Complementares

Certidão de Acervo Operacional - CAO

Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-RN

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Certidão de Acervo Operacional - CAO

1460964/2025

Certidão de Acervo Operacional – CAO nº 1460964/2025
29/09/2025, 14:44
20Z5y

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RN (www.crea-rn.org.br) ou através do QR Code.

A CAO é válida em todo o território nacional.

A CAO perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-rn.sitac.com.br/publico/, com a chave: 20Z5y

Proc nº 3507/2025
Fls nº 1328
Rub

Certidão de Acervo Operacional - CAO

Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-RN

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Certidão de Acervo Operacional - CAO

1460965/2025

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1137/2023, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Operacional da empresa, referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s).

Empresa: **NEW CONSTRUTORA LTDA**
Registro: **2200000641DORN**

Profissional: **KLERYSON ALVES PEREIRA**
Registro: **2116032210RN** RNP: **2116032210**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ESPECIALIZAÇÃO EM ESTRUTURAS DE CONCRETO E FUNDACOES

Número da ART: **RN20170146121** Tipo de ART: Obra/Serviço
Forma de registro: INICIAL
Empresa contratada: **NEW CONSTRUTORA LTDA EPP**
Registrada em: 05/09/2017 Baixada em: 09/11/2017
Participação técnica: INDIVIDUAL

Contratante: **TRES CONSTRUTORA LTDA** CPF/CNPJ: **08.814.496/0001-49**
Endereço do contratante: RUA DOUTOR LUIS CARLOS Nº: 05
Complemento: Bairro: NOVO HORIZONTE
Cidade: Assu UF: RN CEP: 59650000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 100.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: NÃO SE APLICA
Endereço da obra/serviço: RUA RUA LAURA ALVES DA SILVA Nº: 05
Complemento: Bairro: LAGOA DO FERREIRO
Cidade: Assu UF: RN CEP: 59650000
Data de início: 07/08/2017 Previsão de término: 28/09/2017
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: TRES CONSTRUTORA LTDA CPF/CNPJ: 08.814.496/0001-49

Proc nº 3507/2025
Fls. nº 1319

Atividade Técnica: **1 - DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS 15 - EXECUÇÃO 3300.00 metro quadrado;

Observações

execumão de Pavimento em paralelepipedo sobre colchão de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (pedras pequenas 30 a 35 peças por m2)tipo convencional das ruas Laura Alves da Silva, João Morais Filho e Luiza Pereira Nobre, bairro lagoa do ferreiro - Assu/RN.

Informações Complementares

Certidão de Acervo Operacional – CAO nº 1460965/2025
02/10/2025, 11:26
wz91d

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RN (www.crea-rn.org.br) ou através de QR Code.

A CAO é válida em todo o território nacional.

A CAO perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-rn.sitac.com.br/publico/, com a chave: wz91d

Certidão de Acervo Operacional - CAO

Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-RN

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Certidão de Acervo Operacional - CAO

1461039/2025

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1137/2023, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Operacional da empresa, referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s).

Empresa: **NEW CONSTRUTORA LTDA**
Registro: **2200000641DDRN**

Profissional: **KLERYSON ALVES PEREIRA**
Registro: **2116032210RN** RNP: **2116032210**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ESPECIALIZAÇÃO EM ESTRUTURAS DE CONCRETO E FUNDACOES

Número da ART: **RN20170152063** Tipo de ART: Obra/Serviço Registrada em: 26/09/2017 Baixada em: 20/03/2018
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **NEW CONSTRUTORA LTDA EPP**

Contratante: **COMERCIAL MEDEIROS E MEDEIROS LTDA** CPF/CNPJ: **07.543.171/0001-06**
Endereço do contratante: ESTRADA BR 304, KM 110,2 Nº: S/N
Complemento: Bairro: PARATI
Cidade: Assu UF: RN CEP: 59650000
Contrato: Celebrado em: 02/05/2017
Valor do contrato: R$ 240.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: NÃO SE APLICA
Endereço da obra/serviço: ESTRADA BR 304, KM 110,2 Nº: S/N
Complemento: Bairro: PARATI
Cidade: Assu UF: RN CEP: 59650000
Data de início: 08/05/2017 Previsão de término: 29/12/2017
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: COMERCIAL MEDEIROS E MEDEIROS LTDA CPF/CNPJ: 07.543.171/0001-06

Proc nº 3507/2026
Fls nº 1340

Atividade Técnica: **1 - DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > COLETA > #1509 - RESÍDUOS DOMICILIARES 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade; **1 - DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > COLETA > #1510 - RESÍDUOS DE LIMPEZA URBANA 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade; **1 - DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > COLETA > #1517 - RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade; **1 - DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > TRANSPORTE > #1541 - RESÍDUOS DOMICILIARES 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade; **1 - DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > TRANSPORTE > #1542 - RESÍDUOS DE LIMPEZA URBANA 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade; **1 - DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > TRANSPORTE > #1549 - RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade; **1 - DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > #3087 - PINTURA 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade;

Observações

SERVIÇOS DE LIMPEZA E RETIRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, ENTULHOS, VARRIÇÃO, PINTURA DE MEIO FIO EM UMA ÁREA DE 20ha NA EMPRESA COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS MEDEIROS E MEDEIROS LTDA, LOCALIZADA NA BR 304 KM 110,2, ASSU/RN. OBSERVAR A RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE CADA PROFISSIONAL DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DA EMPRESA.

Informações Complementares

Certidão de Acervo Operacional - CAO

Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-RN

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Certidão de Acervo Operacional - CAO

1461039/2025

Certidão de Acervo Operacional – CAO nº 1461039/2025
09/10/2025, 11:46
x0D9D

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RN (www.crea-rn.org.br) ou através do QR Code.

A CAO é válida em todo o território nacional.

A CAO perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-rn.sitac.com.br/publico/, com a chave: x0D9D

Proc nº 3507/2025
Fls nº 1331
Rub

Certidão de Acervo Operacional - CAO

Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-RN

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Certidão de Acervo Operacional - CAO

1460966/2025

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1137/2023, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Operacional da empresa, referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s).

Empresa: **NEW CONSTRUTORA LTDA**
Registro: **2200000641DDRN**

Profissional: **KLERYSON ALVES PEREIRA**
Registro: **2116032210RN** RNP: **2116032210**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ESPECIALIZAÇÃO EM ESTRUTURAS DE CONCRETO E FUNDACOES

Número da ART: **RN20230543942** Tipo de ART: Obra/Serviço
Registrada em: 19/10/2023 Baixada em: 22/01/2024
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO
Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **NEW CONSTRUTORA LTDA**

Contratante: **companhia Nacional de Abastecimento - CONAB**
CPF/CNPJ: **26.461.698/0436-61**
Endereço do contratante: AVENIDA SENADOR JOA CAMARA
Nº: SN
Complemento:
Bairro: CENTRO
Cidade: ASSU
UF: RN
CEP: 59650000
Contrato: 017/2023
Celebrado em: 03/07/2023
Valor do contrato: R$ 85.000,00
Tipo da contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: NÃO SE APLICA
Endereço da obra/serviço: AVENIDA SENADOR JOÃO CAMARA
Nº: S/N
Complemento:
Bairro: CENTRO
Cidade: ASSU
UF: RN
CEP: 59650000
Coordenadas Geográficas: -5.575496, -36.912782
Data de início: 18/09/2023
Previsão de término: 31/12/2023
Finalidade: Outro
Proprietário: companhia Nacional de Abastecimento - CONAB
CPF/CNPJ: 26.461.698/0436-61

Prot nº 3504/2025
Fls nº 1326
Rub

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 1430.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 14.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.5 - EM OUTROS MATERIAIS 49 - Execução de obra 30.00 metro quadrado; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO 49 - Execução de obra 5.00 metro cúbico; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.5 - REATERRO 49 - Execução de obra 5.00 metro cúbico;

Observações

referente a execução de serviço comum de engenharia, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, necessários a execução reparos e adaptações nas instalações eletricas da unidade armazenadora de apu/RN

Profissional: **KLERYSON ALVES PEREIRA**
Registro: **2116032210RN** RNP: **2116032210**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ESPECIALIZAÇÃO EM ESTRUTURAS DE CONCRETO E FUNDACOES

Número da ART: **RN20240740427** Tipo de ART: Obra/Serviço
Registrada em: 24/09/2024 Baixada em: 25/02/2025
Forma de registro: INICIAL
Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **NEW CONSTRUTORA LTDA**

Contratante: **COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB**
CPF/CNPJ: **26.461.698/0489-73**
Endereço do contratante: RUA SERRA DOS MARTINS
Nº: 211
Complemento: GALPÃO
Bairro: CENTRO
Cidade: UMARIZAL
UF: RN
CEP: 59865000
Contrato: 37874955/2024
Celebrado em: 06/09/2024
Valor do contrato: R$ 49.626,49
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: NÃO SE APLICA
Endereço da obra/serviço: RUA SERRA DOS MARTINS
Nº: 211
Complemento: GALPÃO
Bairro: CENTRO
Cidade: UMARIZAL
UF: RN
CEP: 59865000
Data de início: 23/09/2024
Previsão de término: 31/12/2024
Finalidade: Infra-estrutura

Certidão de Acervo Operacional - CAO

Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-RN

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Certidão de Acervo Operacional - CAO

1460966/2025

Proprietário: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB CPF/CNPJ: 26.461.699/0489-73

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 5.00 pontos; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.5 - EM OUTROS MATERIAIS 49 - Execução de obra 150.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 49 - Execução de obra 4.00 pontos; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 10.00 pontos;

Observações

Referente a contratação de serviços comuns de engenharia, no ramo da construção civil, para realização de obras de reforma nos banheiros e cozinha na UA Umarizal/RN

Profissional: **KLERYSON ALVES PEREIRA**
Registro: **2116032210RN** RNP: **2116032210**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ESPECIALIZAÇÃO EM ESTRUTURAS DE CONCRETO E FUNDACOES

Número da ART: **RN20240751668** Tipo de ART: Obra/Serviço Registrada em: 04/11/2024 Baixada em: 25/02/2025
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **NEW CONSTRUTORA LTDA**

Contratante: **companhia Nacional de Abastecimento - CONAB** CPF/CNPJ: **26.461.699/0436-61**
Endereço do contratante: AVENIDA SENADOR JOA CAMARA Nº: SN
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: ASSU UF: RN CEP: 59650000
Contrato: 21452.001135/2023-49 Celebrado em: 30/10/2024
Valor do contrato: R$ 49.691,13 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: NÃO SE APLICA
Endereço da obra/serviço: AVENIDA SENADOR JOÃO CAMARA S/N Nº: S/N
Complemento: ARMAZEM Bairro: CENTRO
Cidade: ASSU UF: RN CEP: 59650000
Data de início: 04/11/2024 Previsão de término: 31/01/2025
Finalidade: Infra-estrutura
Proprietário: companhia Nacional de Abastecimento - CONAB CPF/CNPJ: 26.461.699/0436-61

Proc nº 3501/2026
Fls nº 1333
Rubr.

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 5.00 pontos; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.5 - EM OUTROS MATERIAIS 49 - Execução de obra 150.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 49 - Execução de obra 4.00 pontos; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 10.00 pontos;

Observações

Referente a contratação de serviços comuns de engenharia, no ramo da construção civil, para realização de obras de reforma nos banheiros e cozinha na UA Assú/RN

Informações Complementares

Certidão de Acervo Operacional – CAO nº 1460966/2025
09/10/2025, 11:46
21DdZ

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RN (www.crea-rn.org.br) ou através de QR Code.

A CAO é válida em todo o território nacional.

A CAO perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-rn.sitac.com.br/publico/, com a chave: 21DdZ

Certidão de Acervo Operacional - CAO

Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-RN

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Certidão de Acervo Operacional - CAO

1461535/2025

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1137/2023, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Operacional da empresa, referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s).

Empresa: **NEW CONSTRUTORA LTDA**
Registro: **220000064 1DDRN**

Profissional: **KLERYSON ALVES PEREIRA**
Registro: **2116032210RN** RNP: **2116032210**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ESPECIALIZAÇÃO EM ESTRUTURAS DE CONCRETO E FUNDACOES

Número da ART: **RN20240666261** Tipo de ART: Obra/Serviço Registrada em: 09/01/2024 Baixada em: 17/10/2024
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **NEW CONSTRUTORA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNCIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ** CPF/CNPJ: **01.612.382/0001-77**
Endereço do contratante: RUA VICENTE BATISTA Nº: 107
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: TENENTE LAURENTINO CRUZ UF: RN CEP: 59338000
Contrato: 62/2023 Celebrado em: 13/11/2023
Valor do contrato: R$ 258.612,21 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação Institucional: NÃO SE APLICA
Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSAS RUAS Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: TENENTE LAURENTINO CRUZ UF: RN CEP: 59338000
Data de início: 08/01/2024 Previsão de término: 08/05/2024
Finalidade: Outro
Proprietário: PREFEITURA MUNCIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ CPF/CNPJ: 01.612.382/0001-77

Proc nº 3507/2024
Fls nº 1335
Rub

Atividade Técnica: **16 - Execução** TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #33.1.1.1 - PLANIMÉTRICO 49 - Execução de obra 3621.00 metro quadrado; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO 49 - Execução de obra 48.58 metro cúbico; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.3 - ATERRO 49 - Execução de obra 314.17 metro cúbico; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.1 - DE VOLUME/ÁREA DE CORTES - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 3621.00 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 3621.00 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.4 - VIÁRIA 49 - Execução de obra 1070.00 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 1070.00 metro;

Observações

EXECUÇÃO DAS OBRAS DE DRENAGEM SUPERFICIAL E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS DE PEDRA GRANITICA PELO MÉTODO CONVENCIONAL DE TRECHOS DAS RUAS: SEVERINO BATISTA, PROJETADA 04, 05, RUA ARCELINA MARIA DA CONCEIÇÃO, RUA VICENTE HIGINO DE ARAÚJO, RUA ANTÔNIO MANOEL E RUA SEVERINO GONÇALO, TODAS LOCALIZADAS NA ZONA URBANA DESTE MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN

Informações Complementares

Certidão de Acervo Operacional - CAO

Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-RN

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Certidão de Acervo Operacional - CAO

1461535/2025

Certidão de Acervo Operacional – CAO nº 1461535/2025
09/10/2025, 11:46
156yb

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RN (www.crea-rn.org.br) ou através de QR Code.

A CAO é válida em todo o território nacional.

A CAO perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-rn.sitac.com.br/publico/, com a chave: 156yb

Proc nº 3539/2026
Fls nº 1333
Rub

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

ART Cargo-Função
Nº RN20240673839

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

INICIAL

1. Responsável Técnico

KLERYSON ALVES PEREIRA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ESPECIALIZAÇÃO EM ESTRUTURAS DE CONCRETO E FUNDACOES**

RNP: **2116032210**
Registro: **2116032210RN**

2. Contratante

Contratante: **NEW CONSTRUTORA EIRELI**
CPF/CNPJ: **18.073.551/0001-63**

RUA VEREADOR JOSE BEZERRA DE SÁ
Nº: **1454**

Complemento: **ESCRITORIO**
Bairro: **LAGOA DO FERREIRO**

Cidade: **Açu**
UF: **RN**
CEP: **59650000**

País: **Brasil**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **NÃO SE APLICA**

Proc nº 350/2026
Fls nº 1336
Ass

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **SEDE**

RUA VEREADOR JOSE BEZERRA DE SÁ
Nº: **1454**

Complemento: **ESCRITORIO**
Bairro: **LAGOA DO FERREIRO**

Cidade: **Açu**
UF: **RN**
CEP: **59650000**

Data de Início: **01/02/2024**
Previsão de término: **01/02/2028**

Tipo de vínculo: **EMPREGADO**

Identificação do cargo/função: **Diretor(a)**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1000 - OUTRA		
27 - Desempenho de função técnica > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	15,00	h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

O PROFISSIONAL EXERCERÁ O CARGO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO DE SEGUNDA A SEXTA NOS HORÁRIOS DE 15:00 ÀS 18:00 HRS TOTALIZANDO 15 HORAS SEMANAIS.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

KLERYSON ALVES PEREIRA - CPF: 000.501.664-92

_____, _____ de _____ de _____
Local data

NEW CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ: 18.073.551/0001-63

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 99,64** Registrada em: **07/02/2024** Valor pago: **R$ 99,64** Nosso Número: **8204966537**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://crea-rn.sitac.com.br/publico/, com a chave: C8a69
Impresso em: 04/11/2025 às 14:36:36 por:

Certidão de Acervo Operacional - CAO

Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-RN

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Certidão de Acervo Operacional - CAO

1465210/2025

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1137/2023, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Operacional da empresa, referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s).

Empresa: **NEW CONSTRUTORA LTDA**
Registro: **2200000641DDRN**

Profissional: **KLERYSON ALVES PEREIRA**
Registro: **2116032210RN** RNP: **2116032210**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ESPECIALIZAÇÃO EM ESTRUTURAS DE CONCRETO E FUNDACOES

Número da ART: **RN20170107686** Tipo de ART: Obra/Serviço
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO
Empresa contratada: **NEW CONSTRUTORA LTDA EPP**

Registrada em: 07/02/2017 Baixada em: 30/12/2025
Participação técnica: INDIVIDUAL

Contratante: **NEW CONSTRUTORA LTDA - EPP** CPF/CNPJ: **18.073.501/0001-63**
Endereço do contratante: RUA RUA DOUTOR LUIS CARLOS Nº: 05
Complemento: ESCRITORIO Bairro: NOVO HORIZONTE
Cidade: Açu UF: RN CEP: 59650000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 35.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: NÃO SE APLICA
Endereço da obra/serviço: RUA ALFREDO SOARES DE MACEDO NETO Nº: 295
Complemento: Bairro: DOM ELIZEU
Cidade: Açu UF: RN CEP: 59650000
Data de início: 01/02/2017 Previsão de término: 31/03/2017
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: NEW CONSTRUTORA LTDA - EPP CPF/CNPJ: 18.073.501/0001-63

Prot. nº 350/2026
Fls. nº 1337
Rubrica

Atividade Técnica: **1 - DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 50 - EXECUCAO E PROJETO 97.21 metro quadrado; **1 - DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO > #1177 - ALVENARIA 50 - EXECUCAO E PROJETO 97.21 metro quadrado; **1 - DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 50 - EXECUCAO E PROJETO 97.21 metro quadrado; **1 - DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1614 - REDE HIDRO-SANITÁRIA 50 - EXECUCAO E PROJETO 97.21 metro quadrado;

Observações

ESTA ART TRATA-SE DE PROJETO EXECUÇÃO DE UMA RESIDENCIA UNIFAMILIAR COM UM PAVIMENTO TERREO COM 97,21M² CONTENDO ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO MOLDADO IN-LOCO EM CONCRETO ARMADO, FCK-25 MPA E AÇO CA-50 IMPERMEABILISADA, EXECUTADA COM TIJOLOS CERAMICO DE 8 FUROS, ASSENTADO EM 1/2 VEZ EM ALGUNS CASOS E EM VEZ EM OUTROS CASOS,CONTRA PISO EM CONCRETO COM FCK-25 MPA REGULARIZADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA. A EDIFICAÇÃO SERA SERVIDO POR UMA ENTRADA GERAL DE ENERGIA MONOFASICA E INSTALAÇAÕ HIDROSANITARIA COMPOSTA POR CAIXA DAGUA DE 2000L, FOSSA E SUMIDOURO, CONSTITUIDA DE 02 QUARTOS, SENDO 01 SUITE, 01 CLOSET, 01 SALA, 01 COZINHA, 01 AREA DE SERVIÇO, 01 VARANDA E 01 BANHEIRO.

Informações Complementares

Certidão de Acervo Operacional - CAO

Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-RN

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Certidão de Acervo Operacional - CAO

1465210/2025

Certidão de Acervo Operacional – CAO nº 1465210/2025
09/01/2026, 15:58
WDA09

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RN (www.crea-rn.org.br) ou através de QR Code.

A CAO é válida em todo o território nacional.

A CAO perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-rn.sitac.com.br/publico/, com a chave: WDA09

Prot nº 350/2026
Fls nº 1338
Rub

Certidão de Acervo Operacional - CAO

Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-RN

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Certidão de Acervo Operacional - CAO

1466558/2026

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1137/2023, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Operacional da empresa, referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s).

Empresa: **NEW CONSTRUTORA LTDA**
Registro: **2200000641DDRN**

Profissional: **KLERYSON ALVES PEREIRA**
Registro: **2116032210RN** RNP: **2116032210**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ESPECIALIZAÇÃO EM ESTRUTURAS DE CONCRETO E FUNDACOES

Número da ART: **RN20170139743** Tipo de ART: Obra/Serviço Registrada em: 28/07/2017 Baixada em: 21/01/2026
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **NEW CONSTRUTORA LTDA EPP**

Contratante: **NEW CONSTRUTORA LTDA - EPP** CPF/CNPJ: **18.073.501/0001-63**
Endereço do contratante: RUA RUA DOUTOR LUIS CARLOS Nº: 05
Complemento: ESCRITORIO Bairro: NOVO HORIZONTE
Cidade: Açu UF: RN CEP: 59650000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 30.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: NÃO SE APLICA
Endereço da obra/serviço: RUA RUA VEREADOR JOSE BEZERRA DE SÁ Nº: 1454
Complemento: Bairro: LAGOA DO FERREIRO
Cidade: Açu UF: RN CEP: 59650000
Data de início: 03/04/2017 Previsão de término: 31/08/2017
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: NEW CONSTRUTORA LTDA - EPP CPF/CNPJ: 18.073.501/0001-63

Prot nº 3501/2026
Fls nº 1319
Rub

Atividade Técnica: **1 - DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 50 - EXECUCAO E PROJETO 128.59 metro quadrado; **1 - DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA > #1025 - GALPÃO 50 - EXECUCAO E PROJETO 128.59 metro quadrado; **1 - DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO > #1177 - ALVENARIA 50 - EXECUCAO E PROJETO 128.59 metro quadrado; **1 - DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1614 - REDE HIDRO-SANITÁRIA 50 - EXECUCAO E PROJETO 128.59 metro quadrado;

Observações

esta ART trata-se de projeto e execursão de predio comercial com um pavimento terreo com 128,59m²,contendo estrutura de concreto armado moldado in-loco, FCK-25MPA, e aço CA-50, executada com tijolos ceramico de 8 furos,assenta em 1/2 vez em alguns casas e em vez em outros casos, a edificação sera servida por entrada geral de energia monofásica e instalação hidro-sanitária, constituido da 01 galpao,01 recepção, 01 copa, 01 escritorio, 01 banheiro, piso com revestimento ceramico PI-IV.

Profissional: **KLERYSON ALVES PEREIRA**
Registro: **2116032210RN** RNP: **2116032210**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ESPECIALIZAÇÃO EM ESTRUTURAS DE CONCRETO E FUNDACOES

Número da ART: **RN20180184061** Tipo de ART: Obra/Serviço Registrada em: 20/03/2018 Baixada em: 22/01/2026
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **NEW CONSTRUTORA LTDA EPP**

Contratante: **NEW CONSTRUTORA LTDA - EPP** CPF/CNPJ: **18.073.501/0001-63**
Endereço do contratante: RUA VEREADOR JOSE BEZERRA DE SÁ Nº: 1454
Complemento: ESCRITORIO Bairro: LAGOA DO FERREIRO
Cidade: Açu UF: RN CEP: 59650000
Contrato: Celebrado em: 20/03/2018
Valor do contrato: R$ 30.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: NÃO SE APLICA
Endereço da obra/serviço: RUA LUIZA PEREIRA NOBRE Nº: 12
Complemento: Bairro: LAGOA DO FERREIRO
Cidade: ASSU UF: RN CEP: 59650000
Data de início: 05/01/2018 Previsão de término: 30/03/2018
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Certidão de Acervo Operacional - CAO

Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-RN

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Certidão de Acervo Operacional - CAO

1466558/2026

Proprietário: NEW CONSTRUTORA LTDA - EPP

CPF/CNPJ: 18.073.501/0001-63

Atividade Técnica: **1 - DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 50 - EXECUCAO E PROJETO 60.00 metro quadrado; **1 - DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO > #1177 - ALVENARIA 50 - EXECUCAO E PROJETO 60.00 metro quadrado; **1 - DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 50 - EXECUCAO E PROJETO 64.67 metro quadrado; **1 - DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1614 - REDE HIDRO-SANITÁRIA 50 - EXECUCAO E PROJETO 60.00 metro quadrado.

Observações

ESTA ART TRATA-SE DE UM PROJETO E EXECUÇÃO DE UMA RESIDENCIA UNIFAMILIAR, COM 01(UM) PAVIMENTO TERREO DE 64,67M², CONTENDO ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO MOLDADO IN-LOCO EM FCK-25MPA E AÇO CA-50, EXECUTADA COM TIJOLOS CERÂMICOS DE 08(OITO) FUROS, ASSENTADO 1/2 VEZ EM ALGUNS CASOS EM VEZ EM OUTROS CASOS, A IDENTIFICAÇÃO SERÁ SERVIDA POR UMA ENTRADA GERAL DE ENERGIA MONOFÁSICA E INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIA, CONSTITUIDA DE 02 (DOIS) QUARTOS SENDO 01 (UM) SUÍTE, 01(UM) SALA, 01 (UM) COZINHA, 01 (UM) ÁREA DE SERVIÇO, 01 (UM) VARANDA E 01 (UM) BANHEIRO, CALÇADA DE PROTEÇÃO EM TORNO DA CASA, COM PISO DE TIJOLO INTERTRAVADO 10X20X8CM,EM CONCRETO E ASSENTADO EM COLCHÃO DE AREIA.

Proc nº 3907/2026
Fls nº 1350
Rub

Informações Complementares

Certidão de Acervo Operacional – CAO nº 1466558/2026
29/01/2026, 13:13
yBaxZ

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RN (www.crea-rn.org.br) ou através de QR Code.

A CAO é válida em todo o território nacional.

A CAO perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-rn.sitac.com.br/publico/, com a chave: yBaxZ

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1466161/2026
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS para os devidos fins que consta em nossos arquivos o Registro de Acervo referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **KLERYSON ALVES PEREIRA**
Registro: **2116032216RN** RNP: **2116032210**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ESPECIALIZAÇÃO EM ESTRUTURAS DE CONCRETO E FUNDACOES

Número da ART: **RN20170139743** Tipo de ART: Obra/Serviço
Registrada em: 26/07/2017 Baixada em: 21/01/2026
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO
Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **NEW CONSTRUTORA LTDA EPP**

Contratante: **NEW CONSTRUTORA LTDA - EPP** CPF/CNPJ: **18.073.501/0001-63**
Endereço do contratante: RUA RUA DOUTOR LUIS CARLOS Nº: 05
Complemento: ESCRITORIO Bairro: NOVO HORIZONTE
Cidade: Açu UF: RN CEP: 59650000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 30.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação Institucional: NÃO SE APLICA
Endereço da obra/serviço: RUA RUA VEREADOR JOSE BEZERRA DE SÁ Nº: 1454
Complemento: Bairro: LAGOA DO FERREIRO
Cidade: Açu UF: RN CEP: 59650000
Data de início: 03/04/2017 Conclusão efetiva: 31/08/2017
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: NEW CONSTRUTORA LTDA - EPP CPF/CNPJ: 18.073.501/0001-63

Proc nº 3597/2026
Fls nº 1391

Atividade Técnica: **1 - DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 50 - EXECUCAO E PROJETO 128.59 metro quadrado; **1 - DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA > #1025 - GALPÃO 50 - EXECUCAO E PROJETO 128.59 metro quadrado; **1 - DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO > #1177 - ALVENARIA 50 - EXECUCAO E PROJETO 128.59 metro quadrado; **1 - DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1614 - REDE HIDRO-SANITÁRIA 50 - EXECUCAO E PROJETO 128.59 metro quadrado;

Observações

esta ART trata-se de projeto e execursão de predio comercial com um pavimento terreo com 128,59m²,contendo estrutura de concreto armado moldado in-loco, FCK-25MPA, e aço CA-50, executada com tijolos ceramico de 8 furos,assenta em 1/2 vez em alguns casas e em vez em outros casos, a edificação sera servida por entrada geral de energia monofásica e instalação hidro-sanitária, constituido de 01 galpao,01 recepção, 01 copa, 01 escritorio, 01 banheiro, piso com revestimento ceramico PI-IV.

Informações Complementares

- "O vínculo do profissional com a empresa contratada ocorreu no período de 02/02/2017 a 18/02/2020.". "O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da engenharia civil.".

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1466161/2026
31/01/2026, 11:36
WbZZ4

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação do atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-rn.sitac.com.br/publico/, com a chave: WbZZ4

CNPJ 18.073.501/0001-63
84 99104.1055
kelbrito8@hotmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA PROFISSIONAL E OPERACIONAL

Proc nº 3597/2026
Fls nº 1362
Sol:

Atestamos que a empresa **NEW CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ 18.073.501/0001-63, localizada na Rua Vereador Jose Bezerra de Sa, Nº 1454, Lagoa do Ferreiro, Assu/RN— CEP: 59.650-000, sob responsabilidade técnica do Engenheiro Civil:

Engenheiro Civil, **KLERYSON ALVES PEREIRA**, CREA/RN nº **2116032210** conforme ART Nº **RN20170139743**, elaborou e executou para fim comercial e interesse próprio, projeto e execução de 01 (uma) Predio Comercial térrea com área de 128,59m², situada a RUA VEREADOR JOSÉ BEZERRA DE SÁ, 1454 – LAGOA DO FERREIRO – ASSÚ/RN – CEP 59.650-000. No período de 03/04//2017 a 31/08/2017.

Atestamos ainda que os serviços listados na planilha em anexos foram executados de forma satisfatória, atendendo com obediência aos projetos, especificações técnicas e demais normas vigentes.

INFORMAÇÕES COMPLEMETARES DA OBRA

ALVARA DE CONSTRUÇÃO Nº 067/2017
CARTA DE HABITE-SE Nº 061/2017

ASSÚ/RN, 27 DE JANEIRO DE 2026

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1466161/2026, em 31/01/2026 emitida

Certidão nº 1466161/2026
01/02/2026, 09:05
Chave de Impressão: VbZZ4
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/01/2026 e contém 5 folhas

CNPJ 18.073.501/0001-63
84 99106.1055
kelbrito6@hotmail.com

Item	Descrição	Und	Quant.
1	**ELABORAÇÃO DE PROJETOS**		1
1.1	PROJETO DE ARQUITETURA	m²	128,59
1.2	PROJETO DE AGUAS PLUVIAIS EM EDIFICACAO	m²	128,59
1.3	PROJETO DE ESGOTO SANITARIO EM EDIFICACAO	m²	128,59
1.4	PROJETO DE INSTALACAO ELETRICA EDIFICACAO	m²	128,59
1.5	PROJETO DE INSTALACAO HIDRAULICA EM EDIFICACOES	m²	128,59
2	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		1
2.1	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024	m²	128,59
2.2	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	m²	100
2.3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	2,00
2.4	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	100
3	**TRABALHOS EM TERRA**		1
3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M AF_02/2021	m³	5,79
3.2	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	m³	29,64
3.3	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	1,62
3.4	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	m²	18,09
4	**FUNDAÇÕES**		1
4.1	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	62
4.2	CONCRETO ARMADO FCK=25,0MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MEDIA / BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2021	m³	1,31
4.3	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	1,31
4.4	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	12,3
4.5	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	24
4.6	PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA (1:3, 40% DE ARGAMASSA EM VOLUME - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_06/2022	m³	5,79

Proc nº 3507/2026
Fls nº 1393
Rub

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1466161/2026, emitida em 31/01/2026



Certidão nº 1466161/2026
01/02/2026, 09:05
Chave de Impressão: Wezz4
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/01/2026 e contém 9 folhas

CNPJ 18.073.501/0001-63
84 99106.1056
kelbirito@hotmail.com

4.7	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO CERÂMICO DE 8 FUROS E ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA (1:6), R_11/2020	m²	4,88
4.8	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, AF_01/2024	m²	18,29
5	**ESTRUTURAS**		1
5.1	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	126,8
5.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_05/2022	KG	12,5
5.3	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	m²	4,56
5.4	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	2,78
5.5	CONCRETO ARMADO FCK=25,0MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MÉDIA / BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	2,78
5.6	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE "L" = 12 CM (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_08/2025	m²	5
6	**ALVENARIA DE VEDAÇÃO**		1
6.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	184,00
6.2	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS ATE 1,5M DE VAO	M	6,7
6.3	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS ATE 1,5M DE VAO	M	6,7
6.4	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTA ATE 1,5M DE VAO	M	5,2
7	**COBERTURA**		1
7.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	128,59
7.2	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	128,59
7.3	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA DE CONCRETO EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	18,00
7.4	CALHA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIÂMETRO 125 MM, INCLUINDO CABECEIRAS, EMENDAS, BOCAIS, SUPORTES E VEDAÇÕES, EXCLUINDO CONDUTORES, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	18
8	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		1
8.1	**CAIXAS, CABOS E ELETRODUTOS**		1
8.1.1	Eletroduto pvc flexível corrugado, cor amarela, de 20 mm	m	7,5

Prac nº 35.071/2026
Fls nº 1315
Rub

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1466161/2026, emitida em 31/01/2026

Certidão nº 1466161/2026
01/02/2026, 09:06
Chave de impressão: W6Z24
O documento nesta site registrado foi emitido em 27/01/2026 e contém 9 folhas

CNPJ 15.073.501/0001-63
84 99106.1056
kelbirodb@hotmail.com

8.1.2	Eletroduto de pvc rigido soldavel, classe b, de 25 mm	m	95
8.1.3	Eletroduto pvc flexival corrugado, reforcado, cor laranja, de 32 mm, para lajes e piso	m	10
8.1.4	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	M	525
8.1.5	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	M	75
8.1.6	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 10 MM2	M	25
8.1.7	Caixa de passagem, em pvc, de 4" x 2", para eletroduto flexival corrugado	un	31
8.1.8	Caixa octagonal de fundo movel, em pvc, de 4" x 4", para eletroduto flexival corrugado	un	1
8.1.9	Tampa cega em pvc para conduletes 4 x 2"	un	2
8.1.10	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR "4X2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	un	4
8.1.11	Interruptores simples (2 modulos) 10a, 250v, conjunto montado para embutir 4"x 2" (placa + suporte + modulos)	un	2
8.1.12	Interruptor simples + tomada 2p+t 10a, 250v, conjunto montado para embutir 4"x 2" (placa + suporte + modulos)	un	1
8.1.13	Tomada 2p+t 10a, 250v, conjunto montado para embutir 4" x 2" (placa + suporte+ modulo)	un	15
8.1.14	Tomada 2p+t 20a 250v, conjunto montado para embutir 4" x 2" (placa + suporte + modulo)	un	1
8.1.15	PONTO TOMADA AR CONDICIONADO	UN	2
8.1.16	Tomadas (2 modulos) 2p+t 10a, 250v, conjunto montado para embutir 4" x 2" (placa + suporte + modulos)	un	4
8.1.17	TOMADA PARA ANTENA DE TV, CABO COAXIAL DE 9 MM, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UN	3
8.2	**LUMINÁRIAS**		1
8.2.1	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	8
8.3	**QUADRO DE DISJUNTORES**		1
8.3.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1
8.3.2	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	7
8.3.3	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1
8.3.4	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	UN	1
8.4	**DIVERSOS**		1

Proc nº 3503/2026
Fls nº 1395
Rub

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 14661612026, emitida em 31/01/2026

Certidão nº 14661612026
01/02/2026, 09:05
Chave de impressão: Wb2Z4
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/01/2026 e contém 9 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte
Av Senador Salgado Filho, nº 1640
Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: crearn@crea-rn.org.br
CREA-RN
Impresso em: 01/02/2026, às 09:05.

CNPJ 08.073.591/0001-53
84 99106.1056
keibritoB@hotmail.com

8.4.1	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS	UN	1
8.4.2	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL DE 150 DAN, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,5 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_04/2025	UN	1
8.4.3	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 8,00 M, RESISTENCIA DE 150 DAN, TIPO D	UN	1
8.4.4	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4"X 2,40M	UN	1
9	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**		1
9.1	PONTO DE CONSUMO DE ÁGUA FRIA COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. R_05/2019	un	10
9.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	52
9.3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	6
9.4	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2
9.5	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 5000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1
9.6	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC 25 MM (3/4"), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024	UN	1
9.7	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	3
9.8	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	1
10	**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**		1
10.1	PONTO ESGOTO TUBULAÇÃO Ø 40 MM PVC SOLDÁVEL, INCLUSIVE CONEXÕES. R_05/2021	un	3
10.2	PONTO ESGOTO TUBULAÇÃO Ø 50 MM PVC SOLDÁVEL, INCLUSIVE CONEXÕES. R_05/2021	un	6
10.3	PONTO ESGOTO TUBULAÇÃO Ø 100 MM PVC SOLDÁVEL, INCLUSIVE CONEXÕES. R_05/2021	un	2
10.4	CAIXA GORDURA EM ALVENARIA 40x40 TAMPO FERRO FUNDIDO	UN	1
10.5	CAIXA INSPECAO ALVENARIA 0,80x0,80m COM TAMPO FF 175 kgf	UN	4
10.6	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	6
10.7	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	6

Proc nº 3501/2026
Fls nº 1346
Rubr

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1466161/2026, emitida em 31/01/2026

Certidão nº 1466161/2026
01/02/2026, 09:05
Chave da impressão: WkZ24
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/01/2026 e contém 9 folhas

CNPJ 18.073.501/0001-63
84 99104.1055
kelbirito8@hotmail.com

10.8	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,0 X 2,0 X H=1,4 M, VOLUME ÚTIL: 2000 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1
10.9	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,4 X H=3,0 M. ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,2 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1
10.10	RALO SECO CÔNICO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2
10.11	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3
11	**LOUÇAS, METAIS E GRANITOS**		1
11.1	BANCADA EM GRANITO PRETO	m²	1,75
11.2	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2
11.3	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2
11.4	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VALVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1
11.5	CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)	UN	2
11.6	TANQUE DE MARMORE SINTETICO COM COLUNA, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1
11.7	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2
11.8	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3
11.9	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	2
11.10	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2
11.11	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1
11.12	Ducha higiênica com registro, linha Link, ref. 1984.C.ACT.LNK, da DECA ou similar	un	2
12	**ESQUADRIAS**		1
12.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2
12.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2

Proc nº 3597/2026
Fls nº 1357
Rub

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1466161/2026, emitida em 31/01/2026

Certidão nº 1466161/2026
01/02/2026, 09:05
Chave de Impressão: Wk224
O documento nesta ato registrado foi emitido em 27/01/2026 e contém 9 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte
Av Senador Salgado Filho, nº 1640
Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: crearn@crea-rn.org.br
CREA-RN
Impresso em: 01/02/2026, às 09:05

CNPJ 55.073.501/0001-63
84 99106.1056
kaBrito@hotmail.com

12.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2
12.4	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER/PIVOTANTE/MAXIM-AR PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	2
13	**REVESTIMENTOS DE PAREDES**		1
13.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	365,86
13.2	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PARES, PARA AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO	m²	69,00
13.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PARES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	m²	325,90
13.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	22,56
14	**TETO**		1
14.1	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2023_PS	m²	75
15	**PISOS**		1
15.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	m²	60,00
15.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	m²	60,00
15.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	m²	60,00
15.4	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_02/2023	M	60,00
15.5	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	8,8
16	**PINTURAS**		1
16.1	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS E INTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	m²	300,00
16.2	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	m²	178,00
16.3	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	300,00
16.4	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	45,23
16.5	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	50,00

Proc nº 3507/2026
Fls nº 1348

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1466161/2026, emitida em 31/01/2026

Certidão nº 1466161/2026
01/02/2026, 09:05
Chave de impressão: YAz224
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/01/2026 e contém 6 folhas

CNPJ 18.073.581/0001-62
84 99106.1055
kelbrisa@hotmail.com

17	**MURO DE ALVENARIA**		1
17.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M AF_02/2021	m³	5,76
17.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	m²	19,2
17.3	PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3, 40% DE ARGAMASSA EM VOLUME - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_08/2022	m³	5,76
17.4	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO CERÂMICO DE 8 FUROS E ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA (1:6). R_11/2020	m²	4,86
17.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	5,8
17.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	56
17.7	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	m²	6,8
17.8	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	1,09
17.9	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	1,09
17.10	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	122,75
17.11	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	139,5
17.12	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	33,5
17.13	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS E INTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	m²	33,5
17.14	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	33,5
17.15	PORTÃO EM AÇO GALVANIZADO, FECHAMENTO TOTAL C/ LAMBRI SOLA E CORREDIÇO (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	m²	5,25
17.16	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	m²	10,5
18	**CALÇADAS**		1
18.1	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO CERÂMICO DE 8 FUROS E ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA (1:6). R_11/2020	m²	3,01
18.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	m²	45,00
18.3	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	m³	11,4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 14661612026, emitida em 31/01/2026

Proc nº 3504/2026
Fls nº 1359

Certidão nº 14661612026
01/02/2026, 09:05
Chave de Impressão: WbZ24
O documento relate ato registrado foi emitido em 27/01/2026 e contém 9 folhas

CNPJ 18.073.501/0001-63
84 99106.1056
kelbrito8@hotmail.com

19	SERVIÇOS FINAIS		1
19.1	LIMPEZA FINAL DE OBRA. INC_05/2019	m²	300

Registramos e atestamos que a empresa cumpriu com suas obrigações, executando os serviços discriminados na tabela acima, de acordo com o que foi especificado anteriormente, atendendo os padrões de qualidade deste órgão, não constando nenhuma ocorrência que desabone a capacidade técnica dos Profissionais indicados e capacidade operacional da referida empresa.

Proc nº 3509/2026
Fls nº 1350
Rub

gov.br

JOÃO LUCAS FONSECA DE MOURA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/RN 211828073-4

gov.br

MILTA ALVES PEREIRA
CPF: 721.678.154-68
SOCIA ADMINISTRATIVA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1466161/2026, emitida em 31/01/2026

Certidão nº 1466161/2026
01/02/2026, 09:05
Chave de impressão: WbZ24
O documento nesta ato registrado foi emitido em 27/01/2026 e contém 9 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-RN

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1466240/2026

Atividade concluída

CERTIFICAMOS para os devidos fins que consta em nossos arquivos o Registro de Acervo referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **KLERYSON ALVES PEREIRA**
Registro: **2116032210RN** RNP: **2116032210**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ESPECIALIZAÇÃO EM ESTRUTURAS DE CONCRETO E FUNDACOES

Número da ART: **RN20180184061** Tipo de ART: Obra/Serviço
Forma de registro: INICIAL
Empresa contratada: **NEW CONSTRUTORA LTDA EPP**
Registrada em: 20/03/2018 Baixada em: 22/01/2026
Participação técnica: INDIVIDUAL

Contratante: **NEW CONSTRUTORA LTDA - EPP**
CPF/CNPJ: **18.073.501/0001-63**
Endereço do contratante: RUA VEREADOR JOSE BEZERRA DE SÁ Nº: 1454
Complemento: ESCRITORIO
Bairro: LAGOA DO FERREIRO
Cidade: Açu
UF: RN CEP: 59950000
Contrato:
Celebrado em: 20/03/2018
Valor do contrato: R$ 30.000,00
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: NÃO SE APLICA
Endereço da obra/serviço: RUA LUIZA PEREIRA NOBRE Nº: 12
Complemento:
Bairro: LAGOA DO FERREIRO
Cidade: ASSU
UF: RN CEP: 59950000
Data de início: 05/01/2018
Conclusão efetiva: 30/03/2018
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: NEW CONSTRUTORA LTDA - EPP
CPF/CNPJ: 18.073.501/0001-63

Proc nº 3507/2018
Fls nº 1321
Rub

Atividade Técnica: **1 - DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 50 - EXECUCAO E PROJETO 60.00 metro quadrado; **1 - DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO > #1177 - ALVENARIA 50 - EXECUCAO E PROJETO 60.00 metro quadrado; **1 - DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 50 - EXECUCAO E PROJETO 64.67 metro quadrado; **1 - DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1614 - REDE HIDRO-SANITÁRIA 50 - EXECUCAO E PROJETO 60.00 metro quadrado;

Observações

ESTA ART TRATA-SE DE UM PROJETO E EXECUÇÃO DE UMA RESIDENCIA UNIFAMILIAR, COM 01(UM) PAVIMENTO TERREO DE 64,67M², CONTENDO ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO MOLDADO IN-LOCO EM FCK-25MPA E AÇO CA-50, EXECUTADA COM TIJOLOS CERÂMICOS DE 08(OITO) FUROS, ASSENTADO 1/2 VEZ EM ALGUNS CASOS EM VEZ EM OUTROS CASOS, A IDENTIFICAÇÃO SERÁ SERVIDA POR UMA ENTRADA GERAL DE ENERGIA MONOFÁSICA E INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIA, CONSTITUIDA DE 02 (DOIS) QUARTOS SENDO 01 (UM) SUÍTE, 01(UM) SALA, 01 (UM) COZINHA, 01 (UM) ÁREA DE SERVIÇO, 01 (UM) VARANDA E 01 (UM) BANHEIRO, CALÇADA DE PROTEÇÃO EM TORNO DA CASA, COM PISO DE TIJOLO INTERTRAVADO 10X20X6CM,EM CONCRETO E ASSENTADO EM COLCHÃO DE AREIA.

Informações Complementares

- O vínculo do profissional com a empresa contratada ocorreu no período de 02/02/2017 a 18/02/2020.'. 'O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da engenharia civil.'.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1466240/2026
31/01/2026, 11:37
3C11W

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-rn.sitec.com.br/publico/, com a chave: 3C11W

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1466240/2026

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Proc nº 3604/2026
Fls nº 1352
Rubr

CNPJ 18.073.501/0001-63
84 99106.1056
kelbrito6@hotmail.com

Prot. nº 3509/2026
Fls. nº 1353
Rubr.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1466240/2026, emitida em 31/01/2026

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA PROFISSIONAL E OPERACIONAL

Atestamos que a empresa **NEW CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ 18.073.501/0001-63, localizada na Rua Vereador Jose Bezerra de Sa, N° 1454, Lagoa do Ferreiro, Assu/RN— CEP: 59.650-000, sob responsabilidade técnica do Engenheiro Civil:

Engenheiro Civil, **KLERYSON ALVES PEREIRA**, CREA/RN nº **2116032210** conforme ART Nº **RN20180184051,** elaborou e executou para fim comercial e interesse próprio, projeto e execução de 01 (uma) residência unifamiliar térrea com área de 60,00m², situada a RUA LUIZA PEREIRA NOBRE, 12 – LAGOA DO FERREIRO – ASSÚ/RN – CEP 59.650-000. No período de 05/01/2018 a 30/03/2018.

Atestamos ainda que os serviços listados na planilha em anexos foram executados de forma satisfatória, atendendo com obediência aos projetos, especificações técnicas e demais normas vigentes.

INFORMAÇÕES COMPLEMETARES DA OBRA

ALVARA DE CONSTRUTÇÃO Nº 042/2018

CARTA DE HABITE-SE Nº 013/2018

ASSÚ/RN, 27 DE JANEIRO DE 2026

Certidão nº 1466240/2026
01/02/2026, 09:02
Chave de Impressão: 3C11W
O documento nesse site registrado foi emitido em 27/01/2026 e contém 9 folhas

CNPJ 55.073.591/0001-63
84 99106.1056
kebrito8@hotmail.com

Item	Descrição	Und	Quant.
1	**ELABORAÇÃO DE PROJETOS**		1
1.1	PROJETO DE ARQUITETURA	m²	64,67
1.2	PROJETO DE AGUAS PLUVIAIS EM EDIFICACAO	m²	64,67
1.3	PROJETO DE ESGOTO SANITARIO EM EDIFICACAO	m²	64,67
1.4	PROJETO DE INSTALACAO ELÉTRICA EDIFICACAO	m²	64,67
1.5	PROJETO DE INSTALACAO HIDRAULICA EM EDIFICACÕES	m²	64,67
2	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		1
2.1	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_05/2024	m²	138
2.2	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	m²	100
2.3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	1,00
2.4	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	100
3	**TRABALHOS EM TERRA**		1
3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	5,79
3.2	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	m³	12,00
3.3	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	1,62
3.4	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	m²	6,00
4	**FUNDAÇÕES**		1
4.1	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	82
4.2	CONCRETO ARMADO FCK=25,0MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MÉDIA / BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	1,31
4.3	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	1,31
4.4	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	12,3
4.5	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	24
4.6	PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3, 40% DE ARGAMASSA EM VOLUME - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_08/2022	m³	5,79

Proc nº 3507/2026
Fls nº 1354
Rubr

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 14662402026, emitida em 31/01/2026

Certidão nº 14662402026
01/02/2026, 09:02
Chave de Impressão: 9C11W
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/01/2026 e contém 6 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte
Av Senador Salgado Filho, nº 1840
Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: crearn@crea-rn.org.br
CREA-RN
Impresso em: 01/02/2026, às 09:02

CNPJ 18.073.501/0001-63
84 99106-1056
kelbirod@hotmail.com

4.7	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO CERÂMICO DE 8 FUROS E ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA (1:6). R_11/2020	m²	4,85
4.8	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_01/2024	m²	18,29
5	**ESTRUTURAS**		1
5.1	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	126,5
5.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	12,5
5.3	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	m²	4,56
5.4	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	2,76
5.5	CONCRETO ARMADO FCK=25,0MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MÉDIA / BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	2,78
5.6	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE "LT" = 12 CM (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_08/2025	m²	5
6	**ALVENARIA DE VEDAÇÃO**		1
6.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	154,26
6.2	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS ATE 1,5M DE VAO	M	8,7
6.3	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS ATE 1,5M DE VAO	M	8,7
6.4	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTA ATE 1,5M DE VAO	M	5,2
7	**COBERTURA**		1
7.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	74,80
7.2	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	74,80
7.3	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA DE CONCRETO EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	11,00
7.4	CALHA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIÂMETRO 125 MM, INCLUINDO CABECEIRAS, EMENDAS, BOCAIS, SUPORTES E VEDAÇÕES, EXCLUINDO CONDUTORES, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	18
8	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		1
8.1	**CAIXAS, CABOS E ELETRODUTOS**		1
8.1.1	Eletroduto pvc flexível corrugado, cor amarela, de 20 mm	m	7,5
8.1.2	Eletroduto de pvc rígido soldável, classe b, de 25 mm	m	95

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 14662402026, emitida em 31/01/2026

Certidão nº 14662402026
01/02/2026, 09:02
Chave de impressão: 3C11W
O documento nesta ato registrado foi emitido em 27/01/2026 e contém 9 folhas

CNPJ 18.073.501/0001-43
84 99106.1056
keBrRo@hotmail.com

8.1.3	Eletroduto pvc flexível corrugado, reforçado, cor laranja, de 32 mm, para lajes e pisos	m	10
8.1.4	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SEÇÃO NOMINAL 2,5 MM2	M	525
8.1.5	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SEÇÃO NOMINAL 4 MM2	M	75
8.1.6	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SEÇÃO NOMINAL 10 MM2	M	25
8.1.7	Caixa de passagem, em pvc, de 4" x 2", para eletroduto flexível corrugado	un	31
8.1.8	Caixa octogonal de fundo móvel, em pvc, de 4" x 4", para eletroduto flexível corrugado	un	1
8.1.9	Tampa cega em pvc para condulete 4 x 2"	un	2
8.1.10	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR "4X2" (PLACA + SUPORTE + MÓDULO)	un	4
8.1.11	Interruptores simples (2 módulos) 10a, 250v, conjunto montado para embutir 4"x 2" (placa + suporte + modulos)	un	2
8.1.12	Interruptor simples + tomada 2p+t 10a, 250v, conjunto montado para embutir 4"x 2" (placa + suporte + modulos)	un	1
8.1.13	Tomada 2p+t 10a, 250v, conjunto montado para embutir 4" x 2" (placa + suporte+ modulo)	un	15
8.1.14	Tomada 2p+t 20a 250v, conjunto montado para embutir 4" x 2" (placa + suporte + modulo)	un	1
8.1.15	PONTO TOMADA AR CONDICIONADO	UN	2
8.1.16	Tomadas (2 módulos) 2p+t 10a, 250v, conjunto montado para embutir 4" x 2" (placa + suporte + modulos)	un	4
8.1.17	TOMADA PARA ANTENA DE TV, CABO COAXIAL DE 9 MM, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MÓDULO)	UN	3
8.2	**LUMINÁRIAS**		1
8.2.1	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	8
8.3	**QUADRO DE DISJUNTORES**		1
8.3.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1
8.3.2	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	7
8.3.3	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1
8.3.4	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	UN	1
8.4	**DIVERSOS**		1
8.4.1	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 60A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS	UN	1

Prot nº 350/2026
Fls nº 1356
Rub

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 14662402026, emitida em 31/01/2026

Certidão nº 14662402026
01/02/2026, 09:02
Chave de Impressão: 3C11W
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/01/2026 e contém 9 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte
Av Senador Salgado Filho, nº 1840
Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: crearn@crea-rn.org.br
CREA-RN
Impresso em: 01/02/2026, às 09:02

CNPJ 18.073.501/0001-63
84 99106.1056
kelbrito5@hotmail.com

8.4.2	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL DE 150 DAN, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,5 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_04/2025	UN	1
8.4.3	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 8,00 M, RESISTENCIA DE 150 DAN, TIPO D	UN	1
8.4.4	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4"X 2,40M	UN	1
9	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**		1
9.1	PONTO DE CONSUMO DE ÁGUA FRIA COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. R_05/2019	un	10
9.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	52
9.3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	6
9.4	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2
9.5	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1
9.6	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC 25 MM (3/4"), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024	UN	1
9.7	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	3
9.8	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	1
10	**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**		1
10.1	PONTO ESGOTO TUBULAÇÃO Ø 40 MM PVC SOLDÁVEL, INCLUSIVE CONEXÕES. R_05/2021	un	3
10.2	PONTO ESGOTO TUBULAÇÃO Ø 50 MM PVC SOLDÁVEL, INCLUSIVE CONEXÕES. R_06/2021	un	6
10.3	PONTO ESGOTO TUBULAÇÃO Ø 100 MM PVC SOLDÁVEL, INCLUSIVE CONEXÕES. R_05/2021	un	2
10.4	CAIXA GORDURA EM ALVENARIA 40x40 TAMPO FERRO FUNDIDO	UN	1
10.5	CAIXA INSPECAO ALVENARIA 0,60x0,60m COM TAMPO FF 175 kgf	UN	4
10.6	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	5
10.7	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	6
10.8	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,0 X 2,0 X H=1,4 M, VOLUME ÚTIL: 2000 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1

Visto nº 3507/2026
CREA-RN nº 1357
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1466240/2026, emitida em 31/01/2026

Certidão nº 1466240/2026 - 01/02/2026, 09:02 - Chave de impressão: 3C11W
O documento reúne as registradas ou emitidas em 27/01/2026 e contém 9 folhas

CNPJ 18.073.501/0001-63
84 99106.1056
kelbrito8@hotmail.com

10.9	SUMIDOURO RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,4 X H=3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,2 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1
10.10	RALO SECO CÔNICO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2
10.11	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3
11	**LOUÇAS, METAIS E GRANITOS**		1
11.1	BANCADA EM GRANITO PRETO	m²	1,75
11.2	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2
11.3	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2
11.4	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1
11.5	CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)	UN	2
11.6	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO COM COLUNA, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1
11.7	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2
11.8	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3
11.9	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	2
11.10	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2
11.11	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1
11.12	Ducha higiênica com registro, linha Link, ref. 1984.C.ACT.LNK, da DECA ou similar	un	2
12	**ESQUADRIAS**		1
12.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2
12.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2
12.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2

Proc nº 3501/2026
Fls nº 1358
Rub

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1466240/2026, emitida em 31/01/2026

Certidão nº 1466240/2026
01/02/2026, 09:02
Chave de impressão: 3C11W
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/01/2026 e contém 6 folhas

CNPJ 18.073.501/0001-63
84 99106.1056
kelorns@hotmail.com

12.4	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER/PIVOTANTE/MAXIM-AR PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETADO OU BRILHANTE E FERRAGENS EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	2
13	**REVESTIMENTOS DE PAREDES**		1
13.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	329,67
13.2	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PARES, PARA AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 6M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO	m²	31,56
13.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PARES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	298,11
13.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	31,56
14	**TETO**		1
14.1	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_06/2023_PS	m²	75
15	**PISOS**		1
15.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	m²	66
15.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	m²	66
15.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	m²	66
15.4	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_02/2023	M	94,98
15.5	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	8,8
16	**PINTURAS**		1
16.1	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS E INTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	m²	231,35
16.2	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	m²	116,36
16.3	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	231,35
16.4	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	45,23
16.5	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	33
17	**MURO DE ALVENARIA**		1

Proc nº 3507/2026
Fls nº 1329
Rubrica

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1466240/2026, emitida em 31/01/2026

Certidão nº 1466240/2026
01/02/2026, 09:02
Chave de Impressão: 3C11W
O documento nesse ato registrado foi emitido em 27/01/2026 e contém 0 folhas

CNPJ 15.073.561/0001-63
84 99166.1056
kelbrito@hotmail.com

17.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M AF_02/2021	m³	5,76
17.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	m²	19,2
17.3	PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3, 40% DE ARGAMASSA EM VOLUME - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_08/2022	m³	5,76
17.4	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO CERÂMICO DE 8 FUROS E ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA (1:6). R_11/2020	m³	4,86
17.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	6,8
17.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	90
17.7	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	m²	8,5
17.8	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	1,09
17.9	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	1,09
17.10	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	122,76
17.11	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	199,6
17.12	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	m²	33,6
17.13	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS E INTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	m²	33,6
17.14	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	33,6
17.15	PORTÃO EM AÇO GALVANIZADO, FECHAMENTO TOTAL C/ LAMBRI SOLA E CORREDIÇO (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	m²	6,25
17.16	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	m²	10,5
18	**CALÇADAS**		**1**
18.1	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO CERÂMICO DE 8 FUROS E ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA (1:6). R_11/2020	m³	3,01
18.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	m²	60,00
18.3	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2021	m³	11,4
19	**SERVIÇOS FINAIS**		**1**

Visto nº 3507/2026
Fls nº 1360
Rubr.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 14662400/2026, emitida em 31/01/2026

Certidão nº 14662400/2026
01/02/2026, 09:02
Chave de Impressão: 3C11W
O documento retire ele registrado foi emitido em 27/01/2026 e contém 9 folhas

CNPJ 18.073.501/0001-63
84 99106.1056
kelbrito@hotmail.com

19.1	LIMPEZA FINAL DE OBRA, INC_05/2019	m²	300	

Registramos e atestamos que a empresa cumpriu com suas obrigações, executando os serviços discriminados na tabela acima, de acordo com o que foi especificado anteriormente, atendendo os padrões de qualidade deste órgão, não constando nenhuma ocorrência que desabone a capacidade técnica dos Profissionais indicados e capacidade operacional da referida empresa.

Proc nº 350/2026
Fls nº 1361
Ass

gov.br

JOÃO LUCAS FONSECA DE MOURA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/RN 211828073-4

gov.br

MILTA ALVES PEREIRA
CPF: 721.678.154-68
SOCIA ADMINISTRATIVA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 14662402026, emitida em 31/01/2026

Certidão nº 14662402026
01/02/2026, 09:02
Chave de Impressão: 3C11W
O documento nesta não registrado foi emitido em 27/01/2026 e contém 9 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-RN

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1472358/2026

Atividade concluída

CERTIFICAMOS para os devidos fins que consta em nossos arquivos o Registro de Acervo referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **KLERYSON ALVES PEREIRA**
Registro: **2116032210RN** RNP: **2116032210**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ESPECIALIZAÇÃO EM ESTRUTURAS DE CONCRETO E FUNDACOES

Número da ART: **RN20260830922** Tipo de ART: Obra/Serviço
Forma de registro: INICIAL
Empresa contratada: **NEW CONSTRUTORA LTDA**

Registrada em: 14/08/2025 Baixada em: 07/05/2026
Participação técnica: INDIVIDUAL

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE** CPF/CNPJ: **08.154.015/0001-16**
Endereço do contratante: RUA SÃO FRANCISCO Nº: 84
Complemento: SEDE Bairro: CENTRO
Cidade: SÃO FRANCISCO DO OESTE UF: RN CEP: 59908000
Contrato: 13080001/2025 Celebrado em: 13/08/2025
Valor do contrato: R$ 373.990,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: NÃO SE APLICA
Endereço da obra/serviço: RUA SÃO FRANCISCO Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SÃO FRANCISCO DO OESTE UF: RN CEP: 59908000
Data de início: 13/08/2025 Conclusão efetiva: 13/01/2026
Finalidade: Infra-estrutura
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE CPF/CNPJ: 08.154.015/0001-16

Proc nº 3907/2026
Fls nº 1362
Rub

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 1.00 unidade; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 269.36 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE CERCAMENTO > #1.1.7.1 - POR ALAMBRADO OU GRADES 49 - Execução de obra 153.60 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 1.00 unidade; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 17.79 metro cúbico; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 49 - Execução de obra 679.14 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MADEIRA > #2.3.1 - DE ESTRUTURA DE MADEIRA 49 - Execução de obra 102.57 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.5 - DE ARTEFATOS DE CONCRETO 49 - Execução de obra 595.72 metro quadrado; **16 - Execução** AGRIMENSURA > LOCAÇÃO DE OBRAS CIVIS > DE LOCAÇÃO TOPOGRÁFICA > #36.9.1.1 - DE OBRAS CIVIS 49 - Execução de obra 117.18 metro quadrado; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 12.80 metro;

Observações

Execução da modernização da quadra poliesportiva no município de São Francisco do Oeste/RN.

Número da ART: **RN20260078598** Tipo de ART: Obra/Serviço
Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO
Empresa contratada: **NEW CONSTRUTORA LTDA**

Registrada em: 04/02/2026 Baixada em: 07/05/2026
Participação técnica: INDIVIDUAL

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE** CPF/CNPJ: **08.154.015/0001-16**
Endereço do contratante: RUA SÃO FRANCISCO Nº: 64
Complemento: SEDE Bairro: CENTRO
Cidade: SÃO FRANCISCO DO OESTE UF: RN CEP: 59908000
Contrato: 13080001/2025 Celebrado em: 13/08/2025
Valor do contrato: R$ 373.990,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: NÃO SE APLICA
Endereço da obra/serviço: RUA SÃO FRANCISCO Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SÃO FRANCISCO DO OESTE UF: RN CEP: 59908000
Data de início: 14/01/2026 Conclusão efetiva: 31/03/2026
Finalidade: Infra-estrutura
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE CPF/CNPJ: 08.154.015/0001-16

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-RN

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1472358/2026

Atividade concluída

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 1.00 unidade; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 289.38 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE CERCAMENTO > #1.1.7.1 - POR ALAMBRADO OU GRADES 49 - Execução de obra 153.60 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 1.00 unidade; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 17.79 metro cúbico; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 49 - Execução de obra 679.14 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MADEIRA > #2.3.1 - DE ESTRUTURA DE MADEIRA 49 - Execução de obra 102.57 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.5 - DE ARTEFATOS DE CONCRETO 49 - Execução de obra 595.72 metro quadrado; **16 - Execução** AGRIMENSURA > LOCAÇÃO DE OBRAS CIVIS > DE LOCAÇÃO TOPOGRÁFICA > #36.9.1.1 - DE OBRAS CIVIS 49 - Execução de obra 117.18 metro quadrado; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 12.80 metro;

Observações

Execução de modernização da quadra poliesportiva no município de São Francisco do Oeste/RN,
Aditivo: 001-130800001/2025

Proc. nº 3507/2026
Fls. nº 1363
Rubrica

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1472358/2026
26/05/2026, 13:59
d04c1

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-rn.sitac.com.br/publico/, com a chave: d04c1

GOVERNO MUNICIPAL DE
SÃO FRANCISCO DO OESTE
UMA CIDADE QUE MUITO CRESCE!

Proc.nº 3507/2026
Fls nº 1369
Rub.

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA PROFISSIONAL E OPERACIONAL

Atestamos que a empresa **NEW CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ 18.073.501/0001-63, localizada na Rua Vereador Jose Bezerra de Sa, Nº 1454, Lagoa do Ferreiro, Assu/RN — CEP: 59.650-000, sob responsabilidade técnica do Engenheiro Civil:

Engenheiro Civil, **KLERYSON ALVES PEREIRA**, CREA/RN nº **2116032210** conforme ART INICIAL Nº **RN20250830922** e ART COMPLEMENTAR Nº **RN20260878598** executou os serviços de MODERNIZAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DO MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN, situada a RUA SÃO FRANCISCO, S/N – CENTRO – SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN – CEP 59.908-000. No período de 13/08/2025 a 31/03/2026.

Atestamos ainda que os serviços listados na planilha em anexos foram executados de forma satisfatória, atendendo com obediência aos projetos, especificações técnicas e demais normas vigentes.

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.
1			QUADRA POLIESPORTIVA		
1.1			ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA		
1.1.1	CPU578	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	UND	1
1.2			SERVIÇOS PREELIMINARES		
1.2.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	6
1.2.2	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	679,14
1.3			PISO GERAL		
1.3.1	100576	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	m²	595,72
1.3.2	94274	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE	M	12,8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 14723358/2026, emitida em 26/05/2026

Certidão nº 14723358/2026
26/05/2026, 15:29
Chave de impressão: d24c1
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/05/2026 e contém 8 folhas

GOVERNO MUNICIPAL DE
SÃO FRANCISCO DO OESTE
UMA CIDADE *QUE MUITO* CRESCE!

Proc.nº 3507/2026
Fls nº 1363
Rub

			INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA) AF_01/2024		
1.3.3	92396	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	m²	595,72
1.4			**ESQUADRIAS**		
1.4.1	100701	SINAPI	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	m²	8,58
1.5			**ALAMBRADO QUADRA**		
1.5.1	CPU579	Próprio	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO. (MONTANTES COM DIAMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADA REVESTIDA EM PVC, QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,77 MM (12 BWG), BITOLA FINAL = "3,8" MM, MALHA 7,5 X 7,5 CM, H = 2 M (EXCETO MURETA). AF_03/2021 (REFERENCIA SINAPI (102363)	m²	153,6
1.6			**PINTURA**		
1.6.1	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	307,19
1.6.2	100757	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	m²	17,16
1.7			**COBERTURA**		
1.7.1	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	679,14
2			**VESTIARIOS**		
2.1			**TRABALHOS EM TERRA**		
2.1.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m³	32,63
2.1.2	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	32,63
2.2			**FUNDAÇÕES**		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 14723586/2026, emitida em 26/05/2026

Certidão nº 14723586/2026
26/05/2026, 15:28
Chave de impressão: d04c1
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/05/2026 e contém 8 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte
Av Senador Salgado Filho, nº 1940
Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: crearn@crea-rn.org.br
CREA-RN
Impresso em: 26/05/2026, às 15:28

GOVERNO MUNICIPAL DE
SÃO FRANCISCO DO OESTE
UMA CIDADE QUE MUITO CRESCE!

Proc.nº 3507/2026
Fls nº 1366
Rubr.

2.2.1	103800	SINAPI	PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3, 40% DE ARGAMASSA EM VOLUME - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_08/2022	m³	4,13
2.2.2	C4592	SEINFRA	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	m³	2,62
2.2.3	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	43
2.2.4	96556	SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	m³	1,73
2.3			**ESTRUTURA**		
2.3.1	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	912,6
2.3.2	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	129,36
2.3.3	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	328,2
2.3.4	103669	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³	4,22
2.3.5	103682	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³	8,39
2.3.6	101964	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020_PA	m²	109
2.3.7	101963	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020_PA	m²	8,18
2.3.8	92269	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	m²	21,06
2.3.9	92270	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	m²	27,08

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1472358/2026, emitida em 26/05/2026

Certidão nº 1472358/2026
26/05/2026, 15:28
Chave de impressão: d04d1
O documento inserido ao registro foi emitido em 26/05/2026 e contém 8 folhas

GOVERNO MUNICIPAL DE
SÃO FRANCISCO DO OESTE
UMA CIDADE QUE MUITO CRESCE!

Proc nº 3507/26
Fls nº 1367
Rubr

2.4			**ALVENARIA**		
2.4.1	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA, AF_12/2021	m²	269.38
2.5			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
2.5.1	101876	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1
2.5.2	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1
2.5.3	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2
2.5.4	93146	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR PARALELO E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	29
2.5.5	12971	ORSE	Luminária Painel Led embutir 18w quadrada, 6000k da G-light ou similar - Rev01_11/2021	un	15
2.5.6	91871	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	30
2.5.7	91933	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	60
2.6			**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**		
2.6.1	1070070	CAERN	PONTO DE CONSUMO DE ÁGUA FRIA COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 20 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. R_05/2019	un	26
2.6.2	C1950	SEINFRA	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	37
2.6.3	86932	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1472358/2026, emitida em 26/05/2026

Certidão nº 1472358/2026
26/05/2026, 15:28
Chave de impressão: c0dc1
O documento nesta ato registrado foi emitido em 26/05/2026 e contém 8 folhas

GOVERNO MUNICIPAL DE
SÃO FRANCISCO DO OESTE
UMA CIDADE *QUE MUITO* CRESCE!

Proc nº 3509/2026
Fls nº 136
Rub

2.6.4	93396	SINAPI	BANCADA GRANITO CINZA, 50 X 60 CM, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30 CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8
2.6.5	93441	SINAPI	BANCADA GRANITO CINZA 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA EM METAL, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", P/ COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1
2.6.6	95546	SINAPI	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PEÇAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	4
2.6.7	C2832	SEINFRA	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA	UN	1
2.6.8	69987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1
2.6.9	97741	SINAPI	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC 25 MM (3/4"), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024	UN	1
2.6.10	00007606	SINAPI	DUCHA / CHUVEIRO PLASTICO SIMPLES, 5", BRANCO, PARA ACOPLAR EM HASTE 1/2", AGUA FRIA	UN	6
2.6.11	89351	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	6
2.6.12	95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	4
2.6.13	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	30
2.6.14	97901	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	3
2.6.15	98107	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	UN	1
2.7			**PISO**		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 14723586/2026, emitida em 26/05/2026

Certidão nº 14723586/2026
26/05/2026, 15:28
Chave de Impressão: 40401
O documento nesse ato registrado foi emitido em 26/05/2026 e contém 9 folhas

GOVERNO MUNICIPAL DE
SÃO FRANCISCO DO OESTE
UMA CIDADE *QUE MUITO* CRESCEI

Proc nº 3507/2026
Fls nº 1349

2.7.1	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	m²	79,57
2.7.2	87767	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	m²	79,57
2.7.3	87250	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	m²	79,57
2.8			**REVESTIMENTOS**		
2.8.1	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	578,76
2.8.2	87792	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	m²	578,76
2.8.3	87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	264,1
2.8.4	90408	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	24,04
2.9			**COBERTURA**		
2.9.1	92543	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	102,57
2.9.2	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	102,57
2.9.3	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	15,55
2.9.4	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_08/2023_PS	m²	79,57
2.10			**ESQUADRIAS**		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 14723358/2026, emitida em 26/05/2026

Certidão nº 14723358/2026
26/05/2026, 15:28
Chave de impressão: z0ict
O documento retine ao registrado foi emitido em 26/05/2026 e contém 8 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte
Av Senador Salgado Filho, nº 1340
Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: crearn@crea-rn.org.br
CREA-RN
Impresso em: 26/05/2026, às 15:28

GOVERNO MUNICIPAL DE
SÃO FRANCISCO DO OESTE
UMA CIDADE *QUE MUITO* CRESCE!

Proc. nº 3507/2026
Fls. nº 1370
Rub.

2.10.1	9809	ORSE	Porta em madeira almofadada (muiracatiara), 0.90 x 2.10 m, para sanitário de deficiente físico (inclusive ferragens, fechadura, suporte e chapa de alumínio e=1mm, exclusive batente) - Rev 01	un	2
2.10.2	8729	ORSE	Porta em madeira de lei, almofadada, 0.60 x 2.10 m, inclusive batente e ferragens	un	11
2.10.3	3539	ORSE	Porta em madeira de lei, almofadada, 0.70 x 2.10 m, inclusive batentes e ferragens	un	1
2.10.4	3540	ORSE	Porta em madeira de lei, almofadada, 0.80 x 2.10 m, inclusive batentes e ferragens	un	3
2.10.5	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	2,24
2.11			**PINTURA**		
2.11.1	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	314,66
2.11.2	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	314,66
2.11.3	88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	103,61
2.11.4	88496	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	103,61
2.11.5	102219	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	48,3
3			**PORTICO DE ENTRADA**		
3.1			**FUNDAÇÕES , ESTRUTURA E ALVENARIA**		
3.1.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m³	2,52
3.1.2	104918	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	26,3
3.1.3	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	178,5
3.1.4	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	61

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1472358/2026, emitida em 26/05/2026

Certidão nº 1472358/2026
26/05/2026, 16:28
Chave de impressão: d04d1
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/05/2026 e contém 6 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte
Av Senador Salgado Filho, nº 1840
Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: crearn@crea-rn.org.br
CREA-RN
Impresso em: 26/05/2026, às 16:28

GOVERNO MUNICIPAL DE
SÃO FRANCISCO DO OESTE
UMA CIDADE *QUE MUITO* CRESCE!

Proc. nº 3507/2026
Fls. nº 1371
Rubr.

3.1.5	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	50,7
3.1.6	103669	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³	3,45
3.1.7	92269	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	m²	16,38
3.1.8	101161	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	m²	6,32
3.2			**PINTURA**		
3.2.1	96135	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	m²	58,63
3.2.2	C3022	SEINFRA	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM PAREDES	m²	58,63

Registramos e atestamos que a empresa cumpriu com suas obrigações, executando os serviços discriminados na tabela acima, de acordo com o que foi especificado anteriormente, atendendo os padrões de qualidade deste órgão, não constando nenhuma ocorrência que desabone a capacidade técnica dos Profissionais indicados e capacidade operacional da referida empresa.

São Francisco do Oeste/RN, 21 de maio de 2026

gov.br Documento assinado digitalmente
DOUGLAS ALVES MARTINS
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Douglas Alves Martins
Engenheiro Civil
CREA RNP: 2115973437

GISELY PORFIRIO CAVALCANTE
CPF

Gisely Porfirio Cavalcante
Prefeita Municipal
CPF: 016.777.504-99

Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste
Rua São Francisco, Nº64 - Centro - CEP: 59908-000
CNPJ: 08.154.015/0001-16
pmsforn@gmail.com
(84) 3378-0197
pmsforn

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado a Certidão nº 1472358/2026, emitida em 26/05/2026

Certidão nº 1472358/2026
26/05/2026, 15:28
Chave de Impressão: d04d
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/05/2026 e contém 9 folhas

Certidão de Acervo Operacional - CAO

Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-RN

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Certidão de Acervo Operacional - CAO

1473029/2026

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1137/2023, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Operacional da empresa, referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s).

Empresa: **NEW CONSTRUTORA LTDA**
Registro: **2200000641DDRN**

Profissional: **KLERYSON ALVES PEREIRA**
Registro: **2116032210RN** RNP: **2116032210**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ESPECIALIZAÇÃO EM ESTRUTURAS DE CONCRETO E FUNDACOES

Número da ART: **RN20250830922** Tipo de ART: Obra/Serviço Registrada em: 14/08/2025 Baixada em: 07/05/2026
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **NEW CONSTRUTORA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE** CPF/CNPJ: **08.154.015/0001-16**
Endereço do contratante: RUA SÃO FRANCISCO Nº: 64
Complemento: SEDE Bairro: CENTRO
Cidade: SÃO FRANCISCO DO OESTE UF: RN CEP: 59908000
Contrato: 13080001/2025 Celebrado em: 13/08/2025
Valor do contrato: R$ 373.990,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação Institucional: NÃO SE APLICA
Endereço da obra/serviço: RUA SÃO FRANCISCO Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SÃO FRANCISCO DO OESTE UF: RN CEP: 59908000
Data de início: 13/08/2025 Previsão de término: 13/01/2026
Finalidade: Infra-estrutura
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE CPF/CNPJ: 08.154.015/0001-16

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 1.00 unidade; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 289.38 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE CERCAMENTO > #1.1.7.1 - POR ALAMBRADO OU GRADES 49 - Execução de obra 153.60 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 1.00 unidade; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 17.79 metro cúbico; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 49 - Execução de obra 679.14 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MADEIRA > #2.3.1 - DE ESTRUTURA DE MADEIRA 49 - Execução de obra 102.57 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.5 - DE ARTEFATOS DE CONCRETO 49 - Execução de obra 596.72 metro quadrado; **16 - Execução** AGRIMENSURA > LOCAÇÃO DE OBRAS CIVIS > DE LOCAÇÃO TOPOGRÁFICA > #36.9.1.1 - DE OBRAS CIVIS 49 - Execução de obra 117.18 metro quadrado; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 12.80 metro;

Observações

Execução de modernização da quadra poliesportiva no município de São Francisco do Oeste/RN,

Informações Complementares

Nota nº 350/2026
Fls. nº 1372
Rubrica

Certidão de Acervo Operacional - CAO

Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-RN

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Certidão de Acervo Operacional - CAO

1473029/2026

Proc nº 3507/2026
Fls nº 1313
Rub

Certidão de Acervo Operacional – CAO nº 1473029/2026
20/05/2026, 15:42
ZyW6C

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RN (www.crea-rn.org.br) ou através de QR Code.

A CAO é válida em todo o território nacional.

A CAO perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-rn.sitac.com.br/publico/, com a chave: ZyW6C

Certidão de Acervo Operacional - CAO

Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-RN

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Certidão de Acervo Operacional - CAO

1473121/2026

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1137/2023, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Operacional da empresa, referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s).

Empresa: **NEW CONSTRUTORA LTDA**
Registro: **2200000641DDRN**

Profissional: **KLERYSON ALVES PEREIRA**
Registro: **2116032210RN** RNP: **2116032210**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ESPECIALIZAÇÃO EM ESTRUTURAS DE CONCRETO E FUNDACOES

Número da ART: **RN20240666742** Tipo de ART: Obra/Serviço Registrada em: 10/01/2024 Baixada em: 21/05/2026
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **NEW CONSTRUTORA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSU** CPF/CNPJ: **08.294.662/0001-23**
Endereço do contratante: RUA VEREADOR JOSE BEZERRA DE SÁ Nº: 588
Complemento: Bairro: BELA VISTA
Cidade: ASSU UF: RN CEP: 59650000
Contrato: 202/2023 Celebrado em: 13/07/2023
Valor do contrato: R$ 457.117,39 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação Institucional: NÃO SE APLICA
Endereço da obra/serviço: OUTROS DIVERSAS COMUNIDADES DA ZONA RUAL Nº: S/N
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: ASSU UF: RN CEP: 59650000
Coordenadas Geográficas: -5.579089, -36.936589
Data de início: 15/01/2024 Previsão de término: 31/12/2024
Finalidade: Infra-estrutura
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSU CPF/CNPJ: 08.294.662/0001-23

Atividade Técnica: **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 90.50 metro cúbico; **16 - Execução** ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.2 - EM SAPATAS ISOLADAS 49 - Execução de obra 20.00 unidade; **16 - Execução** ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES PROFUNDAS > #2.9.2.3 - EM ESTACAS DE CONCRETO MOLDADAS IN LOCO 49 - Execução de obra 8.00 unidade; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO 49 - Execução de obra 127.81 metro cúbico; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.6 - LIMPEZA DE TERRENO 49 - Execução de obra 300.00 metro quadrado; **16 - Execução** AGRIMENSURA > LOCAÇÃO DE OBRAS CIVIS > DE LOCAÇÃO TOPOGRÁFICA > #36.9.1.1 - DE OBRAS CIVIS 49 - Execução de obra 146.00 metro; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.5 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS EM SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA 49 - Execução de obra 120.00 metro; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.6 - TANQUES OU RESERVATÓRIOS DE ÁGUA 49 - Execução de obra 6.00 unidade; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.8 - REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA 49 - Execução de obra 6.00 unidade; **20 - Gestão** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.6 - TANQUES OU RESERVATÓRIOS DE ÁGUA 77 - Planejamento 20.00 hora;

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 06 (seis) CAIXAS DAGUA EM 06 (seis) COMUNIDADES DA ZONA RURAL NO MUNICIPIO DO ASSU/RN.

Informações Complementares

Proc nº 3507/2026
Fls nº 1375
Rubrica

Certidão de Acervo Operacional - CAO

Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-RN

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Certidão de Acervo Operacional - CAO

1473121/2026

Certidão de Acervo Operacional – CAO nº 1473121/2026
25/06/2026, 15:10
306xx

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RN (www.crea-rn.org.br) ou através de QR Code.

A CAO é válida em todo o território nacional.

A CAO perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-rn.sitac.com.br/publico/, com a chave: 306xx

Proc nº 3507/2026
Fls nº 1375
Rub

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-RN

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1473120/2026

Atividade concluída

CERTIFICAMOS para os devidos fins que consta em nossos arquivos o Registro de Acervo referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **KLERYSON ALVES PEREIRA**
Registro: **2116032210RN** RNP: **2116032210**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ESPECIALIZAÇÃO EM ESTRUTURAS DE CONCRETO E FUNDACOES

Número da ART: **RN20240666742** Tipo de ART: Obra/Serviço
Forma de registro: INICIAL
Empresa contratada: **NEW CONSTRUTORA LTDA**

Registrada em: 10/01/2024 Baixada em: 21/05/2026
Participação técnica: INDIVIDUAL

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSU** CPF/CNPJ: **08.294.662/0001-23**
Endereço do contratante: RUA VEREADOR JOSE BEZERRA DE SÁ Nº: 588
Complemento: Bairro: BELA VISTA
Cidade: ASSU UF: RN CEP: 59650000
Contrato: 202/2023 Celebrado em: 13/07/2023
Valor do contrato: R$ 457.117,39 Tipo do contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação Institucional: NÃO SE APLICA
Endereço da obra/serviço: OUTROS DIVERSAS COMUNIDADES DA ZONA RUAL Nº: S/N
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: ASSU UF: RN CEP: 59650000
Coordenadas Geográficas: -5.579089, -36.905689
Data de início: 15/01/2024 Conclusão efetiva: 31/12/2024
Finalidade: Infra-estrutura
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSU CPF/CNPJ: 08.294.662/0001-23

Proc. nº 3507/2026
Fls. nº 1376
Rub.

Atividade Técnica: **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 90.50 metro cúbico; **16 - Execução** ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.2 - EM SAPATAS ISOLADAS 49 - Execução de obra 20.00 unidade; **16 - Execução** ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES PROFUNDAS > #2.9.2.3 - EM ESTACAS DE CONCRETO MOLDADAS IN LOCO 49 - Execução de obra 8.00 unidade; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO 49 - Execução de obra 127.81 metro cúbico; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.8 - LIMPEZA DE TERRENO 49 - Execução de obra 300.00 metro quadrado; **16 - Execução** AGRIMENSURA > LOCAÇÃO DE OBRAS CIVIS > DE LOCAÇÃO TOPOGRÁFICA > #38.9.1.1 - DE OBRAS CIVIS 49 - Execução de obra 146.00 metro; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.5 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS EM SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA 49 - Execução de obra 120.00 metro; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.6 - TANQUES OU RESERVATÓRIOS DE ÁGUA 49 - Execução de obra 6.00 unidade; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.8 - REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA 49 - Execução de obra 6.00 unidade; **20 - Gestão** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.6 - TANQUES OU RESERVATÓRIOS DE ÁGUA 77 - Planejamento 20.00 hora;

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 06 (seis) CAIXAS DAGUA EM 06 (seis) COMUNIDADES DA ZONA RURAL NO MUNICIPIO DO ASSU/RN.

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-RN

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1473120/2026

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1473120/2026
11/06/2026, 17:36
ZC053

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-rn.sitac.com.br/publico/, com a chave: ZC053

Proc.nº 3507/2026
Fls nº 1377
Rub

Proc nº 3507/2026
Fls. nº 1378
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL E OPERACIONAL

Atestamos para fins que se fizerem necessários que a empresa **NEW CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 18.073.501/0001-63,** localizada na Rua Vereador Jose Bezerra de Sá, 1454, Lagoa do Ferreiro, CEP 59.650-000, Assú/RN, sob responsabilidade técnica dos Engenheiros Civis:

KLERYSON ALVES PEREIRA, CREA 211603221-0 sob ART de execução nº **RN20240665742**, executou os **SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 06 (SEIS) CAIXAS D'ÁGUA EM 06 (SEIS) COMUNIDADES DA ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE ASSÚ/RN**, CEP 59.650-000, havendo executado no periodo de 15/01/2024 à 31/12/2024, conforme número do contrato 202/2023.

Os serviços foram contratados pela **Prefeitura Municipal de Assú**, CNPJ 08.294.662/0001-23, localizada na Rua Vereador José Bezerra de Sá, N° 588, Assú/RN – CEP: 59.650-000, conforme o contrato 202/2023, sob a fiscalização da Engenheira Civil Fabiana Maria Soares Regalado, com ART de Fiscalização nº **RN20240682769, para serem executados no periodo de 15 de janeiro de 2024 até 31 de Dezembro de 2024**, de acordo com as atividades e quantitativos relacionados abaixo e em planilha:

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

CONSTRUÇÃO DE 06 (SEIS) CAIXAS D'ÁGUA EM 06 (SEIS) COMUNIDADES DA ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE ASSÚ/RN.

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.
1.1			SERVIÇOS INICIAIS		
1.1.1.	99059	SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	122,33
1.1.1.NaN	00013 PLC	Próprio	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M²	30
1.1.3	90779	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	120
1.2			ESTACAS		
1.2.1	000215	Próprio	"ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30CM"	M²	2,84

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 14731/2026, emitida em 11/06/2026

Certidão nº 14731/2026
12/06/2026, 13:29
Chave de Impressão: 20003
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/06/2026 e contém 6 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Proc nº 3507/2026
Fls nº 1319

1.2.2.	95577	SINAPI	MONTAGEM DE ARMADURA DE ESTACAS, DIÂMETRO = 10,0 MM. AF_09/2021_PS	KG	85,83
1.2.3.	95584	SINAPI	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 6,30 MM. AF_09/2021_PS	KG	26,66
1.2.4.	94966	SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	2,84
1.2.5.	103673	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	2,84
1.3			**BLOCOS**		
1.3.1.	96523	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	m³	2,05
1.3.2.	96540	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	7
1.3.3.	96616	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_08/2017	m²	0,18
1.3.4.	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	45,83
1.3.5.	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	24,16
1.3.6.	96557	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA – LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	m³	1,8
1.3.7.	98995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	0,37
1.4			**SAPATAS**		
1.4.1.	96523	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	m³	70,41
1.4.2.	96541	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	30

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1473120/2026, emitida em 11/06/2026

Certidão nº 1473120/2026
12/06/2026, 13:29
Chave de Impressão: 20260
O documento nesse ato registrado foi emitido em 12/06/2026 e contém 6 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Proc nº 3507/2026
Fls nº 1380
Rub

1.4.3.	96616	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_08/2017	m³	2,41
1.4.4.	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	547,91
1.4.5.	96558	SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	m³	15,91
1.4.6.	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	52,06
1.5			**VIGA BALDRAME**		
1.5.1.	96527	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	m³	31,20
1.5.2.	96530	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. 1 UTILIZAÇÃO. AF_06/2017	m²	70,20
1.5.3.	96616	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_08/2017	m³	1,15
1.5.4.	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	75
1.5.5.	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	235
1.5.6.	96557	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	m³	7
1.5.7.	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	23
1.6			**PILAR**		
1.6.1	92421	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	236
1.6.2	92775	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO	KG	349,16

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1473120/2026, emitida em 11/06/2026

Certidão nº 1473120/2026
12/06/2026, 13:29
Chave de Impressão: 2C0253
O documento nesta ato registrado foi emitido em 12/06/2026 e contém 6 folhas

Proc nº 3507/2026
Fls nº 1381
Rub

PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

			UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015		
1.6.3	92779	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1694,16
1.6.4.	94966	SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	17,70
1.6.5.	103673	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	17,70
1.7			**VIGAS**		
1.7.1.	92454	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	171,60
1.7.2	92775	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	150
1.7.3	92779	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	517,50
1.7.4	92778	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	235
1.7.5.	94966	SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	14,05
1.7.6.	103673	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	14,05
1.8			**LAJE**		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado a Certidão nº 1473120/2026, emitida em 11/06/2026

Certidão nº 1473120/2026
12/06/2026, 13:29
Chave de Impressão: 20553
O documento nesse ato registrado foi emitido em 10/06/2026 e contém 6 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte
Av Senador Salgado Filho, nº 1840
Tel.: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: crearn@crea-rn.org.br

CREA-RN

Impresso em: 12/06/2026, às 13:29

Proc nº 3509/2025
Fls. nº 1380

PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

1.8.1.	92512	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	83,85
1.8.2.	92769	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	242,50
1.8.3.	92771	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1177,50
1.8.4.	94966	SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	12,60
1.8.5.	103673	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	12,60
1.9			**RESERVATÓRIO**		
1.9.1	000216	Próprio	"CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 20.000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO."	UND	5
1.9.2.	94651	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	76,99
1.9.3.	89402	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	15,60
1.9.4.	94703	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	5
1.9.5.	94706	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	5
1.9.6.	89408	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA -	UN	20

5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 14731120/2026, emitida em 11/06/2026

Certidão nº 14731120/2026
12/06/2026, 13:29
Chave de impressão: 2D763
O documento nesta ato registrado foi emitido em 10/06/2026 e contém 8 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

			FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022		
1.9.7.	94678	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	10
1.9.8.	94796	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	5

Registramos e atestamos que a empresa cumpriu com suas obrigações, executando os serviços discriminados na tabela acima, de acordo com o que foi especificado anteriormente, atendendo os padrões de qualidade deste órgão, não constando nenhuma ocorrência que desabone a capacidade técnica dos Profissionais indicados e capacidade operacional da referida empresa.

LOCAL: Diversas comunidades da Zona Rural do Município de Assú/RN – CEP: 59.650-000.

Assú/RN, 26 de MAIO de 2026

gov.br Documento assinado digitalmente
FABIANA MARIA SOARES REGALADO
Data: 05/06/2026 13:31:14-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Fabiana Maria Soares Regalado
Engenheira Civil
CREA RNP: 211533874-0

gov.br Documento assinado digitalmente
NAYARA JHESSICA MARQUES DA FONSECA
Data: 03/06/2026 12:33:31-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Nayara Jhessica Marques Da Fonseca
Secretária Municipal de Obras Públicas
PORTARIA Nº 1.149/2025
CPF: 092.963.814-01

6

Proc. nº 3507/2026
Fls nº 1383

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1473120/2026, emitida em 11/06/2026

Certidão nº 1473120/2026
12/06/2026, 13:29
Chave de Impressão: 212003
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/06/2026 e contém 6 folhas

CNPJ 18.073.501/0001-63
84 99106.1056
kelbrito8@hotmail.com

Proc nº 3501/2026
Fls nº 1354
Rub

DECLARAÇOES DIVERSAS

CNPJ 18.073.501/0001-63
84 99106.1056
kelbrito8@hotmail.com

Proc.nº 3507/2026
Fls. nº 1385
Rub.

Ao
Município de Ipueira/RN
Prefeitura Municipal de Ipueira/RN
Local da seção pública: www.portaldecompraspublicas.br

Edital da Concorrência Eletrônica nº 003/2026
Tipo: "MENOR PREÇO GLOBAL"
Data da Abertura: 30/06/2026
Horário: 09h00min

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

DECLARO, sob as penas da lei, para fins de participação na licitação em referência, que a empresa **NEW CONSTRUTORA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.073.501/0001-63, com sede localizada na Rua Vereador Jose Bezerra de Sá, nº 1454, Bairro: Lagoa do Ferreiro, Município de Assu, Estado do Rio Grande do Norte, CEP: 59650-000, neste ato representada pelo seu representante legal o Sra. Milta Alves Pereira, Brasileira, Solteira, Empresária, portador do Registro Geral de nº 1.453.572 emitido pela SSP/RN e inscrito no CPF/MF sob o nº 721.678.154-68, residente e domiciliado na Avenida Doutor Luiz Carlos, nº 310, Bairro: Novo Horizonte, Município de Assu, Estado do Rio Grande do Norte, CEP:59650-000, não foi declarada **INIDÔNEA** nos termos do inciso IV, do artigo 156 da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, bem como não possui qualquer outro fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Ainda, declaro que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

KLERYSON ALVES PEREIRA
CPF:000.501.664-92
PROCURADOR

Assú/RN 27 de junho de 2026.

CNPJ 18.073.501/0001-63
84 99106.1056
kelbrito8@hotmail.com

Proc nº 350/2026
Fls nº 13 PG
Rub

Ao
Município de Ipueira/RN
Prefeitura Municipal de Ipueira/RN
Local da seção pública: www.portaldecompraspublicas.br

Edital da Concorrência Eletrônica nº 003/2026
Tipo: "MENOR PREÇO GLOBAL"
Data da Abertura: 30/06/2026
Horário: 09h00min

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Em referência ao Edital da Concorrência Eletrônica nº 003/2026, cujo objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VISANDO À REFORMA DA PRAÇA MUNICIPAL FRANCISCO QUININO DE MEDEIROS, NO MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN.

A empresa **NEW CONSTRUTORA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.073.501/0001-63, com sede localizada na Rua Vereador Jose Bezerra de Sá, nº 1454, Bairro: Lagoa do Ferreiro, Município de Assu, Estado do Rio Grande do Norte, CEP: 59650-000, neste ato representada pelo seu representante legal o Sra. Milta Alves Pereira, Brasileira, Solteira, Empresária, portador do Registro Geral de nº 1.453.572 emitido pela SSP/RN e inscrito no CPF/MF sob o nº 721.678.154-68, residente e domiciliado na Avenida Doutor Luiz Carlos, nº 310, Bairro: Novo Horizonte, Município de Assu, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59650-000, **DECLARA**, sob as penas da Lei Federal nº 14.133/2021, que atende plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital da Concorrência em epígrafe.

KLERYSON ALVES PEREIRA
CPF:000.501.664-92
PROCURADOR

Assú/RN 27 de JUNHO de 2026.

CNPJ 18.073.501/0001-63
84 99106.1056
kelbrito8@hotmail.com

Proc nº 3507/2026
Fls nº 1587
Rubrica

Ao
Município de Ipueira/RN
Prefeitura Municipal de Ipueira/RN
Local da seção pública: www.portaldecompraspublicas.br

Edital da Concorrência Eletrônica nº 003/2026
Tipo: "MENOR PREÇO GLOBAL"
Data da Abertura: 30/06/2026
Horário: 09h00min

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO PLENO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E DAS CONDIÇÕES LOCAIS

Em referência ao Edital da Concorrência Eletrônica nº 003/2026, cujo objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VISANDO À REFORMA DA PRAÇA MUNICIPAL FRANCISCO QUININO DE MEDEIROS, NO MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN.

A empresa **NEW CONSTRUTORA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.073.501/0001-63, com sede localizada na Rua Vereador Jose Bezerra de Sá, nº 1454, Bairro: Lagoa do Ferreiro, Município de Assú, Estado do Rio Grande do Norte, CEP: 59650-000, neste ato representada pelo seu representante legal o Sra. Milta Alves Pereira, Brasileira, Solteira, Empresária, portador do Registro Geral de nº 1.453.572 emitido pela SSP/RN e inscrito no CPF/MF sob o nº 721.678.154-68, residente e domiciliado na Avenida Doutor Luiz Carlos, nº 310, Bairro: Quinta do Farol, Município de Assú, Estado do Rio Grande do Norte, CEP:59650-000, **DECLARA**, que tomamos conhecimento pleno de todas as informações e das condições locais visando o cumprimento das obrigações relativas ao objeto da evidenciada licitação, cientes de não poder alegar, posteriormente, desconhecimento de qualquer fato.

KLERYSON ALVES PEREIRA
CPF 000.501.664-92
PROCURADOR

Assú/RN 27 de JUNHO de 2026.

CNPJ 18.073.501/0001-63
84 99106.1056
kelbrito8@hotmail.com

Ao
Município de Ipueira/RN
Prefeitura Municipal de Ipueira/RN
Local da seção pública: www.portaldecompraspublicas.br

Proc.nº 3504/2026
Fls nº 1388
Rub

Edital da Concorrência Eletrônica nº 003/2026
Tipo: "MENOR PREÇO GLOBAL"
Data da Abertura: 30/06/2026
Horário: 09h00min

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITABILIDADE DAS CONDIÇÕES DO EDITAL

Em referência ao Edital da Concorrência Eletrônica nº 003/2026, cujo objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VISANDO À REFORMA DA PRAÇA MUNICIPAL FRANCISCO QUININO DE MEDEIROS, NO MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN.

A empresa **NEW CONSTRUTORA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 18.073.501/0001-63, com sede localizada na Rua Vereador Jose Bezerra de Sá, n° 1454, Bairro: Lagoa do Ferreiro, Município de Assú, Estado do Rio Grande do Norte, CEP: 59650-000, neste ato representada pelo seu representante legal o Sra. Milta Alves Pereira, Brasileira, Solteira, Empresária, portador do Registro Geral de n° 1.453.572 emitido pela SSP/RN e inscrito no CPF/MF sob o n° 721.678.154-68, residente e domiciliado na Avenida Doutor Luiz Carlos, n° 310, Bairro: Quinta do Farol, Município de Assú, Estado do Rio Grande do Norte, CEP:59650-000, **DECLARA**, sob as penas da lei, que conhece e aceita integralmente os termos e condições da presente Licitação estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como as disposições contidas na Lei nº 14.133/21 e suas alterações e assume inteira responsabilidade pela autenticidade e veracidade das certidões apresentada.

KLERYSON ALVES PEREIRA
CPF:000.501.664-92
PROCURADOR

Assú/RN 27 de Junho de 2026.

CNPJ 18.073.501/0001-63
84 99106.1056
kelbrito8@hotmail.com

Ao
Município de Ipueira/RN
Prefeitura Municipal de Ipueira/RN
Local da seção pública: www.portaldecompraspublicas.br

Edital da Concorrência Eletrônica nº 003/2026
Tipo: "MENOR PREÇO GLOBAL"
Data da Abertura: 30/06/2026
Horário: 09h00min

Proc nº 3501/2026
Fls nº 13/89
Rub

DECLARAÇÃO DE DISPONIBLIDADE DE EQUIPAMENTOS E PESSOAL TÉCNICO

Em referência ao Edital da Concorrência Eletrônica nº 003/2026, cujo objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VISANDO À REFORMA DA PRAÇA MUNICIPAL FRANCISCO QUININO DE MEDEIROS, NO MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN.

NEW CONSTRUTORA LTDA, com sede a RUA JOSE BEZERRA DE SÁ Nº 1454 – LAGOA DO FERREIRO, inscrita no CNPJ sob nº 18.073.501/0001-63, por intermédio de seu representante legal, Sra. MILTA ALVES PEREIRA, portadora da carteira de identidade nº 001453572 ITCP/RN e do CPF nº 721.678.154-68 **DECLARA** para os fins de direito e sob as penas da lei, que os equipamentos necessários para a execução das OBRAS e/ou dos SERVIÇOS DE ENGENHARIA objeto dessa licitação estarão disponíveis e em perfeitas condições de uso quando da sua contratação, de tal modo a não comprometer o bom andamento dos serviços a serem executados.

KLERYSON ALVES PEREIRA
CPF:000.501.664-92
PROCURADOR

Assú/RN 27 de Junho de 2026.

CNPJ 18.073.501/0001-63
84 99106.1056
kelbrito8@hotmail.com

Ao
Município de Ipueira/RN
Prefeitura Municipal de Ipueira/RN
Local da seção pública: www.portaldecompraspublicas.br

Proc nº 350/2026
Fls nº 1390
Rub

Edital da Concorrência Eletrônica nº 003/2026
Tipo: "MENOR PREÇO GLOBAL"
Data da Abertura: 30/06/2026
Horário: 09h00min

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO

A empresa **NEW CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 18.073.501/0001-63, com sede localizada na Rua Vereador Jose Bezerra de Sá, nº 1454, Bairro: Lagoa do Ferreiro, Município de Assu, Estado do Rio Grande do Norte, CEP: 59650-000,por intermédio de seu representante legal, Sr(a). Milta Alves Pereira, Brasileira, Solteira, Empresária, portador do Registro Geral de nº 1.453.572 emitido pela SSP/RN e inscrito no CPF/MF sob o nº 721.678.154-68, residente e domiciliado na Avenida Doutor Luiz Carlos, nº 310, Bairro: Novo Horizonte, Município de Assu, Estado do Rio Grande do Norte, CEP:59650-000, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, bem como que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declara, ainda, que não se encontra impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública, nem foi declarada inidônea por qualquer órgão público.

KLERYSON ALVES PEREIRA
CPF:000.501.664-92
PROCURADOR

Assú/RN 27 de junho de 2026.

CNPJ 18.073.501/0001-63
84 99106.1056
kelbrito8@hotmail.com

Ao
Município de Ipueira/RN
Prefeitura Municipal de Ipueira/RN
Local da seção pública: www.portaldecompraspublicas.br

Proc nº 3504/2026
Fls nº 1391
Rub

Edital da Concorrência Eletrônica nº 003/2026
Tipo: "MENOR PREÇO GLOBAL"
Data da Abertura: 30/06/2026
Horário: 09h00min

DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO

Em referência ao Edital da Concorrência Eletrônica nº 003/2026, cujo objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VISANDO À REFORMA DA PRAÇA MUNICIPAL FRANCISCO QUININO DE MEDEIROS, NO MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN.

Eu, **KLERYSON ALVES PEREIRA**, brasileiro, Engenheiro Civil, portador do Registro Geral de nº 1.498.652 emitido pela SSP/RN e inscrito no CREA-RN sob o nº 211603221-0, CPF/MF sob o nº 000.501.664-92, residente e domiciliado na Rua Doutor Luiz Carlos, nº260, no bairro: Novo Horizonte, Estado do Rio Grande do Norte, CEP: 59650-000, **DECLARA** que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública e de sociedade de economia mista de qualquer órgão da administração pública.

Assu/RN, 27 de JUNHO de 2026.

KLERYSON ALVES PEREIRA
CREA-RN 211603221-0
ENGENHEIRO CIVIL

CNPJ 18.073.501/0001-63
84 99106.1056
kelbrito8@hotmail.com

Ao
Município de Ipueira/RN
Prefeitura Municipal de Ipueira/RN
Local da seção pública: www.portaldecompraspublicas.br

Edital da Concorrência Eletrônica nº 003/2026
Tipo: "MENOR PREÇO GLOBAL"
Data da Abertura: 30/06/2026
Horário: 09h00min

Proc. nº 3501/2026
Fls. nº 1392
Rub.

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Em referência ao Edital da Concorrência Eletrônica nº 003/2026, cujo objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VISANDO À REFORMA DA PRAÇA MUNICIPAL FRANCISCO QUININO DE MEDEIROS, NO MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN.

NEW CONSTRUTORA LTDA, com sede a RUA JOSE BEZERRA DE SÁ Nº 1454 – LAGOA DO FERREIRO, inscrita no CNPJ sob nº 18.073.501/0001-63, por intermédio de seu representante legal, Sra. MILTA ALVES PEREIRA, portadora da carteira de identidade nº 001453572 ITCP/RN e do CPF nº 721.678.154-68. **DECLARA** sob as penalidades da lei, que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e pelo artigo 4º da Lei nº 14.133/2021. Declaro, para fins da LC 123/2006 e suas alterações, sob as penalidades desta, ser

( ) **Microempresa** – Receita bruta anual igual ou inferior a 360.000,00 e estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 alterada pela LC 147/2014.

(X) **Empresa de Pequeno Porte** – Receita bruta anual superior a 360.000,00 e igual ou inferior a 4.800.000,00 valores, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 alterada pela LC 147/2014.

KLERYSON ALVES PEREIRA
CPF:000.501.664-92
PROCURADOR

Assú/RN 27 de junho de 2026.

CNPJ 18.073.501/0001-63
84 99106.1056
kelbrito8@hotmail.com

Ao
Município de Ipueira/RN
Prefeitura Municipal de Ipueira/RN
Local da seção pública: www.portaldecompraspublicas.br

Proc.nº 3607/2026
Fls nº 1393
Rub

Edital da Concorrência Eletrônica nº 003/2026
Tipo: "MENOR PREÇO GLOBAL"
Data da Abertura: 30/06/2026
Horário: 09h00min

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISITA TÉCNICA

A empresa **NEW CONSTRUTORA LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ sob o nº 18.073.501/0001-63, com sede na Rua JOSE BEZERRA DE SÁ Nº 1454 – LAGOA DO FERREIRO CEP nº 59650-000, Cidade ASSU/RN, neste ato representada pelo(a) Sr(a). MILTA ALVES PEREIRA, brasileiro(a), inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física - CPF sob o nº 001453572 ITCP/RN e do CPF nº 721.678.154-68, através de seu responsável (representante técnico) Sr. KLERYSON ALVES PEREIRA, inscrito no CREA/RN sob o nº 2116032210, optou por não realizar a vistoria local onde serão executadas os serviços E que assume todo e qualquer risco por esta decisão, se comprometendo a prestar fielmente os serviços nos termos do Edital da Concorrência Eletrônica nº 003/2026 , cujo objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VISANDO À REFORMA DA PRAÇA MUNICIPAL FRANCISCO QUININO DE MEDEIROS, NO MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, na forma da legislação vigente.

Assú/RN ,27 de JUNHO de 2026.

KLERYSON ALVES PEREIRA
ENGENHEIRO CIVIL
RESPONSÁVEL TÉCNICO
CREA/RN: 2116032210

CNPJ 18.073.501/0001-63
84 99106.1056
kelbrito8@hotmail.com

Ao
Município de Ipueira/RN
Prefeitura Municipal de Ipueira/RN
Local da seção pública: www.portaldecompraspublicas.br

Proc nº 3507/2026
Fls nº 1395

Edital da Concorrência Eletrônica nº 003/2026
Tipo: "MENOR PREÇO GLOBAL"
Data da Abertura: 30/06/2026
Horário: 09h00min

DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE A RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Em referência ao Edital da Concorrência Eletrônica nº 003/2026, cujo objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VISANDO À REFORMA DA PRAÇA MUNICIPAL FRANCISCO QUININO DE MEDEIROS, NO MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN.

A empresa **NEW CONSTRUTORA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 18.073.501/0001-63, com sede localizada na Rua Vereador Jose Bezerra de Sá, n° 1454, Bairro: Lagoa do Ferreiro, Município de Assu, Estado do Rio Grande do Norte, CEP: 59650-000, neste ato representada pelo seu representante legal o Sra. Mirta Alves Pereira, Brasileira, Solteira, Empresária, portador do Registro Geral de n° 1.453.572 emitido pela SSP/RN e inscrito no CPF/MF sob o n° 721.678.154-68, residente e domiciliado na Avenida Doutor Luiz Carlos, n° 310, Bairro: Quinta do Farol, Município de Assu, Estado do Rio Grande do Norte, CEP:59650-000, **DECLARA** que a licitante cumpre plenamente as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, na forma do art. 93 da Lei n° 8.213/91, consoante as disposições do art. 63, IV, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

KLERYSON ALVES PEREIRA
CPF:000.501.664-92
PROCURADOR

Assú/RN,27 de junho de 2026.

CNPJ 18.073.501/0001-63
84 99106.1056
kelbrito8@hotmail.com

Ao
Município de Ipueira/RN
Prefeitura Municipal de Ipueira/RN
Local da seção pública: www.portaldecompraspublicas.br

Proc. nº 3507/2026
Fls. nº 1395
Ass.

Edital da Concorrência Eletrônica nº 003/2026
Tipo: "MENOR PREÇO GLOBAL"
Data da Abertura: 30/06/2026
Horário: 09h00min

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E PESSOAL TÉCNICO

Em referência ao Edital da Concorrência Eletrônica nº 003/2026, cujo objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VISANDO À REFORMA DA PRAÇA MUNICIPAL FRANCISCO QUININO DE MEDEIROS, NO MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN.

A empresa **NEW CONSTRUTORA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.073.501/0001-63, com sede localizada na Rua Vereador Jose Bezerra de Sá, nº 1454, Bairro: Lagoa do Ferreiro, Município de Assu, Estado do Rio Grande do Norte, CEP: 59650-000, neste ato representada pelo seu representante legal o Sra. Milta Alves Pereira, Brasileira, Solteira, Empresária, portador do Registro Geral de nº 1.453.572 emitido pela SSP/RN e inscrito no CPF/MF sob o nº 721.678.154-68, residente e domiciliado na Avenida Doutor Luiz Carlos, nº 310, Bairro: Novo Horizonte, Município de Assu, Estado do Rio Grande do Norte, CEP:59650-000, **DECLARA** que possui em disponibilidade todos os equipamentos e pessoal para a Concorrência 003/2026, destinado aos serviços de especializada no ramo da construção civil, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VISANDO À REFORMA DA PRAÇA MUNICIPAL FRANCISCO QUININO DE MEDEIROS, NO MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN,conforme relação de equipamentos a seguir:

EPI'S
BETONEIRA
SAPINHO
MARTELETE
PÁ DE BICO
PÁ QUADRADA
PICARETE
INCHADA
CARRO DE MÃO

CNPJ 18.073.501/0001-63
84 99106.1056
kelbrito8@hotmail.com

Sendo os responsáveis técnicos:

KLERYSON ALVES PEREIRA, ENGENHEIRO CIVIL, CREA-RN 211603221-0, CPF: 000.501.664-92.

Proc nº 3507/2026
Fls nº 1396
Rubr

Estando de acordo com sua indicação:

KLERYSON ALVES PEREIRA
CPF: 000.501.664-92
PROCURADOR

KLERYSON ALVES PEREIRA
CREA-RN:211603221-0
ENGENHEIRO CIVIL

Assu/RN 27 de Junho de 2026.

CNPJ 18.073.501/0001-63
84 99106.1056
kelbrito8@hotmail.com

Ao
Município de Ipueira/RN
Prefeitura Municipal de Ipueira/RN
Local da seção pública: www.portaldecompraspublicas.br

Proc nº 3503/2026
Fls nº 1394
Rub

Edital da Concorrência Eletrônica nº 003/2026
Tipo: "MENOR PREÇO GLOBAL"
Data da Abertura: 30/06/2026
Horário: 09h00min

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Em referência ao Edital da Concorrência Eletrônica nº 003/2026, cujo objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VISANDO À REFORMA DA PRAÇA MUNICIPAL FRANCISCO QUININO DE MEDEIROS, NO MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN.

A empresa **NEW CONSTRUTORA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 18.073.501/0001-63, com sede localizada na Rua Vereador Jose Bezerra de Sá, n° 1454, Bairro: Lagoa do Ferreiro, Município de Assu, Estado do Rio Grande do Norte, CEP: 59650-000, neste ato representada pelo seu representante legal o Sra. Milta Alves Pereira, Brasileira, Solteira, Empresária, portador do Registro Geral de n° 1.453.572 emitido pela SSP/RN e inscrito no CPF/MF sob o n° 721.678.154-68, residente e domiciliado na Avenida Doutor Luiz Carlos, n° 310, Bairro: Quinta do Farol, Município de Assu, Estado do Rio Grande do Norte, CEP:59650-000, **DECLARA**, sob as penas da Lei Federal nº 14.133/2021, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

CNPJ 18.073.501/0001-63
84 99106.1056
kelbrito8@hotmail.com

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Proc nº 3509/2024
Fls nº 1398
Rub

KLERYSON ALVES PEREIRA
CPF:000.501.664-92
PROCURADOR

Assú/RN 27 de JUNHO de 2024.

CNPJ 18.073.501/0001-63
84 99106.1056
kelbrito8@hotmail.com

Ao
Município de Ipueira/RN
Prefeitura Municipal de Ipueira/RN
Local da seção pública: www.portaldecompraspublicas.br

Edital da Concorrência Eletrônica nº 003/2026
Tipo: "MENOR PREÇO GLOBAL"
Data da Abertura: 30/06/2026
Horário: 09h00min

Proc nº 5507/2026
Fls nº 1399
Rub

DECLARAÇÃO DE EMPREGAÇÃO DE MENOR

Em referência ao Edital da Concorrência Eletrônica nº 003/2026, cujo objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VISANDO À REFORMA DA PRAÇA MUNICIPAL FRANCISCO QUININO DE MEDEIROS, NO MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN.

A empresa **NEW CONSTRUTORA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.073.501/0001-63, com sede localizada na Rua Vereador Jose Bezerra de Sá, nº 1454, Bairro: Lagoa do Ferreiro, Município de Assu, Estado do Rio Grande do Norte, CEP: 59650-000, neste ato representada pelo seu representante legal o Sra. Milta Alves Pereira, Brasileira, Solteira, Empresária, portador do Registro Geral de nº 1.453.572 emitido pela SSP/RN e inscrito no CPF/MF sob o nº 721.678.154-68, residente e domiciliado na Avenida Doutor Luiz Carlos, nº 310, Bairro: Novo Horizonte, Município de Assu, Estado do Rio Grande do Norte, CEP:59650-000, **DECLARA**, sob as penas da lei e para fins do dispostos conforme artigo 68, inciso VI da Lei nº 14.133/2021 e no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito – 18 – anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não emprega menor de dezesseis – 16 – anos, bem como, caso venha a empregar menor a partir dos quatorze – 14 – anos, somente o fará na condição de aprendiz.

KLERYSON ALVES PEREIRA
CPF:000.501.664-92
PROCURADOR

Assú/RN 27 de junho de 2026.

CNPJ 18.073.501/0001-63
84 99106.1056
kelbrito8@hotmail.com

Ao
Município de Ipueira/RN
Prefeitura Municipal de Ipueira/RN
Local da seção pública: www.portaldecompraspublicas.br

Edital da Concorrência Eletrônica nº 003/2026
Tipo: "MENOR PREÇO GLOBAL"
Data da Abertura: 30/06/2026
Horário: 09h00min

DECLARAÇÃO DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

Em referência ao Edital da Concorrência Eletrônica nº 003/2026, cujo objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VISANDO À REFORMA DA PRAÇA MUNICIPAL FRANCISCO QUININO DE MEDEIROS, NO MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN.

A empresa **NEW CONSTRUTORA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.073.501/0001-63, com sede localizada na Rua Vereador Jose Bezerra de Sá, nº 1454, Bairro: Lagoa do Ferreiro, Município de Assu, Estado do Rio Grande do Norte, CEP: 59650-000, neste ato representada pelo seu representante legal o Sra. Milta Alves Pereira, Brasileira, Solteira, Empresária, portador do Registro Geral de nº 1.453.572 emitido pela SSP/RN e inscrito no CPF/MF sob o nº 721.678.154-68, residente e domiciliado na Avenida Doutor Luiz Carlos, nº 310, Bairro: Novo Horizonte, Município de Assu, Estado do Rio Grande do Norte, CEP:59650-000, **DECLARA**, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos da lei nº 14.133/2021.

KLERYSON ALVES PEREIRA
CPF:000.501.664-92
PROCURADOR

Assú/RN 27 de junho de 2026.